SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 06 de Agosto de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVII | Nº 4063

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE:
Flávio Marcos Mezzomo (Representante e prefeito do Município de Breu Branco);
1º Vice-Presidente:
José Antônio Azevedo Leão (Representante e prefeito do Município de Breves);
2º Vice Presidente:
Josemira Raimunda Diniz Gadelha (Representante e prefeita do Município de Canaã dos Carajás).

CONSELHO FISCAL TITULAR:
Eduardo Sampaio Gomes Leite (Representante e prefeito do Município de São Miguel do Guamá);
André Rios de Rezende (Representante e prefeito do Município de Pacajá);
Victor Correa Cassiano (Representante e prefeito do Município de Cametá).

CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
Kelly Cristina Destro (Representante e prefeita do Município de Ulianópolis);
José Maria Tapajós (Representante e prefeito do Município de Santarém);
Luziane Solon (Representante e prefeita do Município de Benevides).

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 012/2025 E RESPECTIVO TERMO ADITIVO

DISTRATANTE: Câmara Municipal de Breves, CNPJ nº 04.317.145/0001-71.
DISTRATADO: MARILENE GARCIA DA SILVA, CPF nº 907.697.672-49.
OBJETO: Distrato do Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 012/2025 e de seu respectivo Termo Aditivo nº 00120102-25/2025, cujo objeto era a prestação temporária de serviços no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS junto à Câmara Municipal de Breves.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, e Leis Municipais nº 1.532/1989, nº 1.677/1996 e nº 1.730/1997.
DATA DE EFEITO: 03 de agosto de 2026.
DISPOSIÇÕES FINAIS: Com o distrato, ficam rescindidos o contrato original e o termo aditivo, extinguindo-se todos os direitos e obrigações dele decorrentes, ressalvados eventuais direitos trabalhistas e previdenciários previstos em lei.
FORO: Comarca de Breves/PA.

Breves/PA, 03 de agosto de 2026.

ORQUIDÉIA NASCIMENTO DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Breves

Publicado por:
Marco Antonio Pena Borges
Código Identificador:4227E4D6

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 403/2026 - CMCC

Dispõe sobre a nomeação para Cargo Comissionado no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

R E S O L V E:

Art. 1º – **NOMEAR** a Srª. **MARILANZE OLIVEIRA SILVA,** brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portadora do CPF: 709.XXX.XXX–00, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR III,** lotada no Gabinete do Vereador Daniel Oliveira Rodrigues, a partir de 03 de agosto de 2026, para substituir a servidora Sra. **GLEIDA FERREIRA DA COSTA**, em gozo da Licença Maternidade, conforme estabelece a Lei Orgânica, Art. 103, inciso XI e o Estatuto dos servidores Públicos de Canaã dos Carajás, Lei de nº 282/2012, Art. 131.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 03 (três) dias do mês de agosto de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:7FD56306

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 404/2026 - CMCC

Dispõe sobre a nomeação para Cargo Comissionado no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

R E S O L V E:

Art. 1º – **NOMEAR** o Sr. **HERCULES RODRIGUES DA SILVA,** brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portador do CPF: 127.XXX.XXX–02, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR II,** lotado no Gabinete do Vereador Edvaldo Rodrigues Cavalcante, a partir de 03 de agosto de 2026, para substituir a servidora Sra. **THYELLE DE SOUZA LEITE**, em gozo da Licença Maternidade, conforme estabelece a Lei Orgânica, Art. 103, inciso XI e o Estatuto dos servidores Públicos de Canaã dos Carajás, Lei de nº 282/2012, Art. 131.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 03 (três) dias do mês de agosto de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:01517636

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PREGÃO ELETRÔNICO - PE/2025.006-CMJ Nº PROC. ADM. 2026040809001

Extrato de publicação gerado automaticamente pelo sistema BNC torna público para conhecimento dos interessados que o órgão CAMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, de acordo com a regulamentação CONFORME O EDITAL realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido por THIAGO LIMA MARTINS e tendo como autoridade EVERTON ARAÚJO DA COSTA.

PUBLICAÇÃO: 04/08/2026 19:07
INÍCIO REC. PROPOSTA: 07/08/2026 08:00
FIM REC. PROPOSTA: 20/08/2026 09:29
INÍCIO DISPUTA: 20/08/2026 09:30
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO
EXCLUSIVO ME: NÃO
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R$ 87.756,0000

OBJETO DO PROCESSO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, ABRANGENDO PRODUÇÃO E EDIÇÃO DE MÍDIA AUDIOVISUAL, FOTOGRAFIAS, PUBLICAÇÕES, MONITORAMENTO DE REDES SOCIAIS, CRIAÇÃO DE ARTES, REDAÇÃO DE CONTEÚDOS JORNALÍSTICOS E INFORMATIVOS E TRANSMISSÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS

Para demais informações contato via e-mail: camaramunicipaldejacareacanga@gmail.com, telefone: 9335421119 ou acesso pelo link: https://bnccompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5DNzEQNC9IsLP0S1VdRsFnTnRbyjLDCpMAMGEQjLHN4bz_iU7oTSdPHy5%2F%2FSH_XyDqgx_nZldAh7fBFo3MFARXuI5ZCW8RxgpIzGw_ujzfUGQ%3D

_____
THIAGO LIMA MARTINS

JACAREACANGA-PA - 05/08/2026

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:D7408F1D

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 229/2026

PORTARIA Nº 229/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando que compete ao Presidente do Poder Legislativo Municipal, dentre outras atribuições, dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos, assim como nomear, promover, comissionar, conceder gratificações, licença, pôr em disponibilidade, exonerar, demitir, aposentar e punir funcionários ou servidores da Câmara Municipal, consoante art. 40, incisos II e VIII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º Nomear a senhora **JAQUELINE SILVA DE PAIVA**, portadora do CPF nº XXX.640.152-XX, para exercer o cargo comissionado de Assessor Legislativo AL-PL da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de agosto de 2026.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 03 de agosto de 2026.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Abma Lorena Silva de Menezes
Código Identificador:BA17A0AB

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 230/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:
CONSIDERANDO as Resoluções n.º **004/2017**, n.º **001/2024** e n.º **001/2026**, que regulamentam a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará.
CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA** para o município de Santarém/PA, nos dias **05 e 06 de agosto de 2026**, para cumprimento de agenda institucional junto à SEJU e à Secretaria Regional de Governo, com a finalidade de participar de reuniões institucionais, tratar de demandas de interesse da Câmara Municipal de Monte Alegre e acompanhar assuntos administrativos relacionados às atividades do Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias ao vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA,** portador do CPF nº 796.XXX.XXX-87, titular da Conta Bancária nº 2XXX4-0, Agência nº 0XXX-0 (Banco do Brasil), no valor unitário de R$ 900,00 (novecentos reais), totalizando o montante de R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), destinadas a custear despesas com alimentação, transporte e hospedagem.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 04 de agosto de 2026.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eduardo Carvalho Pereira
Código Identificador:6AF834E8

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 231/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:
CONSIDERANDO as Resoluções n.º **004/2017**, n.º **001/2024** e n.º **001/2026,** que regulamentam a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará.
CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Vereador **LAURIMAR GOMES DE SOUZA,** para o município de Santarém/PA, nos dias **05 e 06 de agosto de 2026**, para cumprimento de agenda institucional junto à SEJU e à Secretaria Regional de Governo, com a finalidade de participar de reuniões institucionais, tratar de demandas de interesse da Câmara Municipal de Monte Alegre e acompanhar assuntos administrativos relacionados às atividades do Poder Legislativo Municipal.
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias ao vereador **LAURIMAR GOMES DE SOUZA**, portador do CPF nº 439.XXX.XXX-04, titular da Conta Bancária nº 10XXX14-4, Agência nº 0XX9, BANPARÁ, no valor unitário de R$ 900,00 (novecentos reais), totalizando o montante de R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), destinadas a custear despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 04 de agosto de 2026.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eduardo Carvalho Pereira
Código Identificador:7C172F3E

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 232/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:
CONSIDERANDO as Resoluções n.º **004/2017**, n.º **001/2024** e n.º **001/2026**, que regulamentam a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;
CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor **WALDOMIRO JOSÉ VASCONCELOS DE LIMA**, ocupante do cargo de Motorista**,** para o município de Santarém/PA, nos dias **05 e 06 de agosto de 2026**, para cumprimento de agenda institucional junto à SEJU e à Secretaria Regional de Governo, com a finalidade de participar de reuniões institucionais, tratar de demandas de interesse da Câmara Municipal de Monte Alegre e acompanhar assuntos administrativos relacionados às atividades do Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 2 (duas) diárias ao servidor **WALDOMIRO JOSÉ VASCONCELOS LIMA**, portador do CPF nº: 031.XXX.XXX-20, titular da Conta Bancária nº 62XXX2-0, Agência nº 0XX9, BANPARÁ , no valor unitário de R$ 900,00 (novecentos reais), totalizando o montante de R$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais), destinadas a custear despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 04 de agosto de 2026.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eduardo Carvalho Pereira
Código Identificador:8F6C3539

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 233/2026

PORTARIA Nº 233/2026

DISPÕE SOBRE A TRANSMISSÃO DO CARGO DE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA,** Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais e regimentais, e:

CONSIDERANDO que compete ao Presidente do Poder Legislativo Municipal, dentre outras atribuições, dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos, assim como nomear, promover, comissionar, conceder gratificações, licença, pôr em disponibilidade, exonerar, demitir, aposentar e punir funcionários ou servidores da Câmara Municipal, consoante art. 40, incisos II e VIII, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a Portaria nº 230/2026 que dispõe sobre a viagem do Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre à Santarém;
CONSIDERANDO a Portaria nº 231/2026 que dispõe sobre a viagem do Vice- Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre à Santarém.
RESOLVE:
Art. 1° Transmitir, provisoriamente, o cargo de Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre para o Vereador **HAROLDO DA SILVA SANTOS**, nos dias 05 e 06 de agosto de 2026.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre/Pará, em 04 de agosto de 2026.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

CIENTE:_____

HAROLDO DA SILVA SANTOS
Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA

DATA:___/___/_____

Publicado por:
Abma Lorena Silva de Menezes
Código Identificador:1EF937A1

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20259048

Contratante: Câmara Municipal de Óbidos/PA, CNPJ nº 04.541.306/0001-06.
Contratada: ELIELTON CORADASSI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº35.145.506/0001-73
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** ao Contrato nº 20259048, referente à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, VISANDO FORNECER SUPORTE TÉCNICO QUALIFICADO À COMISSÃO DE LICITAÇÃO, AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO, BEM COMO DEFESA E ACOMPANHAMENTO NOS TRIBUNAIS DE CONTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS-PA.
Vigência: 02 de agosto de 2026 a 02 de agosto de 2027.
Fundamentação Legal: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Data da Assinatura: 30 de julho de 2026.

Publicado por:
Maria Lina Bentes Nogueira
Código Identificador:09DC0E2E

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO Nº 20260246

DESIGNA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

A Senhora DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA, CPF: 234.531.252-15, PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XII da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010 e considerando as disposições da Lei Federal n° 14.133/21 (Lei de Licitações) resolve:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **BRUNO LUAN PENA DA SILVA** com Mat. 60530, para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta autarquia, ser FISCAL do contrato nº 20260246, cujo objeto versa sobre Adesão ao Registro de Preços 20269003-CMB para contratação de empresa especializada em locação de veículo automotor fluvial, a fim de atender às necessidades do Instituto de Previdência do Município de Breves/PA, conforme especificações e condições do Pregão 001/2026-CMB, realizado pela Câmara Municipal de Breves/PA", nas condições estabelecidas na ARP 20269003-CMB, firmado com L R C DOS SANTOS – CNPJ: 05.684.411/0001-67.

Art. 2 º - Determinar que o FISCAL ora designado, DEVERÁ:
Realizar a aferição do cumprimento dos resultados previstos pela Administração, bem como por prestar apoio à instrução processual para assegurar o cumprimento do contrato e a solução de problemas relativos ao objeto;
Realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;
Fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 29 de Maio de 2026.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:F9D1332D

GABINETE DO PRESIDENTE
TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO Nº 20260270

DESIGNA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

A Senhora DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA, CPF: 234.531.252-15, PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XII da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010 e considerando as disposições da Lei Federal n° 14.133/21 (Lei de Licitações) resolve:

Art. 1º - Designar a servidora **KLYSSIA VILARINHO DOS PASSOS** com Mat. 60529, para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta autarquia, ser FISCAL do contrato nº 20260270, cujo objeto versa sobre Contratação de empresa especializada em serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal voltado à gestão do eSocial, a fim de atender às necessidades do Instituto de Previdência do Município de Breves/PA, firmado com META CURSOS E TREINAMENTOS LTDA, CNPJ 11.517.150/0001-93.

Art. 2 º - Determinar que o FISCAL ora designado, DEVERÁ:
Realizar a aferição do cumprimento dos resultados previstos pela Administração, bem como por prestar apoio à instrução processual para assegurar o cumprimento do contrato e a solução de problemas relativos ao objeto;
Realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;
Fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 06 de Julho de 2026.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:B2DD8A90

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA
PORTARIA Nº 093/2026 - IPMMA

PORTARIA Nº 093/2026 - IPMMA

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria voluntária ao servidor municipal ADINAMAR DA SILVA ALMEIDA.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-IPMMA, usando de suas atribuições legais determinada pela Lei Municipal nº 4.647/05, de 13 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, ao servidor Municipal **ADINAMAR DA SILVA ALMEIDA – *PROFESSOR PEDAGÓGICO – MAG-1,*** matrícula nº 00004863, portador do RG de nº 1852188 PC/PA e CPF de nº 402.xxx.xxx-72, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 22 da Lei Municipal nº 4.647/2005.

Art.2º - Autorizar o pagamento com proventos integrais à carga horária de **200h mensal**, fixados em **R$ 12.313,50 (Doze Mil, Trezentos e Treze Reais e Cinquenta Centavos)** assim discriminados, ante tudo consta do Processo nº 571/2026 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED, de 06/03/2026.

Descrição dos Proventos	Valores em R$
Horas Aulas 200h/a	R$ 5.130,62
Adic. Tempo de Serviço 25%	R$ 1.282,66
Grat. de Escolaridade 80%	R$ 4.104,50
Regência de Classe 25%	R$ 1.282,66
Grat. Magistério 10%	R$ 513,06
Total dos Proventos	**R$ 12.313,50**

Art. 3º - A aposentadoria em conformidade com o § 8º do artigo 40 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional n° 41/03, combinado com artigo 32 da Lei Municipal de nº 4.647/2005, o reajuste será feito de modo a preservar-lhe o valor real.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos jurídicos e financeiros à data de 01/08/2026.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre - PA, 04 de agosto de 2026.

ANA MARÍLIA DA CONCEIÇÃO CRUZ
Presidente do IPMMA
Decreto nº285/2024

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:6457640C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº395/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao servidor NIVALDO BATISTA, CPF:844.585.932-34, ocupante do cargo de Vigilância em Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 04 (quatro) diárias, sendo 03(três) com pernoite e 01(uma) sem pernoite no valor de R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Belém/PA, para participar do 4º Ciclo de Formação do Selo UNICEF 2025-2028 – Equidade Étnico-Racial nas Políticas Públicas, a ser realizado durante os dias 03 e 06 de agosto de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1ºInciso I do mesmo Decreto.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 30 DE JULHO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:7426422C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº396/2026 – GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCONE PEREIRA LACERDA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor público municipal, titular do cargo de AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **ALLAN GRACINO MENDES PEREIRA**, 30(trinta) dias de férias, a contar de 03 de agosto de 2026 a 01 de setembro de 2026, referente ao período 2023/2024.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 30 DE JULHO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:208B98D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº397/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder a Servidora LUSIMERE BARBOSA DE JESUS, CPF: 704.417.072-20, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 200,00(duzentos reais), para custear despesas de viagem à cidade de Tucuruí/PA, acompanhar a paciente usuária do PTFD - Programa de Tratamento Fora do Domicílio, para atendimento médico em cirurgia ginecológica por complicação pós-cirúrgico no HRT/UNACON, no dia 31 de julho de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1ºInciso I do mesmo Decreto.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 31 DE JULHO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:E0301D1F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº398/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor REGINALDO DE JESUS MEDEIROS, CPF-569.750.402-06, ocupante do cargo de Motorista III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 200,00(duzentos reais), para custear despesas de viagem à cidade de Tucuruí/PA, conduzindo a paciente usuária do PTFD - Programa de Tratamento Fora do Domicílio, para atendimento médico em cirurgia ginecológica por complicação pós-cirúrgico no HRT/UNACON, no dia 31 de julho de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1ºInciso I do mesmo Decreto.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 31 DE JULHO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:1230F0CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº400/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:
ART. 1º - Conceder a servidora ESTEFANY GOMES DA S SANTOS RODRIGUES, CPF:072329282-54, ocupante do cargo de Facilitador de Oficinas, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social, 02 (duas) diárias com pernoite, que somam o valor de R$800,00 (oitocentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Belém/PA, para participar do 4º Ciclo de Formação do Selo UNICEF 2025-2028 – Equidade Étnico-Racial nas Políticas Públicas, a ser realizado durante os dias 03 e 04 de agosto de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1ºInciso I do mesmo Decreto.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 03 DE JULHO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:A2669829

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA DE Nº 403/2026-GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO DE COMISSÃO DE DIREÇÃO E

ASSESSORAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, **MARCONE PEREIRA LACERDA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com art.12º, código: PMAF-DAS 110, da Lei 128/2007 de 26 de julho de 2007;

RESOLVE;

ART. 1º - *Exonerar* o senhor **CARLOS ALBERTO BRITO AMORIM**, RG: 3292242 PC/PA, CPF: 049.404.072-68, do cargo de Provimento em Comissão de ***Assessor Especial I,*** a partir da data de 31 de julho de 2026.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos a 31 de julho de 2026, revogando as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 04 DE AGOSTO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA DE Nº 403/2026-GP PUBLICADA NO DIA 05/08/2026.

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:98DD6130

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E TURISMO
EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO 025/2026

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO n° 025/2026

ASSUNTO: Termo de Rescisão do Contrato n° 025/2026
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Finanças
CONTRATADO: DOUGLAS CARVALHO SANTOS
OBJETO: Rescisão do Contrato Administrativo do servidor DOUGLAS CARVALHO SANTOS da função de MOTORISTA III na Secretaria Municipal de Obras, Turismo e Urbanismo.
AMPARO LEGAL: Lei Municipal n° 007/1993
DATA: 31/07/2026

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:9D2AED66

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO Nº 20269016

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através da CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, convoca a Empresa E DA SILVA AGUIAR MARTINS EIRELLI-EPP, para assinatura do contrato decorrente da licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 9.2026-00002 –SRP-CMAAN.
Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções prevista em lei.
Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 05 de agosto de 2026.

ANA MARIA SOARES DA SILVA
Agente de Contratação/Pregoeira

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:E9999EBA

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20269016

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20269016

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2026-000002

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: E DA SILVA AGUIAR MARTINS EIRELI-EPP

OBJETO.....: Registro de Preços para Futura Contratação de empresa para fornecimento de derivado de petróleo tipo combustível (Gasolina e Diesel), para atender a demanda da frota própria e locada da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, no exercício 2026.

VALOR TOTAL.....: R$ 280.400,00 (duzentos e oitenta mil, quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

VIGÊNCIA.....: 06 de Agosto de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Agosto de 2026

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:E3C4922C

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 105/2026

PORTARIA № 105/2026, Em 05 de agosto de 2026.

"Designa fiscal de contratos no ano de 2026, e dá outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica designada como fiscal do **Contrato Nº 20269016 CMAAN**, dos Contratos decorrentes do Processo de Pregão Eletrônico SRP Nº **9.2026-00002-SRP-CMAAN**, oriundo dos Processos Licitatórios a Sra. **Adriana Farias Sobrinho**.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pará, 05 de agosto de 2026.

ADEVIR SUÉ DIAS
Presidente

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:0451FE4B

FUNDEB
DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 307/2026/FUNDEB, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E SENHORA TATIELE DE SOUSA REIS, CONFORME CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolveram amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pedido do **CONTRATADO,** rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.
CLÁUSULA SEGUNDA: o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, com como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.
CLÁUSULA TERCEIRA: o presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes de contrato entre as partes.
CLÁUSULA QUARTA: e, para firmeza e como prova de assim haverem residindo o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.
CLÁUSULA QUINTA: este distrato entra em vigor a partir de 05 de agosto de 2026, revogada as disposições em contrário.

Água Azul do Norte-PA 04 de agosto de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

TATIELE DE SOUSA REIS
Auxilair Administrativo

Testemunhas:

_____
CPF:

_____
CPF:

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:CDCB4FA6

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
DISTRATO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO N° 007/2026-SEMAS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA E A SENHOR ABRAO ALVES DE PONTES, CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pedido do CONTRATADO, rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, bem como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes do contrato entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

CLÁUSULA QUINTA: Este Distrato entrará em vigor a partir do dia 01 de agosto de 2026, revogada as disposições em contrário.

Água Azul do Norte-PA, 31 de Julho de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Sec. Municipal Assist. Social
Decreto nº 001/GPMAAN/2025

_____
ABRAO ALVES DE PONTES

Testemunhas:

1ª_____
RG:_____
CPF:_____

2ª_____
RG:_____
CPF:_____

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:D3463C65

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2026

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratado: ANTONIO BATISTA DE LIMA.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de GUARDA MUNICIPAL.
Vigência: de 06/08/2026 a 31/12/2026.
Valor: R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 04.08.2026

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:63D49082

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 194/2026.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): BONFIM VIEIRA RODRIGUES, cargo/função ANALISTA ADMINISTRATIVO I, autorizado a viajar para o Município de BELEM-PA no período: 17/04/2026 - 22/04/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Levar amostra para o LACEN - Laboratório Central de Saúde Publica e resolver pendencias na SEFA, conforme documentos em anexo., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 17 de abril de 2026.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:3D9A32D0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 195/2026.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): GEZIEL ALEXANDRE DE LIMA, cargo/função MOTORISTA (B), autorizado a viajar para o Município de GOIANIA-GO no período: 14/04/2026 - 22/04/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para realizar o transporte do paciente Carlinhos F Rocha, realização de cirurgia, conforme relatório de viagem em anexo., sendo 350,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.
Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 14 de abril de 2026.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:73D28FDD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 196/2026.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): MARIO ROBERTO RAMOS, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 03/04/2026 - 03/04/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para transportar o paciente Adevanir X Reis, para realizacao e procedimento no HRCA, conforme relatorio de viagem em anexo., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 03 de abril de 2026.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:AC6353B2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 235/2026.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, CLEMILSON PALMEIRA SILVA QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): CLEMILSON PALMEIRA SILVA, cargo/função AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS, autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 04/05/2026 - 05/05/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para participar de Capacitação em Captura, Triagem de Vigilância em Saúde e Leishimanioses, conforme programação em anexo., sendo 300,00, cada diária, totalizando o montante de R$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 04 de maio de 2026.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:25F789C7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 236/2026.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, CRISTYELLE DE SOUZA REIS QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): CRISTYELLE DE SOUZA REIS, cargo/função CHEFE DO DEPARTAMENTO TECNICO, autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 04/05/2026 - 05/05/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para participar de Capacitacao em Captura, Triagem de Vigilancia em Saude e Leishimanioses, conforme programacao em anexo., sendo 300,00, cada diária, totalizando o montante de R$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 04 de maio de 2026.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:4D5C960E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 237/2026.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, BONFIM VIEIRA RODRIGUES QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): BONFIM VIEIRA RODRIGUES, cargo/função ANALISTA ADMINISTRATIVO I, autorizado a viajar para o Município de BELEM-PA no período: 04/05/2026 - 08/05/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para resolver assuntos da sms na SEFA., sendo 300,00, cada diária, totalizando o montante de R$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 04 de maio de 2026.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:B7C9B17F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 239/2026.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, JOVERLAN LARDILAU MAGALHAES QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): JOVERLAN LARDILAU MAGALHAES, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de BELEM-PA no período: 04/05/2026 - 07/05/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para transportar o paciente Maria C Santos, para realização de exames., sendo 300,00, cada diária, totalizando o montante de R$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 04 de maio de 2026.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:536C20D0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 240/2026.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, GEOVANI RAMOS DOS SANTOS QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): GEOVANI RAMOS DOS SANTOS, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de BELEM-PA no período: 05/05/2026 - 10/05/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para transportar o paciente Antonio M Souza, para internação no Hospital Bettina Ferro., sendo 300,00, cada diária, totalizando o montante de R$ 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 05 de maio de 2026.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:2C196FA8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 341/2026.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, WELISON DA SILVA FERREIRA QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): WELISON DA SILVA FERREIRA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 12/06/2026 - 17/06/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Buscar veículo micro-ônibus destinado a SMS., sendo 300,00, cada diária, totalizando o montante de R$ 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 12 de junho de 2026.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:1031E1AA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 364/2026.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, LENNON SEIXAS SIQUEIRA GUIMARAES QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): LENNON SEIXAS SIQUEIRA GUIMARAES, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de Palmas-TO no período: 22/06/2026 - 23/06/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Transporte do paciente Antônio S Santos, para realização de exames., sendo 350,00, cada diária, totalizando o montante de R$ 700,00 (SETECENTOS REAIS), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 22 de junho de 2026.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:BF821970

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 365/2026.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, OZEAS ALVES DE CASTRO QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): OZEAS ALVES DE CASTRO, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de Tucuruí-PA no período: 23/06/2026 - 25/06/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para transportar o paciente Ednaldo P Santos, para realizacao de procedimento no Hospital Regional de Tucuruí., sendo 300,00, cada diária, totalizando o montante de R$ 900,00 (NOVECENTOS REAIS), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 23 de junho de 2026.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:54FEFFBE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 366/2026.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, ROGERIO DA SILVA FERREIRA QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ROGERIO DA SILVA FERREIRA, cargo/função ANALISTA ADMINISTRATIVO II, autorizado a viajar para o Município de Conceiçao do Araguaia-PA no período: 23/06/2026 - 26/06/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para participar de treinamento no 12 centro regional de saúde., sendo 300,00, cada diária, totalizando o montante de R$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 23 de junho de 2026.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:6FF834DB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 367/2026.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, LORENNA RIBEIRO DE OLIVEIRA QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): LORENNA RIBEIRO DE OLIVEIRA, cargo/função COORDENADOR DE NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA (NASF), autorizado a viajar para o Município de Maraba-PA no período: 24/06/2026 - 27/06/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Participar da I oficina de Educacao na Saudee Humanizacao: unificando estrategias para o fortalecimento dos Nucleos de Educacao Permanente em Saude., sendo 300,00, cada diária, totalizando o montante de R$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 24 de junho de 2026.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:0FB7D4E1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 368/2026.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, ANE CAROLINE SOUZA CARDOSO QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ANE CAROLINE SOUZA CARDOSO, cargo/função SECRETARIO (A) ADJUNTO (A), autorizado a viajar para o Município de Maraba-PA no período: 24/06/2026 - 27/06/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Participar da I oficina de Educacao na Saudee Humanizacao: unificando estrategias para o fortalecimento dos Nucleos de Educacao Permanente em Saude., sendo 300,00, cada diária, totalizando o montante de R$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 24 de junho de 2026.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:4B782B95

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 369/2026.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, MARIA APARECIDA ALVES DE SOUSA QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): MARIA APARECIDA ALVES DE SOUSA, cargo/função COORD. REDE DE ATENCAO BASICA EM SAUDE TEMP., autorizado a viajar para o Município de Marabá-PA no período: 24/06/2026 - 27/06/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Participar da I oficina de Educação na Saúde Humanização: unificando estratégias para o fortalecimento dos Núcleos de Educação Permanente em Saúde, sendo 300,00, cada diária, totalizando o montante de R$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 24 de junho de 2026.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:BFFFD0C2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 371/2026.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, BONFIM VIEIRA RODRIGUES QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): BONFIM VIEIRA RODRIGUES, cargo/função ANALISTA ADMINISTRATIVO I, autorizado a viajar para o Município de Araguaina-TO no período: 24/06/2026 - 25/06/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: O deslocamento do servidor ocorreu para verificar a situacao de veiculo do veicuulo oficial (VAN TFD) que esta em manutencao., sendo 350,00, cada diária, totalizando o montante de R$ 700,00 (SETECENTOS REAIS), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 24 de junho de 2026.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:856B4700

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 372/2026.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, EZEQUIAS SAMPAIO MORAES QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): EZEQUIAS SAMPAIO MORAES, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de Araguaina-TO no período: 25/06/2026 - 26/06/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Transportar o paciente Davi W P Sa, para realizacao de consulta., sendo 350,00, cada diária, totalizando o montante de R$ 700,00 (SETECENTOS REAIS), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 25 de junho de 2026.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:70D69B3D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 400/2026.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, cargo/função SECRETARIO(A) MUNICIPAL, autorizado a viajar para o Município de Porto Alegre-RS no período: 10/07/2026 - 13/07/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para participar do XXXIX Congresso do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saude., sendo 350,00, cada diária, totalizando o montante de R$ 1.400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 08 de julho de 2026.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:3EA0CE27

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 401/2026.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, MARIA APARECIDA ALVES DE SOUSA QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): MARIA APARECIDA ALVES DE SOUSA, cargo/função COORD. REDE DE ATENCAO BASICA EM SAUDE TEMP., autorizado a viajar para o Município de Porto Alegre-RS no período: 10/07/2026 - 13/07/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para participar do XXXIX Congresso do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saude., sendo 350,00, cada diária, totalizando o montante de R$ 1.400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 08 de julho de 2026.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:3872A53D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 402/2026.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, ANE CAROLINE SOUZA CARDOSO QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ANE CAROLINE SOUZA CARDOSO, cargo/função SECRETARIO (A) ADJUNTO (A), autorizado a viajar para o Município de Porto Alegre-RS no período: 10/07/2026 - 13/07/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para participar do XXXIX Congresso do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saude., sendo 350,00, cada diária, totalizando o montante de R$ 1.400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 08 de julho de 2026.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:698141EE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 403/2026.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, LORENNA RIBEIRO DE OLIVEIRA QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): LORENNA RIBEIRO DE OLIVEIRA, cargo/função COORDENADOR DE NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA (NASF), autorizado a viajar para o Município de Porto Alegre-RS no período: 10/07/2026 - 13/07/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para participar do XXXIX Congresso do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saude., sendo 350,00, cada diária, totalizando o montante de R$ 1.400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 08 de julho de 2026.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:F74C5694

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 404/2026.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, ISAQUE BANDEIRA DA ROCHA QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ISAQUE BANDEIRA DA ROCHA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de Conceicao do Araguaia-PA no período: 06/07/2026 - 06/07/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para transportar a paciente Khadya R F Santos, para consulta no HRCA., sendo 150,00, cada diária, totalizando o montante de R$ 150,00 (CENTO E CINQÜENTA REAIS), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 06 de julho de 2026.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:5462D41C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0175/GPMAAN/2026

Água Azul do Norte-PA, de 05 de Agosto de 2026.

"NOMEIA A SENHORA TATIELE DE SOUSA REIS PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO, DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR E ESTATÍSTICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso I do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 175 de 01 de março de 2005.
Considerando o Memorando nº 284/2026-SEMED.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Srª. **TATIELE DE SOUSA REIS,** brasileira, portadora do CPF nº XXX.884.411-XX, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Departamento de Inspeção, Documentação Escolar e Estatística da Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte-PA.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 05 de Agosto de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:802B128E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0317/GPMAAN/2026

Água Azul do Norte-PA, 04 de agosto de 2026.

DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DA SERVIDORA LANNA KAROLLYNE CENCI COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cap. V, Art. 046 da Lei Municipal nº 025/1993.

Considerando o Termo de Cooperação Técnica nº 009/2016/TJPA, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte.
Considerando o Ofício nº 77/2026-DIFOR-XI.

R E S O L V E:

Art. 1° Fazer a cessão da servidora municipal **LANNA KAROLLYNE CENCI COSTA**, Auxiliar Administrativo, Contrato nº 105/2026, portadora do CPF Nº 072.XXX.XXX-84, lotada pela Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços junto ao Fórum de Xinguara-PA.

§ 1º A servidora referida no caput deste artigo irá desempenhar funções do cunho administrativo.

§ 2º Caberá a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA, o ônus da remuneração da devida servidora.

Parágrafo Único: a cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venho a precisar da servidora cedida ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Água Azul do Norte-PA, 04 de agosto de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:4063658E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2026

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **LANNA KAROLLYNE CENCI COSTA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Vigência: de 04/08/2026 a 31/12/2026.
Valor **R$ 1.650,00 (Mil Seiscentos e Cinquenta Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.011 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 04.08.2026

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:49EBF064

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO N° 028-2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

SEGUNDO ADITIVO AOS CONTRATOS:
20240347, 20240348, 20240349, 20250661, 20250662, 20250663
ORIGEM: PREGÃO N° 028-2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS METALÚRGICO DE NFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRADES DE FERRO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ -PA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** VITORIA SERVICO DE CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA. **CONTRATO Nº**: 20240347 **– VALOR:** R$ 135.000,00(cento e trinta e cinco mil reais). **VIGÊNCIA:** 01/08/2025 a 30/07/2027.

Exercício 2024 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** VITORIA SERVICO DE CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA. **CONTRATO Nº**: 20240348 **– VALOR:** R$ 94.722,50 (noventa e quatro mil, setecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 01/08/2025 a 30/07/2027.

Exercício 2024 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** VITORIA SERVICO DE CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA. **CONTRATO Nº**: 20240349 **– VALOR:** R$ 94.722,50 (noventa e quatro mil, setecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 01/08/2025 a 30/07/2027.

Exercício 2025 Atividade 1301.151220122.2.150 Manutenção da secretaria de municipal de Obras e Serviços Públicos, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** VITORIA SERVICO DE CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA. **CONTRATO Nº**: 20240661 **– VALOR:** R$ 94.722,50 (noventa e quatro mil, setecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 01/08/2025 a 30/07/2027.

Exercício 2025 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ. **CONTRATANTE:** FUNDO MINICIAPL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** VITORIA SERVICO DE CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA. **CONTRATO Nº**: 20240662 **– VALOR:** R$ 28.260,00 (vinte e oito mil, duzentos e sessenta reais) **VIGÊNCIA:** 01/08/2025 a 30/07/2027.

Exercício 2025 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ. **CONTRATANTE:** FUNDO MINICIAPL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** VITORIA SERVICO DE CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA. **CONTRATO Nº**: 20240662 **– VALOR:** R$ 28.260,00 (vinte e oito mil, duzentos e sessenta reais) **VIGÊNCIA:** 01/08/2025 a 30/07/2027.

Exercício 2025 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ. **CONTRATANTE:** FUNDO MINICIAPL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** VITORIA SERVICO DE CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA. **CONTRATO Nº**: 20240663 **– VALOR:** R$ 29.300,00 (vinte e nove mil, trezentos reais). **VIGÊNCIA:** 01/08/2025 a 30/07/2027.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:79F89DD6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO N° 039-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

SEGUNDO ADITIVO AOS CONTRATOS:
20250668, 20250669, 20250670, 20250671, 20250672, 20260051, 20260052, 20260053, 20260054, 20260246, 20260247
ORIGEM: PREGÃO N° 039-2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CARNE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE AURORA DO PARÁ E AS DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 9.760,00, Exercício 2025 Atividade 0801.201220132.2.166 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, Exercício 2025 Atividade 1301.151220122.2.150 Manutenção da secretaria de municipal de Obras e Serviços Públicos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 48.800,00, Exercício 2025 Atividade 1501.261220127.2.174 Manutenção da Secretaria de Transportes, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** A M L DE SOUZA JUNIOR COM. DE ALIMENTOS. **CONTRATO Nº**: 20250668 **– VALOR:** R$ 135.000,00(cento e trinta e cinco mil reais). **VIGÊNCIA:** 12/09/2025 a 12/09/2026.

Exercício 2025 Atividade 1001.103020108.2.068 Manutenção do Bloco de média e alta complexidade em saúde - MAC, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento

3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** A M L DE SOUZA JUNIOR COM. DE ALIMENTOS. **CONTRATO Nº**: 20250669 – **VALOR:** R$ 109.620,00(cento e nove mil, seiscentos e vinte reais). **VIGÊNCIA:** 12/09/2025 a 12/09/2026.

Exercício 2025 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** A M L DE SOUZA JUNIOR COM. DE ALIMENTOS. **CONTRATO Nº**: 20250670– **VALOR:** R$ 42.187,50(quarenta e dois mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 12/09/2025 a 12/09/2026.

Exercício 2025 Atividade 1101.081220105.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** A M L DE SOUZA JUNIOR COM. DE ALIMENTOS. **CONTRATO Nº**: 20250671 – **VALOR:** R$ 33.750,00(trinta e três mil, setecentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** 12/09/2025 a 12/09/2026.

Exercício 2025 Atividade 2001.181220126.2.162 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação. **CONTRATANTE:** FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** A M L DE SOUZA JUNIOR COM. DE ALIMENTOS. **CONTRATO Nº**: 20250672 – **VALOR:** R$ 16.875,00(dezesseis mil, oitocentos e setenta e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 12/09/2025 a 12/09/2026.

Exercício 2026 Atividade 1001.103020108.2.068 Manutenção do Bloco de média e alta complexidade em saúde - MAC, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** A M L DE SOUZA JUNIOR COM. DE ALIMENTOS. **CONTRATO Nº**: 2026005101 – **VALOR:** R$ 109.620,00(cento e nove mil, seiscentos e vinte reais). **VIGÊNCIA:** 23/02/2026 a 23/02//2027.

Exercício 2026 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** A M L DE SOUZA JUNIOR COM. DE ALIMENTOS. **CONTRATO Nº**: 20260052– **VALOR:** R$ 42.187,50(quarenta e dois mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 23/02/2026 a 23/02//2027.

Exercício 2026 Atividade 1101.081220105.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** A M L DE SOUZA JUNIOR COM. DE ALIMENTOS. **CONTRATO Nº**: 20260053 – **VALOR:** R$ 33.750,00(trinta e três mil, setecentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** 23/02/2026 a 23/02//2027.

Exercício 2026 Atividade 2001.181220126.2.162 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação. **CONTRATANTE:** FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** A M L DE SOUZA JUNIOR COM. DE ALIMENTOS. **CONTRATO Nº**: 20260054 – **VALOR:** R$ 16.875,00(dezesseis mil, oitocentos e setenta e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 23/02/2026 a 23/02//2027

Exercício 2026 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** A M L DE SOUZA JUNIOR COM. DE ALIMENTOS. **CONTRATO Nº**: 20260246 – **VALOR:** R$ 50.625,00(cinquenta mil, seiscentos e vinte e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 13/05/2026 a 13/05/2027.

Exercício 2026 Atividade 1001.103020108.2.068 Manutenção do Bloco de média e alta complexidade em saúde - MAC, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** A M L DE SOUZA JUNIOR COM. DE ALIMENTOS. **CONTRATO Nº**: 20260247 – **VALOR:** R$ 84.375,00(oitenta e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 13/05/2026 a 13/05/2027.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:44D1A040

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20260078. INEXIGIBILIDDE Nº. 012/2026. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO. CNPJ n.º 04.542.916/0001-24. **OBJETO**: **Contratação de artista musical do cantor Willy Lima e Banda do Aniversário da cidade de Aveiro/pá .contratado:** WL PRODUÇÕES LTDA. CNPJ 53.548.100/0001-13. **valor estimado R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).VIGENCIA:31/12/2026.**

JOÃO GERDAL PAIVA DINIZ JUNIOR.
Prefeito de Aveiro

Publicado por:
Cordeiro Lopes da Silva
Código Identificador:BFAE2576

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material elétrico e serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva de pontos de iluminação pública a fim de atender as demandas da prefeitura municipal de Bannach-PA.
Processo Administrativo: n.º 027.2026.01
Pregão Eletrônico: nº 008/2026
Ata de Registro de Preços: nº016/2026
Contratante: Prefeitura Municipal de Bannach-PA

Contrato: nº 131/2026
Empresa: CONTÉM MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ nº 05.950.871/0001-90
Valor Global: R$ 737.436,50 (setecentos e trinta e sete mil, quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos).
Vigência: 05/08/2026 à 05/08/2027
Data da Assinatura: 05/08/2026

Publicado por:
Nyerlen de Araújo e Silva
Código Identificador:C94735D5

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento eventual de peças de reposição para manutenções corretivas e preventivas e acessórios automotivos de primeira linha para veículos leves, ônibus e máquinas pesadas do patrimônio da Prefeitura de Bannach – PA, suas Secretarias, Fundos e Departamentos Vinculados.
Processo Administrativo: n.º 018.2026.01
Pregão Eletrônico: nº 007/2026
Ata de Registro de Preços: nº015/2026
Contratante: Prefeitura Municipal de Bannach-PA

Contrato: nº 132/2026
Empresa: CAR FIX AUTO CENTER EIRELI, CNPJ n°27.020.125/0001-30
Valor Global: R$ 388.132,53 (trezentos e oitenta e oito mil, cento e trinta e dois reais e cinquenta e três centavos).
Vigência: 05/08/2026 à 05/08/2027
Data da Assinatura: 05/08/2026

Contrato: nº 133/2026
Empresa: D D S MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS LTDA, CNPJ: 41.374.267/0001-26
Valor Global: R$ 640.013,65 (seiscentos e quarenta mil, treze reais, sessenta e cinco centavos).
Vigência: 05/08/2026 à 05/08/2027
Data da Assinatura: 05/08/2026

Contrato: nº 134/2026
Empresa: MAXXTRACTOR COMERCIO DE PEÇAS LTDA, CNPJ: 52.798.137/0001-37
Valor Global: R$ 9.000,01 (nove mil e um centavos).
Vigência: 05/08/2026 à 05/08/2027
Data da Assinatura: 05/08/2026

Contrato: nº 135/2026
Empresa: TEC SERVICOS E AUTO PECAS LTDA, CNPJ nº 51.939.417/0001-55
Valor Global: R$ 74.204,41 (setenta e quatro mil, duzentos e quatro reais e quarenta e um centavos).
Vigência: 05/08/2026 à 05/08/2027
Data da Assinatura: 05/08/2026

Contrato: nº 136/2026
Empresa: V. M. AGUIAR LTDA, CNPJ n°55.742.002/0001-48
Valor Global: R$ 1.117.590,01 (um milhão, cento e dezessete mil, quinhentos e noventa reais e um centavos).
Vigência: 05/08/2026 à 05/08/2027
Data da Assinatura: 05/08/2026

Publicado por:
Nyerlen de Araújo e Silva
Código Identificador:8DA69D72

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 169 DE 05 DE AGOSTO DE 2026-FUNDEB

Designa servidor (a) para acompanhar efiscalizar a execução do CONTRATOADMINISTRATIVO Nº 012/2026 - ADESÃO DE ATA N° 012/2026

A Sra. DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA, Secretária Municipal de Educação Básica-SEMEB, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 14.133, de01 de abril de 2021:
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora EDINELMA COELHO LOPES, PROFESSOR (A), lotada na Secretaria Municipal de Educação Básica, Efetiva, inscrita na matrícula funcional nº 153-1, como Fiscal de Contrato para acompanhar e fiscalizar a EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2026- ADESÃO DE ATA N° 012/2026, referente à ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 035/2025 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 024/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2025, QUE TEM COMO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDIMENTO DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO UNIÃO DA SERRA GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDEB.
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá: I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei; II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas; III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belterra/PA, 05 de agosto de 2026.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação Básica
Decreto nº 002/2025 GAB-PMB.

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:C308F684

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 017/2026

Origem: Dispensa de Licitação 017/2026. Art.75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PEQUENOS ACESSÓRIOS DE SUPORTE DESTINADOS AO FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA E AO APOIO DIGITAL DAS EQUIPES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS).,.CONTRATO 017/2026.**CONTRATADO: **CARLIANE GOMES SALES,** CNPJ sob o nº **CNPJ: 41.987.577/0001-16.** VALOR TOTAL R R$ 61.647,50 (Sessenta e um mil , seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)**.**Data de assinatura 05/08/2026. VIGÊNCIA: 05/08/2026 a 31/12/2026.

Belterra (PA), 05 de Agostol de 2026.

EDJANE MEDEIROS ALVES
Secretária Municipal de Saúde
Dec 201/2025

Publicado por:
Alana Elizabeth Martins de Melo
Código Identificador:0712812A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 017/2026-SEMSA

PORTARIA Nº 076/2026-SEMSA, de 05 de Agosto de 2026.

*DESIGNA A COMISSÃO DE COLABORADORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE FISCAIS DOS CONTR*ATOS ABAIXO.

A Secretária Municipal de Saúde de Belterra – Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, no termo do disposto no artigo 117 da Lei nº. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;
CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; e,
CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Belterra-PA;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; e,
Indicar eventuais glosas das faturas.
RESOLVE,
Art. 1º Designar os servidores **DERLIVALDO LEMOS BORGES**, mat 127, Chefe de Divisão de Sistema de Informação, como fiscal titular e **SARAH SIMONE SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula 904, enfermeira, **f**iscal suplente do Contrato N° 017/2026 vinculado a dispensa 017/2026 cujo o objeto **AQUISIÇÃO DE PEQUENOS ACESSÓRIOS DE SUPORTE DESTINADOS AO FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA E AO APOIO DIGITAL DAS EQUIPES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS), durante a vigência do contrato.**
Art. 2° Na ausência do fiscal titular assumirá o fiscal suplente.

Belterra-PA, 05 de Agosto de 2026.

EDJANE MEDEIROS ALVES
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto Nº 201/2025

Publicado por:
Alana Elizabeth Martins de Melo
Código Identificador:81A4AF72

SEMAG - LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 008/2026 PE 90002/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 008/2026 PE 90002/2025

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**,** pessoa jurídica de direito público, CNPJ N° **11.186.410/0001-95, EMPRESA: G S COLARES DISTRIBUIDORA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 39.774.154/0001-76, que tem como objeto**: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS, DESCARTAVEIS, MATERIAIS PARA COPA E COZINHA E FÓRMULA INFANTIL NUTRICIONAL ESPECIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -SEMSA, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA- SEMAP, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMTDES, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEMEB, SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E CLIMA – SEMAC E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO- SEMAG.** Adita o contrato N° 008/2026 tendo em vista o 1º TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE QUANTITATIVO nos termos Lei 14.133/2021, em especial art. 124, inciso I, alínea "b" e art. 125. Assim O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à CONTRATADA, devendo o CONTRATANTE pagar a quantia total aditivada de **R$ 26.006,31 (vinte e seis mil e seis reais e trinta e um centavos)**, passando o contrato, após este Aditivo, a ter o valor Global reajustado para **R$ 131.559,43 (cento e trinta e um mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta e três centavos).** Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 008/2026**, de 22 de janeiro de 2026, que não tenham sido modificadas por Termo Aditivo**.** DATA DA ASSINATURA DO TERMO:05/08/2026.

Belterra (PA), 05 de agosto de 2026.

EDJANE MEDEIROS ALVES
SEMSA

Publicado por:
Lucas William Santos Siqueira
Código Identificador:33209AB6

SEMAG - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 012/2026 DA ADESÃO DE ATA 012/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
FUNDO DE MANTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 012/2026 DA ADESÃO DE ATA 012/2026

Origem: **ADESÃO DE ATA 012/2026** Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ **FUNDO DE MANTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB** CNPJ/MF sob o nº 29.578.944/0001-22 OBJETO: **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 035/2025 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 024/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2025, QUE TEM COMO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDIMENTO DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO UNIÃO DA SERRA GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDEB.** VIGÊNCIA: 05/08/2026 a 31/12/2026. DATA DA ASSINATURA: 05/08/2026. **CONTRATO 012/2026:** empresa **OFFICIUM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.469.950/0002-28, no valor R$ 840.545,00 (oitocentos e quarenta mil quinhentos e quarenta e cinco reais)**

Belterra (PA), 05 de agosto de 2026.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal – Decreto n° 002/2025
FUNDEB

Publicado por:
Ricardo Dos Santos Amaro
Código Identificador:0854BBB5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
AVISO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE E DE CONTRATO

AVISO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA/PA
Contratado: ALEXANDRE MATTÃO DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº 27.912.883/0001-62. Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 6.2026-1507001. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de consultoria advocatícios para interpor ações judiciais cabíveis, a fim de regularizar situações junto ao sistema de administração financeira – SIAFI, em seu subsistema denominado cadastro único de exigências

para transparências voluntarias para Estados e Municípios – CAUC, ou possam celebrar convênios com a União Federal, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança – Pá e sua Secretaria Municipal, através da (Seggov). Fundamentação Legal: Art. 74, inc. III da Lei nº 14.133/2021.

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA/PA
Contratado: ALEXANDRE MATTÃO DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. Contrato nº 20260896. Valor R$ 120.000,00. Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 6.2026-1507001. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de consultoria advocatícios para interpor ações judiciais cabíveis, a fim de regularizar situações junto ao sistema de administração financeira – SIAFI, em seu subsistema denominado cadastro único de exigências para transparências voluntarias para Estados e Municípios – CAUC, ou possam celebrar convênios com a União Federal, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança – Pá e sua Secretaria Municipal, através da (Seggov).. Vigência: 27/07/2026 a 27/07/2027. Data da Assinatura: 27 de Julho de 2026.

DANIEL DA SILVA SIQUEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Daniel da Silva Siqueira
Código Identificador:745B9A8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE INEXIBILIDADE E DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

AVISO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE E DE CONTRATO

AVISO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Contratado: CONGREGAÇÃO DAS MISSIONÁRIAS DE SANTA TERESINHA. Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 6.2026-25.06.001. Objeto: Locação do Complexo Poliesportivo Dom Eliseu Maria Coroli (Ginásio Corolão), destinado para realização do "Torneio das Eliminatórias da Semana da Pátria 2026" e dos "57° Jogos alusivos à Semana da Pátria 2026", promovidos pela Prefeitura Municipal de Bragança, através da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer. Fundamentação Legal: Art. 74, inc. V da Lei nº 14.133/2021.

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Contratado: CONGREGAÇÃO DAS MISSIONÁRIAS DE SANTA TERESINHA. Contrato nº 20260939. Valor Global: R$ 37.370,00. Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 6.2026-25.06.001. Objeto: Locação do Complexo Poliesportivo Dom Eliseu Maria Coroli (Ginásio Corolão), destinado para realização do "Torneio das Eliminatórias da Semana da Pátria 2026" e dos "57° Jogos alusivos à Semana da Pátria 2026", promovidos pela Prefeitura Municipal de Bragança, através da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer. Vigência: 10/08/2026 à 31/12/2026. Data da Assinatura: 30 de Junho de 2026.

DANIEL DA SILVA SIQUEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:1B0D33EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA E CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO Nº 9.2026-043
Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9.2026-043: Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de Manutenção Automotiva, Incluindo Alinhamento, Balanceamento, Mecânica em Geral, Auto Elétrica e Serviços de Borracharia, destinados a Veículos de Pequeno, Médio e Grande Porte, bem como de Máquinas Pesadas, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança – PA, suas Secretarias Municipais (SEGGOV, GCM, DEMUTRAN, SEFIN, SEPLANO, SEMAP, SECOM, SEJUL E SINFRA) e Fundos Municipais (Agricultura, Turismo e Cultura). CNPJ: 30.467.454/0001-38, item 007. Valor: R$ 817.000,00. CNPJ: 22.573.978/0001-85, itens 002, 004, 006, 008, 010, 012 e 014. Valor: R$ 2.363.500,00. CNPJ: 18.614.868/0001-47, item 011. Valor: R$ 354.050,00. CNPJ: 57.969.606/0001-57, itens 001, 003, 005, 009, 013 e 015. Valor: R$ 2.150.106,00. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura: modalidade de licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 9.2026-043. Data da assinatura: 24/06/2026.

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9.2026-043
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.

Contratado: R W ARAUJO LTDA; CNPJ: 30.467.454/0001-38; Contrato nº 20260926; Valor: R$ 709.500,00; Contrato nº 20260927; Valor: R$ 107.500,00. Contratado: D. DE OLIVEIRA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA; CNPJ: 22.573.978/0001-85. Contrato nº 20260928; Valor: R$ 926.300,00. Contratado: D. DE OLIVEIRA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA; CNPJ: 22.573.978/0001-85. Contrato nº 20260930; Valor: R$ 49.300,00. Contratado: D. DE OLIVEIRA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA; CNPJ: 22.573.978/0001-85. Contrato nº 20260931; Valor: R$ 157.900,00. Contratado: D. DE OLIVEIRA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA; CNPJ: 22.573.978/0001-85. Contrato nº 20260932; Valor: R$ 49.300,00. Contratado: S B COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA; CNPJ: 18.614.868/0001-47. Contrato nº 20260933; Valor: R$ 305.550,00. Contratado: S B COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA; CNPJ: 57.969.606/0001-57. Contrato nº 20260934; Valor: R$ 48.500,00. Contratado: AUTO CENTER BRAGANÇA LTDA; CNPJ: 57.969.606/0001-57. Contrato nº 20260935; Valor: R$ 847.251,00. Contratado: AUTO CENTER BRAGANÇA LTDA; CNPJ: 57.969.606/0001-57. Contrato nº 20260936; Valor: R$ 37.635,00. Contratado: AUTO CENTER BRAGANÇA LTDA; CNPJ: 57.969.606/0001-57. Contrato nº 20260937; Valor: R$ 152.435,00. Contratado: AUTO CENTER BRAGANÇA LTDA; CNPJ: 57.969.606/0001-57. Contrato nº 20260938; Valor: R$ 37.635,00. Objeto: Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de Manutenção Automotiva, Incluindo Alinhamento, Balanceamento, Mecânica em Geral, Auto Elétrica e Serviços de Borracharia, destinados a Veículos de Pequeno, Médio e Grande Porte, bem como de Máquinas Pesadas, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança – PA, suas Secretarias Municipais (SEGGOV, GCM, DEMUTRAN, SEFIN, SEPLANO, SEMAP, SECOM, SEJUL E SINFRA) e Fundos Municipais (Agricultura, Turismo e Cultura). Vigência: 30/07/2026 à 31/12/2026. Assinatura: 30/07/2026.

MANOEL PADILHA DO VALE
Agente de Contratação
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:78D21CF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 178/2026

O CIDADÃO Dr. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO o Ofício nº 573/2026–SEPLANO, de 20/07/2026 e Ofício - 3809-26-BRA-OFC.
RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor: **GELSON DA SILVA MONTEIRO**, cargo de **Arquiteto e Urbanista,** lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Obras, Registro no **CAU/BR Nº A70520-9, RG** 2703175-**SEGUP/PA** e **CPF nº 615.412.732-49**, para acompanhar e fiscalizar a execução da obra de **CONSTRUÇÃO DE TRAPICHE EM CONCRETO ARMADO NA COMUNIDADE DO TAMATATEUA,** no município de Bragança-Pa.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário..

Dê-se ciência ao servidor designado e;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança-PA, **em 21 de julho de 2026**.

DR. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:07B99D8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 180/2026

O CIDADÃO Dr. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os Ofícios: nº 577/2026 – SEPLANO e nº 2016/2026 - SEGGOV, através do **Ofício - 3838-26-BRA-OFC – SISTEMA APROVA**.
RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor: **BRENO LEONARDO OLIVEIRA**, no cargo de **Engenheiro Civil,** lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Obras, Registro no **CONFEA/CREA/PA Nº 152062006-3,** RG:5048350-SSP/PA e CPF nº 989.670.102-49, para acompanhar e fiscalizar a execução da Obra: **EXECUÇÃO DE MEIO FIO/LINHA D'ÁGUA,** no município de Bragança-PA.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário..

Dê-se ciência ao servidor designado e;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança-PA, ***em 23 de julho de 2026***.

DR. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:85F4DC7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250651

Contratante: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO
Contratado: M. DE L. DE JESUS OLIVEIRA LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 20250651 por 12 (Doze) meses, nas mesmas condições propostas no contrato original. Modalidade: Concorrência nº 3.2025-009 Período: 25/07/2026 a 24/07/2027. Data da Assinatura: 17 de julho de 2026.

DANIEL DA SILVA SIQUEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:59DEF276

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250453

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL.
Contratado: MARIA MADALENA OLIVEIRA DE SOUSA. Objeto: Locação de imóvel destinado ao Funcionamento do Aluguel Social, conforme decisão judicial, autos do processo n° 0802079-27.8.14.0009, nas mesmas condições propostas no contrato original. Modalidade: Inexibilidade: nº 6/2025-19.05.002. Vigência: 04/06/2026 à 03/06/2027. Data da Assinatura: 01 de Junho de 2026.

DANIEL DA SILVA SIQUEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:7B74E1ED

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA 016/2026-GP/FC
A Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia/PA no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 84, I, da Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, § 3º, da referida lei, que trata da atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor VANDERLEI PEREIRA DA COSTA, CPF nº 998.152.812-91, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado nº 20260074, proveniente da Concorrência Eletrônica nº 3.2026-05 PMBGA.
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá zelar pelo fiel cumprimento do contrato e anotar todos os registros pertinentes, e, submeter a apreciação dos seus superiores em tempo hábil, avaliando continuamente a qualidade e periodicidade dos serviços prestados;
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de agosto de 2026.

MARCOS DIAS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Brejo Grande do Araguaia/PA

Publicado por:
Fredson Fernando Dias
Código Identificador:BE6FD788

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO-FMMA

O Agente de Contratação do Município de Canaã Dos Carajás - PA, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) Sr.(a) CHARLOS CACADOR MELO faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir: OBJETO Locação de imóvel localizado na Rua Getúlio Vargas, n° 19, Bairro Novo Horizonte, Canaã dos Carajás, Estado do Pará, destinado ao funcionamento dos Setores de Licenciamento Ambiental e Educação Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA. FAVORECIDO: E. ONOFRE RIBEIRO EIRELI, VALOR: R$ 88.380,24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Art. 74, V e suas alterações. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Agente de Contratação e ratificada pelo(a) Sr.(a) CHARLOS CACADOR MELO, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 04/08/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:BE252281

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FME HERCULES

DECIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20231594, Proveniente do Processo Licitatório: Nº 012/2023/FME, que entre si celebram O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATANTE, e HERCULES REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS E CONSTRUTORA EIRELI, CONTRATADA (O), objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e troca de peças em geral, bem como prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, como mecânica em geral, pintura, lanternagem, conserto de sistema de arrefecimento, ar condicionado, serviços de tapeçaria, capotaria, balanceamento e alinhamento, cambagem, troca de óleo e filtros, lubrificação, instalação de acessórios, conserto de pneus e outros serviços necessários, incluindo o fornecimento de peças e acessórios para atender as necessidades básicas da frota de ônibus escolares e carro próprio da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Prorrogando o prazo até 19/09/2026. Conforme art. 57, II, da lei 8.666/93. O contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:3C4AA5CF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMS DRA. HABIA

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250478, proveniente do Processo Licitatório 202/2023/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE, e DRA HABIA SILVEIRA ODONTOLOGIA E HARMONIZAÇÃO FACIAL LTDA, CONTRATADA (O). Objeto: Chamada pública para processo de seleção e credenciamento de pessoas jurídicas, visando a contratação de Clínicas Especializadas em Assistência Odontológica, nas especialidades de Endodontia, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 22/12/2026. Conforme art. 107 da Lei Federal nº 14.133 de 2021. O Aditivo encontra-se disponível no site https://transparencia.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:D134C97B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 823/2026- GP

PORTARIA N. 823/2026- GP

Dispõe sobre o julgamento de Processo Administrativo Disciplinar.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66 da Lei Orgânica do Município, c/c os arts. 237 e seguintes da Lei Municipal nº 282/2012 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais),
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 50/2026 – SEMAD/GS, prorrogado pela Portaria nº 75/2026 - SEMAD/GS, em face do servidor MARCOS FELIPE SANCHES DE SOUSA, inscrito no CPF sob o nº XXX.263.991-XX, ocupante do cargo de Agente de Trânsito, Transporte e Rodoviário.
CONSIDERANDO o Relatório Final apresentado pela Comissão Processante.
CONSIDERANDO a Decisão Administrativa proferida em 10 de julho, que julgou improcedente a imputação disciplinar.
RESOLVE:

Art. 1º ACOLHER INTEGRALMENTE RELATÓRIO FINAL da Comissão Processante, reconhecendo a insuficiência de conjunto probatório de infração disciplinar apurada no âmbito do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 50/2026 – SEMAD/GS, prorrogado pela Portaria nº 75/2026 - SEMAD/GS, em

face do servidor MARCOS FELIPE SANCHES DE SOUSA, inscrito no CPF sob o nº XXX.263.991-XX;

Art. 2º DETERMINAR o arquivamento dos autos, preservando-se a validade formal dos atos processuais praticados.

Art. 3º DETERMINAR o registro desta Portaria nos assentamentos funcionais do servidor, bem como a adoção das providências administrativas necessárias e publicações de praxe**;**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos 05 dias do mês de agosto de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:9FE1FC98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 824/2026 - GP

Portaria n.º 824/2026 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO a Sra. **LUANA MIRELLY ROCHA LIMA**, CPF n°. XXX.812.422-XX, do Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Coordenação – Nível Superior, da Coordenadoria Administrativa de Obras (COOAO), junto à **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOB.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de agosto de 2026, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 05 dias do mês de agosto de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:E5AB4132

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 195

PORTARIA Nº 195/2026
Em, 05/08/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.467, de 30 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do estado do Pará (edição n.º 3.741, do dia 02 de maio de 2025);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a liberação de 04 (quatro) diárias no valor de R$ 1.040,00 (mil e quarenta reais), em favor da servidor municipal, **VANUZA SOARES MONTEIRO**, **Matricula n.º 1231514 e CPF n.º 871.XXX.752-53**, com o cargo de **PROFESSORA – Coordenadora Educação Infantil (4 e 5 anos Pré I /II),** para que a mesma possa se deslocar para a cidade de Xinguara-PA, no período de **06/08/2026 a 09/08/2026**, com o objetivo de participar do **"Terceiro Encontro do Programa de Formação Continuada Leitura e Escrita na Educação Infantil - ProLEEI, no âmbito do compromisso Nacional Criança Alfabetizada**".
Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura

Conceição do Araguaia – Pará, 05 de agosto de 2026

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:6FE9F5A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 196

PORTARIA Nº 196/2026
Em, 05/08/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.467, de 30 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do estado do Pará (edição n.º 3.741, do dia 02 de maio de 2025);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a liberação de 04 (quatro) diárias no valor de R$ 1.040,00 (mil e quarenta reais), em favor da servidor municipal, **CACILDA ALVES MIRANDA DE LIMA**, matricula n.º 0000896 e CPF n.º 588.XXX.392-49, com o cargo de **PROFESSORA – Coordenadora Educação Infantil (Creche** para que a mesma possa se deslocar para a cidade de Xinguara-PA, no período de **06/08/2026 a 09/08/2026**, com o objetivo de participar do **"Segundo Encontro do Programa de Formação Continuada Leitura e Escrita na Educação Infantil - ProLEEI, no âmbito do compromisso Nacional Criança Alfabetizada**".
Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura

Conceição do Araguaia – Pará, 05 de agosto de 2026

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:B811C523

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1607/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Complementação de Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ELDOMAR GREGÓRIO DE SOUSA** para custear despesas durante viagem **OURILANDIA DO NORTE/PA.** O referido servidor conduzirá paciente no período de **17 a 18 de junho de 2026**, conforme referenciado no processo **nº 5011/2026.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 50,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 22 de junho de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:2C05185D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1608/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. IDERLANDIO NEVES DA SILVA para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 22 de junho de 2026 e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo nº 5040/2026.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 22 de junho de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicada de acordo com o Art. 54 da Lei Orgânica Municipal de Conceição Araguaia-PA, em 22 de junho de 2026.

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D28E4003

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1609/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora do Fundo Municipal de Saúde, Sr. HERIKC PEREIRA SILVA para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, na data 22 de junho de 2026 e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo nº 5043/2026.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 22 de junho de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:B4BCB0F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1610/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **22 de junho de 2026** e atribuir ao servidor **1 (Uma) diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **Nº 5045/2026.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 22 de junho de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:33A29DFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1611/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CIDCLEY COSTA FEITOSA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **22 de junho de 2026,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 5046/2026**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 22 de junho de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:785B4178

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1612/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. RENILSO DA SILVA CUNHA para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, na data 22 de junho de 2026 e atribuir ao servidor 01 (Uma) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº 5047/2026.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 22 de junho de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:C8E03EF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1613/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr ETEVALDO FILHO CARNEIRO CAVALCANTE para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 22 de junho de 2026, e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais) cada, conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo nº 5052/2026.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 22 de junho de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:ED8F387A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1614/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. AMADEU MOREIRA COELHO deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 22 de junho de 2026, e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais) cada, conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo nº 5049/2026.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 22 de junho de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:C8F4A835

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1615/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. CIDCLEY COSTA FEITOSA para deslocar-se OURILANDIA DO NORTE/PA, no período de 22 a 23 de junho de 2026 e atribuir ao servidor 01 (uma) diárias no valor de R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Ourilândia do Norte/PA, conforme referenciado no processo nº 5072/2026

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 22 de junho de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:54B76C3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1616/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **CIDCLEY COSTA FEITOSA** para custear despesas durante viagem **OURILANDIA DO NORTE/PA.** O referido servidor conduzirá paciente no período de **22 a 23 de junho de 2026**, conforme referenciado no processo **nº 5073/2026.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 22 de junho de 2026

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:731E6E48

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1617/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. OLION FERREIRA DA SILVA para deslocar-se a OURILANDIA DO NORTE/PA, no período de 22 a 23 de junho de 2026 e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor buscará paciente em OURILANDIA DO NORTE/PA, conforme referenciado no processo nº 5103/2026.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 22 de junho de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:9ADA74B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1618/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. OLION FERREIRA DA SILVA para custear despesas durante viagem a OURILANDIA DO NORTE/PA. O referido servidor buscará paciente no período de 22 a 23 de junho de 2026, conforme referenciado no processo nº 5104/2026.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a OURILANDIA DO NORTE/PA, a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 200,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 22 de junho de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:840953B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1619/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sra. **ADRIANE PEREIRA AGUIAR** para deslocar-se **MARABÁ/PA,** no período de **23 a 26 de junho de 2026** e atribuir ao servidor 04 **(Quatro) diárias** no valor de **R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais**), perfazendo um total de **R$1.040,00 (Mil e Quarenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. A referida servidora participará de evento em **MARABÁ/PA,** conforme referenciado no processo nº **5088/2026**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 23 de junho de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:33E706B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1620/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sra. **ADRIANE PEREIRA AGUIAR** para custear despesas durante viagem **MARABÁ/PA.** A referida servidora participará de oficina no período de **23 a 26 de junho de 2026**, conforme referenciado no processo **nº 5090/2026.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **MARABÁ/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 500,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 23 de junho de 2026

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:60FBF1B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1621/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. OLION FERREIRA DA SILVA para deslocar-se a BELÉM/PA, no período de 24 a 26 de junho de 2026 e atribuir ao servidor 03 (Três) diárias no valor de R$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais) cada, perfazendo um total de R$ 960,00 (Novecentos e Sessenta Reais) na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até BELÉM/PA, conforme referenciado no processo nº 5074/2026.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 23 de junho de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:7734D846

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1622/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. OLION FERREIRA DA SILVA para custear despesas durante viagem a BELÉM/PA. O referido servidor conduzirá paciente no período de 24 a 26 de junho de 2026, conforme referenciado no processo nº 5075/2026.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a BELÉM/PA, a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.500,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 23 de junho de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:C4B2E4DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1624/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. JOSÉ DE RIBAMAR DIAS BRITO para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 23 de junho de 2026, atribuindo ao servidor 1 diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo n° 5080/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 23 de junho de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:FE6BB24D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1625/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. GILSON PEREIRA LEITE para deslocar-se à REDENÇÃO/PA, no dia 23 de junho de 2026 e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais) na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo nº 5081/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 23 de junho de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:5389A951

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1626/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. ADÃO GELSON M. QUEIROZ para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 23 de junho de 2026 e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo nº 5082/2026.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 23 de junho de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:981E3CF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1627/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. IDERLANDIO NEVES DA SILVA para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 23 de junho de 2026 e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo nº 5105/2026.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 23 de junho de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:795DB0AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1628/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. JOSÉ RIBAMARDIAS BRITO para deslocar-se TUCURUI/PA, no período de 23 a 24 de junho de 2026 e atribuir ao servidor 02 (Duas) diárias no valor de R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais), perfazendo um total de R$520,00 (Quinhentos e Vinte Reais) na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até TUCURUI/PA, conforme referenciado no processo nº 5106/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 23 de junho de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:65AF1E97

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1629/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. JOSÉ RIBAMAR DIAS BRITO para custear despesas durante viagem TUCURUÍ/PA. O referido servidor conduzirá paciente no período 23 a 24 de junho de 2026, conforme referenciado no processo Nº 5107/2026.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a TUCURUÍ/PA, a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 800,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 23 de junho de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:2B70D5CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1634/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ** para deslocar-se a **BELÉM/PA,** no período de **25 a 27 de junho de 2026** e atribuir ao servidor 03 (três) diária no valor de **R$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais) cada, perfazendo um total de R$ 960,00 (novecentos e Sessenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **BELÉM/PA**, conforme referenciado no processo nº **5114/2026.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 24 de junho de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:3365EB92

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1635/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ para custear despesas durante viagem a BELÉM/PA. O referido servidor conduzirá paciente no período de 25 a 27 de junho de 2026, conforme referenciado no processo nº 5115/2026.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a BELÉM/PA, a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.500,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 24 de junho de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:00FF37D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1636/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. IDERLANDIO NEVES DA SILVA para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 24 de junho de 2026 e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo nº 5128/2026.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 24 de junho de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:77EB6D02

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1637/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. ELDOMAR GREGORIO DE SOUSA para deslocar-se à REDENÇÃO/PA, no dia 24 de junho de 2026 e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais) na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo nº 5129/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 24 de junho de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:11C21654

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1638/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. CIDCLEY COSTA FEITOSA para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 24 de junho de 2026, atribuindo ao servidor 1 diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo n° 5131/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 24 de junho de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:CBEB1479

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1639/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. ADÃO GELSON M. QUEIROZ para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 24 de junho de 2026 e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo nº 5135/2026.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 24 de junho de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:5C6674F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1640/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. VALDINEI RODRIGUES DE SOUSA para deslocar-se à REDENÇÃO/PA, no dia 24 de junho de 2026 e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais) na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo nº 5127/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 24 de junho de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:2D6CA6F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1641/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. WELLNGTON DOS REIS MENDES para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no período 25 a 26 de junho de 2026 e atribuir ao servidor 2 (Duas) diárias no valor de R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais), perfazendo um total de R$520,00 (Quinhentos e Vinte Reais) na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor participará palestra em REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo nº 5152/2026.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 24 de junho de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:3E08AC4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1642/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **GLEYCIVAN DE OLIVEIRA GOMES** para deslocar-se a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no período de **24 a 25 de junho de 2026** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor acompanhará paciente até **OURILANDIA DO NORTE/PA**, conforme referenciado no processo nº **5151/2026.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 24 de junho de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:E5A09EBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1642/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. CIDCLEY COSTA FEITOSA para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 25 de junho de 2026, atribuindo ao servidor 1 diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo n° 5154/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 25 de junho de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:687CAE31

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1647/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. AMADEU MOREIRA COELHO deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 25 de junho de 2026, e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais) cada, conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo nº 5155/2026.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 25 de junho de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:754BAA11

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1648/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. AMADEU MOREIRA COELHO deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 25 de junho de 2026, e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais) cada, conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo nº 5155/2026.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 25 de junho de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:0C3F0BB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1649/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. JOSÉ DE RIBAMAR DIAS BRITO para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 25 de junho de 2026, atribuindo ao servidor 1 diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo n° 5157/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 25 de junho de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:ED18D09F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1654/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. ELDOMAR GREGORIO DE SOUSA para deslocar-se à REDENÇÃO/PA, no dia 26 de junho de 2026 e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais) na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo nº 5199/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 26 de junho de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:05F60EA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1655/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. MARCOS ADRIANO DE ARAÚJO, para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, na data 26 de junho de 2026 e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo nº 5200/2026.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 26 de junho de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:4C08FB67

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1656/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** na data **26 de junho de 2026** e atribuir ao servidor 01 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **5201/2026**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 26 de junho de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:07EDC22D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1657/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. AMADEU MOREIRA COELHO deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 26 de junho de 2026, e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais) cada, conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo nº 5202/2026.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 26 de junho de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:A13393E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1658/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. IDERLANDIO NEVES DA SILVA para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 26 de junho de 2026 e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo nº 5205/2026.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 26 de junho de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:3A16CA7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1659/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. RENILSO DA SILVA CUNHA para deslocar-se a BELÉM/PA, no período de 28 a 30 de junho de 2026, e atribuir ao servidor 03 (Três) diárias no valor de R$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais) cada, perfazendo um total de R$ 960,00 (Novecentos e Sessenta Reais), conforme Lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até BELÉM/PA, conforme referenciado no processo nº 5227/2026.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 26 de junho de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:0646BCF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1660/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. RENILSO DA SILVA CUNHA para custear despesas durante viagem a BELEM/PA. O referido servidor conduzirá paciente no período de 28 a 30 de junho de 2026, conforme referenciado no processo nº 5228/2026.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a BELEM/PA a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.500,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 26 de junho de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:83C6BE45

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1661/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. ELDOMAR GREGORIO DE SOUSA para deslocar-se à REDENÇÃO/PA, no dia 27 de junho de 2026 e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais) na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo nº 5229/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 26 de junho de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:2419944F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1662/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. RENILSO DA SILVA CUNHA para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, na data 27 de junho de 2026 e atribuir ao servidor 01 (Uma) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº 5230/2026.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 26 de junho de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:F0E632AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1663/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. IDERLANDIO NEVES DA SILVA para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 27 de junho de 2026 e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo nº 5231/2026.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 26 de junho de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:1E875254

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1668/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. OLION FERREIRA DA SILVA para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 29 de junho de 2026 e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo Nº 5233/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 29 de junho de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D7EF43A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1669/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. CIDCLEY COSTA FEITOSA para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 29 de junho de 2026, atribuindo ao servidor 1 diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo n° 5234/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 29 de junho de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:87461687

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1670/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. IDERLANDIO NEVES DA SILVA para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 29 de junho de 2026 e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo nº 5235/2026.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 29 de junho de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:9D0CF08F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1671/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO**, para deslocar-se a **OURILANDIA DO NORTE/PA**, no período de **29 a 30 de junho de 2026**, e atribuir ao servidor **1 (Uma),** diária no valor de **R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais)** conforme Lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **OURILANDIA DO NORTE/PA**, conforme referenciado no processo nº **5270/2026.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 29 de junho de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:6996B226

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1949/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 104, inc. III, c/c art. 117 da Lei nº 14.133/2021.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
	3415/2026	Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia destinados a reforma do posto municipal de saúde do Setor Norte, localizado na zona urbana do Município de Conceição do Araguaia – PA, compreendendo o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas e demais insumos necessários a perfeita execução dos serviços em conformidade com as especificações técnicas, projetos, memoriais descritivos, planilhas orçamentarias, cronogramas físico- financeiros e demais condições estabelecidas no instrumento convocatório. Designação valida a partir da assinatura do contrato.
GESTOR		**MATRÍCULA**
Ednaldo Francisco		1230576

FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Wellington dos Reis Mendes	1229176	Tarcísio Barbosa Cunha	**1229369**

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:
I – controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II – verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 119 da Lei Federal 14.113/21.
.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 29 de julho de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:64963522

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2003/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 104, inc. III, c/c art. 117 da Lei nº 14.133/2021.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
	3728/2026	Registro de preço para futura e eventual aquisição de combustíveis, (óleo diesel e gasolina) destinados a atender às necessidades da frota de veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde, unidades vinculadas e gerenciadas pela mesma. Designação válida a partir da assinatura do contrato.
GESTOR		**MATRÍCULA**
Ednaldo Francisco		1230576

FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Valdinei Rodrigues de Sousa	1232121	Edilaine Maria de Castro Gonçalves Rabelo	**1231978**

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:
I – controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II – verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 119 da Lei Federal 14.113/21.
.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 04 de agosto de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:2D6ED9CB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 012/2026

ATO AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 012/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO 050/2026, Tipo menor preço por item, abertura dia 18/08/2026, às 10h 00min horário local. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO ARMADO DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CURUÁ/PA., retirada do edital: https://bnc.org.br
https://curua.pa.gov.br/transparencia/mural-de-licitacoes,
https://www.tcm.pa.gov.br/portal-do-jurisdicionado/sistema/geo-obras
##DAT Curuá, PA 04 Agosto de 2026.
##ASS PAULO ROBSON SIMÕES DE SOUSA
##CAR Pregoeiro

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:ED1A7E3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20260142
ORIGEM.....: CARONA Nº ARP 006-2026
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESPORTO
CONTRATADA(O).....: W OTONY DO NASCIMENTO LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE, COMPREENDENDO MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO EM GERAL, EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, ELETROELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, DESTINADOS A SUPRIR DE FORMA CONTÍNUA E EFICIENTE AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CURUÁ/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 459.122,66 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, cento e vinte e dois reais e sessenta e seis centavos)
VIGÊNCIA.....: 21 de Julho de 2026 a 21 de Julho de 2027
DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Julho de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260143
ORIGEM.....: CARONA Nº ARP 006-2026
CONTRATANTE.....: FUNDEB
CONTRATADA(O).....: W OTONY DO NASCIMENTO LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE, COMPREENDENDO MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO EM GERAL, EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, ELETROELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, DESTINADOS A SUPRIR DE FORMA CONTÍNUA E EFICIENTE AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CURUÁ/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 743.856,85 (setecentos e quarenta e três mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA.....: 21 de Julho de 2026 a 21 de Julho de 2027
DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Julho de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260144
ORIGEM.....: CARONA Nº ARP 006-2026
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESPORTO
CONTRATADA(O).....: HARPIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE, COMPREENDENDO MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO EM GERAL, EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, ELETROELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, DESTINADOS A SUPRIR DE FORMA CONTÍNUA E EFICIENTE AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CURUÁ/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 442.396,95 (quatrocentos e quarenta e dois mil, trezentos e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos)
VIGÊNCIA.....: 21 de Julho de 2026 a 21 de Julho de 2027
DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Julho de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260145
ORIGEM.....: CARONA Nº ARP 006-2026
CONTRATANTE.....: FUNDEB
CONTRATADA(O).....: HARPIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE, COMPREENDENDO MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO EM GERAL, EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, ELETROELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, DESTINADOS A SUPRIR DE FORMA CONTÍNUA E EFICIENTE AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CURUÁ/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 678.533,70 (seiscentos e setenta e oito mil, quinhentos e trinta e três reais e setenta centavos)
VIGÊNCIA.....: 21 de Julho de 2026 a 21 de Julho de 2027
DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Julho de 2026

_____

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:5F32A51F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

CAMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº 100302, oriundo da CARONA Nº A.2025-100302-C - Proc. Administrativo Nº A2025100302C, cujo objeto é a Adesão a Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Eletrônico SRP Nº 031/2024, na condição -carona-, gerenciada pela Prefeitura Municipal de Dom Eliseu/PA, para Adesão de Ata para Contratação de Empresa para Fornecimento de Combustíveis em Atendimento às Necessidades da Câmara Municipal de Dom Eliseu/PA, onde se logrou vencedora a empresa AUTO POSTO ITINGA II LTDA, inscrita no CNPJ n° 01.286.739/0001-74, com o valor total de R$ 164.119,00 (cento e sessenta e quatro mil e cento e dezenove reais). Fundamentação Legal Lei 14.133/2021 de 1º de abril de 2021 e suas alterações. Vigência: 08/04/2025 a 31/12/2025.

Dom Eliseu/PA, 08 de abril de 2025.

ROBSON MACEDO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Lindalva Ribeiro Gomes
Código Identificador:BC3D442A

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250490

ORIGEM.....: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 003/2025-FME
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ sob o nº 22.453.776/0001-08
CONTRATADA (O): SANTA ROSA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 17.942.130/0001-46
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 936.874,33 (novecentos e trinta e seis mil e oitocentos e setenta e quatro reais e trinta e três centavos), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'b' e art. 125., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 4.052.839,68 (quatro milhões e cinquenta e dois mil e oitocentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....:
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO6.004 Manutenção do Programa Salário Educação QSE, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, outras obras e instalações.
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de julho de 2026.
DATA DE VIGÊNCIA.....: 06 de julho de 2026 a 21 de outubro de 2026.

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:0927E6D9

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20260032

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20260032
Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu-PA no dia 29 de julho de 2026.
Origem: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2025-PMDE
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 10.520,90 (dez mil, quinhentos e vinte reais e noventa centavos), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'b' e art. 125., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 53.693,65(cinquenta e três mil, seiscentos e noventa e três reais e sessenta e cinco centavos).
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45
CONTRATADO(A): 58.545.295 LTDA, CNPJ 58.545.295/0001-61
VIGÊNCIA: 29 de julho de 2026 a 31 de dezembro de 2026..
DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2026.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:FCD655AE

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20260036

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20260036
Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu-PA no dia 29 de julho de 2026.
Origem: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2025-PMDE
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 45.183,80 (quarenta e cinco mil, cento e oitenta e três reais e oitenta centavos), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'b' e art. 125., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 226.227,35(duzentos e vinte e seis mil, duzentos e vinte e sete reais e trinta e cinco centavos).
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO E MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ: 24.168.723/0001-62
CONTRATADO(A): 58.545.295 LTDA, CNPJ 58.545.295/0001-61
VIGÊNCIA: 29 de julho de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2026.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:BD965AB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DECISÃO ADMINISTRATIVA - FAZENDA SANTA CATARINA I E III

DECISÃO

PROCESSO Nº 2025000504 – LAR
INTERESSADO: ADEMIR DORINI
EMPREENDIMENTO: FAZENDA SANTA CATARINA I E III

Trata-se de processo administrativo de licenciamento ambiental instaurado em decorrência do requerimento apresentado por Ademir

Dorini, visando à Renovação da Licença Ambiental Rural – LAR nº 127/2022, para a atividade de agricultura, pecuária e serviços relacionados em áreas consolidadas, abrangendo área de 164,17 hectares, na propriedade rural Fazenda Santa Catarina I e III, localizada no Município de Dom Eliseu/PA.
O processo encontra-se regularmente instruído com a documentação administrativa e técnica exigida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, conforme documentação constante dos autos.
Conforme consta na Nota Técnica nº 006/2026, elaborada pelo Setor de Licenciamento Rural, foi realizada a análise técnica da documentação apresentada, sendo constatada a viabilidade ambiental para a renovação da Licença Ambiental Rural nº 127/2022, desde que observadas as condicionantes nela estabelecidas.
Verificou-se, ainda, que o pedido de renovação foi protocolado com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias do vencimento da licença, atendendo ao disposto na legislação ambiental aplicável.
A Assessoria Jurídica desta Secretaria manifestou-se favoravelmente à renovação da licença, considerando a regularidade documental do processo, a competência municipal para o licenciamento ambiental da atividade e a conclusão técnica pela viabilidade ambiental do empreendimento.
Da análise dos autos, verifica-se que o interessado atende aos requisitos técnicos e legais necessários à renovação da Licença Ambiental Rural, devendo cumprir integralmente as condicionantes ambientais estabelecidas na Nota Técnica nº 006/2026.
DEFIRO o pedido de Renovação da Licença Ambiental Rural – LAR em favor de Ademir Dorini, para a atividade de agricultura, pecuária e serviços relacionados em áreas consolidadas, na área de 164,17 hectares, referente à Fazenda Santa Catarina I e III, localizada no Município de Dom Eliseu/PA.
A presente decisão fica condicionada ao cumprimento integral das condicionantes estabelecidas na Nota Técnica nº 006/2026, bem como à observância da legislação ambiental vigente durante toda a vigência da licença.
Publique-se. Notifique-se. Cumpra-se e, oportunamente, arquive-se.

Dom Eliseu – PA, 05 de agosto de 2026.

ALÉCIO SANTOS CARVALHO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Municipal nº 270/2025-GP

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:47B41554

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DECISÃO ADMINISTRATIVA - FAZENDA SANTO ANTÔNIO

DECISÃO

PROCESSO Nº 2025000895 – LAR
INTERESSADO: VANDER JOSÉ VALIATTI
EMPREENDIMENTO: FAZENDA SANTO ANTÔNIO

Trata-se de processo administrativo de licenciamento ambiental instaurado em decorrência do requerimento apresentado por Vander José Valiatti, visando à Renovação da Licença Ambiental Rural – LAR nº 018/2023, para a atividade de agricultura, pecuária e serviços relacionados em áreas consolidadas, abrangendo área de 91,52 hectares, na propriedade rural Fazenda Santo Antônio, localizada no Município de Dom Eliseu/PA.
O processo encontra-se regularmente instruído com a documentação administrativa e técnica exigida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, conforme documentação constante dos autos.
Conforme consta na Nota Técnica nº 022/2026, elaborada pelo Setor de Licenciamento Rural, foi realizada a análise técnica da documentação apresentada, sendo constatada a viabilidade ambiental para a renovação da Licença Ambiental Rural nº 018/2023, desde que observadas as condicionantes nela estabelecidas.
Verificou-se, ainda, que o pedido de renovação foi protocolado com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias do vencimento da licença, atendendo ao disposto na legislação ambiental aplicável.
A Assessoria Jurídica desta Secretaria manifestou-se favoravelmente à renovação da licença, considerando a regularidade documental do processo, a competência municipal para o licenciamento ambiental da atividade e a conclusão técnica pela viabilidade ambiental do empreendimento.
Da análise dos autos, verifica-se que o interessado atende aos requisitos técnicos e legais necessários à renovação da Licença Ambiental Rural, devendo cumprir integralmente as condicionantes ambientais estabelecidas na Nota Técnica nº 022/2026.
DEFIRO o pedido de Renovação da Licença Ambiental Rural – LAR em favor de Vander José Valiatti, para a atividade de agricultura, pecuária e serviços relacionados em áreas consolidadas, na área de 91,52 hectares, referente à Fazenda Santo Antônio, localizada no Município de Dom Eliseu/PA.
A presente decisão fica condicionada ao cumprimento integral das condicionantes estabelecidas na Nota Técnica nº 022/2026, bem como à observância da legislação ambiental vigente durante toda a vigência da licença.

Publique-se. Notifique-se. Cumpra-se e, oportunamente, arquive-se.

Dom Eliseu – PA, 05 de agosto de 2026.

ALÉCIO SANTOS CARVALHO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Municipal nº 270/2025-GP

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:4E0ED5F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Nº 007/2024

O MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que concedeu, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA – Dom Eliseu, a **LICENÇA DE OPERAÇÃO** – LO nº 007/2024. Essa licença foi concedida à **AGROPECUÁRIA DOM ELISEU LTDA - GRANJA SASAMOTO**, inscrito no CNPJ nº 04.051.511/0001-93, para a atividade de *AVICULTURA P/ POSTURA E ABATE (FRANGO, CODORNA E OUTROS)*, com validade até 09 de abril de 2026.

Dom Eliseu - PA, 05 de agosto de 2026.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:FD271972

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

SECREATARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 988/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026-PMI/SEMAS-D

Pelo presente termo, com base na Lei nº 14.133/2021, a Secretária Municipal de Assistência Social, torna público para conhecimento dos interessados, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026-PMI/SEMAS-D, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS TÉCNICOS NECESSÁRIOS PARA SUBSIDIAR A EXECUÇÃO DA REFORMA DO CRAS MATINHA. Foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente.
Desse modo AUTORIZO que proceda a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO a empresa DESIGNE INCORPORADORA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita sobre o CNPJ nº 08.789.643/0001-78, com valor global de R$ 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais), nos termos, Artigo 75, inciso I, da lei 14.133 de 1º de abril de 2021.
Autorizado em: 04/08/2026.

JADER FERNANDES LOBO
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:DE0EE4C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 52/2026-SEMSA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº **52/2026-SEMSA**. Origem: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026-SEMSA-CE; Contratante: Fundo Municipal de Saúde; Contratada **ISPIRAZONE ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA;** CNPJ nº 49.553.666/0001-66; objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Valor Global: R$ **536.826,57.** Vigência: **05/08/2026 à 05/08/2027**. Assinatura: **05/08/2026**.

FRANCISCO SANTANA DIAS
Ordenador.

Publicado por:
Mauro Benedito Pinheiro Pantoja
Código Identificador:C85A5106

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N°067/2026/GAB/SEMSA

Portaria n°067/2026/GAB/SEMSA

Igarapé-Miri, 05 de Agosto de 2026.

O cidadão **FRANCISCO SANTANA DIAS**, Secretário Municipal de Saúde de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos convênios firmados pela Administração Municipal e tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, e;
CONSIDERANDO a Resolução n° 1048/2013 do CREA - Conselho Estadual de Engenharia e Agronomia e Resolução n° 21/2012 do CAU-Conselho de Arquitetura e Urbanismo onde se verifica que as atribuições da Fiscalização da Obra complementam as do Gestor do Contrato;
RESOLVE:
Art.1º- Designar o servidor abaixo para a função de **FISCAL DE OBRAS**, no âmbito da Administração Municipal, para fiscalizar o CONTRATO Nº 52/2026/SEMSA, oriundo do Processo Administrativo nº 2025.022 e da Concorrência Eletrônica nº 001/2026- SEMSA-CE/2026:
I – **VINICIUS MEDEIROS FERREIRA**, Engenheiro Civil-CREA: 1519919476, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Civil, lotado na Secretaria de Municipal de Planejamento e Gestão deste município.
Art.2°- Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o (a) servidor(a) ora designado (a), deverá:
- Recolher a Anotação de Responsabilidade Técnica de fiscalização da obra;
- Cobrar da contratada a manutenção no canteiro de serviço, um arquivo completo e atualizado com informações sobre projetos, especificações, memoriais, contrato. cronograma físico- financeiro, ordem de serviço, ART (Anotação de Responsabilidade Técnica);
- Certificar-se da existência e do correto preenchimento do diário de obra;
- Analisar e aprovar o projeto das instalações provisórias e canteiro de serviço:
- Acompanhar todas as etapas de execução, elaborar boletins de medições do andamento da obra, opinar sobre aditamentos contratuais de serviços e prazos;
- Comunicar ao Gestor do Contrato ou ao seu Superior Imediato, por escrito, a ocorrência de circunstâncias que sujeitam a paralisação da obra, multa a contratada ou rescisão contratual;
- Acompanhar o cronograma físico-financeiro e informar a contratada e ao Gestor do Contrato as diferenças observadas no andamento das obras;
- Elaborar registros e comunicações sobre o andamento dos serviços, esclarecimentos e providências necessárias ao comprimento do contrato;
- Viabilizar solução de incoerências, falhas e omissões eventualmente constatadas nos desenhos e demais elementos de projeto e também as dúvidas e questões pertinentes às obras em execução;
- Determinar a restauração de qualquer serviço que não seja executado em conformidade com o projeto, normas técnicas ou qualquer disposição oficial aplicável ao objeto do contrato;
- Determinar a substituição de materiais e equipamentos que sejam considerados defeituosos, inadequados ou inaplicáveis aos serviços e obras;
- Solicitar a realização de testes, exames, ensaios e quaisquer provas necessárias ao controle de qualidade dos serviços e obras do contrato;
XIII- Aprovar a substituição de materiais, equipamentos e serviços solicitados pela contratada:
XIV - Verificar e aprovar os relatórios periódicos de execução dos serviços e obras:
XV - Verificar se o conjunto de serviços executados está em perfeitas condições e atende ao objeto contratado e Lavrar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo da Obra.
Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.
Art.4°- Registre-se, publique-se e cumpra-se

FRANCISCO SANTANA DIAS
Secretário Municipal de Saúde Portaria 010/2025/GAB/PMI

Ciente:

Publicado por:
Mauro Benedito Pinheiro Pantoja
Código Identificador:0CD20EE0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO PRAZO DE VIGÊNCIA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20240262
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024 – CE.

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Rod. Trans. Km 01, Floresta, Centro Administrativo, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação, Sr. Amilton Teixeira Pinho, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2803609 SSP-PA e do CPF nº 586.519.772-04, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUTORA PACTAC LTDA,** inscrita no CNPJ nº 10.608.906/0001-47, estabelecida na Rua Monte Sião, 146, Letra A, Jardim Altamira, Altamira – PA, CEP: 68376-565, neste ato representada pelo Sr. Fabriano Rocha Gonçalves, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo Licitatório nº 005/2024 – CE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1. 1. Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência do contrato acima citado.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência que se encerra dia 29 de junho 2026, fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias**, finalizando-se em 26 de janeiro de 2027.**

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
4.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Exercício 2026 0910.123610401.1.010 Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares (FUNDEB), Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações.
5. CLÁUSULA QUINTA– DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

5.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01** em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 29 de junho de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

CONSTRUTORA PACTAC LTDA
Contratado(a)

Publicado por:
Lizandra Cristina Dos Santos
Código Identificador:7867FEE4

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

2º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO PRAZO DE EXECUÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20240262
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024 – CE.

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Rod. Trans. Km 01, Floresta, Centro Administrativo, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação, Sr. Amilton Teixeira Pinho, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2803609 SSP-PA e do CPF nº 586.519.772-04, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUTORA PACTAC LTDA,** inscrita no CNPJ nº 10.608.906/0001-47, estabelecida na Rua Monte Sião, 146, Letra A, Jardim Altamira, Altamira – PA, CEP: 68376-565, neste ato representada pelo Sr. Fabriano Rocha Gonçalves, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo Licitatório nº 005/2024 – CE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. Art. 132 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1.O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do Contrato por mais 180 dias, conforme Cronograma Físico-Financeiro reprogramado em anexo.
CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1. O prazo de execução que se encerra dia 27 de junho de 2026, fica prorrogado por 180 dias, finalizando-se dia **24 de janeiro de 2027.**

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
4.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Exercício 2026 0910.123610401.1.010 Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares (FUNDEB), Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações.
CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA –DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 02**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 26 de junho de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

CONSTRUTORA PACTAC LTDA
Contratado(A)

Publicado por:
Lizandra Cristina Dos Santos
Código Identificador:E2420AF6

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2026-SRP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2026.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos permanentes, eletrodomésticos, eletroeletrônicos e itens correlatos, destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Educação de Itaituba, Estado do Pará. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 18/08/2026, as 09:00 hora local. Acesso ao edital:*www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br*, *www.itaituba.pa.gov.br* e PNCP; informações: Centro Administrativo Municipal, localizado na Rod. Transamazônica nº1525, Bairro: Floresta - Itaituba-PA.

MESSIAS PIR ES ARAÚJO SOUZA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Lizandra Cristina Dos Santos
Código Identificador:458C67E6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2026-PE
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Sra. HORENICE CABRAL MOREIRA, Secretária Municipal de Saúde, HOMOLOGOU a adjudicação de aquisição de equipamentos

permanentes destinados ao Centro de Testagem e Aconselhamento/Serviço de Assistência Especializada (CTA/SAE), vinculados ao Fundo Municipal de Saúde de Itaituba-PA., referente ao Pregão Eletrônico nº 040/2026-PE, no que tange os itens: 01, 11, 13, 14, 22, 24 e 31 no valor total de R$ 42.900,76 para a licitante A. R DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; os itens: 02, 06, 07, 10, 16, 23, 29, 34, 36 e 38 no valor total de R$ 101.023,70 para a licitante I.A MACHADO COMERCIO-ME; os itens: 03, 08, 09, 12, 26 e 30 no valor total de R$ 63.961,42 para a licitante FAROL DISTRIBUIDORA LTDA; os itens: 04, 05, 15, 17, 25, 27, 28, 35 e 39 no valor total de R$ 74.408,48 para a licitante W. D. LIRA MARTINIANO LTDA; os itens: 18, 19, 20, 21, 37 e 40 no valor total de R$ 118.916,00 para a licitante R F SARMENTO COMERCIO E SERVIÇOS ME; o item: 32 no valor total de R$ 4.148,00 para a licitante TJ COMERCIO DE PRODUTOS LTDA; o item: 33 no valor total de R$ 29.977,20 para a licitante FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Itaituba-PA, 05 de agosto de 2026 –

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:90A07139

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2026-PE
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Sra. HORENICE CABRAL MOREIRA, Secretária Municipal de Saúde, HOMOLOGOU a adjudicação de aquisição de equipamentos, mobiliários e dispositivos tecnológicos destinados ao Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), vinculados ao Fundo Municipal de Saúde de Itaituba-PA., referente ao Pregão Eletrônico nº 041/2026-PE, no que tange os itens: 01, 02, 05, 07, 08, 12, 13, 19 e 21 no valor total de R$ 16.361,77 para a licitante N. B. REBELO COMERCIO E SERVICOS LTDA; os itens: 03, 09,10 e 20 no valor total de R$ 16.864,48 para a licitante DONNOS VENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA; os itens: 06, 11, 15, 16, 17 e 22 no valor total de R$ 25.906,71 para a licitante FAROL DISTRIBUIDORA LTDA; o item: 04 no valor total de R$ 3.775,32 para a licitante GO VENDAS ELETRONICAS; o item: 18 no valor total de R$ 1.600,00 para a licitante JESSICA ALVES COMERCIAL LTDA; o item: 23 no valor total de R$ 941,00 para a licitante MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA; o item: 24 no valor total de R$ 1.748,00 para a licitante VERLUMA COMERCIO LTDA. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Itaituba-PA, 05 de agosto de 2026 –

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:C608F9F1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Pregão Nº 038-2026-PE. Objeto: aquisição de materiais de expediente e laboratoriais destinados ao Centro de Testagem e Aconselhamento/Serviço de Assistência Especializada (CTA/SAE), vinculada ao Fundo Municipal de Saúde de Itaituba-PA. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. Contrato Nº: 20260188. Contratada(O): MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA. Valor total: R$ 5.142,40 (cinco mil, cento e quarenta e dois reais e quarenta centavos). Vigência: 29 de Julho de 2026 a 29 de Janeiro de 2027. Data da assinatura: 29 de Julho de 2026.

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:1B17D66F

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

6º TERMO ADITIVO – PRAZO DE VIGÊNCIA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230318
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023 – CP

Pelo presente Termo aditivo de contrato, o Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Rod. Trans. Km 01, Floresta, Centro Administrativo, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Nicodemos Alves de Aguiar, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 5592590 PC/PA, e do CPF nº 195.151.112-34, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **MAGEPLAN SERVICE E LOGS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.910.330/0001-21, estabelecida à Francisco Macedo, 935, Santo Antônio, Itaituba – PA, CEP: 68180-610, neste ato representada pelo Sr. José James Silva Nascimento, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Concorrência Pública nº 004/2023- CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. Art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. Pelo presente Termo Aditivo o prazo de vigência que se encerra dia 14 de julho de 2026, fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, **até 10 janeiro de 2027.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 06**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 07 de julho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

MAGEPLAN SERVICE E LOGS LTDA
Contratada

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:2594E59F

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2026-PE

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGOU a adjudicação de aquisição de equipamentos, materiais de informática, ferramentas, acessórios e outros itens de apoio operacional, destinados a atender as necessidades das equipes de brigadistas vinculadas ao Plano Operativo de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais (POPCIF) simplificado e emergencial da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAM do município de Itaituba/PA., referente ao Pregão Eletrônico nº 045/2026-PE, nos seguintes termos: FREITAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, vencedora no Lote I com o valor total de R$ 30.611,43; Lote II com o valor total de R$ 38.598,68 e Lote III no valor total de R$ 1.513,00, perfazendo os três lotes o valor total de R$ 70.723,11. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Itaituba-PA, 05 de agosto de 2026 –

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:909A9FCC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 16/2026

PORTARIA 16/2026 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

WAGNO DA SILVA GODOI – P**refeito do Município de Itupiranga - Estado do Pará,** no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 0078/2025, que regulamenta a concessão de suprimento de fundos,

CONSIDERANDO a solicitação do Gabinete do Prefeito, em 05 de agosto de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **TEYLA CRISTINA CASTRO SILVA**, **CPF: 003. ***.***-65, matrícula nº 0061118 – ASSESSOR ESPECIAL III**, lotada no Gabinete do Prefeito, a título de Suprimento de Fundos, o Valor total de R$ 7.000,00 (sete mil), com a seguinte destinação:
I- R$ 7.000,00 (sete mil), para cobertura de despesas com serviços de pequeno vulto, de natureza urgente e eventual, como compras de passagens aéreas.
Art. 2º - A finalidade do suprimento é garantir a continuidade e a eficiência dos serviços prestados pela Administração Pública Municipal, diante da impossibilidade de realização prévia da despesa por meio do processo licitatório convencional, respeitados os limites legais.
Art. 3º - O prazo para aplicação do suprimento será de 30 (trinta) dias contados a partir a data do efetivo recebimento do recurso, devendo a respectiva prestação de contas ser apresentada 15 dias após o encerramento do período de aplicação, nos moldes da legislação vigente.
Art. 4º - O servidor beneficiado será o responsável direto pela guarda, aplicação correta dos recursos e prestação de contas do valor recebido, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e criminal, conforme previsto na legislação pertinente.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal De Itupiranga, 05 de agosto de 2026.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Nathalia Luciano Leite
Código Identificador:58EBBF66

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0041-C/2026-GAB/PMI

PORTARIA Nº 0041-C/2026-GAB/PMI

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO DE COORDENADOR DE LOTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, o Sr. **DENIELSON OLIVEIRA TEIXEIRA**, inscrito no CPF nº ***.339-***-32, ao cargo de Coordenador de Lotação, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 24 de julho 2026.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathalia Luciano Leite
Código Identificador:7C5F4C35

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0043/2026-GAB/PMI

PORTARIA Nº 0043/2026-GAB/PMI

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO À FUNÇÃO GRATIFICADA DE VICE-DIRETORA ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, a Sra. **RENALVA DA SILVA SANTOS**, inscrita no CPF sob o n° 855.***.***-68, à função de Vice-Diretor (A) Escolar Da Escola CEMEI Professora Maria das Graças, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 01 de agosto 2026.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathalia Luciano Leite
Código Identificador:6CBD5F46

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0044/2026-GAB/PMI

PORTARIA Nº 0044/2026-GAB/PMI

DISPÕES OBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR, a Sra. **ERCILEIDE DE ARRUDA DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº 946***.***-15, à função de Vice-Diretora da CMEI Professora Maria das Graças Chaves, nomeada através da Portaria de nomeação nº 0119/2026 - SEMAD/PMI

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 01 de agosto 2026.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathalia Luciano Leite
Código Identificador:F3EB00D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0045/2026-GAB/PMI

PORTARIA Nº 0045/2026-GAB/PMI

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR, o (a) Sr (a). **RENALVA DA SILVA SANTOS**, inscrita no CPF sob o n° 855.***.***-68, do cargo de Diretor (A) Escolar Da Escola Municipal Deodoro De Mendonça, nomeada através da Portaria de nomeação nº 0422/2025 - SEMAD/PMI

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 01 de agosto 2026.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathalia Luciano Leite
Código Identificador:2D72C071

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0046/2026-GAB/PMI

PORTARIA Nº 0046/2026-GAB/PMI

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO À FUNÇÃO GRATIFICADA DE VICE-DIRETORA ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, a Sra. **ERCILEIDE DE ARRUDA DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº 946***.***-15, à função de Diretor (A) Escolar Da Escola EMEIF Deodoro de Mendonça, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 01 de agosto 2026.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathalia Luciano Leite
Código Identificador:E65EC069

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0047/2026-GAB/PMI

PORTARIA Nº 0047/2026-GAB/PMI

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO À FUNÇÃO GRATIFICADA DE VICE-DIRETORA ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, a Sra. **JAIRA MARIA SILVA PIMENTEL**, inscrita no CPF sob o n° 283.***.***-20, à função de Vice-Diretor (A) Escolar Da Escola EMEIF Deodoro de Mendonça, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 01 de agosto 2026.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathalia Luciano Leite
Código Identificador:958F5831

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 119/2026 – SEMED/PMI

PORTARIA Nº 119/2026 – SEMED/PMI

DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Educação do município de Itupiranga/PA, Sr.ª Rosânia do Nascimento de Lucena, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER, licença sem remuneração para tratar de interesse particular, a servidora efetiva na função de Professora, Sr.ª **IDEAN BARBOSA DA SILVA OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 007.***.***-69.

Art. 2° - A licença que trata o artigo antecedente dar-se-á pelo período compreendido de: 03.08.2026 até 02.08.2027.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 03 de agosto de 2026.

ROSANIA DO NASCIMENTO DE LUCENA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 022/2025

Publicado por:
Nathalia Luciano Leite
Código Identificador:94C4D26D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 120/2026 – SEMED/PMI

PORTARIA Nº 120/2026 – SEMED/PMI

DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Educação do município de Itupiranga/PA, Sr.ª Rosânia do Nascimento de Lucena, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER, licença sem remuneração para tratar de interesse particular, ao servidor efetivo na função de Professor, Sr.ª **ANTÔNIO LUIZ PEREIRA DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 361.***.***- 49.

Art. 2° - A licença que trata o artigo antecedente dar-se-á pelo período compreendido de: 01.09.2026 até 31.08.2029.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 04 de agosto de 2026.

ROSANIA DO NASCIMENTO DE LUCENA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 022/2025

Publicado por:
Nathalia Luciano Leite
Código Identificador:F923A475

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 121/2026 – SEMED/PMI

PORTARIA Nº 121/2026 – SEMED/PMI

DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Educação do município de Itupiranga/PA, Sr.ª Rosânia do Nascimento de Lucena, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER, licença sem remuneração para tratar de interesse particular, a servidora efetiva na função de Servente a, Sr.ª **MARIA APARECIDA PEREIRA DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº 689.***.***- 87.

Art. 2° - A licença que trata o artigo antecedente dar-se-á pelo período compreendido de: 03.08.2026 até 01.02.2027.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 04 de agosto de 2026.

ROSANIA DO NASCIMENTO DE LUCENA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 022/2025

Publicado por:
Nathalia Luciano Leite
Código Identificador:8AA6F1E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 122/2026 – SEMED/PMI

PORTARIA Nº 122/2026 – SEMED/PMI

DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Educação do município de Itupiranga/PA, Sr.ª Rosânia do Nascimento de Lucena, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER, licença sem remuneração para tratar de interesse particular, a servidora efetiva na função de Servente a, Sr.ª **LUCIANA DE FÁTIMA RODRIGUES**, inscrito no CPF sob o nº 836.***.***- 15.

Art. 2° - A licença que trata o artigo antecedente dar-se-á pelo período compreendido de: 03.08.2026 até 02.08.2027.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 04 de agosto de 2026.

ROSANIA DO NASCIMENTO DE LUCENA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 022/2025

Publicado por:
Nathalia Luciano Leite
Código Identificador:0F012639

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 489/2026

O Fundo Municipal de Educação – FUNDEB torna público o Extrato do Contrato nº 489/2026, oriundo da Concorrência Eletrônica nº CP/2026.008-FME, Processo Administrativo nº 4.821/2026, celebrado com a empresa T M DA SILVA COMÉRCIO LTDA, inscrita no

CNPJ nº 12.201.512/0003-67, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para construção de escola com 02 (duas) salas de aula na Aldeia Jacarezinho, no Município de Jacareacanga/PA, no valor global de R$ 707.758,00 (setecentos e sete mil, setecentos e cinquenta e oito reais), com vigência de 05/08/2026 a 31/12/2026, fundamentado na Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.
05/08/2026

LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Luis Eduardo de Oliveira Braga
Código Identificador:F7AAF8BB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260293
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-035-PMJ
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: POLYMEDH.LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES ATENDENDO AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR TOTAL.....: R$ 4.000,50 (quatro mil reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA.....: 30 de Julho de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260294
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-035-PMJ
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: M & R COM SERV E EQUIP DE INFORMATICA LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES ATENDENDO AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR TOTAL.....: R$ 9.990,32 (nove mil, novecentos e noventa reais e trinta e dois centavos)
VIGÊNCIA.....: 30 de Julho de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260295
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-035-PMJ
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: VR COSTA LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES ATENDENDO AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR TOTAL.....: R$ 7.100,00 (sete mil, cem reais)
VIGÊNCIA.....: 30 de Julho de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:600A5B11

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1389/2026

PORTARIA Nº 1389/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) ANTONIA DE SOUSA DA SILVA, portador do CPF nº ***.852.262-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 30 de Julho de 2026, objetivando acompanhar paciente para internação no Hospital Municipal de Marabá/PA, regulado pela Central de Regulação Municipal nº 681355462.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 30 de Julho de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:99984F6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1390/2026

PORTARIA Nº 1390/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) GEDIMILSON SOUZA BRITO, portador do CPF nº ***.991.761-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 30 de Julho de 2026, objetivando buscar paciente de alta Medica do Hospital Regional de Tucuruí/PA.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 30 de Julho de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:8E1EEC98

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1391/2026

PORTARIA Nº 1391/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) GEDIMILSON SOUZA BRITO, portador do CPF nº ***.991.761-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 30 de Julho de 2026 à 31 de Julho de 2026, objetivando transportar paciente para avaliação no Hospital OPHIR LOYILA em Belém/PA.
Art. 2º – Conceder-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 241,44 (duzentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 30 de Julho de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:416B997F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1392/2026

PORTARIA Nº 1392/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) JORGE MIGUEL RODRIGUES RIBEIRO, portador do CPF nº ***.632.652-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 31 de Julho de 2026 à 01 de Agosto de 2026, objetivando transportar paciente para internação no Hospital Gaspar Viana em Belém/PA, encaminhado pelo Hospital Municipal de Jacundá/PA.
Art. 2º – Conceder-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R$ 181,08 (cento e oitenta e um reais e oito centavos), totalizando R$ 271,62 (duzentos e setenta e um reais e sessenta e dois centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 31 de Julho de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:9A447817

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1393/2026

PORTARIA Nº 1393/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) GABRIELA OLIVEIRA DE SOUZA, portador do CPF nº ***.633.252-**, ocupante do cargo de Psicólogo, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 19 de Agosto de 2026 à 23 de Agosto de 2026, objetivando participar do VI Congresso Internacional: Boas Práticas em Saúde Mental, promovido pelo CENAT, que será realizado no Auditório Benedito Nunes - Universidade Federal do Pará UFPA, em Belém-PA.
Art. 2º – Conceder-lhe 4,5 (quatro e meia) diária, no valor unitário de R$ 221,32 (duzentos e vinte e um reais e trinta e dois centavos), totalizando R$ 995,94 (novecentos e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 04 de Agosto de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:61FE3C78

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1394/2026

PORTARIA Nº 1394/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) AMALRI FREITAS COSTA, portador do CPF nº ***.279.962-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 31 de Julho de 2026, objetivando buscar bolsa de sangue no HEMOPA, em Marabá/PA, para paciente internado no Hospital Municipal de Jacundá/PA.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 31 de Julho de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:2FE6D396

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1395/2026

PORTARIA Nº 1395/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) ROGERIO CRISTOVÃO NASCIMENTO, portador do CPF nº ***.933.342-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 31 de Julho de 2026 à 01 de Agosto de 2026, objetivando levar paciente para internação no Hospital Gaspar Viana em Belém/PA, encaminhado pelo Hospital Municipal de Jacundá/PA.
Art. 2º – Conceder-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 241,44 (duzentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 31 de Julho de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:D83990B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1396/2026

PORTARIA Nº 1396/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) ROGERIO CRISTOVÃO NASCIMENTO, portador do CPF nº ***.933.342-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 31 de Julho de 2026, objetivando transportar paciente ao Aeroporto de Marabá/PA, para internação no Hospital Da Ordem Terceira em Belém/PA, encaminhado pela Central de Regulação municipal nº 682210114.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 31 de Julho de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:2FBC6D33

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1397/2026

PORTARIA Nº 1397/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) MARCOS BRITO DE SOUZA, portador do CPF nº ***.158.592-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 01 de Agosto de 2026, objetivando buscar paciente de alta Medica do Hospital Regional de Tucuruí/PA.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 01 de Agosto de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:FD94E1DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1398/2026

PORTARIA Nº 1398/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) MARIA MARGARIDA DE SOUZA PINTO, portador do CPF nº ***.045.352-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 02 de Agosto de 2026, objetivando acompanhar paciente para internação no Hospital Municipal de Marabá/PA, regulado pela Central de Regulação nº 682483718.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 02 de Agosto de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:F9A6FE98

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1399/2026

PORTARIA Nº 1399/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) GEYSON DA SILVA NASCIMENTO, portador do CPF nº ***.781.082-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 02 de Agosto de 2026, objetivando transportar paciente interno para internação no Hospital Materno Infantil de Marabá/PA, encaminhado pela Central de Regulação Municipal nº 682486402.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 02 de Agosto de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:47643912

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1400/2026

PORTARIA Nº 1400/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) CLAUDIO SOUZA SILVA, portador do CPF nº ***.541.435-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 02 de Agosto de 2026, objetivando levar paciente para internação no Hospital Municipal de Marabá/PA, regulado pela Central de Regulação nº 682483718.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 02 de Agosto de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:090A6CE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1401/2026

PORTARIA Nº 1401/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) MARCOS BRITO DE SOUZA, portador do CPF nº ***.158.592-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 03 de Agosto de 2026, objetivando transportar paciente interno para realizar exame no Hospital Regional Materno Infantil de Marabá/PA.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 03 de Agosto de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:5774FDDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1402/2026

PORTARIA Nº 1402/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) VANAILDE DE SOUZA BRITO SERAFIM, portador do CPF nº ***.383.892-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 03 de Agosto de 2026, objetivando acompanhar paciente interno para realizar exame no Hospital Regional Materno Infantil de Marabá/PA.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 03 de Agosto de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:CBCEFE1A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA ELETÔNICA Nº 010/2026

A Secretaria de saúde de Juruti/PA, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Concorrência nº 010/2026, na forma eletrônica, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE EM ATENDIMENTO A PROPOSTA Nº11624.2130001/21-002**. Abertura: 21/08/2026 às 09:00h. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis pelo site www.bnc.org.br e no mural de licitações do TCM/PA. informações: e-mail: cpljuruti2021@gmail.com

Juruti-PA, 05 de agosto de 2026

ALYNNE CRISTINA FERREIRA COUTINHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:D97A58A2

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025

Nos termos do Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, a Secretária Municipal de Meio Ambiente, abaixo assinado, DECLARA que em 27/10/2025 14:26:20 foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO a Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025**,** cujo objeto é: contratação de pessoa jurídica especializada na elaboração do plano de manejo da unidade de conservação de proteção integral e refúgio de vida silvestre lago mole no município de juruti/pa, conforme convenio nº 001/2025, celebrado entre o município de juruti e o instituto de desenvolvimento florestal e da biodiversidade do estado do para - ideflor, em atendimento a secretaria de meio ambiente, conforme condições previstas no termo de referência e seus anexos, que integram o edital. Vencedor: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ÁGATA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.797.769/0001-33, no valor total de R$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais).

Juruti/PA, 04 de agosto de 2026.

NAYME LOPES DOLZANE DO COUTO
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:4470ADDE

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250364

Origem: concorrência nº 3.005.2025. **Contratante:** Fundo Municipal De Meio Ambiente. **Contratada(o):** instituto de desenvolvimento social ágata. **Objeto:** SEMMA-contratação de pessoa jurídica especializada na elaboração do plano de manejo da unidade de conservação de proteção integral e refúgio de vida silvestre lago mole no município de Juruti/Pa, conforme convenio Nº 001/2025, CELEBRADO entre o município de Juruti E O Instituto De Desenvolvimento Florestal E Da Biodiversidade Do Estado Do Para - IDEFLOR, em atendimento a Secretaria De Meio Ambiente. **VALOR TOTAL:** R$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais). **VIGÊNCIA:** 28 de outubro de 2025 a 28 de outubro de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de outubro de 2025.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:DA39F040

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 038/2026

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025
Convoca candidato nomeado em concurso público para ato de posse.
O MUNICÍPIO DE JURUTI, por intermédio da Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Decreto de Nomeação devidamente publicadas;
CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) já apresentou previamente toda a documentação exigida no edital e na legislação municipal;
CONVOCA:
1. CANDIDATO CONVOCADO:
1.1. Nome: DEBORA QUEIROZ VIEIRA
CPF: XXX 433 41X-XX
Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
Classificação: 75º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

1.2. Nome: TAISA MOUTINHO SOARES
CPF: XXX 532 80X-XX
Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
Classificação: 76º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

1.3. Nome: LETICIA ANDRADE PEREIRA DOS SANTOS
CPF: XXX 656 57X-XX
Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
Classificação: 77º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

1.4. Nome: NELCIONE NASCIMENTO SILVA
CPF: XXX 656 57X-XX
Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
Classificação: 78º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

1.5. Nome: RIMOM ITALO DA SILVA HENRIQUES
CPF: 145 28X-XX
Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
Classificação: 79º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

1.6. Nome: CHARLISSON DINIZ BENITAH
CPF: XXX 479 23X-XX
Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
Classificação: 80º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

1.7. Nome: ANDRE BENTES DA SILVA
CPF: XXX 694 56X-XX
Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
Classificação: 82º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

1.8. Nome: LENILSON DE LIMA BATISTA
CPF: XXX 769 07X-XX

Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
Classificação: 83º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

1.9. Nome: IGOR AUGUSTO BONIOLO
CPF: XXX 074 92X-XX
Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
Classificação: 84º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

1.10. Nome: VICTOR ANDREW DE SOUZA CORDOVIL
CPF: XXX 598 12X-XX
Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
Classificação: 85º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

1.11. Nome: DEGEAN SOUZA DE SOUSA
CPF: XXX 456 48X-XX
Cargo: AGENTE DE PROTEÇÃO DE PATRIMONIO
Classificação: 38º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

1.12. Nome: ADALBERTO SANTOS DA SILVA
CPF: XXX 394 30X-XX
Cargo: AGENTE DE PROTEÇÃO DE PATRIMONIO
Classificação: 39º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

1.13. Nome: CARLOS EDUARDO DA SILVA GOMES
CPF: XXX 326 80X-XX
Cargo: AGENTE DE PROTEÇÃO DE PATRIMONIO
Classificação: 40º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

1.14. Nome: ANGELICA DA SILVA PRACIANO
CPF: XXX 772 49X-XX
Cargo: AGENTE DE PROTEÇÃO DE PATRIMONIO
Classificação: 41º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

1.15. Nome: ELIABY SANTOS COSTA
CPF: XXX 211 42X-XX
Cargo: AGENTE DE PROTEÇÃO DE PATRIMONIO
Classificação: 42º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

1.16. Nome: DIJAIR SOARES DE SOUZA
CPF: XXX 145 512X-XX
Cargo: AGENTE DE PROTEÇÃO DE PATRIMONIO
Classificação: 45º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

1.17. Nome: ASAFE ENZO AGUIAR SAMPAIO
CPF: XXX 245 14X-XX
Cargo: AGENTE DE PROTEÇÃO DE PATRIMONIO
Classificação: 46º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

1.18. Nome: MOZER DE SOUZA VIEIRA
CPF: XXX 161 55X-XX
Cargo: AGENTE DE PROTEÇÃO DE PATRIMONIO
Classificação: 47º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

1.19. Nome: HUDSON RENNER SOUZA DA SILVA
CPF: XXX 410 52X-XX
Cargo: AGENTE DE PROTEÇÃO DE PATRIMONIO
Classificação: 48º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

1.20. Nome: DEUSA SOARES BATISTA
CPF: XXX 570 87X-XX
Cargo: AGENTE DE PROTEÇÃO DE PATRIMONIO
Classificação: 49º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

1.21. Nome: KAIO GOMES MACHADO
CPF: XXX 079 16X-XX
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Classificação: 58º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

1.22. Nome: JOABS CALDAS SEVERINO JÚNIOR
CPF: XXX 599 26X-XX
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Classificação: 60º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

1.23. Nome: MATHEUS SANTOS DE MESQUITA
CPF: XXX 160 72X-XX
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Classificação: 63º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

1.24. Nome: LETICIA DE SOUZA DOLZANE
CPF: XXX 487 86X-XX
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Classificação: 64º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

1.25. Nome: MANUELE CRISTINA CANTO PIMENTEL
CPF: XXX 108 47X-XX
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Classificação: 65º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

1.26. Nome: VALDENORA DE ALMEIDA FEITOZA
CPF: XXX 711 37X-XX
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Classificação: 66º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

1.27. Nome: JANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS
CPF: XXX 096 06X-XX
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Classificação: 67º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

1.28. Nome: RAFAELLY CRISTINA SOARES SOUSA
CPF: XXX 625 62X-XX
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Classificação: 81º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

1.29. Nome: TIZIANA DA SILVA BRITO
CPF: XXX 929 88X-XX
Cargo: AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL – ÁREA URBANA
Classificação: 01º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

1.30. Nome: ABEDILZA CRUZ DE SOUSA
CPF: XXX 196 24X-XX
Cargo: AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL – ÁREA URBANA
Classificação: 02º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

1.31. Nome: MILENE MALEIDA SOUSA DOS SANTOS
CPF: XXX 678 85X-XX
Cargo: AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL – ÁREA URBANA
Classificação: 03º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

1.32. Nome: JOELMA MARIA SOARES SANTAREM
CPF: XXX 449 16X-XX
Cargo: AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL – ÁREA URBANA
Classificação: 04º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

1.33. Nome: ROSALIA SERRÃO CANTO FILHA
CPF: XXX 751 03X-XX
Cargo: CIRURGIÃ DENTISTA – ÁREA URBANA
Classificação: 01º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

1.34. Nome: LETICIA DE SOUZA FRAGATA
CPF: XXX 920 75X-XX
Cargo: CIRURGIÃ DENTISTA – ÁREA URBANA
Classificação: 02º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

1.35. Nome: KELVIN WANRLEY PEREIRA DE SOUSA
CPF: XXX 811 54X-XX
Cargo: CIRURGIÃO DENTISTA – ÁREA URBANA
Classificação: 03º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

1.36. Nome: ARINE PICANÇO DE ALMEIDA
CPF: XXX 400 05X-XX
Cargo: CIRURGIÃ DENTISTA – ÁREA URBANA
Classificação: 04º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

1.37. Nome: STIVE ALMEIDA GUERREIRO
CPF: XXX 364 32X-XX
Cargo: CIRURGIÃ DENTISTA – ÁREA RURAL
Classificação: 01º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

1.38. Nome: LUCAS FARIAS DA SILVA
CPF: XXX 773 59X-XX
Cargo: CIRURGIÃ DENTISTA – ÁREA RURAL
Classificação: 02º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

1.39. Nome: ROSSIVALDO GUIMARÃES LIMA
CPF: XXX 366 342X-XX
Cargo: CONDUTOR SOCORRISTA DE AMBULANCIA
Classificação: 9º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

1.40. Nome: INGLIA FERREIRA COSTA
CPF: XXX 808 12X-XX
Cargo: ENFERMEIRA - ÁREA URBANA
Classificação: 16º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

1.41. Nome: MARIA JANAINA STRAUS PESSOA
CPF: XXX 413 43X-XX
Cargo: ENFERMEIRA - ÁREA URBANA
Classificação: 18º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

1.42. Nome: RAISSA SOUSA DE OLIVEIRA
CPF: XXX 441 99X-XX
Cargo: ENFERMEIRA - ÁREA URBANA
Classificação: 20º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

1.43. Nome: GUSTAVO EMANUEL OLIVEIRA DA SILVEIRA
CPF: XXX 963 68X-XX
Cargo: ENFERMEIRA - ÁREA URBANA
Classificação: 22º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

1.44. Nome: JOVANNA REBELO XAVIER BARBOSA
CPF: XXX 138 83X-XX
Cargo: FARMACEUTICA
Classificação: 4º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

1.45. Nome: EDJELMA CARVALHO DE MIRANDA
CPF: XXX 811 64X-XX
Cargo: TÉCNICA EM ENFERMAGEM / ÁREA URBANA
Classificação: 40º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

1.46. Nome: ROSEANA DA SILVA E SILVA SALES
CPF: XXX 405 49X-XX
Cargo: TÉCNICA EM ENFERMAGEM / ÁREA URBANA
Classificação: 41º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

1.47. Nome: LORRYNE AISHA BRASIL MELO
CPF: XXX 504 612X-XX
Cargo: TÉCNICA EM ENFERMAGEM / ÁREA URBANA
Classificação: 42º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

1.48. Nome: ANNE CRISTINA LEITE BRANDÃO
CPF: XXX 984 02X-XX
Cargo: TÉCNICA EM ENFERMAGEM / ÁREA URBANA
Classificação: 44º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

1.49. Nome: NAYARA BRANDÃO DA SILVA
CPF: XXX 788 83X-XX
Cargo: TÉCNICA EM ENFERMAGEM / ÁREA URBANA
Classificação: 47º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

1.50. Nome: ALCINEUDE COSTA DE OLIVEIRA
CPF: XXX 640 83X-XX
Cargo: TÉCNICA EM ENFERMAGEM / ÁREA URBANA
Classificação: 48º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

1.51. Nome: SANTANA MARIA FROIS MOREIRA
CPF: XXX 058 52X-XX
Cargo: TÉCNICA EM ENFERMAGEM / ÁREA URBANA
Classificação: 49º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

1.52. Nome: RAIQUELY DOS ANJOS ESTEVES
CPF: XXX 934 43X-XX
Cargo: TÉCNICA EM ENFERMAGEM / ÁREA URBANA
Classificação: 53º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

1.53. Nome: THAIS SOUSA DE SOUSA
CPF: XXX 381 75X-XX
Cargo: TÉCNICA EM ENFERMAGEM / ÁREA URBANA
Classificação: 54º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

1.54. Nome: CASSIA PAES DE SOUZA
CPF: XXX 695 54X-XX
Cargo: TÉCNICA EM ENFERMAGEM / ÁREA URBANA
Classificação: 55º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

1.55. Nome: MAYSA GABRIELE DA SILVA PEREIRA
CPF: XXX 199 10X-XX
Cargo: TÉCNICA EM ENFERMAGEM / ÁREA URBANA
Classificação: 57º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

1.56. Nome: ELEN DA SILVA FARIAS
CPF: XXX 278 98X-XX
Cargo: TÉCNICA EM ENFERMAGEM / ÁREA URBANA
Classificação: 58º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

1.57. Nome: GEOSADAQUE SOUZA DA SILVA
CPF: XXX 066 32X-XX
Cargo: TÉCNICA EM ENFERMAGEM / ÁREA URBANA
Classificação: 59º lugar AC

Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

1.58 Nome: AUCILENE GUIMARÃES DA SILVA
CPF: XXX 317 35X-XX
Cargo: TÉCNICA EM ENFERMAGEM / ÁREA URBANA
Classificação: 60º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

1.59. Nome: CAMILA MELO DOS SANTOS
CPF: XXX 263 52X-XX
Cargo: TÉCNICA EM ENFERMAGEM / ÁREA URBANA
Classificação: 64º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

1.60. Nome: ANA CAROLINE DA SILVA VIEIRA
CPF: XXX 341 67X-XX
Cargo: TÉCNICA EM ENFERMAGEM / ÁREA URBANA
Classificação: 66º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

1.61. Nome: THAIS ALMEIDA DE FIGUEIREDO
CPF: XXX 924 76X-XX
Cargo: TÉCNICA EM ENFERMAGEM / ÁREA URBANA
Classificação: 68º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

1.62. Nome: MIRLANE SANTOS SOARES
CPF: XXX 082 50X-XX
Cargo: TÉCNICA EM ENFERMAGEM / ÁREA URBANA
Classificação: 69º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

1.63. Nome: MARCIENE DOS SANTOS NUNES
CPF: XXX 032 72X-XX
Cargo: TÉCNICA EM ENFERMAGEM / ÁREA URBANA
Classificação: 23º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

1.64. Nome: MATHEUS GLORIA LOPES
CPF: XXX 394 54X-XX
Cargo: TÉCNICA EM ENFERMAGEM / ÁREA RURAL
Classificação: 10º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

1.65. Nome: DANIEL MATOS NUNES
CPF: XXX 472 15X-XX
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM / ÁREA RURAL
Classificação: 14º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

1.66. Nome: SIRLENE SANTAREM DE SOUZA
CPF: XXX 245 62X-XX
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM / ÁREA RURAL
Classificação: 16º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

1.67. Nome: ELEUNARA CUNHA DA SILVA
CPF: XXX 809 38X-XX
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM / ÁREA RURAL
Classificação: 17º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

1.68. Nome: FABIO PEREIRA BARROSO
CPF: XXX 299 43X-XX
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM / ÁREA RURAL
Classificação: 18º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

1.69. Nome: ORIANE MORAES BARRETO
CPF: XXX 114 26X-XX
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM / ÁREA RURAL
Classificação: 19º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

1.70. Nome: ANDREIA ANDRADE DE BRITO
CPF: XXX 893 56X-XX
Cargo: TÉCNICA EM RADIOLOGIA
Classificação: 03º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

1.71. Nome: RAQUEL LIMA DE SOUZA PEREIRA
CPF: XXX 612 58X-XX
Cargo: ENFERMEIRA – DISTRITO TABATINGA
Classificação: 04º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

2. DO OBJETO DA CONVOCAÇÃO:
O(a) candidato(a) acima identificado(a) fica convocado(a) **exclusivamente para o ato formal de assinatura de termo de posse**, tendo em vista que a documentação exigida já foi devidamente apresentada e analisada pela Administração.

3. DO PRAZO PARA POSSE:
A posse deverá ocorrer no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados da publicação do ato de nomeação, podendo ser prorrogado por igual período a pedido do interessado.
O não comparecimento para posse no prazo legal implicará a nulidade do ato de provimento.

4. DO LOCAL E DATA:
O(a) convocado(a) deverá comparecer ao(à):
LOCAL –Palácio Municipal Zenilda Barroso Guidão
Endereço: **Rodovia PA 257, Translago Km 01, s/n – Nova Jerusalem CEP: 68.170-000, Juruti**
Data: 10/08/2026
Horário: às 19h00min

5. DO ATO DE POSSE:
No ato da posse, será realizada:
I – assinatura do termo de posse;
II – confirmação das declarações já apresentadas;
III – formalização da investidura no cargo público.
A posse constitui aceitação expressa das atribuições, deveres, responsabilidades e direitos inerentes ao cargo.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS:
6.1. Após a posse, o servidor deverá entrar em exercício no prazo legal.
6.2. Eventual ausência injustificada no ato de posse implicará as consequências legais cabíveis.
6.3. Caso haja necessidade de atualização de informações ou documentos, a Administração poderá solicitá-los antes da assinatura do termo de posse.

Juruti/PA, 05 de agosto de 2026.

RICARDO AUGUSTO DE PANTOJA FARIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:91370EC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº039/2026

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025 Convoca candidato nomeado em concurso público para ato de posse.

O MUNICÍPIO DE JURUTI, por intermédio da Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Decreto de Nomeação devidamente publicadas;
CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) já apresentou previamente toda a documentação exigida no edital e na legislação municipal;
CONVOCA:
1. CANDIDATO CONVOCADO:
1.1. Nome: **RAQUEL DA SILVA ALMEIDA**
CPF: XXX 072 04X-XX

Cargo: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**
Classificação: 87º **lugar AC**
Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE JURUTI**

1.2 Nome: **FABRICIO GARCIA DE SOUZA**
CPF: XXX 675 99X-XX
Cargo: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**
Classificação: 88º **lugar AC**
Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE JURUTI**

1.3. Nome: **MARIA GIZELE ALMEIDA SOARES**
CPF: XXX 400 14X-XX
Cargo: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**

Classificação: 89º **lugar AC**
Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE JURUTI**

1.4. Nome: **EDMILSON PAES SOUZA JÚNIOR**
CPF: XXX 729 87X-XX
Cargo: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**

Classificação: 90º **lugar AC**
Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE JURUTI**

1.5. Nome: **JOSIMARA VIEIRA BATISTA**
CPF: XXX 478 33X-XX
Cargo: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**

Classificação: 91º **lugar AC**
Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE JURUTI**

1.6. Nome: **CLEBER JON DA SILVA VIANA**
CPF: XXX 799 81-XX
Cargo: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**

Classificação: 92º **lugar AC**
Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE JURUTI**

1.7. Nome: **ERIANE NASCIMENTO LEMOS**
CPF: XXX 302 22-XX
Cargo: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**

Classificação: 93º **lugar AC**
Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE JURUTI**

1.8. Nome: **HELENA TAIANE ROCHA MOREIRA**
CPF: XXX 490 38-XX
Cargo: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**

Classificação: 94º **lugar AC**
Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE JURUTI**

1.9. Nome: **BIANCA MONIQUE DOS SANTOS**
CPF: XXX 675 48-XX
Cargo: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**

Classificação: 95º **lugar AC**
Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE JURUTI**

1.10. Nome: **ANA CAROLINA PAIVA GARRIDO**
CPF: XXX 339 65-XX
Cargo: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**

Classificação: 96º **lugar AC**
Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE JURUTI**

1.11. Nome: **EMMANUELESOUZA DA SILVA**
CPF: XXX 944 57-XX
Cargo: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**

Classificação: 98º **lugar AC**
Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE JURUTI**

1.12. Nome: **RAYKA NUNES CASTRO**
CPF: XXX 017 09-XX
Cargo: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**

Classificação: 99º **lugar AC**
Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE JURUTI**

1.13. Nome: **OTACIANO MILLER NASCIMENTO BARROSO**
CPF: XXX 274 70-XX
Cargo: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**

Classificação: 101º **lugar AC**
Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE JURUTI**

1.14. Nome: **MAISA DA SILVA ALBUQUERQUE**
CPF: XXX 272 65-XX
Cargo: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**

Classificação: 102º **lugar AC**
Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE JURUTI**

1.15. Nome: **REINALDO PEREIRA DE SOUZA FILHO**
CPF: XXX 893 67-XX
Cargo: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**

Classificação: 103º **lugar AC**
Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE JURUTI**

1.16. Nome: **LEONARDO SENA FERREIRA**
CPF: XXX 922 33-XX
Cargo: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**

Classificação: 104º **lugar AC**
Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE JURUTI**

1.17. Nome: **WIRLLEN GOMES RAMOS**
CPF: XXX 492 34-XX
Cargo: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**

Classificação: 99º **lugar AC**
Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE JURUTI**

1.18. Nome: **DIRLEY RAMOS PIRES**
CPF: XXX *303 43*-XX
Cargo: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**

Classificação: 108º **lugar AC**
Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE JURUTI**

1.19. Nome: **ORLEANE VIANA DA SILVA**
CPF: XXX 966 63-XX
Cargo: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**

Classificação: 109º **lugar AC**
Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE JURUTI**

1.20. Nome: **WELKER DE SOUZA COELHO**
CPF: XXX 057 82-XX
Cargo: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**

Classificação: 110º **lugar AC**
Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE JURUTI**

1.21. Nome: **NAIARA HENRIQUE DE SOUZA**
CPF: XXX 397 92-XX
Cargo: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**

Classificação: 111º **lugar AC**
Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE JURUTI**

1.22. Nome: **RODRIGO VIEIRA DA SILVA NASCIMENTO**
CPF: XXX 303 90-XX
Cargo: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**

Classificação: 112º **lugar AC**

Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE JURUTI**

1.23. Nome: **WANDREY DE SOUZA PINTO**
CPF: XXX 121 77-XX
Cargo: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**

Classificação: 113**º lugar AC**
Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE JURUTI**

1.24. Nome: **ELIZANDRA DA CRUZ ARAÚJO**
CPF: XXX 445 17-XX
Cargo: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**

Classificação: 114**º lugar AC**
Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE JURUTI**

1.25. Nome: **NAIARA SILVA BATISTA**
CPF: XXX 392 96-XX
Cargo: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**

Classificação: 115**º lugar AC**
Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE JURUTI**

1.26. Nome: **WELLITON ALBUQUERQUE DE MELO**
CPF: XXX 596 28-XX
Cargo: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**

Classificação: 116**º lugar AC**
Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE JURUTI**

1.27. Nome: **ABINALA BATISTA SOARES**
CPF: XXX 735 69-XX
Cargo: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**

Classificação: 117**º lugar AC**
Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE JURUTI**

1.28. Nome: **IONICE PEREIRA DE SOUZA**
CPF: XXX 528 61-XX
Cargo: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**

Classificação: 118**º lugar AC**
Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE JURUTI**

1.29. Nome: **MATEUS CARDOSO DE SOUSA**
CPF: XXX 263 21-XX
Cargo: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**

Classificação: 119**º lugar AC**
Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE JURUTI**

1.30. Nome: **ARTUR SILVA DOS SANTOS**
CPF: XXX 477 34-XX
Cargo: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**

Classificação: 120**º lugar AC**
Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE JURUTI**

1.31. Nome: **RENNE DE ANDRADE RODRIGUES**
CPF: XXX 457 45-XX
Cargo: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**

Classificação: 121**º lugar AC**
Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE JURUTI**

1.32. Nome: **KAIO VINICIUS SILVA PEREIRA**
CPF: XXX 774 44-XX
Cargo: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**

Classificação: 122**º lugar AC**
Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE JURUTI**

1.33. Nome: **ALTINHA PEREIRA DE LIRA**
CPF: XXX 457 91-XX
Cargo: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**

Classificação: 123**º lugar AC**
Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE JURUTI**

1.34. Nome: **EMERSON DE SOUZA BENTES**
CPF: XXX 875 58-XX
Cargo: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**

Classificação: 124**º lugar AC**
Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE JURUTI**

1.35 Nome: **NEIVISON LIMA CARVALHO**
CPF: XXX 802 30-XX
Cargo: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**

Classificação: 127**º lugar AC**
Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE JURUTI**

1.36. Nome: **SAMIRA DE SOUZA COSTA**
CPF: XXX 265 14X XX
Cargo: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**

Classificação: 128**º lugar AC**
Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE JURUTI**

1.37. Nome: **KEVEN BRAYNNER PEREIRA DE ASSUNÇÃO**
CPF: XXX 675 18 XX
Cargo: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**

Classificação: 129**º lugar AC**
Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE JURUTI**

1.38. Nome: **KEVESSON SILVA DA SILVA**
CPF: XXX 499 10X XX
Cargo: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**

Classificação: 130**º lugar AC**
Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE JURUTI**

1.39. Nome: **EDUARDA BORGES GONÇALVES**
CPF: XXX 137 41X XX
Cargo: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**

Classificação: 133**º lugar AC**
Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE JURUTI**

1.40. Nome: **IARA SAMAI DOS SANTOS SOUZA**
CPF: XXX 117 38X XX
Cargo: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**

Classificação: 134**º lugar AC**
Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE JURUTI**

1.41. Nome: **ANA CRISTINY PEREIRA SOARES**
CPF: XXX 672 52X XX
Cargo: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**

Classificação: 135**º lugar AC**
Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE JURUTI**

1.42. Nome: **LETICIA VIANA DA SILVA**
CPF: XXX 085 11X XX
Cargo: **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

Classificação: 72**º lugar AC**
Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE JURUTI**

1.43. Nome: **LETICIA DA SILVA PRACIANO**
CPF: XXX 866 34X XX
Cargo: **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

Classificação: 75**º lugar AC**
Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE JURUTI**

1.44. Nome: **SANDY ANDRADE PEREIRA DOS SANTOS**
CPF: XXX 656 65X XX
Cargo: **MERENDEIRA – ÁREA URBANA**

Classificação: 5º **lugar AC**
Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE JURUTI**

1.45. Nome: **ELIETE ALVARENGA BATISTA**
CPF: XXX 038 19X XX
Cargo: **MERENDEIRA – ÁREA URBANA**

Classificação: 6º **lugar AC**
Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE JURUTI**

1.46. Nome: **CRISTINA ANDRADE DA SILVA**
CPF: XXX 557 36X XX
Cargo: **MERENDEIRA – ÁREA URBANA**

Classificação: 7º **lugar AC**
Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE JURUTI**

1.47. Nome: **OTILIANE DA SILVA CARDOSO**
CPF: XXX 305 38X XX
Cargo: **MERENDEIRA – ÁREA URBANA**

Classificação: 8º **lugar AC**
Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE JURUTI**

1.48. Nome: **SUELLEN SOUZA DOS SANTOS**
CPF: XXX 516 36X XX
Cargo: **MERENDEIRA – ÁREA URBANA**

Classificação: 9º **lugar AC**
Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE JURUTI**

1.49. Nome: **ELIZIANE DE SOUSA**
CPF: XXX 184 18X XX
Cargo: **MERENDEIRA – ÁREA URBANA**

Classificação: 11º **lugar AC**
Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE JURUTI**

1.50. Nome: **IOLANDA MARCILIA PAIVA VIEIRA**
CPF: XXX 806 18X XX
Cargo: **MERENDEIRA – ÁREA URBANA**

Classificação: 12º **lugar AC**
Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE JURUTI**

1.51. Nome: **MARCIO RENNER BATISTA DE SOUZA BURLAMQUE**
CPF: XXX 083 50X XX
Cargo: **MERENDEIRA – ÁREA URBANA**

Classificação: 13º **lugar AC**
Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE JURUTI**

1.52. Nome: **LEANDRO MOUTINHO DE OLIVEIRA**
CPF: XXX 226 32X XX
Cargo: **MERENDEIRA – ÁREA URBANA**

Classificação: 14º **lugar AC**
Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE JURUTI**

1.53. Nome: **PATRICIA AMOEDO DE SOUZA**
CPF: XXX 415 27X XX
Cargo: **MERENDEIRA – ÁREA URBANA**

Classificação: 15º **lugar AC**
Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE JURUTI**

1.54. Nome: **CLEIDINALDA DA SILVA RAMOS**
CPF: XXX 206 38X XX
Cargo: **MERENDEIRA – ÁREA URBANA**

Classificação: 16º **lugar AC**
Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE JURUTI**

1.55. Nome: **VANESSA SANTOS DE SOUSA**
CPF: XXX 629 61X XX
Cargo: **MERENDEIRA – ÁREA RURAL**

Classificação: 7º **lugar AC**
Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE JURUTI**

1.56. Nome: **DORIVANE BARROSO COELHO**
CPF: XXX 734 87X XX
Cargo: **MERENDEIRA – ÁREA RURAL**

Classificação: 9º **lugar AC**
Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE JURUTI**

1.57. Nome: **LUZIANE RODRIGUES DA SILVA**
CPF: XXX 579 30X XX
Cargo: **MERENDEIRA – ÁREA RURAL**

Classificação: 10º **lugar AC**
Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE JURUTI**

1.58. Nome: **DANIELLY DA SILVA ARAUJO**
CPF: XXX 148 71X XX
Cargo: **MERENDEIRA – ÁREA RURAL**

Classificação: 11º **lugar AC**
Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE JURUTI**

1.59. Nome: **MARIA MADALENA COELHO ROBERTO**
CPF: XXX 728 39X XX
Cargo: **MERENDEIRA – ÁREA RURAL**

Classificação: 12º **lugar AC**
Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE JURUTI**

1.60. Nome: **JORGINA SANTOS DOS ANJOS**
CPF: XXX 754 34X XX
Cargo: **MERENDEIRA – ÁREA RURAL**

Classificação: 16º **lugar AC**
Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE JURUTI**

1.61. Nome: **JOAREZ MARINHO MONTEIRO**
CPF: XXX 545 02X XX
Cargo: **MERENDEIRA – ÁREA RURAL**

Classificação: 17º **lugar AC**
Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE JURUTI**

1.62. Nome: **MILENE CORDEIRO MONTEIRO**
CPF: XXX 267 67X XX
Cargo: **MERENDEIRA – ÁREA RURAL**

Classificação: 18º **lugar AC**
Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE JURUTI**

1.63. Nome: **LEONICE SILVA DE LIMA**
CPF: XXX 372 77X XX
Cargo: **MERENDEIRA – ÁREA RURAL**

Classificação: 19º **lugar AC**
Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE JURUTI**

1.64. Nome: **KELLY CRISTINA DO AMARAL PINHEIRO**
CPF: XXX 822 42X XX
Cargo: **MERENDEIRA – ÁREA RURAL**

Classificação: 6º **lugar AC**
Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE JURUTI**

1.65. Nome: **JOSÉ HENRIQUE BENITAH VIEIRA**

CPF: XXX 876 17X XX
Cargo: **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS**

Classificação: 10º **lugar AC**
Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE JURUTI**

1.66. Nome: **JAMES JÚNIO DA SILVA LIMA**
CPF: XXX 901 78X XX
Cargo: **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS**

Classificação: 11º **lugar AC**
Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE JURUTI**

1.67. Nome: **MARILENE DE SOUZA MORAES**
CPF: XXX 980 50X XX
Cargo: **SECRETÁRIA ESCOLAR- ÁREA URBANA**

Classificação: 2º **lugar AC**
Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE JURUTI**

1.68. Nome: **INGRID SOUZA DE ANDRADE**
CPF: XXX 255 25X XX
Cargo: **SECRETÁRIA ESCOLAR ÁREA URBANA**

Classificação: 5º **lugar AC**
Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE JURUTI**

1.69. Nome: **CATRINI PAES DE SOUZA**
CPF: XXX 447 82X XX
Cargo: **SECRETÁRIA ESCOLAR - ÁREA URBANA**

Classificação: 8º **lugar AC**
Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE JURUTI**

1.70. Nome: **BRUNA EMILE SOUZA DA SILVA**
CPF: XXX 642 24X XX
Cargo: **SECRETÁRIA ESCOLAR ÁREA URBANA**

Classificação: 10º **lugar AC**
Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE JURUTI**

1.71. Nome: **THAIS CÁSSIA DE CASTRO SOARES**
CPF: XXX 566 26X XX
Cargo: **SECRETÁRIA ESCOLAR ÁREA URBANA**

Classificação: 11º **lugar AC**
Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE JURUTI**

1.72. Nome: **TAYNÁ CORREA DIAS**
CPF: XXX 948 81X XX
Cargo: **SECRETÁRIA ESCOLAR ÁREA URBANA**

Classificação: 12º **lugar AC**
Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE JURUTI**

1.73. Nome: **RITA MARIA MORAES MOUTINHO**
CPF: XXX 289 88X XX
Cargo: **SECRETÁRIA ESCOLAR - ÁREA URBANA**

Classificação: 14º **lugar AC**
Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE JURUTI**

1.74. Nome: **MARCOS VINICIUS FERNANDES DA SILVA**
CPF: XXX 260 46X XX
Cargo: **SECRETÁRIA ESCOLAR - ÁREA RURAL**

Classificação: 1º **lugar AC**
Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE JURUTI**

1.75. Nome: **MARIA INEZ TAVARES SOARES**
CPF: XXX 378 23X XX
Cargo: **SECRETÁRIA ESCOLAR - ÁREA RURAL**

Classificação: 2º **lugar AC**
Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE JURUTI**

1.76. Nome: **CLEICE DAVID DUTRA**
CPF: XXX 853 04X XX
Cargo: **SECRETÁRIA ESCOLAR - ÁREA RURAL**

Classificação: 3º **lugar AC**
Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE JURUTI**

1.77. Nome: **ARTENIZA DE SOUSA SANTAREM**
CPF: XXX 689 27X XX
Cargo: **SECRETÁRIA ESCOLAR - ÁREA RURAL**

Classificação: 4º **lugar AC**
Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE JURUTI**

1.78. Nome: **JACIARA DE SOUZA SANAREM**
CPF: XXX 530 37X XX
Cargo: **SECRETÁRIA ESCOLAR - ÁREA RURAL**

Classificação: 5º **lugar AC**
Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE JURUTI**

1.79. Nome: **GEANE CARLA DE SOUZA PIRES**
CPF: XXX 490 74X XX
Cargo: **SECRETÁRIA ESCOLAR - ÁREA RURAL**

Classificação: 7º **lugar AC**
Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE JURUTI**

1.80. Nome: **MARIA IZABEL SOUZA SILVA**
CPF: XXX 702 85X XX
Cargo: **SECRETÁRIA ESCOLAR - ÁREA RURAL**

Classificação: 8º **lugar AC**
Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE JURUTI**

1.81. Nome: **ADRIANE BARBOSA DOS ANJOS**
CPF: XXX 968 24X XX
Cargo: **SECRETÁRIA ESCOLAR - ÁREA RURAL**

Classificação: 9º **lugar AC**
Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE JURUTI**

1.82. Nome: **ESTEVÃO FERREIRA GONZAGA**
CPF: XXX 537 92X XX
Cargo: **SECRETÁRIA ESCOLAR - ÁREA RURAL**

Classificação: 10º **lugar AC**
Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE JURUTI**

1.83. Nome: **ARTHUR VIANA AGUIAR**
CPF: XXX 756 89X XX
Cargo: **TRADUTOR INTERPRETE ÁREA URBANA**

Classificação: 1º **lugar AC**
Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE JURUTI**

1.84. Nome: **ELEN CRISTINA SILVA MELO**
CPF: XXX 066 31X XX
Cargo: **TRADUTOR INTERPRETE ÁREA RURAL**

Classificação: 1º **lugar AC**
Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE JURUTI**

2. DO OBJETO DA CONVOCAÇÃO:
O(a) candidato(a) acima identificado(a) fica convocado(a) **exclusivamente para o ato formal de assinatura de termo de posse**, tendo em vista que a documentação exigida já foi devidamente apresentada e analisada pela Administração.

3. DO PRAZO PARA POSSE:

A posse deverá ocorrer no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados da publicação do ato de nomeação, podendo ser prorrogado por igual período a pedido do interessado.
O não comparecimento para posse no prazo legal implicará a nulidade do ato de provimento.

4. DO LOCAL E DATA:
O(a) convocado(a) deverá comparecer ao(à):
LOCAL –Palácio Municipal Zenilda Barroso Guidão
Endereço: **Rodovia PA 257, Translago Km 01, s/n – Nova Jerusalem CEP: 68.170-000, Juruti**
Data: **10/08/2026**
Horário: às 19h00min

5. DO ATO DE POSSE:
No ato da posse, será realizada:
I – assinatura do termo de posse;
II – confirmação das declarações já apresentadas;
III – formalização da investidura no cargo público.
A posse constitui aceitação expressa das atribuições, deveres, responsabilidades e direitos inerentes ao cargo.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS:
6.1. Após a posse, o servidor deverá entrar em exercício no prazo legal.
6.2. Eventual ausência injustificada no ato de posse implicará as consequências legais cabíveis.
6.3. Caso haja necessidade de atualização de informações ou documentos, a Administração poderá solicitá-los antes da assinatura do termo de posse.

Juruti/PA, 05 de agosto de 2026.

RICARDO AUGUSTO DE PANTOJA FARIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:E3D347F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº040/2026

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025

Convoca candidato nomeado em concurso público para ato de posse.

O MUNICÍPIO DE JURUTI, por intermédio da Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Decreto de Nomeação devidamente publicadas;
CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) já apresentou previamente toda a documentação exigida no edital e na legislação municipal;
CONVOCA:
1. CANDIDATO CONVOCADO:
1.1. Nome: **ALDEAN VINENTE DA SILVA**
CPF: XXX 596 32X-XX
Cargo: AGENTE DE PROTEÇÃO DE PATRIMÔNIO
Classificação: 51º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JURUTI

1.2. Nome: **DHEMESON WILKER SOUSA DA SILVA**
CPF: XXX 511 28-XX
Cargo: AGENTE DE PROTEÇÃO DE PATRIMÔNIO
Classificação: 52º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JURUTI

2. DO OBJETO DA CONVOCAÇÃO:
O(a) candidato(a) acima identificado(a) fica convocado(a) **exclusivamente para o ato formal de assinatura de termo de posse**, tendo em vista que a documentação exigida já foi devidamente apresentada e analisada pela Administração.

3. DO PRAZO PARA POSSE:
A posse deverá ocorrer no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados da publicação do ato de nomeação, podendo ser prorrogado por igual período a pedido do interessado.
O não comparecimento para posse no prazo legal implicará a nulidade do ato de provimento.

4. DO LOCAL E DATA:
O(a) convocado(a) deverá comparecer ao(à):
LOCAL –Palácio Municipal Zenilda Barroso Guidão
Endereço: **Rodovia PA 257, Translago Km 01, s/n – Nova Jerusalem CEP: 68.170-000, Juruti**
Data: **10/08/2026**
Horário: às 19h00min

5. DO ATO DE POSSE:
No ato da posse, será realizada:
I – assinatura do termo de posse;
II – confirmação das declarações já apresentadas;
III – formalização da investidura no cargo público.
A posse constitui aceitação expressa das atribuições, deveres, responsabilidades e direitos inerentes ao cargo.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS:
6.1. Após a posse, o servidor deverá entrar em exercício no prazo legal.
6.2. Eventual ausência injustificada no ato de posse implicará as consequências legais cabíveis.
6.3. Caso haja necessidade de atualização de informações ou documentos, a Administração poderá solicitá-los antes da assinatura do termo de posse.

Juruti/PA, 05 de agosto de 2026.

RICARDO AUGUSTO DE PANTOJA FARIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:6F27238F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº041/2026

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025
Convoca candidato nomeado em concurso público para ato de posse.
O MUNICÍPIO DE JURUTI, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO O Decreto de Nomeação devidamente publicadas;
CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) já apresentou previamente toda a documentação exigida no edital e na legislação municipal;
CONVOCA:
1. CANDIDATO CONVOCADO:
1.1. Nome: **GABRIELE LIMA DE SOUZA**
CPF: XXX 344 58X-XX
Cargo: **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**
Classificação: **82º lugar AC**
Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO DE JURUTI**

1.2. Nome: **WILLIAM SILVA DA SILVA**
CPF: XXX 565 50X-XX
Cargo: **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**
Classificação: **83º lugar AC**
Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO DE JURUTI**

1.2. Nome: **SALOMÃO LUCAS DE ALMEIDA SOUZA**
CPF: XXX 285 15X-XX
Cargo: **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**
Classificação: **85º lugar AC**
Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO DE JURUTI**

2. DO OBJETO DA CONVOCAÇÃO:
O(a) candidato(a) acima identificado(a) fica convocado(a) **exclusivamente para o ato formal de assinatura de termo de posse**, tendo em vista que a documentação exigida já foi devidamente apresentada e analisada pela Administração.

.**3. DO PRAZO PARA POSSE:**
A posse deverá ocorrer no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados da publicação do ato de nomeação, podendo ser prorrogado por igual período a pedido do interessado.
O não comparecimento para posse no prazo legal implicará a nulidade do ato de provimento.

4. DO LOCAL E DATA:
O(a) convocado(a) deverá comparecer ao(à):
LOCAL –Palácio Municipal Zenilda Barroso Guidão
Endereço: **Rodovia PA 257, Translago Km 01, s/n – Nova Jerusalem CEP: 68.170-000, Juruti**
Data: **10/08/2026**
Horário: às 19h00min

5. DO ATO DE POSSE:
No ato da posse, será realizada:
I – assinatura do termo de posse;
II – confirmação das declarações já apresentadas;
III – formalização da investidura no cargo público.
A posse constitui aceitação expressa das atribuições, deveres, responsabilidades e direitos inerentes ao cargo.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS:
6.1. Após a posse, o servidor deverá entrar em exercício no prazo legal.
6.2. Eventual ausência injustificada no ato de posse implicará as consequências legais cabíveis.
6.3. Caso haja necessidade de atualização de informações ou documentos, a Administração poderá solicitá-los antes da assinatura do termo de posse.

Juruti/PA, 05 de agosto de 2026.

RICARDO AUGUSTO DE PANTOJA FARIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:6D95922F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº042/2026

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025

Convoca candidato nomeado em concurso público para ato de posse.

O MUNICÍPIO DE JURUTI, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Decreto de Nomeação devidamente publicadas;
CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) já apresentou previamente toda a documentação exigida no edital e na legislação municipal;
CONVOCA:
1. CANDIDATO CONVOCADO:

1.1. Nome: **HILLARY PIMENTEL MATIAS**
CPF: XXX 399 00X-XX
Cargo: **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**
Classificação: **70º lugar AC**
Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE JURUTI**

1.2. Nome: **GABRIELLE STEPHANE SOARES ESTEVES**
CPF: XXX 374 91X-XX
Cargo: **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**
Classificação: **132º lugar AC**
Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE JURUTI**

1.3. Nome: **LUIZ HENRIQUE CANTO SOARES**
CPF: XXX 804 07X-XX
Cargo: **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**
Classificação: **77º lugar AC**
Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE JURUTI**

2. DO OBJETO DA CONVOCAÇÃO:
O(a) candidato(a) acima identificado(a) fica convocado(a) **exclusivamente para o ato formal de assinatura de termo de posse**, tendo em vista que a documentação exigida já foi devidamente apresentada e analisada pela Administração.
.
3. DO PRAZO PARA POSSE:
A posse deverá ocorrer no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados da publicação do ato de nomeação, podendo ser prorrogado por igual período a pedido do interessado.
O não comparecimento para posse no prazo legal implicará a nulidade do ato de provimento.
4. DO LOCAL E DATA:
O(a) convocado(a) deverá comparecer ao(à):
LOCAL –Palácio Municipal Zenilda Barroso Guidão
Endereço: **Rodovia PA 257, Translago Km 01, s/n – Nova Jerusalem CEP: 68.170-000, Juruti**
Data: **10/08/2026**
Horário: às 19h00min

5. DO ATO DE POSSE:
No ato da posse, será realizada:
I – assinatura do termo de posse;
II – confirmação das declarações já apresentadas;
III – formalização da investidura no cargo público.
A posse constitui aceitação expressa das atribuições, deveres, responsabilidades e direitos inerentes ao cargo.
6. DISPOSIÇÕES FINAIS:
6.1. Após a posse, o servidor deverá entrar em exercício no prazo legal.
6.2. Eventual ausência injustificada no ato de posse implicará as consequências legais cabíveis.
6.3. Caso haja necessidade de atualização de informações ou documentos, a Administração poderá solicitá-los antes da assinatura do termo de posse.

Juruti/PA, 05 de agosto de 2026.

RICARDO AUGUSTO DE PANTOJA FARIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:23CA0DF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº043/2026

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025
Convoca candidato nomeado em concurso público para ato de posse.
O MUNICÍPIO DE JURUTI, por intermédio Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Decreto de Nomeação devidamente publicadas;
CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) já apresentou previamente toda a documentação exigida no edital e na legislação municipal;
CONVOCA:
1. CANDIDATO CONVOCADO:
1.1. Nome: **WIANES DE SOUZA BARROSO**
CPF: XXX 482 15X-XX
Cargo: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**
Classificação: **137º lugar AC**
Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO DE JURUTI**

1.2. Nome: **RONALD DE SOUZA MASCARENHA**
CPF: XXX 360 47X-XX
Cargo: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**
Classificação: **138º lugar AC**
Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO DE JURUTI**

1.3. Nome: **ELIZEL PEREIRA XAVIER**
CPF: XXX 292 66X-XX
Cargo: **AGENTE DE PROTEÇÃO DE PATRIMÔNIO**
Classificação: 53º **lugar AC**
Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO DE JURUTI**

1.4. Nome: **VICTOR MARCELO BARBOSA PEREIRA**
CPF: XXX 983 26X-XX
Cargo: **AGENTE DE PROTEÇÃO DE PATRIMÔNIO**
Classificação: 55º **lugar AC**
Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO DE JURUTI**

1.5. Nome: **EDERLON BATISTA DA SILVA**
CPF: XXX 526 12X-XX
Cargo: **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**
Classificação: 8º **lugar AC**
Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO DE JURUTI**

1.6. Nome: **WAGNER ROGÉRIO GONÇALVES DE SOUZA**
CPF: XXX 176 12X-XX
Cargo: **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**
Classificação: 13º **lugar AC**
Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO DE JURUTI**

1.7. Nome: **EMERSON TADEL DOS SANTOS ARAUJO**
CPF: XXX 350 23X-XX
Cargo: **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**
Classificação: 15º **lugar AC**
Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO DE JURUTI**

2. DO OBJETO DA CONVOCAÇÃO:
O(a) candidato(a) acima identificado(a) fica convocado(a) **exclusivamente para o ato formal de assinatura de termo de posse**, tendo em vista que a documentação exigida já foi devidamente apresentada e analisada pela Administração.

3. DO PRAZO PARA POSSE:
A posse deverá ocorrer no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados da publicação do ato de nomeação, podendo ser prorrogado por igual período a pedido do interessado.
O não comparecimento para posse no prazo legal implicará a nulidade do ato de provimento.

4. DO LOCAL E DATA:
O(a) convocado(a) deverá comparecer ao(à):
LOCAL –Palácio Municipal Zenilda Barroso Guidão
Endereço: **Rodovia PA 257, Translago Km 01, s/n – Nova Jerusalem CEP: 68.170-000, Juruti**
Data: **10/08/2026**
Horário: às 19h00min

5. DO ATO DE POSSE:
No ato da posse, será realizada:
I – assinatura do termo de posse;
II – confirmação das declarações já apresentadas;
III – formalização da investidura no cargo público.
A posse constitui aceitação expressa das atribuições, deveres, responsabilidades e direitos inerentes ao cargo.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS:
6.1. Após a posse, o servidor deverá entrar em exercício no prazo legal.
6.2. Eventual ausência injustificada no ato de posse implicará as consequências legais cabíveis.
6.3. Caso haja necessidade de atualização de informações ou documentos, a Administração poderá solicitá-los antes da assinatura do termo de posse.

Juruti/PA, 05 de agosto de 2026.

RICARDO AUGUSTO DE PANTOJA FARIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:90B52568

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº044/2026

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025
Convoca candidato nomeado em concurso público para ato de posse.
O MUNICÍPIO DE JURUTI, por intermédio da Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a Decreto de Nomeação devidamente publicadas;
CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) já apresentou previamente toda a documentação exigida no edital e na legislação municipal;
CONVOCA:
1. CANDIDATO CONVOCADO:
1.1. Nome: **DAVILA RODRIGUES DA CRUZ BATISTA**
CPF: XXX 686 53X-XX
Cargo: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**
Classificação: **140º lugar AC**
Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

1.2. Nome: **IVANEIDE CALDEIRA PIMENTEL**
CPF: XXX 663 59X-XX
Cargo: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**
Classificação: **141º lugar AC**
Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

1.3. Nome: **OLESSON ANDRADE LIMA**
CPF: XXX 996 74X-XX
Cargo: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**
Classificação: **142º lugar AC**
Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

1.4. Nome: **VITOR GOES SANTAREM ALMEIDA**
CPF: XXX 710 71X-XX
Cargo: **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**
Classificação: **78º lugar AC**
Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

1.5. Nome: **VITOR GOES SANTAREM ALMEIDA**
CPF: XXX 165 67X-XX
Cargo: **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**
Classificação: **79º lugar AC**
Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

2. DO OBJETO DA CONVOCAÇÃO:
O(a) candidato(a) acima identificado(a) fica convocado(a) **exclusivamente para o ato formal de assinatura de termo de posse**, tendo em vista que a documentação exigida já foi devidamente apresentada e analisada pela Administração.
.
3. DO PRAZO PARA POSSE:
A posse deverá ocorrer no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados da publicação do ato de nomeação, podendo ser prorrogado por igual período a pedido do interessado.
O não comparecimento para posse no prazo legal implicará a nulidade do ato de provimento.

4. DO LOCAL E DATA:
O(a) convocado(a) deverá comparecer ao(à):
LOCAL –Palácio Municipal Zenilda Barroso Guidão

Endereço: **Rodovia PA 257, Translago Km 01, s/n – Nova Jerusalem CEP: 68.170-000, Juruti**
Data: **10/08/2026**
Horário: às 19h00min
5. DO ATO DE POSSE:
No ato da posse, será realizada:
I – assinatura do termo de posse;
II – confirmação das declarações já apresentadas;
III – formalização da investidura no cargo público
A posse constitui aceitação expressa das atribuições, deveres, responsabilidades e direitos inerentes ao cargo.
6. DISPOSIÇÕES FINAIS:
6.1. Após a posse, o servidor deverá entrar em exercício no prazo legal.
6.2. Eventual ausência injustificada no ato de posse implicará as consequências legais cabíveis.
6.3. Caso haja necessidade de atualização de informações ou documentos, a Administração poderá solicitá-los antes da assinatura do termo de posse.

Juruti/PA, 10 de agosto de 2026.

RICARDO AUGUSTO DE PANTOJA FARIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:286F3C9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº045/2026

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026

Convoca candidato nomeado em concurso público para ato de posse.

O MUNICÍPIO DE JURUTI, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Decreto de Nomeação devidamente publicadas;
CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) já apresentou previamente toda a documentação exigida no edital e na legislação municipal;
CONVOCA:
1. CANDIDATO CONVOCADO:
1.1. Nome: **FABSON CORDEIRO DOS SANTOS**
CPF: XXX 153 07X-XX
Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS
Classificação: 18º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE JURUTI

1.2. Nome: **LUIZ FERNANDO SOARES DE SOUZA**
CPF: XXX 214 53X-XX
Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS
Classificação: 19º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE JURUTI

1.3. Nome: **RONEI DE FARIAS BENTES**
CPF: XXX 317 50X-XX
Cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
Classificação: 5º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE JURUTI
1.4. Nome: **JANDER CLEI DE MELO DINIZ**
CPF: XXX 301 52X-XX
Cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
Classificação: **6º lugar AC**
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE JURUTI

1.5. Nome: **MÁRCIO LUIZ SANTOS SILVA**
CPF: XXX 080 10X-XX
Cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
Classificação: 7º **lugar AC**
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE JURUTI

2. DO OBJETO DA CONVOCAÇÃO:
O(a) candidato(a) acima identificado(a) fica convocado(a) **exclusivamente para o ato formal de assinatura de termo de posse**, tendo em vista que a documentação exigida já foi devidamente apresentada e analisada pela Administração.
3. DO PRAZO PARA POSSE:
A posse deverá ocorrer no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados da publicação do ato de nomeação, podendo ser prorrogado por igual período a pedido do interessado.
O não comparecimento para posse no prazo legal implicará a nulidade do ato de provimento.
4. DO LOCAL E DATA:
O(a) convocado(a) deverá comparecer ao(à):
LOCAL –Palácio Municipal Zenilda Barroso Guidão
Endereço: **Rodovia PA 257, Translago Km 01, s/n – Nova Jerusalem CEP: 68.170-000, Juruti**
Data: **10/08/2026**
Horário: às 19h00min

5. DO ATO DE POSSE:
No ato da posse, será realizada:
I – assinatura do termo de posse;
II – confirmação das declarações já apresentadas;
III – formalização da investidura no cargo público.
A posse constitui aceitação expressa das atribuições, deveres, responsabilidades e direitos inerentes ao cargo.
6. DISPOSIÇÕES FINAIS:
6.1. Após a posse, o servidor deverá entrar em exercício no prazo legal.
6.2. Eventual ausência injustificada no ato de posse implicará as consequências legais cabíveis.
6.3. Caso haja necessidade de atualização de informações ou documentos, a Administração poderá solicitá-los antes da assinatura do termo de posse.

Juruti/PA, 05 de agosto de 2026.

RICARDO AUGUSTO DE PANTOJA FARIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:F076BDEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº047/2026

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026
Convoca candidato nomeado em concurso público para ato de posse.
O MUNICÍPIO DE JURUTI, por intermédio da Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Decreto de Nomeação devidamente publicadas;
CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) já apresentou previamente toda a documentação exigida no edital e na legislação municipal;
CONVOCA:
1. CANDIDATO CONVOCADO:
1.1. Nome: **EDILON KELVE DE SOUZA MELO**
CPF: XXX 666 78X-XX
Cargo: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**
Classificação: **143º lugar AC**
Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA DE JURUTI**

1.2. Nome: **ALCILANGE DE ANDRADE GONÇALVES**
CPF: XXX 829 80X-XX
Cargo: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**
Classificação**: 144º lugar AC**
Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA DE JURUTI**

1.3. Nome: **BRENO SOUZA VINENTE**
CPF: XXX 099 81X-XX
Cargo: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**
Classificação**: 6º lugar AC**
Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA DE JURUTI**

1.4 Nome: **ARMANDO LIMA DA SILVA**
CPF: XXX 706 08X-XX
Cargo: **OPERADOR DE CASA DE FORÇA – ZONA RURAL**
Classificação**: 14º lugar AC**
Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA DE JURUTI**

MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA DE JURUTI

2. DO OBJETO DA CONVOCAÇÃO:
O(a) candidato(a) acima identificado(a) fica convocado(a) **exclusivamente para o ato formal de assinatura de termo de posse**, tendo em vista que a documentação exigida já foi devidamente apresentada e analisada pela Administração.

3. DO PRAZO PARA POSSE:
A posse deverá ocorrer no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados da publicação do ato de nomeação, podendo ser prorrogado por igual período a pedido do interessado.
O não comparecimento para posse no prazo legal implicará a nulidade do ato de provimento.
4. DO LOCAL E DATA:
O(a) convocado(a) deverá comparecer ao(à):
LOCAL –Palácio Municipal Zenilda Barroso Guidão
Endereço: **Rodovia PA 257, Translago Km 01, s/n – Nova Jerusalem CEP: 68.170-000, Juruti**
Data: **10/08/2026**
Horário: às 19h00min
5. DO ATO DE POSSE:
No ato da posse, será realizada:
I – assinatura do termo de posse;
II – confirmação das declarações já apresentadas;
III – formalização da investidura no cargo público.
A posse constitui aceitação expressa das atribuições, deveres, responsabilidades e direitos inerentes ao cargo.
6. DISPOSIÇÕES FINAIS:
6.1. Após a posse, o servidor deverá entrar em exercício no prazo legal.
6.2. Eventual ausência injustificada no ato de posse implicará as consequências legais cabíveis.
6.3. Caso haja necessidade de atualização de informações ou documentos, a Administração poderá solicitá-los antes da assinatura do termo de posse.

Juruti/PA, 05 de agosto de 2026.

RICARDO AUGUSTO DE PANTOJA FARIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:E216F250

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 048/2026 – PMJ/SEMAD

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI, por meio da **Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Edital nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, que rege o Concurso Público, torna pública a presente convocação dos candidatos aprovados, conforme segue:

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público regido pelo Edital nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD;
CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público regido pelo Edital nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD;
CONSIDERANDO a homologação do resultado final do certame;
CONSIDERANDO a necessidade de provimento de cargos públicos efetivos;

TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS, nos termos e condições a seguir estabelecidos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A presente convocação possui **caráter estritamente executório**, destinando-se exclusivamente à chamada dos candidatos aprovados e classificados, **sem inovação de regras**, permanecendo integralmente aplicáveis todas as disposições constantes do **Edital nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD**, especialmente quanto a:
requisitos de investidura;
documentação exigida;
exames admissionais;
hipóteses de eliminação;
critérios de classificação;
regras de acumulação de cargos;
demais condições do certame.
Em caso de divergência, prevalecerá o Edital nº 001.00/2025.
CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam convocados os candidatos constantes do **ANEXO I**, aprovados e classificados no Concurso Público, para fins de apresentação de documentos, avaliação admissional e demais atos necessários à posse.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os candidatos deverão comparecer:
Local: sala de Recursos Humanos no 2º piso do Palácio Municipal Zenilda Barroso Guidão
Endereço: Rodovia PA 257, Translago, S/N – Bairro Nova Jerusalém, 68170-000
Horário: das 08h às 14h
Prazo: 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital.
CLÁUSULA QUARTA: O candidato convocado para mais de um cargo deverá:
4.1. apresentar **declaração formal de opção**, no ato do comparecimento OU comprovar a possibilidade de acumulação, nos termos do art. 37, XVI, da Constituição Federal, mediante: compatibilidade de horários e observância das hipóteses legais.
4.2. A ausência de manifestação expressa implicará: desistência quanto ao cargo não confirmado e possibilidade de convocação do candidato subsequente.
CLÁUSULA QUNTA: Das Documentações e exames adicionais:
5.1 Documentação: Os candidatos deverão apresentar os documentos constantes do **ANEXO II**, observando:

• que os documentos destinados à comprovação de requisitos de investidura são obrigatórios para posse;
• que os documentos de natureza cadastral ou complementar poderão ser apresentados conforme orientação da Administração, desde que não comprometam a investidura.

5.2 Do Exame Admissional: O candidato será submetido à avaliação médica admissional:

• realizada por serviço médico competente;
• com emissão de laudo formal de aptidão ou inaptidão;
• nos termos do edital do concurso.

5.3 Da não apresentação ou irregularidade: A ausência de documento essencial ou a constatação de inaptidão:

• somente impedirá a posse quando caracterizada irregularidade insanável, nos termos do edital do concurso;
• será formalmente comunicada ao candidato.

CLÁUSULA SEXTA: Este Edital será publicado, no **Diário Oficial do Município s (FAMEP)**, no site oficial da Prefeitura e no site da banca organizadora.

CLÁUSULA SÉTIMA: Os casos omissos relativos à execução desta convocação serão resolvidos pela SEMAD, **sem inovação das regras previstas no Edital nº 001.00/2025 e na homologação do concurso.**

CLÁUSULA OITAVA: A publicação deste edital no Diário Oficial do Município constitui **convocação oficial**, não sendo obrigatória a comunicação individual.

CLÁUSULA NOVA: Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Juruti/PA, 05 de agosto de 2026

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita Municipal de Juruti

ANEXO I
RELAÇÃO DOS CONVOCADOS
CONVOCADA – FUNDOS MUNICIPAIS

PARTE I - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NUTRICIONISTA

Ord	*Inscrição*	*CANDIDATO*	*CLASSIFICAÇÃO*
01	*0156703*	*FABIANE DOS ANJOS SANTOS*	*2º AC*

ANEXO II

LISTA DE DOCUMENTOS PESSOAIS E EXAMES MÉDICOS

A documentação exigida neste Anexo observa integralmente o disposto no item 14 do Edital nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, não sendo exigido qualquer documento além dos previstos no referido edital.

Os exames médicos exigidos deverão guardar compatibilidade com as atribuições do cargo e com o disposto no edital do concurso público, sendo facultado à Administração solicitar exames complementares, quando necessário à avaliação da aptidão física e mental do candidato.

Os exames médicos admissionais serão realizados às expensas do candidato, conforme previsto no edital do concurso público.

Os documentos abaixo deverão ser apresentados em original e cópia simples ou em cópias autenticadas, através do Requerimento de Protocolo da Documentação do Convocado, modelo em anexo.

Apresentação de documentação comprobatória da escolaridade, da habilitação e/ou da especialização exigidas para o cargo;
Certidão de Registro Civil ou de Casamento;
CTPS com as informações sociais;
Documento de Identificação (RG, CNH, Conselho de Órgão de Classe);
CPF, caso não esteja no documento de identificação;
Título de Eleitor e comprovação de quitação eleitoral;
Certidão de Nascimento e CPF do (s) filho (s) até 18 anos;
Carteira de Vacinação completa e atualizada;
Comprovante de residência;
Declaração relativa a não acumulação de cargos, ou funções públicas, exceto os previstos em lei, conforme modelo anexo;
Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com nova investidura na função pública, conforme modelo anexo;
Declaração de Ciência e Concordância com o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Juruti. Conforme modelo em anexo;
Declaração de Bens, caso o candidato não declare o IRPF;
Certidão de Antecedentes Criminais Estadual e Federal.

LISTA DE EXAMES MÉDICOS

Hemograma completo;
Glicemia de jejum;
TGO-TGP;
Ureia e creatinina;
Ácido Úrico;
Urina tipo I;
Eletrocardiograma (ECG) com laudo;
Raios X de tórax e da coluna lombar com laudo;
Vídeo laringoscopia **somente para o cargo de professor**;
Atestado de Aptidão física e mental.

OBSERVAÇÃO: Todos os exames a serem apresentados deverão possuir validade de 06 (seis) meses e os convocados providenciarão os mesmos a suas próprias expensas.

MODELO I

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE FUNCIONAL
Eu, , inscrito no CPF sob o n° _____, **DECLARO**, para fins de posse em cargo público do Município de Juruti (PA), que não fui demitido(a) por justa causa, de cargo efetivo ou destituído(a) de cargo em comissão dos órgãos ou entidades da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, por ato de improbidade ou exonerado a bem do serviço público mediante decisão transitado em julgado. Por ser verdade, firmo a presente declaração para que surta os efeitos legais.

Juruti (PA) de de 2026.

_____
ASSINATURA DO CONVOCADO

MODELO II

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

Eu, _____, inscrito no CPF sob o n° _____, **Declaro,** para os devidos fins, que não acúmulo cargo, emprego ou função pública, salvo nas hipóteses de acumulação lícita previstas no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal e Regime Jurídico dos Servidores do Município. Por ser verdade, firmo a presente declaração para que surta os efeitos legais.

Juruti (PA) de de 2026.

_____
ASSINATURA DO CONVOCADO

MODELO III

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Eu, , inscrito no CPF sob o n° _____, **DECLARO**, para fins de posse em cargo público do Município de Juruti/PA, que estou ciente e concordo com as normas estabelecidas pela Administração Municipal de Juruti (PA), assim como o **Regime Jurídico Único** dos Servidores Públicos de Juruti. Por ser verdade, firmo a presente declaração para que surta os efeitos legais.

Juruti (PA) de de 2026.

_____
Assinatura do Convocado

MODELO IV

DECLARAÇÃO DE BENS
(CASO O CANDIDATO NÃO DECLARE IRPF)

Eu, , inscrito no CPF sob o n° _____, DECLARO, para fins de posse em cargo público do Município de Juruti/PA, os bens e valores que compõem meu patrimônio, nos termos da legislação aplicável..

LISTA DE BENS:
_____.
.

Juruti (PA) de de 2026.

_____
Assinatura do Convocado

REQUERIMENTO DE PROTOCOLO DE DOCUMENTAÇÃO DO CONVOCADO

Eu, _____, inscrito no CPF sob o n° _____, **DECLARO**, para fins de posse em cargo público do Município Juruti (PA), de acordo com o Edital de Concurso Público n° 001.00/2025 e o Edital de Convocação n° 001/2026, que **PROTOCOLEI** junto ao Setor de Recursos Humanos, vinculado a Secretaria de Administração deste Município, a documentação abaixo listada.

DECLARO ainda estar CIENTE DA REALIZAÇÃO DO EXAME ADMISSIONAL EM /_/_, no qual me comprometo a estar presente com os documentos originais necessários e exigidos.

Item	LISTA DE DOCUMENTOS PESSOAIS	Entregue? (Sim)	Entregue? (Não)
1	Comprovação de Escolaridade / Especialização		
2	Certidão de Registro Civil ou Casamento		
3	CTPS (Carteira de Trabalho com info. sociais)		
4	Documento de Identificação (RG, CNH ou Conselho)		
5	CPF (se não constar no RG)		
6	Título de Eleitor e Quitação Eleitoral		
7	Certidão de Nascimento dos filhos (até 18 anos)		
8	Carteira de Vacinação		
9	Comprovante de Residência		
10	Declaração de não acumulação de cargos		
11	Declaração de idoneidade (não sofrido penalidade)		
12	Declaração de Ciência (Regime Jurídico Único de Juruti)		
13	Declaração de Bens ou IRPF		
14	Certidão de Antecedentes Criminais Estadual (https://portal-certidao.tjpa.jus.br/solicitacao-certidao) e Federal (https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao). A existência de registros criminais será analisada individualmente, assegurados o contraditório, a ampla defesa e a observância da jurisprudência dos Tribunais Superiores.		
15	Registro do Conselho/cargos específicos		
16	PIS/CNIS ou PASEP		

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

Data: _____/_____/_____
Hora: _____
Servidor responsável: _____
Matrícula:_____
Assinatura do Servidor:_____

_____
Assinatura do Convocado

Item	LISTA DE EXAMES MÉDICOS	Entregue? (Sim)	Entregue? (Não)
1	Hemograma completo		
2	Glicemia de jejum		
3	TGO e TGP		
4	Ureia e Creatinina		
5	Ácido Úrico		
6	Urina tipo I		
7	Eletrocardiograma (ECG) com laudo		
8	Raios X (Tórax e Coluna) com laudo		
9	Vídeo laringoscopia (Apenas para Professor)		
10	Atestado de Aptidão Física e Mental		

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

Data: _____/_____/_____
Hora: _____
Servidor responsável: _____
Matrícula:_____
Assinatura do Servidor:_____

_____
Assinatura do Convocado

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:C4E0362B

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 024/2026

A Secretaria de infraestrutura de Juruti/PA, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão nº 024/2026, na forma eletrônica, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE 224.523,88 (DUZENTOS E VINTE E QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E TRÊS E OITENTA E OITO) LITROS DE ÓLEO DIESEL S10 PARA SEREM UTILIZADO NA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE JURUTI/PA**. Abertura: 20/08/2026 às 09:00h. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis pelo site www.bnc.org.br e no mural de licitações do TCM/PA. informações: e-mail: cpljuruti2021@gmail.com

Juruti-PA, 05 de agosto de 2026

ALEX SOARES GUEDES
Secretário Municipal De Infraestrutura

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:0BF660BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juruti/PA, com fundamento no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, torna pública a designação do servidor **GABRIEL MIRANDA DE VASCONCELOS** para exercer a função de Fiscal Titular e do servidor **RAIMUNDO BLANCO DA MOTA JUNIOR** para exercer a função de Fiscal Substituto, visando o acompanhamento e fiscalização da execução contratual referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NOS BAIRROS NOVA JERUSALEM, NOVA CANAA, TIRADENTES NO MUNICIPIO DE JURUTI/PA** e decorrente da **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 00810001/21/PMJ/CPL**, vinculado ao **CONVÊNIO 111/2014**. O presente ato entra em vigor na data de sua publicação e permanecerá vigente durante toda a execução contratual. DATA DE ASSINATURA: 20/07/2026.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:18F06150

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS/TERMOS DE APOSTILAMENTO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Objeto: Termo aditivo: 4º objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre partes em 30/07/2026. Pelo presente termo, a vigência tem o inicio em 31/07/2026 e termino em 31/12/2026, termos do Art. 6º e 111 da lei 14.133/2021 de 1º de abril de 2021. **Contrato nº20240254**. Modalidade: Concorrência nº 3.2024-00002. Cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para construção de creche/pré-escolar padrão SEDUC, no município de Mãe do Rio, em conformidade com convenio Nº054/2023 – SEDUC, projeto básico, planilha orçamentaria, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro. Contratante: Fundo Municipal de Educação, de CNPJ sob o nº29.895.598/0001-06. Contratado: Ampla Construtora & Incorporadora Eireli, de CNPJ sob o nº 28.333.517/0001-11.

Objeto: Termo aditivo: 1º objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre partes em 31/07/2026. Pelo presente termo, a vigência tem o inicio em 01/08/2026 e termino em 31/12/2026, termos do Art. 6º e 111 da lei 14.133/2021 de 1º de abril de 2021. **Contrato nº20250242**. Modalidade: Concorrência nº 3.2025-00002. Cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em construção

civil, objetivando a construção de creche escolar de educação infantil, Bairro Sales Costa, Mãe do Rio/PA - FNDE Creche tipo 2, no município de Mãe do Rio – PA. Em conformidade com termo de compromisso nº960822/2024/FNDE/CAIXA, projeto básico, planilha orçamentaria, memorial descritivo e cronograma físico financeiro. Contratante: Fundo Municipal de Educação, de CNPJ sob o nº29.895.598/0001-06. Contratado: Construtora C&B Oliveira-Engenharia e Construções LTDA, de CNPJ sob o nº 28.345.174/0001-05.

Objeto: Termo aditivo: 1º objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre partes em 23/07/2026. Pelo presente termo, a vigência tem o inicio em 24/07/2026 e termino em 31/12/2026, termos do Art. 6º e 111 da lei 14.133/2021 de 1º de abril de 2021. **Contrato nº20250246**. Modalidade: Concorrência nº 3.2025-00003. Cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em construção civil, objetivando a conclusão da construção de creche escolar Tipo 1 – Padrão FNDE, Bairro Bom Jesus no município de Mãe do Rio/PA. Em conformidade com o projeto básico, planilha orçamentaria, memorial descritivo e cronograma físico financeiro. Contratante: Fundo Municipal de Educação, de CNPJ sob o nº29.895.598/0001-06. Contratado: Construtora C&B Oliveira-Engenharia e Construções LTDA, de CNPJ sob o nº 28.345.174/0001-05.

TERMOS DE APOSTILAMENTO

Objeto: Primeiro Termo de apostilamento aos contratos **nº20260383, nº20260384, nº20260385, nº20260386, nº20260387 e nº20260388**. Oriundos do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº9/2025-00022-SRP/SMS. Por este instrumento, com fulcro no Art. 136, IV, da lei Federal nº14.133/21, de 1º de abril de 2021, realiza-se o presente apostilamento aos contratos, cujo objeto é a retificação da clausula nona – Da despesa, do termo aditivo dos contratos supracitados, passando esta a vigorar da seguinte maneira:
Onde se lê: – Exercício 2026. Atividade 1702.103020002.2.046 Gestão do MAC, Ambul, Hosp-Teto Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, medicamentos.
Leia-se: – Exercício 2026. Atividade 1702.103020002.2.045 Gestão do Prog da Saúde Mental/CAPS/RSME-MAC, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, Medicamentos. Ficando ratificadas e inalteradas as demais clausulas e condições do contrato original. Que pelo termo de apostilamento não foram alteradas e/ou modificadas. Vigência a partir da data de assinatura deste termo, em 28/07/2026 e término em 31/12/2026.

GISELLY PEREIRA ALVES.
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:2E301383

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
ANEXO AO CONTRATO 001/2025

Aditivo de Contrato, 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TEMPORÁRIOS ANEXO AO CONTRATO 001/2025, Sabrina Alana Gomes Pinto, CPF n.º
028.XXX.852-08. Fica alterada a Cláusula Terceira – Remuneração, do contrato mãe, em
decorrência da alteração salarial promovida pela Lei Municipal 18.619/2026– concede
recomposição salarial e dá outras providências, alterando a remuneração do contratado de R$
1.811,81 (Mil, oitocentos e onze reais e oitenta e um centavos) + 100% de Nível Superior para
R$ 1.911,46 + 100% de Nível Superior (Mil, novecentos e onze reais e quarenta e seis centavos,
mais cem por cento de nível superior), que corresponde a 5,5% (cinco e meio por cento)
conforme definido no artigo 1º da citada Lei. Vigência: 05/03/2027. Ass. 24/06/2026, a serem
pagos com o Recurso Erário Municipal - PMM.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A10820AC

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
Nº 035/2026-FCCM

Extrato de Contrato, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº 035/2026-
FCCM, Objeto: Prestação de Serviço de Bibliotecário: Claudia Rogeria Ferreira De Oliveira, CPF
n.º 267.XXX.422-68. R$ 1911,46 + 100% de Nível Superior (Mil novecentos e onze reais e
quarenta e seis centavos mais cem por cento de nível superior) mensal. Vigência: 02/08/2027.
Ass. 03/08/2026, a serem pagos com o Recurso Erário Municipal - PMM.

THAIS LUCENA CARIELLO Martins -
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2B32ABD2

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
Nº 036/2026-FCCM

Extrato de Contrato, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº 036/2026-
FCCM, Objeto: Prestação de Serviço de Professor de Áudio Visual: Itair Almeida Rodrigues, CPF
n.º 879.XXX.192-34. R$ 6.896,12 (Seis mil oitocentos e noventa e seis reais e doze centavos)
mensal. Vigência: 04/08/2027. Ass. 05/08/2026, a serem pagos com o Recurso Erário
Municipal - PMM.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS -
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0DACA085

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 121/2026-CPL/DGLC/PMM - SMS,
PROCESSO N° 05050562.000329/2026-16/PMM, Tipo: Menor Preço Global. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame:
19/08/2026. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: EVENTUAL
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS QUÍMICOS UTILIZADOS NO SETOR DE
LAVANDERIA HOSPITALAR, E DE EQUIPAMENTO DOSADOR EM REGIME
DE COMODATO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE
SAÚDE VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ.
UASG: 927495. Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-
br/, Informações: Sala da CPL/PMM, situada a Rodovia Transamazônica,

Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá, CEP 68507-765, Prédio da Secretaria de
Viação e Obras Públicas. Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das
14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá 06/08/2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretaria Municipal de Saúde – SMS
Portaria nº 5686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B5D15FFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 222/2026-CPL/PMM - Beneficiário BRASIL
DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o
Nº 34.680.592/0001-51, vencedora do Item: 22, com o valor de R$ 1.428,00
(Mil, quatrocentos e vinte e oito reais). A validade da Ata de Registro de
Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente
à data de divulgação no PNCP. Oriundas do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº
90045/2026-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 050505275.000219/2024-
42/PMM, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE
MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES
PARA ATENDER AS NECESSIDADE DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE
MARABÁ. UASG: 927495.

Marabá 06/08/2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretaria Municipal de Saúde – SMS
Portaria nº 5686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:59F61301

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90071/2026/CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº
050505164.000155/2025-18/PMM, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA
EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS,
DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE
SAÚDE (UBSS), CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS E DEMAIS UNIDADES
VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ/PA. UASG:
927495. Onde sagrou vencedora a empresa: ODONTOSUL LTDA, inscrita no
CNPJ/MF nº 04.971.211/0001-22, vencedora dos Itens: 1, 2, 5, 7, 9, 11, 19,
27, 29, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 53, 76, 78, 81, 94, 95, 103, 104, 105, 106, 107,
108, 109, 111, 112, 115, 129, 130, 133, 134, 135, 137, 144, 145, 146, 147,
149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163,
164, 172, 178, 180, 214, 216, 219, 222, 223, 224, 225, 227, 230, 251, 254,
261, 263, 264, com o valor total de: R$ 105.683,25 (Cento e cinco mil,
seiscentos e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos), MEDLIFE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 50.737.688/0001-
65, vencedora dos Itens: 3 e 4 com o valor total de: R$ 6.898,40 (Seis mil,
oitocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), SUPREMA DENTAL
IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 28.820.255/0001-10, vencedora dos Itens: 6,
10, 14, 20, 21, 23, 28, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 50, 54,
56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77, 79,
80, 88, 91, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 128, 131, 138, 140, 141, 143, 148,
165, 166, 169, 170, 173, 175, 176, 177, 179, 181, 182, 183, 184, 185, 186,
187, 188, 190, 210, 211, 217, 218, 220, 228, 229, 239, 240, 241, 242, 243,
244, 246, 256, 257, 258, 259, 260, 262, 265, 266, 268, com o valor total de:

R$ 150.429,55 (Cento e cinquenta mil, quatrocentos e vinte e nove reais e
cinquenta e cinco centavos), DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA, inscrita no
CNPJ/MF nº 44.223.526/0001-06, vencedora dos Itens: 8, 12, 13, 90, 168,
197, 207, 208, 209, 236, 237, 238, com o valor total de: R$ 71.826,80
(Setenta e um mil, oitocentos e vinte e seis reais e oitenta centavos),
FARMED SERVICE LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 56.893.872/0001-80,
vencedora dos Itens: 15, 16, 17, 18, 22, 26, 51, 52, 55, 74, 84, 85, 86, 87, 92,
93, 110, 113, 114, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127,
139, 142, 167, 171, 174, 191, 192, 193, 194, 198, 199, 200, 201, 202, 203,
204, 205, 206, 215, 221, 226, 231, 232, 233, 234, 247, 248, 249, 250, 253,
255, 267, 269, com o valor total de: R$ 202.471,69 (Duzentos e dois mil,
quatrocentos e setenta e um reais e sessenta e nove centavos), PLANIDEIA
CONFECCAO DE VESTUARIO DE PROTECAO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº
07.959.982/0001-92, vencedora dos Itens: 24 e 25 com o valor total de: R$
9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais), DENTAL UNIVERSO LTDA, inscrita
no CNPJ/MF nº 26.395.502/0001-52, vencedora dos Itens: 30, 82, 83, 189,
195, 196, 235 com o valor total de: R$ 48.216,05 (Quarenta e oito mil, duzentos e dezesseis reais e cinco centavos), INTERJET COMERCIAL LTDA,
inscrita no CNPJ/MF nº 59.403.410/0001-26, vencedora dos Itens: 132 e
252 com o valor total de: R$ 4.366,00 (Quatro mil, trezentos e sessenta e
três reais), AUDIO POWER COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS
MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 12.516.438/0001-06, vencedora dos
Itens: 136 com o valor total de: R$ 6.000,00 (Seis mil reais), BHDENTAL
COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 29.312.896/0001-26, vencedora

dos Itens: 212 e 213 com o valor total de: R$ 38.000,00 (Trinta e oito mil
reais), NORTE SAUDE HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº
53.305.832/0001-82, vencedora dos Itens: 245 com o valor total de: R$
6.960,00 (Seis mil e novecentos e sessenta reais), pelo que HOMOLOGO o
resultado.

Marabá 04/08/2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA –
Secretaria Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 5686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7600CA55

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90057/2026-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº
05050562.000395/2025-05/PMM, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA
EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, MATERIAIS PARA
ACONDICIONAMENTO (SACOS) E SACOS DE LIXO, DESTINADOS A SUPRIR AS
NECESSIDADES OPERACIONAIS DOS HOSPITAIS, UNIDADES DE SAÚDE E
SETORES ADMINISTRATIVOS VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE DE MARABÁ, BEM COMO DOS DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES.
UASG: 927495. Onde sagraram vencedoras as empresas: DISTRIBUIDORA
VITORIA E SOUZA COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº
11.334.268/0001-86, vencedora dos Itens: 35, 37 e 38, com o valor de R$
23.215,56 (Vinte e três mil, duzentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos), ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA
LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 42.458.725/0001-78, vencedora dos
Itens: 05 e 06, com o valor de R$ 160.200,00 (Cento e sessenta mil e duzentos reais), HERENIO DOS SANTOS - COMERCIO E IMPORTACAO LTDA,
inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 12.283.935/0001-01, vencedora dos Itens: 15,
21, 46, 47, 56 e 57, com o valor de R$ 86.335,75 (Oitenta e seis mil,

trezentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos), LUMA
COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº
42.462.216/0001-19, vencedora dos Itens: 01, 02, 03, 04 11, 16, 17, 18, 19,
22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 39, 40, 50, 51 e 59, com o valor
de R$ 2.163.106,91 (Dois milhões, cento e sessenta e três mil, cento e seis
reais e noventa e um centavos), MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E
AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº
35.334.877/0001-01, vencedora dos Itens: 36 e 49, com o valor de R$
6.050,25 (Seis mil e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), NORTE SAUDE
HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 53.305.832/0001-82,
vencedora dos Itens: 07, 45 e 48, com o valor de R$ 50.500,00 (Cinquenta
mil e quinhentos reais), NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 05.048.534/0001-01,
vencedora do Item: 12, com o valor de R$ 13.130,00 (Treze mil e cento e
trinta reais), REDENCAO, NEGOCIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº
59.262.879/0001-92, vencedora dos Itens: 09, 10 e 13, com o valor de R$
103.847,20 (cento e três mil, oitocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos), T. S. FRANCO JUNIOR COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob
o Nº 02.219.339/0001-09, vencedora do Item: 58, com o valor de R$
78.000,00 (Setenta e oito mil reais), pelo que HOMOLOGO o resultado.

Marabá 05/08/2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretaria Municipal de Saúde – SMS
Portaria nº 5686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:23C19BD6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
INEXIGIBILIDADE Nº 134/2026/CPL/DGLC/PMM

PROCESSO SEI N° 050505238.000384/2026-11/PMM. Procedimento
Auxiliar: EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2025/CPL/DGLC/PMM.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE 1 (UM) SHOW ARTÍSTICO LOCAL DO ARTISTA
CREDENCIADO “LOURINHO DOS TECLADOS”, COM DURAÇÃO DE 02
(DUAS) HORAS, DEVIDAMENTE CREDENCIADO JUNTO AO MUNICÍPIO,
PARA INTEGRAR A PROGRAMAÇÃO CULTURAL DA FESTA DOS RABETEIROS, A SER REALIZADO EM MARABÁ/PA NO DIA 08 DE AGOSTO DE 2026. UASG: 931166. CREDENCIADO: JOÃO DA CRUZ GERMANO DA SILVA FILHO - CPF: 9XX.XXX.XXX-53, no valor total de R$ 2.425,32 (Dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta e dois centavos). Autorizo a presente contratação, fundamentada no art. 79, da Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 461/2024.

Marabá - PA, 05 de agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR.
Secretário de Municipal de Administração/Interino - Portaria n° 5945/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:564F1824

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
INEXIGIBILIDADE Nº 135/2026/CPL/DGLC/PMM

INEXIGIBILIDADE Nº 135/2026/CPL/DGLC/PMM
PROCESSO SEI N° 050505238.000387/2026-46/PMM. Procedimento
Auxiliar: EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2025/CPL/DGLC/PMM.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE 1 (UM) SHOW ARTÍSTICO LOCAL DA BANDA
NEGO LOIRO, COM DURAÇÃO DE 01 (UMA) HORA, PARA INTEGRAR A
PROGRAMAÇÃO CULTURAL DO ANIVERSÁRIO DO BAIRRO DA PAZ, QUE
OCORRERÁ EM 22 DE AGOSTO DE 2026 NA CIDADE DE MARABÁ. UASG:
931166. CREDENCIADO: DIMAS OLIVEIRA CORREA - CNPJ:

5X.XXX.XXX/XXXX-94, no valor total de R$ 2.092,22 (Dois mil, noventa e
dois reais e vinte e dois centavos). Autorizo a presente contratação, fundamentada no art. 79, da Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 461/2024.

Marabá - PA, 05 de agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA
CARDOSO JUNIOR. Secretário de Municipal de Administração/Interino -Portaria n° 5945/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A9306164

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA NO 098/2026-SDU

O Superintendente de Desenvolvimento
Urbano do Município de Marabá/Pará,
usando de suas atribuições legais.

O Superintendente de Desenvolvimento Urbano do Município de Marabá, no uso das
atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 4o da Lei n. 17.817/2017, publicado em 28 de dezembro de
2017, e

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal no 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor Mauro Pereira de França Rocha, CPF:
XXX.710.XXX-94, matrícula 65.038, ocupante do cargo de Chefe de Divisão, lotado na Superintendência
de Desenvolvimento Urbano de Marabá, precisará se deslocar e permanecer na VILA SANTA FÉ, no
período de 10 a 14 de agosto de 2026, com o objetivo de participar na implementação do procedimento de
Regularização Fundiária Urbana (REURB) na zona rural, especificamente na vila ora citada, faz-se
necessária a permanência de servidores desta Administração no local para a execução das atividades
técnicas e administrativas inerentes ao referido procedimento.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo no 05060654.000349/2026-11
RESOLVE:
Art. 1o Fica concedida 05 (cinco) diárias ao servidor MAURO PEREIRA DE FRANÇA

ROCHA

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE

MARABÁ, 04 DE AGOSTO DE 2026

Documento Assinado Eletronicamente
FERNANDO SILVA PACHECO
Superintendente de Desenvolvimento Urbano
Portaria 4135/2025 - GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4ABEC7CE

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA NO 099/2026-SDU

O Superintendente de Desenvolvimento
Urbano do Município de Marabá/Pará,
usando de suas atribuições legais.

O Superintendente de Desenvolvimento Urbano do Município de Marabá, no uso das
atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 4o da Lei n. 17.817/2017, publicado em 28 de dezembro de
2017, e

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal no 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor Wygor Almeida Bomfim, CPF:
XXX.885.XXX-09, matrícula 66.862, ocupante do cargo de Coordenador I, lotado na Superintendência de
Desenvolvimento Urbano de Marabá, precisará se deslocar e permanecer na VILA SANTA FÉ, no
período de 10 a 14 de agosto de 2026, com o objetivo de participar na implementação do procedimento de
Regularização Fundiária Urbana (REURB) na zona rural, especificamente na vila ora citada, faz-se
necessária a permanência de servidores desta Administração no local para a execução das atividades
técnicas e administrativas inerentes ao referido procedimento.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo no 05060654.000349/2026-11
RESOLVE:
Art. 1o Fica concedida 05 (cinco) diárias ao servidor WYGOR ALMEIDA BOMFIM
Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE

MARABÁ, 04 DE AGOSTO DE 2026

Documento Assinado Eletronicamente
FERNANDO SILVA PACHECO
Superintendente de Desenvolvimento Urbano
Portaria 4135/2025 - GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AB0629B8

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA NO 100/2026-SDU

O Superintendente de
Desenvolvimento Urbano do
Município de Marabá/PA, usando de
suas atribuições legais

O Superintendente de Desenvolvimento Urbano do Município de Marabá, no uso das
atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 4o da Lei n. 17.817/2017, publicado em 28 de dezembro de
2017, e

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal no 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora Amanda de Freitas Jardim, CPF:

XXX.606.XXX-23, Matricula 67.956, ocupante do cargo de Chefe de Divisão, lotada na Superintendência
de Desenvolvimento Urbano de Marabá, precisará se deslocar e permanecer na VILA SANTA FÉ, no
período de 10 a 14 de agosto de 2026, com o objetivo de participar na implementação do procedimento de
Regularização Fundiária Urbana (REURB) na zona rural, especificamente na vila ora citada, faz-se
necessária a permanência de servidores desta Administração no local para a execução das atividades
técnicas e administrativas inerentes ao referido procedimento.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo no 05060654.000349/2026-11
RESOLVE:
Art. 1o Fica concedida 05 (cinco) diárias à servidora AMANDA DE FREITAS JARDIM
Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE

MARABÁ, 04 DE AGOSTO DE 2026

Documento Assinado Eletronicamente
FERNANDO SILVA PACHECO
Superintendente de Desenvolvimento Urbano
Portaria 4135/2025 - GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:24B08B95

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA NO 101/2026-SDU

O Superintendente de
Desenvolvimento Urbano do
Município de Marabá/PA, usando de
suas atribuições legais

O Superintendente de Desenvolvimento Urbano do Município de Marabá, no uso das
atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 4o da Lei n. 17.817/2017, publicado em 28 de dezembro de
2017, e

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal no 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor Bruno Eduardo Correa de Souza, CPF:
XXX.601.XXX-01, Matrícula 68.340, ocupante do cargo de Coordenador de Controle Interno, lotado na
Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá, precisará se deslocar e permanecer na VILA
SANTA FÉ, no período de 10 a 14 de agosto de 2026, com o objetivo de participar na implementação do
procedimento de Regularização Fundiária Urbana (REURB) na zona rural, especificamente na vila ora
citada, faz-se necessária a permanência de servidores desta Administração no local para a execução das
atividades técnicas e administrativas inerentes ao referido procedimento.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo no 05060654.000349/2026-11
RESOLVE:
Art. 1o Fica concedida 05 (cinco) diárias ao servidor Bruno Eduardo Correa de Souza
Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE

MARABÁ, 04 DE AGOSTO DE 2026

Documento Assinado Eletronicamente
FERNANDO SILVA PACHECO
Superintendente de Desenvolvimento Urbano
Portaria 4135/2025 - GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9B9E16B2

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA NO 102/2026-SDU

O Superintendente de
Desenvolvimento Urbano do Município
de Marabá/PA, usando de suas
atribuições legais

O Superintendente de Desenvolvimento Urbano do Município de Marabá, no uso das
atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 4o da Lei n. 17.817/2017, publicado em 28 de dezembro de
2017, e

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal no 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora Eulalia Almeida da Silva, CPF:
XXX.647.XXX-91, Matricula 69.012, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Superintendência
de Desenvolvimento Urbano de Marabá, precisará se deslocar e permanecer na VILA SANTA FÉ, no
período de 10 a 14 de agosto de 2026, com o objetivo de participar na implementação do procedimento de
Regularização Fundiária Urbana (REURB) na zona rural, especificamente na vila ora citada, faz-se
necessária a permanência de servidores desta Administração no local para a execução das atividades
técnicas e administrativas inerentes ao referido procedimento.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo no 05060654.000349/2026-11
RESOLVE:
Art. 1o Fica concedida 05 (cinco) diárias à servidora Eulalia Almeida da Silva
Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE

MARABÁ, 04 DE AGOSTO DE 2026

Documento Assinado Eletronicamente
FERNANDO SILVA PACHECO
Superintendente de Desenvolvimento Urbano
Portaria 4135/2025 - GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:646EF52F

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA NO 103/2026-SDU

O Superintendente de
Desenvolvimento Urbano do Município
de Marabá/PA, usando de suas
atribuições legais.

O Superintendente de Desenvolvimento Urbano do Município de Marabá, no uso das
atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 4o da Lei n. 17.817/2017, publicado em 28 de dezembro de
2017, e

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal no 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora Cicera Furtado de Lima, CPF:
XXX.857.XXX-04, Matricula 69.137, ocupante do cargo de Assistente Administrativa, lotada na
Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá, precisará se deslocar e permanecer na VILA
SANTA FÉ, no período de 10 a 14 de agosto de 2026, com o objetivo de participar na implementação do
procedimento de Regularização Fundiária Urbana (REURB) na zona rural, especificamente na vila ora
citada, faz-se necessária a permanência de servidores desta Administração no local para a execução das
atividades técnicas e administrativas inerentes ao referido procedimento.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo no 05060654.000349/2026-11
RESOLVE:
Art. 1o Fica concedida 05 (cinco) diárias à servidora Cicera Furtado de Lima
Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE

MARABÁ, 04 DE AGOSTO DE 2026

Documento Assinado Eletronicamente
FERNANDO SILVA PACHECO
Superintendente de Desenvolvimento Urbano
Portaria 4135/2025 - GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B7F51E3F

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA NO 104/2026-SDU

O Superintendente de
Desenvolvimento Urbano do
Município de Marabá/PA, usando de
suas atribuições legais.

O Superintendente de Desenvolvimento Urbano do Município de Marabá, no uso das
atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 4o da Lei n. 17.817/2017, publicado em 28 de dezembro de
2017, e

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal no 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor Jeovany Pereira da Silva, CPF:
XXX.161.XXX-59, matrícula 69.133, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na
Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá, precisará se deslocar e permanecer na VILA
SANTA FÉ, no período de 10 a 14 de agosto de 2026, com o objetivo de participar na implementação do
procedimento de Regularização Fundiária Urbana (REURB) na zona rural, especificamente na vila ora
citada, faz-se necessária a permanência de servidores desta Administração no local para a execução das
atividades técnicas e administrativas inerentes ao referido procedimento.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo no 05060654.000349/2026-11
RESOLVE:
Art. 1o Fica concedida 05 (cinco) diárias ao servidor Jeovany Pereira da Silva
Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE

MARABÁ, 04 DE AGOSTO DE 2026

Documento Assinado Eletronicamente
FERNANDO SILVA PACHECO
Superintendente de Desenvolvimento Urbano
Portaria 4135/2025 - GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:958EC9B6

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA NO 105/2026-SDU

O Superintendente de
Desenvolvimento Urbano do Município
de Marabá/PA, usando de suas
atribuições legais.

O Superintendente de Desenvolvimento Urbano do Município de Marabá, no uso das
atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 4o da Lei n. 17.817/2017, publicado em 28 de dezembro de
2017, e

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal no 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor Yan Gustavo da Silva Amorim, CPF:
XXX.576.XXX-49, matrícula 69.405, ocupante do cargo de Coordenador I, lotado na Superintendência de
Desenvolvimento Urbano de Marabá, precisará se deslocar e permanecer na VILA SANTA FÉ, no
período de 10 a 14 de agosto de 2026, com o objetivo de participar na implementação do procedimento de
Regularização Fundiária Urbana (REURB) na zona rural, especificamente na vila ora citada, faz-se
necessária a permanência de servidores desta Administração no local para a execução das atividades
técnicas e administrativas inerentes ao referido procedimento.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo no 05060654.000349/2026-11
RESOLVE:

Art. 1o Fica concedida 05 (cinco) diárias ao servidor Yan Gustavo da Silva Amorim
Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE

MARABÁ, 04 DE AGOSTO DE 2026

Documento Assinado Eletronicamente
FERNANDO SILVA PACHECO
Superintendente de Desenvolvimento Urbano
Portaria 4135/2025 - GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:44E73D98

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3º EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PSS 002/2026

3º EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PSS 002/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS-SEASPAC, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM REFERENCIA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002-2026, **CONVOCA NOS DIAS 06 E 07 DE AGOSTO DE 2026, OS CANDIDATOS ABAIXO DESCRITOS**, CONFORME ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, A SE APRESENTAREM NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA, LOCALIZADO NA RUA UBÁ, QUADRA 04, LOTE 02, AGRÓPOLIS DO INCRA, BAIRRO AMAPÁ, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 14H, PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A CONTRATAÇÃO. SEGUE EM ANEXO, RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO, CONFORME ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA CADA CARGO.
RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO ACIMA, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

CARGO: PSICÓLOGO

Nº	CPF	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
10	03495685294	MARIA EDUARDA BARROS FLORES	7,0	Cadastro Reserva

CARGO: AGENTE DE PORTARIA

Nº	CPF	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
07	91448093368	HELISBERTO MAGALHÃES SOUSA	8,5	Cadastro Reserva

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA OS CARGOS DE NIVEL SUPERIOR, MEDIO E FUNDAMENTAL:

ORIGINAIS E 01 (UMA) CÓPIA LEGÍVEL DE:

ASO (ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL);
RG;
NIT/PIS/PASEP (CONFORME INSS);
CARTEIRA DE TRABALHO;
CPF E COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF JUNTO A RECEITA FEDERAL;
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO;
Nº DE CONTA BANCÁRIA – BANCO DO BRASIL (SE HOUVER);
CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO;
CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DOS FILHOS (INDEPENDENTES DA IDADE DOS MESMOS);
TÍTULO DE ELEITOR E CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL EMITIDA PELO CARTÓRIO;
CARTEIRA DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO);
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESSE DOCUMENTO DEVE SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR);
01 FOTO 3X4;
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL;
CARTEIRA DO CONSELHO DE CLASSE (CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR).

Marabá (PA), 06 de agosto de 2026.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5D12DBC3

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 429/2026-PMM

PORTARIA Nº 429/2026-PMM
A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no
uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade de O(a) servidor(a) Cicero Izaias da Silva, Matrícula
45519, ocupante do cargo de Motorista, Lotado na Secretaria de Assistência Social,
Proteção e Assuntos Comunitários (Seaspac), Municipio de Marabá, precisará se
deslocar para o município de Canaã do Carajás no dia 18/08/2026, com o objetivo
de conduzir a equipe de Vigilância e Tecnologia de Informação da Seaspac para
realização visita técnica ao departamento de Vigilância Socioassistencial do
município de Canaã dos Carajás -PA, a fim de conhecer os instrumentais
tecnológicos desenvolvidos e utilizados pela equipe VSA daquele município;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505407.000086/2026-

23,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária com Pernoite ao servidor (a) Cicero Izaias da

Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as

disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 11 DE junho DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CC3AE7F6

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 430/2026-PMM

PORTARIA Nº 430/2026-PMM
A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no
uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade de O(a) servidor(a) Alcimar Oliveira de Carvalho,
Matrícula 65132, ocupante do cargo de Chefe de Divisão, Lotado na Secretaria de
Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários (Seaspac), Municipal de
Marabá, precisará se deslocar para o município de Canaã do Carajás no dia
18/08/2026, com o objetivo de realizar visita técnica ao departamento de
Vigilância Socioassistencial do município de Canaã dos Carajás -PA, a fim de
conhecer os instrumentais tecnológicos desenvolvidos e utilizados pela equipe VSA

daquele município;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505407.000086/2026-

23,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária com Pernoite ao servidor (a) Alcimar Oliveira

de Carvalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as
disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 11 DE junho DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:51320DE9

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 432/2026-PMM

PORTARIA Nº 432/2026-PMM
A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no
uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade de O(a) servidor(a) Maria Aparecida Duarte da
Costa, Matrícula 54202, ocupante do cargo de Assistente Social, Lotada
na Secretaria de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários (Seaspac), Municipal de Marabá, precisará se deslocar para o município de Canaã
do Carajás no dia 18/08/2026, com o objetivo de realizar visita técnica ao
departamento de Vigilância Socioassistencial do município de Canaã dos Carajás -
PA, a fim de conhecer os instrumentais tecnológicos desenvolvidos e utilizados

pela equipe VSA daquele município;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505407.000086/2026-

23,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária com Pernoite ao servidor (a) Maria

Aparecida Duarte da Costa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as

disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 11 DE junho DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FB024A5A

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 433/2026-PMM

PORTARIA Nº 433/2026-PMM
A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no
uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade de O(a) servidor(a) Mayara Almeida
Jales, Matrícula 53079, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Lotada
na Secretaria de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários (Seaspac), Municipal de Marabá, precisará se deslocar para o município de Canaã
do Carajás no dia 18/08/2026, com o objetivo de realizar visita técnica ao

departamento de Vigilância Socioassistencial do município de Canaã dos Carajás
-PA, a fim de conhecer os instrumentais tecnológicos desenvolvidos e utilizados
pela equipe VSA daquele município;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505407.000086/2026-23,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária com Pernoite ao servidor

(a) Mayara Almeida Jales.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 11 DE junho DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:68A48A2D

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 437/2026-PMM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no
uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Aparecida Gimenes
da Silva, ocupante do cargo de Psicóloga, Lotado(a) na Secretaria de Assistência
Social - SEASPAC, precisará se deslocar e permanecer na cidade de Belém/PA, no
período de 16 a 19 de Agosto de 2026 com o objetivo de participar do ll Encontro
Estadual das Patrulhas Maria da Penha do Estado do Pará, com finalidade de fortalecer a
integração entre os órgãos que atuam na proteção ás mulheres em situação de violência.
A solicitação da diária foi realizada em razão da necessidade de deslocamento
da servidora para participação no ll Encontro Estadual das Patrulhas Maria da Penha do
Estado do Pará. O evento reúne representantes dos órgãos que integram a rede de
enfrentamento á violência contra mulher. Todo o procedimento encontra-se respaldado pela
documentação comprobatória pertinente, assegurando a legalidade, a transparência e a
continuidade das ações desenvolvidas.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505397.000197/2026-04,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 04 (quatro) diárias ao servidor (a) Aparecida Gimenes da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARABÁ, EM 03 DE AGOSTO DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BD162BC9

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 438/2026-PMM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no
uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Francisca Daniele
Silva Rocha, ocupante do cargo de Coordenadora, Lotado(a) na Secretaria de
Assistência Social - SEASPAC, precisará se deslocar e permanecer na cidade de
Belém/PA, no período de 16 a 19 de Agosto de 2026 com o objetivo de participar
do ll Encontro Estadual das Patrulhas Maria da Penha do Estado do Pará, com finalidade de
fortalecer a integração entre os órgãos que atuam na proteção ás mulheres em situação de
violência.

A solicitação da diária foi realizada em razão da necessidade de deslocamento
da servidora para participação no ll Encontro Estadual das Patrulhas Maria da Penha do
Estado do Pará. O evento reúne representantes dos órgãos que integram a rede de
enfrentamento á violência contra mulher. Todo o procedimento encontra-se respaldado pela
documentação comprobatória pertinente, assegurando a legalidade, a transparência e a
continuidade das ações desenvolvidas.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505397.000197/2026-04,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 04 (quatro) diárias ao servidor (a) Francisca

Daniele Silva Rocha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARABÁ, EM 03 DE AGOSTO DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:71903396

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

ERRATA

Na publicação da Portaria n.º 2134/2026 – GP, que RETIFICA a Portaria de nº 671/2026-GP, que nomeia a Professora HELENILZA NASCIMENTO ALVES, matrícula nº 39148, concursada, para exercer a função de DIRETORA DAS EMEF MARAVILHA e MARINANES LOPES SOARES, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 4041 pagina 58 do dia 07.07.2026.

Onde se lê:
PORTARIA Nº 2134/2026 – GP
Leia – se:
PORTARIA Nº 2136/2026 – GP

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8A74CBB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

TEMPORÁRIOS – PSS Nº 01/2026 – SEMAD convocado (a) por meio
do Edital de Convocação nº 26/2026-SEMAD.
O Município de Marabá/PA, por intermédio da Secretaria Municipal de
Administração – SEMAD torna público o extrato dos contratos administrativos de prestação de serviços temporários, firmados com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 17.331/2008 (RJU), na Lei Municipal nº 17.758/2017 e suas
alterações, conforme segue:
UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE – SEPLAN.
Contrato nº 222/2026 – PSS/SEMAD. Contratada: Goreth Pereira de Almeida , CPF nº ***.574.372-**. Função Temporária: Assistente Administrativo (Área Licitação). Remuneração: R$ 1.624,26 (um mil, seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos). Vigência: 05/08/2026 a 05/08/2027.
UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS.
Contrato nº 223/2026 – PSS/SEMAD. Contratado: Athos Vitor Santos Carneiro, CPF nº ***.642.282-**. Função Temporária: Arquiteto.
Remuneração: R$ 3.516,21 (três mil quinhentos e dezesseis reais e vinte
um centavos). Vigência: 05/08/2026 a 05/08/2027.
UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED.
Contrato nº 225/2026 – PSS/SEMAD. Contratada: Wiviane Cristina Silva Reis, CPF nº ***.918.202-**. Função Temporária: Engenheiro Civil.
Remuneração: R$ 3.516,21 (três mil quinhentos e dezesseis reais e vinte e
um centavos). Vigência: 05/08/2026 a 05/08/2027.
UNIDADE GESTORA: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ - SDU.
Contrato nº 227/2026 – PSS/SEMAD. Contratada: Ane Caroline Fonteneles Portela, CPF nº ***.984.902-**. Função Temporária: Engenheiro Civil. Remuneração: R$ 3.516,21 (três mil quinhentos e dezesseis reais e vinte e um centavos). Vigência: 05/08/2026 a 05/08/2027.
UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E
OBRAS PÚBLICAS – SEVOP.
Contrato nº 226/2026 – PSS/SEMAD. Contratado: Paulo George Dos Santos Da Silva, CPF nº *** 265.902-**. Função Temporária: Engenheiro
Civil. Remuneração: R$ 3.516,21 (três mil quinhentos e dezesseis reais e
vinte e um centavos). Vigência: 05/08/2026 a 05/08/2027.
Contrato nº 228/2026 – PSS/SEMAD. Contratada: Nathacia Kelly Da Silva Sampaio, CPF nº *** 644.352-**. Função Temporária: Engenheiro
Civil. Remuneração: R$ 3.516,21 (três mil quinhentos e dezesseis reais e
vinte um centavos). Vigência: 05/08/2026 a 05/08/2027.
Contrato nº 224/2026 – PSS/SEMAD. Contratada: Erika Lilian Chagas
Bezerra,, CPF nº *** 460.642-**. Função Temporária: Arquiteto.
Remuneração: R$ 3.516,21 (três mil quinhentos e dezesseis reais e vinte
um centavos). Vigência: 05/08/2026 a 05/08/2027.
Os contratos referem-se à contratação por tempo determinado para atender
necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme legislação vigente. Encontram-se disponíveis para consulta junto à Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Marabá/PA, 05 de agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6ECC0401

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 431/2026-PMM

PORTARIA Nº 431/2026-PMM
A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no
uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade de O(a) servidor(a) Rosedson
Ricardo de Lima Correa II, Matrícula 68003, ocupante do cargo de Técnico de
Informática, lotado na Secretaria de Assistência Social, Proteção e Assuntos
Comunitários (Seaspac), Municipal de Marabá, precisará se deslocar para o
município de Canaã do Carajás no dia 18/08/2026, com o objetivo de realizar visita técnica ao departamento de Vigilância Socioassistencial do
município de Canaã dos Carajás -PA, a fim de conhecer os instrumentais
tecnológicos desenvolvidos e utilizados pela equipe VSA daquele município;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505407.000086/2026-23,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária com Pernoite ao servidor

(a) Rosedson Ricardo de Lima Correa II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 11 DE junho DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3E0DB804

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6268/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 6268/2026-SEMAD

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ – PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 001/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) RYLLARI DOS SANTOS RODRIGUES, C.P.F nº 04321834260 obteve APROVAÇÃO.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) RYLLARI DOS SANTOS RODRIGUES, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Cuidador de PcD (Zona Urbana e Zona Rural), a partir de 05 de Agosto de 2026.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 05 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário M. de Administração
Port. N.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:43FB78DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6269/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 6269/2026-SEMAD

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ – PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 001/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) EDILEUZA GOMES BATISTA DA LUZ FRAZAO, C.P.F nº 78436176200 obteve APROVAÇÃO.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) EDILEUZA GOMES BATISTA DA LUZ FRAZAO, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Cuidador de PcD (Zona Urbana e Zona Rural), a partir de 05 de Agosto de 2026.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 05 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário M. de Administração
Port. N.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1E6D727E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6270/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 6270/2026-SEMAD

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ – PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) ERICA PEREIRA DE SOUSA NASCIMENTO, C.P.F nº 03432730390 obteve APROVAÇÃO.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) ERICA PEREIRA DE SOUSA NASCIMENTO, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Cuidador de PcD (Zona Urbana e Zona Rural), a partir de 05 de Agosto de 2026.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 05 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário M. de Administração
Port. N.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E3A552F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6271/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 6271/2026-SEMAD

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ – PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 001/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) LEONICE FURTADO DE SOUZA, C.P.F nº 61641600225 obteve APROVAÇÃO.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) LEONICE FURTADO DE SOUZA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Cuidador de PcD (Zona Urbana e Zona Rural), a partir de 05 de Agosto de 2026.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 05 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário M. de Administração
Port. N.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D1C3299F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6273/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 6273/2026-SEMAD

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ – PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 001/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) MARIA IRAILDE ALVES DOS REIS, C.P.F nº 95303480291 obteve APROVAÇÃO.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) MARIA IRAILDE ALVES DOS REIS, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Cuidador de PcD (Zona Urbana e Zona Rural), a partir de 05 de Agosto de 2026.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 05 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário M. de Administração
Port. N.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:870BC939

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6274/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 6274/2026-SEMAD

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ – PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 001/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) ANA CAROLINE DOS SANTOS COELHO DO NASCIMENTO, C.P.F nº 01715575229 obteve APROVAÇÃO.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) ANA CAROLINE DOS SANTOS COELHO DO NASCIMENTO, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Cuidador de PcD (Zona Urbana e Zona Rural), a partir de 05 de Agosto de 2026.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 05 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário M. de Administração
Port. N.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B5E3F0AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6275/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 6275/2026-SEMAD

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ – PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da

República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 001/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) ARLENE PINTO DE MESQUITA, C.P.F nº 06053039322 obteve APROVAÇÃO.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) ARLENE PINTO DE MESQUITA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Cuidador de PcD (Zona Urbana e Zona Rural), a partir de 05 de Agosto de 2026.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 05 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário M. de Administração
Port. N.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:35B68CBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6276/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 6276/2026-SEMAD

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ – PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) MARCILEIA DE ANDRADE LIMA BALIEIRO, C.P.F nº 92134360259 obteve APROVAÇÃO.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) MARCILEIA DE ANDRADE LIMA BALIEIRO, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Cuidador de PcD (Zona Urbana e Zona Rural), a partir de 05 de Agosto de 2026.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 05 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário M. de Administração
Port. N.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5B62BCDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6277/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 6277/2026-SEMAD

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ – PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 001/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) SOLANGE DE SOUZA FIGUEREDO LIMA, C.P.F nº 00021200203 obteve APROVAÇÃO.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) SOLANGE DE SOUZA FIGUEREDO LIMA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Cuidador de PcD (Zona Urbana e Zona Rural), a partir de 05 de Agosto de 2026.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 05 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário M. de Administração
Port. N.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1C23712E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6277/2026-SEMAD

PORTARIA Nº 6277/2026-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS
E ETC.
CONSIDERANDO:
O Processo nº 050505252.000164/2026-09, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Artigo - 1º Conceder a servidora Neci Bastos Macedo, concursada no cargo de Técnica em Enfermagem, matrícula nº1222, CPF nº 374.***.***-
49, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, Licença para Acompanhar Pessoa da Família, para acompanhar seu Esposo o Sr. Donizete Macedo da Silva, pelo período de 10 (treze) dias, a contar de 27.07.2026 a 05.08.2026, com base no Artigo 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, conforme atestado Médico.
Artigo - 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 05 DE AGOSTO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:96576D27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6278/2026-SEMAD

PORTARIA N.º 6278/2026-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, conforme Processo n.º
05050560.000679/2026-94, firmado pela servidora, THADYLLA BRUNA AGUIAR OLIVEIRA, Matrícula nº 65408, CPF: 036.***.***-13,
comissionada no cargo de Coordenador III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
CONSIDERANDO: Artigos. 37, inciso II, da CF e o Art. 10°, inciso II,
alínea ''b'', do ato das Disposições Constitucionais Transitória, que garante estabilidade provisória no período gestacional até o quinto mês após o parto da gestante e art. 62 § 2º da Lei 17.385/2009.
Artigo 1º - Conceder à servidora THADYLLA BRUNA AGUIAR OLIVEIRA, 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de Licença Maternidade, no período de 28.07.2026 a 23.01.2027, em decorrência do nascimento de sua filha, Elena Aguiar Oliveira, conforme a Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 03 DE AGOSTO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8D2E84D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) GREGORIO TAUMATURGO AMOURY FERREIRA , Matrícula
61647 , na função de Assistente Administrativo , para o desempenho de suas
atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter
CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.

Marabá-PA, 09 de julho de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro).

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro).

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8EAC530C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) JANETE DE JESUS COELHO , Matrícula 61669 , na função de Técnico
em Enfermagem - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições, tendo em
vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e
seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o
art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o

qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.

Marabá-PA, 22 de julho de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:12A474E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) EMERSON LUZ DA ROSA , Matrícula 61765 , na função de Motorista -
Categoria C , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua
APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses
de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do
ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.

Marabá-PA, 28 de julho de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0E54FCFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) JEIRES ERLANI DOS SANTOS SOUSA , Matrícula 61562 , na função
de Técnico em Enfermagem - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições,
tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36
(trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º
combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.

Marabá-PA, 22 de julho de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:54E23430

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) JOSE HENRIQUE DOS SANTOS COELHO , Matrícula 53552 , na
função de TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ZONA URBANA , para o desempenho
de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por
ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os
arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que
diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.

Marabá-PA, 22 de julho de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B5C01E16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) MICAELI ALMEIDA SILVA , Matrícula 61576 , na função de Técnico
em Enfermagem - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições, tendo em
vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e
seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o
art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.

Marabá-PA, 22 de julho de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D4B7B0AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) MIRELLY DAYARA DE OLIVEIRA MELO , Matrícula 61670 , na
função de Farmacêutico Bioquímico , para o desempenho de suas atribuições, tendo em
vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e
seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o
art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.

Marabá-PA, 06 de julho de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:55D00798

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) TAIZIA DA SILVA CARDOSO , Matrícula 61646 , na função de
Assistente Administrativo , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a
sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis)
meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art.
12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.

Marabá-PA, 21 de julho de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)
DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1A50BAF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório

(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) THAMIRES DOS SANTOS GONCALVES , Matrícula 61540 , na função
de Técnico em Enfermagem - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições,
tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36
(trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º
combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 22 de julho de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)
ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:829D1EE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) VANESSA DE SOUSA LUZ , Matrícula 61538 , na função de Técnico em
Enfermagem - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a
sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis)
meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art.
12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 22 de julho de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro).

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DE75D5F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 – GP

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) VALERIA ALVES MARTINS , Matrícula 61542 , na função de Técnico
em Enfermagem - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições, tendo em
vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e
seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o
art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio

probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 22 de julho de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FABB2654

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 20/2026-CPL/DGLC/PMM

HOMOLOGAÇÃO do Processo n° 050505169.000119/2026-95 – PMM.
Objeto: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0258/2025 - PREGÃO
(SRP) Nº 90087/2025, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E
CORRETIVA (INCLUINDO PEÇAS E RECARGA DE GÁS), DESINSTALAÇÃO E
INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, QUE SE
ENCONTRAM FORA DO PRAZO DE GARANTIA, PARA ATENDER ÀS
NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SUAS
UNIDADES VINCULADAS. UASG: 927862 - Empresas: BEMFRIO SERVICOS
LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.077.955/0001-30, vencedora dos Itens:
01 a 32 com o valor total de R$ 2.081.811,00 (Dois milhões, oitenta e um mil, oitocentos e onze reais), pelo que HOMOLOGO o resultado.
Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021; e ao Decreto Municipal nº 405/2023.

Marabá 05/08/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR –
Secretaria Municipal de Educação – SEMED - Interino.
Portaria nº 2.662/2026-GP/PMM.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B01931FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO 1º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 427/2025-SEVOP

Extrato ao 1º Termo de Aditivo de prazo e valor ao contrato Nº 427/2025-SEVOP, Processo SEI
050505211.000403/2025-18-PMM, autuado na modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº
90020/2025-CPL/DGLC/PMM, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA
CONSTRUÇÃO DA PRAÇA VILA ESPÍRITO SANTO, LOCALIZADA NA AVENIDA ESPÍRITO SANTO, SÃO FÉLIX
II, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ-PA. Empresa: GL ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, inscrita sob o CNPJ 11.419.957/0001-93. Objeto aditivo acrescentar prazo de 03 (três) meses - 15/08/2026 até 14/11/2026, e valor de R$92.018,84 (noventa e dois mil dezoito reais e oitenta e quatro centavos), data da assinatura 04/08/2026.

CLEVERLAND CARVALHO DE ARAUJO,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0A3E424F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 513/2026/SEVOP

Extrato ao Contrato Nº 513/2026/SEVOP, Processo nº 050505970.000024/2026-17 autuado na
modalidade Concorrência Eletrônica nº 90033/2025/CPL/DGLC/PMM. Objeto: Construção de 1000M de
muro em diversos pontos do Município de Marabá/PA. Empresa: CONSTRUTORA LARA LTDA, inscrita no
CNPJ/MF sob o nº 47.837.419/0001-66, Valor: R$ 1.413.475,00 (um milhão, quatrocentos e treze mil
quatrocentos e setenta e cinco reais). Assinatura: 24/07/2026, Vigência: 24/11/2027.

CLEVERLAND CARVALHO DE ARAÚJO,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:77912245

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 533/2026/SEVOP

Extrato ao Contrato Nº 533/2026/SEVOP, Processo nº 050505193.000003/2026-59, autuado na
modalidade Pregão Eletrônico nº 90063/2026-CPL/DGLC/PMM, Ata de registro de preços nº 221/2026-
CPL/DGLC/PMM. Objeto: Aquisição de Agregados. Empresa: COMERCIAL MARABÁ LTDA, inscrita no
CNPJ/MF sob o nº 01.241.290/0001- 28, Valor: R$ 809.475,00 (oitocentos e nove mil quatrocentos e
setenta e cinco reais). Assinatura: 05/08/2026, Vigência: 05/08/2027.

CLEVERLAND CARVALHO DE ARAÚJO,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3D30D28D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO DE CONTRATO Nº 485/2026/SEASPAC

Extrato de Contrato nº 485/2026/SEASPAC, Processo SEI nº 050505173.000590/2025-33, autuado na modalidade

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90037/2026- CPL/DGLC/PMM, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2026/CPL/DGLC/PMM, Objeto: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS EQUIPAMENTOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC. Empresa: GAMELEIRA COM E. SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.687.304/0001-67. Valor: RR$ 129.828,50 (cento e vinte e nove mil oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos). Assinatura: 23/07/2026, Vigência: 23/07/2027.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1B4D726E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO DE CONTRATO Nº 487/2026/SEASPAC

Extrato de Contrato nº 487/2026/SEASPAC, Processo SEI nº 050505173.000590/2025-33, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90037/2026- CPL/DGLC/PMM, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2026/CPL/DGLC/PMM, Objeto: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS EQUIPAMENTOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC. Empresa: HERENIO DOS SANTOS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.283.935/0001-01. Valor: R$ 1.596,00 (um mil quinhentos e noventa e seis reais). Assinatura: 20/07/2026, Vigência: 20/07/2027.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FF7E3F66

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO DE CONTRATO Nº 488/2026/SEASPAC

Extrato de Contrato nº 488/2026/SEASPAC, Processo SEI nº 050505173.000590/2025-33, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90037/2026- CPL/DGLC/PMM, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/2026/CPL/DGLC/PMM, Objeto: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS EQUIPAMENTOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC. Empresa: JR COM. E REPRES. COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.552.803.0001-82. Valor R$ 17.364,00 (dezessete mil trezentos e sessenta e quatro reais). Assinatura: 27/07/2026, Vigência: 27/07/2027.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A3513F9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO DE CONTRATO Nº 489/2026/SEASPAC

Extrato de Contrato nº 489/2026/SEASPAC, Processo SEI nº 050505173.000590/2025-33, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90037/2026- CPL/DGLC/PMM, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2026/CPL/DGLC/PMM, Objeto: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS EQUIPAMENTOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC. Empresa: JS SUPER MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.658.738/0001-19. Valor: R$ 58.366,50 (cinquenta e oito mil trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos). Assinatura: 22/07/2026, Vigência: 22/07/2027.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FBB26DD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO DE CONTRATO Nº 490/2026/SEASPAC

Extrato de Contrato nº 490/2026/SEASPAC, Processo SEI nº 050505173.000590/2025-33, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90037/2026- CPL/DGLC/PMM, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2026/CPL/DGLC/PMM, Objeto: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS EQUIPAMENTOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC. Empresa: L B R COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.499.573/0001-20. Valor: R$ 59.100,00 (cinquenta e nove mil e cem reais). Assinatura: 22/07/2026, Vigência: 22/07/2027.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:08A63AC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO DE CONTRATO Nº 494/2026/SEASPAC

Extrato de Contrato nº 494/2026/SEASPAC, Processo SEI nº 050505173.000590/2025-33, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90037/2026- CPL/DGLC/PMM, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 169/2026/CPL/DGLC/PMM, Objeto: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS EQUIPAMENTOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC. Empresa: L. H. OLIVEIRA GUNDIM COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.289.208/0001-57. Valor: R$ 37.537,10 (trinta e sete mil quinhentos e trinta e sete reais e dez centavos). Assinatura: 20/07/2026, Vigência: 20/07/2027.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:80B2E746

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO DE CONTRATO Nº 495/2026/SEASPAC

Extrato de Contrato nº 495/2026/SEASPAC, Processo SEI nº 050505173.000590/2025-33, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90037/2026- CPL/DGLC/PMM, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 171/2026/CPL/DGLC/PMM, Objeto: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS EQUIPAMENTOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC. Empresa: MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.334.877/0001-01. Valor: R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

Assinatura: 21/07/2026, Vigência: 21/07/2027.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:59361157

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO DE CONTRATO Nº 517/2026/SEMAD

Extrato de Contrato nº 517/2026/SEMAD, Processo SEI nº 050505238.000339/2026-58, Modalidade:
Credenciamento nº 1/2025, autuado sob a Inexigibilidade de Licitação nº 125/2026, Objeto: Contratação
de artista local credenciado Dj Trebbor, para integrar a Programação Cultural do Veraneio 2026 "MARA
VERÃO" na Cidade de Marabá nos dias 26 de julho e 02 de agosto de 2026.
Contratada(o)/credenciada(o): GUILHERME CELSO ROBERT NETO, (DJ Trebbor). Valor R$ 1.935,56 (um
mil, novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e seis centavos). Assinatura: 24/07/2026, Vigência:
24/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:66522AA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO DE CONTRATO Nº 534/2026/SEMAD

Extrato de Contrato nº 534/2026/SEMAD, Processo SEI nº 050505238.000375/2026-11, Modalidade:
Credenciamento nº 1/2025, autuado sob a Inexigibilidade de Licitação nº 132/2026, Objeto: Contratação
show artístico do artista local credenciado Jorge de Oliveira Sales, nome artístico DJ Jorginho, para
integrar a programação cultural do 64º aniversário do Bairro Morada Nova em Marabá, nos dias 6 e 7 de
agosto. Contratada(o)/credenciada(o): JORGE DE OLIVEIRA SALES, "DJ JORGINHO". Valor: R$ 967,78
(novecentos e sessenta e sete reais e setenta e oito centavos). Assinatura: 05/08/2026, Vigência:
05/11/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:28EDAB64

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO DE CONTRATO Nº 535/2026/SEMAD

Extrato de Contrato nº 535/2026/SEMAD, Processo SEI nº 050505238.000375/2026-11, Modalidade:
Credenciamento nº 1/2025, autuado sob a Inexigibilidade de Licitação nº 125/2026, Objeto: contratação
de 01 (um) show artístico "Dj Trebbor", com duração de 02 (duas) horas de apresentação, para integrar
a programação cultural em comemoração ao aniversário do Bairro Morada Nova, no Município de
Marabá/PA, a ser realizada no dia 08 de agosto de 2026. Contratada(o)/credenciada(o): GUILHERME
CELSO ROBERT NETO, (DJ Trebbor). Valor: R$ 967,78 (novecentos e sessenta e sete reais e setenta e oito
centavos). Assinatura: 05/08/2026, Vigência: 05/11/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8C4D68D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER TÉCNICO Nº 69/2026 – SEPLAN

ASSUNTO: Análise técnica de projeto apresentado pela Organização da Sociedade Civil, INSTITUTO SONHO E ESPERANÇA EM RESTITUIR
VIDAS – SERVI, para formalização de Termo de Fomento 61/2026, decorrente de Emenda Parlamentar Impositiva.
ORIGEM: INSTITUTO SONHO E ESPERANÇA EM RESTITUIR VIDAS – SERVI
TERMO DE FOMENTO: Nº 61/2026
EMENDA IMPOSITIVA: Autoria: Pedro Corrêa - R$ 45.000,00
Valor: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

I – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Este parecer técnico é emitido com fundamento no art. 35, V, da Lei Federal nº 13.019/2014 (MROSC), o qual condiciona a celebração de termos de
fomento à emissão de parecer técnico da Administração. Nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014, os termos de fomento custeados exclusivamente
por emendas parlamentares impositivas são celebrados com dispensa de chamamento público. A Procuradoria-Geral do Município, por meio do
Parecer Referencial PGM nº 008/2025, consolidou o entendimento da legalidade dessa dispensa, desde que observadas as exigências técnicas e
documentais previstas em lei.

II – DA ANÁLISE DOCUMENTAL
Após análise dos documentos apresentados pelo INSTITUTO SONHO E ESPERANÇA EM RESTITUIR VIDAS – SERVI, verificou-se o
atendimento integral dos requisitos previstos nos arts. 22 e 33 da Lei nº 13.019/2014, bem como no Checklist do Anexo I do Parecer Referencial PGM
nº 008/2025:
I) Plano de trabalho e projeto com descrição completa do objeto a ser executado, devendo conter requisitos do art. 22 da Lei 13.019, de 2014;
II) certidão de que a organização da sociedade civil preenche os requisitos previstos no artigo 33 da lei 13.019, de 2014;
III) cópia do estatuto social contando os requisitos constantes do inciso III, do art. 33, da Lei 13.019, de 2014;
IV) ata da última eleição e termo de posse, comprovando do mandato da diretoria da instituição;
V) comprovação do efetivo funcionamento na área há 01 (um) ano desenvolvendo atividades e projetos no setor referente ao objeto da parceria ou de
natureza semelhante;
VI) comprovante de endereço atual da instituição;
VII) relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, rg e cpf de cada um;
VIII) cpf, rg e comprovante de residência do presidente da entidade;
IX) inscrição no CNPJ;
X) declaração do representante da instituição informando que nenhum dos dirigentes é dirigente membro do poder ou do ministério público, ou
dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de fomento, estendendo-se a
vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até segundo grau, nos termos do art.
39, II da Lei nº 13.019, de 2014;
XI) declaração do representante, em nome da entidade, informando a inexistência de dívida perante os poderes públicos e de inscrição nos bancos de
dados públicos ou privados de proteção ao crédito;
XII) declaração de atendimento ao artigo 25 da LC 101, de 2000;
XIII) prova de que não tenha sido punida com uma das sanções do art. 39, V, da Lei 13.019, de 2014;
XIV) certidão da CONGEM acerca da inexistência de pendências em prestações de contas de parcerias anteriores (últimos cinco anos);

XV) Declaração referente a abertura de conta corrente específica para a parceria; q) parecer da área técnica da secretaria acerca do objeto da parceria,
assinado por profissional habilitado e ainda atendendo requisitos do art. 35, V, da Lei 13.019, de 2014;
XVI) certidão nada consta TCM;
XVII) certidão nada consta TCE;
XVIII) certidão negativa de natureza não tributária;
XIX) certidão negativa de natureza tributária;
XX) certidão negativa de débitos gerais, dívida ativa e tributos municipais;
XXI) Declaração de idoneidade;

XXII) 03 (três) orçamentos.
Conclui-se que a entidade encontra-se regularmente habilitada.

III – DO PLANO DE TRABALHO
O Plano de Trabalho apresentado contempla:
- Diagnóstico e justificativa;
- Objetivos e metas quantitativas;
- Indicadores de avaliação;
- Cronograma físico- financeiro;
- Plano de aplicação detalhado dos recursos;
- Forma de prestação de contas.

A proposta está em conformidade com o art. 22 da Lei nº 13.019/2014 e demonstra viabilidade técnica, operacional e financeira.

IV – DO INTERESSE PÚBLICO E DO MÉRITO
O objeto do projeto "VISÃO ESPERANÇA" visa à promoção da saúde ocular de crianças, adolescentes e jovens de baixa renda do Bairro Amapá e
comunidades vizinhas, especialmente aqueles atendidos pelo Instituto Servi. A ação funcionará por meio da identificação de pessoas com necessidade
de correção visual e da doação de óculos de grau conforme prescrição óptica, o projeto costeará também o trabalho do Projetista . Seu objetivo é
ampliar o acesso à saúde visual, reduzir as desigualdades no atendimento oftalmológico, promover dignidade, autonomia e inclusão social,
contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da comunidade.
Atendendo a finalidade pública relevante e de interesse recíproco, compatível com as políticas públicas municipais e com a modalidade de Termo de
Fomento prevista no art. 2º, VIII da Lei nº 13.019/2014.

V – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Consta nos autos o parecer orçamentário da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle -SEPLAN o Parecer Orçamentário nº
1105/2026/SEPLAN - DEORC/SEPLAN-PMM, acompanhado do QDD – Quadro Detalhado de Despesas, que atesta a existência de saldo na dotação
correspondente à emenda parlamentar, além do prévio empenho da despesa, em observância ao art. 60 da Lei 4.320/1964 e ao art. 16 da LRF.

VI – DA FISCALIZAÇÃO, GESTOR E COMISSÃO
A execução será acompanhada por: Sra. ELITIS SUZANA DA SILVA COSTA, matrícula nº 45244 - Gestora da Parceria, designada por portaria
específica nº 1743177/2026/SMS-CONV/SMS, responsável pelo acompanhamento técnico e administrativo; Comissão de Monitoramento e Avaliação,
instituída pela Portaria nº 450/2026-GP, responsável pelo controle e fiscalização; Meios de fiscalização: relatórios periódicos, visitas técnicas e análise
documental.

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Por todo o exposto, declaramos que o projeto VISÃO ESPERANÇA, objeto da presente instrução processual administrativa, que visa à formalização
do Termo de Fomento nº 61/2026, com organizações da sociedade civil, encontra-se em plena conformidade com os parâmetros estabelecidos no
Parecer Referencial adotado.
Diante de todo o exposto, opina-se favoravelmente à formalização do Termo de Fomento nº 61/2026 com o INSTITUTO SONHO E ESPERANÇA
EM RESTITUIR VIDAS – SERVI, custeado exclusivamente por recursos oriundos de emenda parlamentar impositiva, com dispensa de chamamento
público, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014 e do Parecer Referencial PGM nº 008/2025.

É o parecer.

Marabá/PA, 05 de Agosto de 2026

MARIA SANDRA DA CRUZ SILVA
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Decreto Nº 582/2026-GP

SANDRA LIMA SILVA
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Decreto Nº 582/2026-GP

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO ANALISTA
Membro da CSAP/SEPLAN
Decreto Nº 582/2026-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:01223720

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER TÉCNICO Nº 70/2026 – SEPLAN

ASSUNTO: ASSUNTO: Análise técnica de projeto apresentado pela Organização da Sociedade Civil, INSTITUTO SONHO E ESPERANÇA EM
RESTITUIR VIDAS – SERVI, para formalização de Termo de Fomento 62/2026, decorrente de Emenda Parlamentar Impositiva.
ORIGEM: INSTITUTO SONHO E ESPERANÇA EM RESTITUIR VIDAS – SERVI
TERMO DE FOMENTO Nº 62/2026
EMENDA IMPOSITIVA: Autor Ver. Ronisteu - R$ 40.000,00
Valor: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

I – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Este parecer técnico é emitido com fundamento no art. 35, V, da Lei Federal nº 13.019/2014 (MROSC), o qual condiciona a celebração de termos de
fomento à emissão de parecer técnico da Administração. Nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014, os termos de fomento custeados exclusivamente
por emendas parlamentares impositivas são celebrados com dispensa de chamamento público. A Procuradoria-Geral do Município, por meio do
Parecer Referencial PGM nº 008/2025, consolidou o entendimento da legalidade dessa dispensa, desde que observadas as exigências técnicas e
documentais previstas em lei.

II – DA ANÁLISE DOCUMENTAL
Após análise dos documentos apresentados pelo INSTITUTO SONHO E ESPERANÇA EM RESTITUIR VIDAS – SERVI, verificou-se o
atendimento integral dos requisitos previstos nos arts. 22 e 33 da Lei nº 13.019/2014, bem como no Checklist do Anexo I do Parecer Referencial PGM
nº 008/2025:
I) Plano de trabalho e projeto com descrição completa do objeto a ser executado, devendo conter requisitos do art. 22 da Lei 13.019, de 2014;
II) certidão de que a organização da sociedade civil preenche os requisitos previstos no artigo 33 da lei 13.019, de 2014;

III) cópia do estatuto social contando os requisitos constantes do inciso III, do art. 33, da Lei 13.019, de 2014;
IV) ata da última eleição e termo de posse, comprovando do mandato da diretoria da instituição;
V) comprovação do efetivo funcionamento na área há 01 (um) ano desenvolvendo atividades e projetos no setor referente ao objeto da parceria ou de
natureza semelhante;
VI) comprovante de endereço atual da instituição;
VII) relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, rg e cpf de cada um;
VIII) cpf, rg e comprovante de residência do presidente da entidade;
IX) inscrição no CNPJ;
X) declaração do representante da instituição informando que nenhum dos dirigentes é dirigente membro do poder ou do ministério público, ou
dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de fomento, estendendo-se a
vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até segundo grau, nos termos do art.
39, II da Lei nº 13.019, de 2014;
XI) declaração do representante, em nome da entidade, informando a inexistência de dívida perante os poderes públicos e de inscrição nos bancos de
dados públicos ou privados de proteção ao crédito;
XII) declaração de atendimento ao artigo 25 da LC 101, de 2000;
XIII) prova de que não tenha sido punida com uma das sanções do art. 39, V, da Lei 13.019, de 2014;
XIV) certidão da CONGEM acerca da inexistência de pendências em prestações de contas de parcerias anteriores (últimos cinco anos);
XV) Declaração referente a abertura de conta corrente específica para a parceria; q) parecer da área técnica da secretaria acerca do objeto da parceria,
assinado por profissional habilitado e ainda atendendo requisitos do art. 35, V, da Lei 13.019, de 2014;
XVI) certidão nada consta TCM;
XVII) certidão nada consta TCE;
XVIII) certidão negativa de natureza não tributária;
XIX) certidão negativa de natureza tributária;
XX) certidão negativa de débitos gerais, dívida ativa e tributos municipais;

XXI) Declaração de idoneidade;
XXII) 03 (três) orçamentos.
Conclui-se que a entidade encontra-se regularmente habilitada.
III – DO PLANO DE TRABALHO
O Plano de Trabalho apresentado contempla:
- Diagnóstico e justificativa;
- Objetivos e metas quantitativas;
- Indicadores de avaliação;
- Cronograma físico- financeiro;
- Plano de aplicação detalhado dos recursos;
- Forma de prestação de contas.
A proposta está em conformidade com o art. 22 da Lei nº 13.019/2014 e demonstra viabilidade técnica, operacional e financeira.

IV – DO INTERESSE PÚBLICO E DO MÉRITO
O objeto do projeto "VISÃO SAUDÁVEL" promove a saúde ocular de crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social do
Bairro Amapá e comunidades vizinhas, com prioridade para os atendidos pelo Instituto Servi. A iniciativa prevê a realização de consultas
oftalmológicas, a aquisição e a doação de óculos de grau conforme prescrição médica, além da coordenação do projeto e da gestão contábil de sua
execução.
Atendendo a finalidade pública relevante e de interesse recíproco, compatível com as políticas públicas municipais e com a modalidade de Termo de
Fomento prevista no art. 2º, VIII da Lei nº 13.019/2014.

V – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Consta nos autos o parecer orçamentário da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle (SEPLAN) o Parecer Orçamentário nº
1104/2026/SEPLAN - DEORC/SEPLAN-PMM, acompanhado do QDD – Quadro Detalhado de Despesas, que atesta a existência de saldo na dotação
correspondente à emenda parlamentar, além do prévio empenho da despesa, em observância ao art. 60 da Lei 4.320/1964 e ao art. 16 da LRF.

VI – DA FISCALIZAÇÃO, GESTOR E COMISSÃO
A execução será acompanhada por: - Sra. ELITIS SUZANA DA SILVA COSTA, matrícula nº 45244 - Gestora da Parceria, designada por portaria
específica nº 1743215/2026/SMS-CONV/SMS, responsável pelo acompanhamento técnico e administrativo; - Comissão de Monitoramento e
Avaliação, instituída pela Portaria nº 450/2026-GP, responsável pelo controle e fiscalização; - Meios de fiscalização: relatórios periódicos, visitas
técnicas e análise documental.

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Por todo o exposto, declaramos que o projeto VISÃO SAUDÁVEL, objeto da presente instrução processual administrativa, que visa à formalização
do Termo de Fomento nº 62/2026, com organizações da sociedade civil, encontra-se em plena conformidade com os parâmetros estabelecidos no
Parecer Referencial adotado.
Diante de todo o exposto, opina-se favoravelmente à formalização do Termo de Fomento nº 62/2026 com o INSTITUTO SONHO E ESPERANÇA
EM RESTITUIR VIDAS – SERVI, custeado exclusivamente por recursos oriundos de emenda parlamentar impositiva, com dispensa de chamamento
público, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014 e do Parecer Referencial PGM nº 008/2025.

É o parecer.

Marabá/PA, 05 de agosto de 2026

MARIA SANDRA DA CRUZ SILVA
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Decreto Nº 582/2026-GP

SANDRA LIMA SILVA
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Decreto Nº 582/2026-GP

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO ANALISTA
Membro da CSAP/SEPLAN
Decreto Nº 582/2026-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0DB4298B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER TÉCNICO Nº 72/2026 – SEPLAN

PARECER TÉCNICO Nº 72/2026 – seplan

ASSUNTO: Análise técnica de projeto apresentado pela Organização da Sociedade Civil, INSTITUTO SONHO E ESPERANÇA EM RESTITUIR VIDAS – SERVI, para formalização de Termo de Fomento 64/2026, decorrente de Emenda Parlamentar Impositiva.
ORIGEM: INSTITUTO SONHO E ESPERANÇA EM RESTITUIR VIDAS – SERVI TERMO DE FOMENTO: Nº 64/2026
EMENDA IMPOSITIVA: Autoria: Vanda - R$ 40.000,00
Valor: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

I – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este parecer técnico é emitido com fundamento no art. 35, V, da Lei Federal nº 13.019/2014 (MROSC), o qual condiciona a celebração de termos de fomento à emissão de parecer técnico da Administração. Nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014, os termos de fomento custeados exclusivamente por emendas parlamentares impositivas são celebrados com dispensa de chamamento público. A Procuradoria- Geral do Município, por meio do Parecer Referencial PGM nº 008/2025, consolidou o entendimento da legalidade dessa dispensa, desde que observadas as exigências técnicas e documentais previstas em lei.

II – DA ANÁLISE DOCUMENTAL
Após análise dos documentos apresentados pelo INSTITUTO SONHO E ESPERANÇA EM RESTITUIR VIDAS – SERVI, verificou-se o atendimento integral dos requisitos previstos nos arts. 22 e 33 da Lei nº 13.019/2014, bem como no Checklist do Anexo I do Parecer Referencial PGM nº 008/2025:
I) Plano de trabalho e projeto com descrição completa do objeto a ser executado, devendo conter requisitos do art. 22 da Lei 13.019, de 2014;
II) certidão de que a organização da sociedade civil preenche os requisitos previstos no artigo 33 da lei 13.019, de 2014;
III) cópia do estatuto social contando os requisitos constantes do inciso III, do art. 33, da Lei 13.019, de 2014;
IV) ata da última eleição e termo de posse, comprovando do mandato da diretoria da instituição;
V) comprovação do efetivo funcionamento na área há 01 (um) ano desenvolvendo atividades e projetos no setor referente ao objeto da parceria ou de natureza semelhante;
VI) comprovante de endereço atual da instituição;
VII) relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, rg e cpf de cada um;
VIII) cpf, rg e comprovante de residência do presidente da entidade;
IX) inscrição no CNPJ;
X) declaração do representante da instituição informando que nenhum dos dirigentes é dirigente membro do poder ou do ministério público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até segundo grau, nos termos do art. 39, II da Lei nº 13.019, de 2014;
XI) declaração do representante, em nome da entidade, informando a inexistência de dívida perante os poderes públicos e de inscrição nos bancos de dados públicos ou privados de proteção ao crédito;
XII) declaração de atendimento ao artigo 25 da LC 101, de 2000;
XIII) prova de que não tenha sido punida com uma das sanções do art. 39, V, da Lei 13.019, de 2014;
XIV) certidão da CONGEM acerca da inexistência de pendências em prestações de contas de parcerias anteriores (últimos cinco anos);
XV) Declaração referente a abertura de conta corrente específica para a parceria; q) parecer da área técnica da secretaria acerca do objeto da parceria, assinado por profissional habilitado e ainda atendendo requisitos do art. 35, V, da Lei 13.019, de 2014;
XVI) certidão nada consta TCM;
XVII) certidão nada consta TCE;
XVIII) certidão negativa de natureza não tributária;
XIX) certidão negativa de natureza tributária;
XX) certidão negativa de débitos gerais, dívida ativa e tributos municipais;

XXI) Declaração de idoneidade;
XXII) 03 (três) orçamentos.
Conclui-se que a entidade encontra-se regularmente habilitada.

III – DO PLANO DE TRABALHO
O Plano de Trabalho apresentado contempla:
- Diagnóstico e justificativa;
- Objetivos e metas quantitativas;
- Indicadores de avaliação;
- Cronograma físico- financeiro;
- Plano de aplicação detalhado dos recursos;
- Forma de prestação de contas.

A proposta está em conformidade com o art. 22 da Lei nº 13.019/2014 e demonstra viabilidade técnica, operacional e financeira.

IV – DO INTERESSE PÚBLICO E DO MÉRITO
O objeto do projeto "VER PARA APRENDER", visa a contratação de um assistente administrativo e um oftalmologista, para realizar consultas oftalmológicas para a prevenção e detecção precoce de doenças oculares silenciosas, como glaucoma, catarata e retinopatia diabética, pois, essas consultas, além de corrigir problemas de refração miopia, astigmatismo, previnem a perda de visão, diagnosticam doenças sistêmicas e melhoram a qualidade de vida, sendo recomendados anualmente para a maioria das faixas etárias.
Atendendo a finalidade pública relevante e de interesse recíproco, compatível com as políticas públicas municipais e com a modalidade de Termo de Fomento prevista no art. 2º, VIII da Lei nº 13.019/2014.

V – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Consta nos autos o parecer orçamentário da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle (SEPLAN) o Parecer Orçamentário nº 1086/2026/SEPLAN - DEORC/SEPLAN-PMM, acompanhado do QDD – Quadro Detalhado de Despesas, que atesta a existência de saldo na dotação correspondente à emenda parlamentar, além do prévio empenho da despesa, em observância ao art. 60 da Lei 4.320/1964 e ao art. 16 da LRF.

VI – DA FISCALIZAÇÃO, GESTOR E COMISSÃO
A execução será acompanhada por: - Sra. ELITIS SUZANA DA SILVA COSTA, matrícula nº 45244 - Gestora da Parceria, designada por portaria específica nº 1743307/2026/SMS-CONV/SMS, responsável pelo acompanhamento técnico e administrativo; - Comissão de Monitoramento e Avaliação, instituída pela Portaria nº 450/2026-GP, responsável pelo controle e fiscalização; - Meios de fiscalização:
relatórios periódicos, visitas técnicas e análise documental.

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Por todo o exposto, declaramos que o projeto VER PARA APRENDER, objeto da presente instrução processual administrativa, que visa à formalização do Termo de Fomento nº 64/2026, com organizações da sociedade civil, encontra-se em plena conformidade com os parâmetros estabelecidos no Parecer Referencial adotado.
Diante de todo o exposto, opina-se favoravelmente à formalização do Termo de Fomento nº 64/2026 com o INSTITUTO SONHO E ESPERANÇA EM RESTITUIR VIDAS – SERVI, custeado exclusivamente por recursos oriundos de emenda parlamentar impositiva, com dispensa de chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014 e do Parecer Referencial PGM nº 008/2025.

É o parecer.
Marabá/PA, 05 de agosto de 2026

MARIA SANDRA DA CRUZ SILVA
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Decreto Nº 582/2026-GP

SANDRA LIMA SILVA
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Decreto Nº 582/2026-GP

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO ANALISTA
Membro da CSAP/SEPLAN
Decreto Nº 582/2026-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7019EE60

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER TÉCNICO Nº 73/2026 – SEPLAN

PARECER TÉCNICO Nº 73/2026 – seplan

ASSUNTO: ASSUNTO: Análise técnica de projeto apresentado pela Organização da Sociedade Civil, INSTITUTO SONHO E ESPERANÇA

EM RESTITUIR VIDAS – SERVI, para formalização de Termo de Fomento 61/2026, decorrente de Emenda Parlamentar Impositiva.
ORIGEM: INSTITUTO SONHO E ESPERANÇA EM RESTITUIR VIDAS – SERVI
TERMO DE FOMENTO Nº 65/2026
EMENDA IMPOSITIVA: Autoria: Ver. Cristina - R$ 234.360,00
Valor: R$ 234.360,00 (duzentos e trinta e quatro mil, trezentos e sessenta reais)

I – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Este parecer técnico é emitido com fundamento no art. 35, V, da Lei Federal nº 13.019/2014 (MROSC), o qual condiciona a celebração de termos de fomento à emissão de parecer técnico da Administração. Nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014, os termos de fomento custeados exclusivamente por emendas parlamentares impositivas são celebrados com dispensa de chamamento público. A Procuradoria- Geral do Município, por meio do Parecer Referencial PGM nº 008/2025, consolidou o entendimento da legalidade dessa dispensa, desde que observadas as exigências técnicas e documentais previstas em lei.

II – DA ANÁLISE DOCUMENTAL
Após análise dos documentos apresentados pelo INSTITUTO SONHO E ESPERANÇA EM RESTITUIR VIDAS – SERVI, verificou-se o atendimento integral dos requisitos previstos nos arts. 22 e 33 da Lei nº 13.019/2014, bem como no Checklist do Anexo I do Parecer Referencial PGM nº 008/2025:
I) Plano de trabalho e projeto com descrição completa do objeto a ser executado, devendo conter requisitos do art. 22 da Lei 13.019, de 2014;
II) certidão de que a organização da sociedade civil preenche os requisitos previstos no artigo 33 da lei 13.019, de 2014;
III) cópia do estatuto social contando os requisitos constantes do inciso III, do art. 33, da Lei 13.019, de 2014;
IV) ata da última eleição e termo de posse, comprovando do mandato da diretoria da instituição;
V) comprovação do efetivo funcionamento na área há 01 (um) ano desenvolvendo atividades e projetos no setor referente ao objeto da parceria ou de natureza semelhante;
VI) comprovante de endereço atual da instituição;
VII) relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, rg e cpf de cada um;
VIII) cpf, rg e comprovante de residência do presidente da entidade;
IX) inscrição no CNPJ;
X) declaração do representante da instituição informando que nenhum dos dirigentes é dirigente membro do poder ou do ministério público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até segundo grau, nos termos do art. 39, II da Lei nº 13.019, de 2014;
XI) declaração do representante, em nome da entidade, informando a inexistência de dívida perante os poderes públicos e de inscrição nos bancos de dados públicos ou privados de proteção ao crédito;
XII) declaração de atendimento ao artigo 25 da LC 101, de 2000;
XIII) prova de que não tenha sido punida com uma das sanções do art. 39, V, da Lei 13.019, de 2014;
XIV) certidão da CONGEM acerca da inexistência de pendências em prestações de contas de parcerias anteriores (últimos cinco anos);
XV) Declaração referente a abertura de conta corrente específica para a parceria; q) parecer da área técnica da secretaria acerca do objeto da parceria, assinado por profissional habilitado e ainda atendendo requisitos do art. 35, V, da Lei 13.019, de 2014;
XVI) certidão nada consta TCM;
XVII) certidão nada consta TCE;
XVIII) certidão negativa de natureza não tributária;
XIX) certidão negativa de natureza tributária;
XX) certidão negativa de débitos gerais, dívida ativa e tributos municipais;

XXI) Declaração de idoneidade;
XXII) 03 (três) orçamentos.
Conclui-se que a entidade encontra-se regularmente habilitada.

III – DO PLANO DE TRABALHO
O Plano de Trabalho apresentado contempla:
- Diagnóstico e justificativa;
- Objetivos e metas quantitativas;
- Indicadores de avaliação;
- Cronograma físico- financeiro;
- Plano de aplicação detalhado dos recursos;
- Forma de prestação de contas.
A proposta está em conformidade com o art. 22 da Lei nº 13.019/2014 e demonstra viabilidade técnica, operacional e financeira.

IV – DO INTERESSE PÚBLICO E DO MÉRITO
O objeto do projeto - "MÃOS QUE CUIDAM: SAÚDE PARA TODOS", que visa ampliar o acesso da população em situação de vulnerabilidade social a tratamentos odontológicos preventivos e corretivos, bem como à realização de 60 cirurgias de catarata, visando reduzir problemas de saúde bucal e casos de cegueira evitável. A iniciativa busca suprir a demanda reprimida por atendimentos especializados, promover a prevenção de doenças, melhorar a qualidade de vida, fortalecer a autonomia dos beneficiários e contribuir para a redução das desigualdades no acesso aos serviços de saúde. Para realização deste projeto contamos com Cirurgias de cataratas - Contratação de Odontóloga Cirurgiã, Odontóloga Especialista, Odontóloga, Assistente Odontológica, Serviços Contábeis e Administrativos.
Atendendo a finalidade pública relevante e de interesse recíproco, compatível com as políticas públicas municipais e com a modalidade de Termo de Fomento prevista no art. 2º, VIII da Lei nº 13.019/2014.

V – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Consta nos autos o parecer orçamentário da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle (SEPLAN) o Parecer Orçamentário nº 1095/2026/SEPLAN - DEORC/SEPLAN-PMM, acompanhado do QDD – Quadro Detalhado de Despesas, que atesta a existência de saldo na dotação correspondente à emenda parlamentar, além do prévio empenho da despesa, em observância ao art. 60 da Lei 4.320/1964 e ao art. 16 da LRF.

VI – DA FISCALIZAÇÃO, GESTOR E COMISSÃO
A execução será acompanhada por: - Srª LINDAURA VILARINS TORRES MAGALHÃES, matrícula: 58819 - Gestora da Parceria, designada por portaria específica nº 2005758/2026/SMS-CONV/SMS, responsável pelo acompanhamento técnico e administrativo; - Comissão de Monitoramento e Avaliação, instituída pela Portaria nº 450/2026-GP, responsável pelo controle e fiscalização; - Meios de fiscalização:
relatórios periódicos, visitas técnicas e análise documental.

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Por todo o exposto, declaramos que o projeto MÃOS QUE CUIDAM: SAÚDE PARA TODOS, objeto da presente instrução processual administrativa, que visa à formalização do Termo de Fomento nº 65/2026, com organizações da sociedade civil, encontra-se em plena conformidade com os parâmetros estabelecidos no Parecer Referencial adotado.
Diante de todo o exposto, opina-se favoravelmente à formalização do Termo de Fomento nº 65/2026 com o INSTITUTO SONHO E ESPERANÇA EM RESTITUIR VIDAS – SERVI, custeado exclusivamente por recursos oriundos de emenda parlamentar impositiva, com dispensa de chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014 e do Parecer Referencial PGM nº 008/2025.

É o parecer.

Marabá/PA, 05 de agosto de 2026

MARIA SANDRA DA CRUZ SILVA
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Decreto Nº 582/2026-GP

SANDRA LIMA SILVA
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Decreto Nº 582/2026-GP

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO ANALISTA
Membro da CSAP/SEPLAN
Decreto Nº 582/2026-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F4B09DAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER TÉCNICO Nº 78/2026 – SEPLAN

PARECER TÉCNICO Nº 78/2026 – seplan

ASSUNTO: ASSUNTO: Análise técnica de projeto apresentado pela Organização da Sociedade Civil, INSTITUTO SONHO E ESPERANÇA
EM RESTITUIR VIDAS – SERVI, para formalização de Termo de Fomento 67/2026, decorrente de Emenda Parlamentar Impositiva.
ORIGEM: INSTITUTO SONHO E ESPERANÇA EM RESTITUIR VIDAS – SERVI
TERMO DE FOMENTO Nº 67/2026
EMENDA IMPOSITIVA: Autoria: Maiana - R$ 15.000,00
Valor: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)

I – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Este parecer técnico é emitido com fundamento no art. 35, V, da Lei Federal nº 13.019/2014 (MROSC), o qual condiciona a celebração de termos de fomento à emissão de parecer técnico da Administração. Nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014, os termos de fomento custeados exclusivamente por emendas parlamentares impositivas são celebrados com dispensa de chamamento público. A Procuradoria-Geral do Município, por meio do Parecer Referencial PGM nº 008/2025, consolidou o entendimento da legalidade dessa dispensa, desde que
observadas as exigências técnicas e documentais previstas em lei.

II – DA ANÁLISE DOCUMENTAL
Após análise dos documentos apresentados pelo INSTITUTO SONHO E ESPERANÇA EM RESTITUIR VIDAS – SERVI, verificou-se o
atendimento integral dos requisitos previstos nos arts. 22 e 33 da Lei nº 13.019/2014, bem como no Checklist do Anexo I do Parecer Referencial PGM nº 008/2025:
I) Plano de trabalho e projeto com descrição completa do objeto a ser executado, devendo conter requisitos do art. 22 da Lei 13.019, de 2014;
II) certidão de que a organização da sociedade civil preenche os requisitos previstos no artigo 33 da lei 13.019, de 2014;
III) cópia do estatuto social contando os requisitos constantes do inciso III, do art. 33, da Lei 13.019, de 2014;
IV) ata da última eleição e termo de posse, comprovando do mandato da diretoria da instituição;
V) comprovação do efetivo funcionamento na área há 01 (um) ano desenvolvendo atividades e projetos no setor referente ao objeto da parceria
ou de natureza semelhante;
VI) comprovante de endereço atual da instituição;
VII) relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, rg e cpf de cada um;
VIII) cpf, rg e comprovante de residência do presidente da entidade;
IX) inscrição no CNPJ;
X) declaração do representante da instituição informando que nenhum dos dirigentes é dirigente membro do poder ou do ministério público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até segundo
grau, nos termos do art. 39, II da Lei nº 13.019, de 2014;
XI) declaração do representante, em nome da entidade, informando a inexistência de dívida perante os poderes públicos e de inscrição nos bancos de dados públicos ou privados de proteção ao crédito;
XII) declaração de atendimento ao artigo 25 da LC 101, de 2000;
XIII) prova de que não tenha sido punida com uma das sanções do art. 39, V, da Lei 13.019, de 2014;
XIV) certidão da CONGEM acerca da inexistência de pendências em prestações de contas de parcerias anteriores (últimos cinco anos);
XV) Declaração referente a abertura de conta corrente específica para a parceria; q) parecer da área técnica da secretaria acerca do objeto da parceria, assinado por profissional habilitado e ainda atendendo requisitos do art. 35, V, da Lei 13.019, de 2014;
XVI) certidão nada consta TCM;
XVII) certidão nada consta TCE;
XVIII) certidão negativa de natureza não tributária;
XIX) certidão negativa de natureza tributária;
XX) certidão negativa de débitos gerais, dívida ativa e tributos municipais;

XXI) Declaração de idoneidade;
XXII) 03 (três) orçamentos.
Conclui-se que a entidade encontra-se regularmente habilitada.

III – DO PLANO DE TRABALHO
O Plano de Trabalho apresentado contempla:
- Diagnóstico e justificativa;
- Objetivos e metas quantitativas;
- Indicadores de avaliação;
- Cronograma físico- financeiro;
- Plano de aplicação detalhado dos recursos;
- Forma de prestação de contas.

A proposta está em conformidade com o art. 22 da Lei nº 13.019/2014 e demonstra viabilidade técnica, operacional e financeira.

IV – DO INTERESSE PÚBLICO E DO MÉRITO
O objeto do projeto "INCLUSÃO SOCIAL", que visa promover a inclusão digital e a qualificação profissional de crianças e adolescentes em
situação de vulnerabilidade social do Bairro Amapá e comunidades circunvizinhas, por meio da oferta de cursos básicos e avançados de informática. Para sua execução, será realizada a contratação de um instrutor de informática, responsável pela formação dos participantes em
ferramentas digitais essenciais ao desenvolvimento educacional e à inserção no mercado de trabalho. A iniciativa busca ampliar o acesso ao
conhecimento tecnológico, fortalecer a cidadania e contribuir para a redução das desigualdades sociais, proporcionando melhores oportunidades de emprego e desenvolvimento pessoal.
Atendendo a finalidade pública relevante e de interesse recíproco, compatível com as políticas públicas municipais e com a modalidade de
Termo de Fomento prevista no art. 2º, VIII da Lei nº 13.019/2014.
V – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Consta nos autos o parecer orçamentário da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle (SEPLAN) o Parecer Orçamentário
nº 1095/2026/SEPLAN - DEORC/SEPLAN-PMM, acompanhado do QDD – Quadro Detalhado de Despesas, que atesta a existência de saldo na
dotação correspondente à emenda parlamentar, além do prévio empenho da despesa, em observância ao art. 60 da Lei 4.320/1964 e ao art. 16
da LRF.

VI – DA FISCALIZAÇÃO, GESTOR E COMISSÃO
A execução será acompanhada por: - Sr Tancredo de Paiva Lima, Matrícula 53100 - Gestor da Parceria, designado por portaria específica
nº 1724363/2026/SEASPAC-FIN/SEASPAC, responsável pelo acompanhamento técnico e administrativo; - Comissão de Monitoramento e
Avaliação, instituída pela Portaria nº 450/2026-GP, responsável pelo controle e fiscalização; - Meios de fiscalização: relatórios periódicos, visitas técnicas e análise documental.

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Por todo o exposto, declaramos que o projeto INCLUSÃO SOCIAL, objeto da presente instrução processual administrativa, que visa à

formalização do Termo de Fomento nº 67/2026, com organizações da sociedade civil, encontra-se em plena conformidade com os parâmetros
estabelecidos no Parecer Referencial adotado.
Diante de todo o exposto, opina-se favoravelmente à formalização do Termo de Fomento nº 67/2026 com o INSTITUTO SONHO E ESPERANÇA EM RESTITUIR VIDAS – SERVI, custeado exclusivamente por recursos oriundos de emenda parlamentar impositiva, com
dispensa de chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014 e do Parecer Referencial PGM nº 008/2025.

É o parecer.

Marabá/PA, 05 de agosto de 2026

MARIA SANDRA DA CRUZ SILVA
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Decreto Nº 582/2026-GP

SANDRA LIMA SILVA
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Decreto Nº 582/2026-GP

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO ANALISTA
Membro da CSAP/SEPLAN
Decreto Nº 582/2026-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:78DADCC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
TÉCNICO Nº 71/2026 – SEPLAN

ASSUNTO: Análise técnica de projeto apresentado pela Organização da Sociedade Civil, INSTITUTO SONHO E ESPERANÇA EM RESTITUIR VIDAS – SERVI, para formalização de Termo de Fomento 61/2026, decorrente de Emenda Parlamentar Impositiva.
ORIGEM: INSTITUTO SONHO E ESPERANÇA EM RESTITUIR VIDAS – SERVI
TERMO DE FOMENTO: Nº 63/2026
EMENDA IMPOSITIVA: Autoria: Ver. Ubirajara - R$ 24.808,24
Valor: R$ 24.808,24 (vinte e quatro mil oitocentos e oito reais e vinte e quatro centavos)

I – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Este parecer técnico é emitido com fundamento no art. 35, V, da Lei Federal nº 13.019/2014 (MROSC), o qual condiciona a celebração de termos de fomento à emissão de parecer técnico da Administração. Nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014, os termos de fomento custeados exclusivamente por emendas parlamentares impositivas são celebrados com dispensa de chamamento público. A Procuradoria-Geral do Município, por meio do Parecer Referencial PGM nº 008/2025, consolidou o entendimento da legalidade dessa dispensa, desde que
observadas as exigências técnicas e documentais previstas em lei.

II – DA ANÁLISE DOCUMENTAL
Após análise dos documentos apresentados pelo INSTITUTO SONHO E ESPERANÇA EM RESTITUIR VIDAS – SERVI, verificou-se o
atendimento integral dos requisitos previstos nos arts. 22 e 33 da Lei nº 13.019/2014, bem como no Checklist do Anexo I do Parecer Referencial PGM nº 008/2025:
I) Plano de trabalho e projeto com descrição completa do objeto a ser executado, devendo conter requisitos do art. 22 da Lei 13.019, de 2014;
II) certidão de que a organização da sociedade civil preenche os requisitos previstos no artigo 33 da lei 13.019, de 2014;
III) cópia do estatuto social contando os requisitos constantes do inciso III, do art. 33, da Lei 13.019, de 2014;
IV) ata da última eleição e termo de posse, comprovando do mandato da diretoria da instituição;
V) comprovação do efetivo funcionamento na área há 01 (um) ano desenvolvendo atividades e projetos no setor referente ao objeto da parceria
ou de natureza semelhante;
VI) comprovante de endereço atual da instituição;
VII) relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, rg e cpf de cada um;
VIII) cpf, rg e comprovante de residência do presidente da entidade;
IX) inscrição no CNPJ;
X) declaração do representante da instituição informando que nenhum dos dirigentes é dirigente membro do poder ou do ministério público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até segundo
grau, nos termos do art. 39, II da Lei nº 13.019, de 2014;
XI) declaração do representante, em nome da entidade, informando a inexistência de dívida perante os poderes públicos e de inscrição nos bancos de dados públicos ou privados de proteção ao crédito;
XII) declaração de atendimento ao artigo 25 da LC 101, de 2000;
XIII) prova de que não tenha sido punida com uma das sanções do art. 39, V, da Lei 13.019, de 2014;
XIV) certidão da CONGEM acerca da inexistência de pendências em prestações de contas de parcerias anteriores (últimos cinco anos);
XV) Declaração referente a abertura de conta corrente específica para a parceria; q) parecer da área técnica da secretaria acerca do objeto da parceria, assinado por profissional habilitado e ainda atendendo requisitos do art. 35, V, da Lei 13.019, de 2014;
XVI) certidão nada consta TCM;
XVII) certidão nada consta TCE;
XVIII) certidão negativa de natureza não tributária;
XIX) certidão negativa de natureza tributária;
XX) certidão negativa de débitos gerais, dívida ativa e tributos municipais;

XXI) Declaração de idoneidade;
XXII) 03 (três) orçamentos.
Conclui-se que a entidade encontra-se regularmente habilitada.

III – DO PLANO DE TRABALHO
O Plano de Trabalho apresentado contempla:
- Diagnóstico e justificativa;
- Objetivos e metas quantitativas;
- Indicadores de avaliação;
- Cronograma físico- financeiro;
- Plano de aplicação detalhado dos recursos;
- Forma de prestação de contas.

A proposta está em conformidade com o art. 22 da Lei nº 13.019/2014 e demonstra viabilidade técnica, operacional e financeira.

IV – DO INTERESSE PÚBLICO E DO MÉRITO
O objeto do projeto "CAMINHOS DA APRENDIZAGEM", que visa o pagamento do Neuropsicopedagogo e também do Serviços Contábeis e
Administrativos, para o atendimento neuropsicopedagógico de crianças e adolescentes de baixa renda do Bairro Amapá e comunidades
vizinhas que apresentam dificuldades de aprendizagem. O projeto funcionará por meio de atendimentos especializados para identificar e intervir em dificuldades cognitivas, emocionais e escolares, além de orientar famílias e educadores. Seu objetivo é promover o desenvolvimento
cognitivo e educacional, fortalecer a aprendizagem, a autoestima e a inclusão escolar, contribuindo para a redução das desigualdades no acesso
ao acompanhamento especializado e para a permanência dos estudantes na escola.
Atendendo a finalidade pública relevante e de interesse recíproco, compatível com as políticas públicas municipais e com a modalidade de
Termo de Fomento prevista no art. 2º, VIII da Lei nº 13.019/2014.

V – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Consta nos autos o parecer orçamentário da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle (SEPLAN) o Parecer Orçamentário nº 1100/2026/SEPLAN - DEORC/SEPLAN-PMM, acompanhado do QDD – Quadro Detalhado de Despesas, que atesta a existência de saldo na dotação correspondente à emenda parlamentar, além do prévio empenho da despesa, em observância ao art. 60 da Lei 4.320/1964 e ao art. 16 da LRF.

VI – DA FISCALIZAÇÃO, GESTOR E COMISSÃO
A execução será acompanhada por: - Sra. ELITIS SUZANA DA SILVA COSTA, matrícula nº 45244 - Gestora da Parceria, designada por portaria específica nº 1743254/2026/SMS-CONV/SMS, responsável pelo acompanhamento técnico e administrativo; - Comissão de Monitoramento e Avaliação, instituída pela Portaria nº 450/2026-GP, responsável pelo controle e fiscalização; - Meios de fiscalização: relatórios periódicos, visitas técnicas e análise documental.

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Por todo o exposto, declaramos que o projeto CAMINHOS DA APRENDIZAGEM, objeto da presente instrução processual administrativa, que visa à formalização do Termo de Fomento nº 63/2026, com organizações da sociedade civil, encontra-se em plena conformidade com os parâmetros estabelecidos no Parecer Referencial adotado.
Diante de todo o exposto, opina-se favoravelmente à formalização do Termo de Fomento nº 63/2026 com o INSTITUTO SONHO E ESPERANÇA EM RESTITUIR VIDAS – SERVI, custeado exclusivamente por recursos oriundos de emenda parlamentar impositiva, com dispensa de chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014 e do Parecer Referencial PGM nº 008/2025.

É o parecer.

Marabá/PA, 05 de agosto de 2026

MARIA SANDRA DA CRUZ SILVA
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Decreto Nº 582/2026-GP

SANDRA LIMA SILVA
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Decreto Nº 582/2026-GP

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO ANALISTA
Membro da CSAP/SEPLAN
Decreto Nº 582/2026-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E6A87764

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
03º CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2026

03º CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2026

A Secretaria Municipal De Educação - SEMED, Por Meio Da Comissão Do Processo Seletivo Simplificado 001/2026, no uso das suas atribuições legais, convoca no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste, candidatos classificados para os cargos abaixo especificados a comparecerem na Diretoria De Recursos Humanos Da SEMED, no horário de 08h às 12h para entrega de documentação.
De acordo com o item 3.4 E 7.5 Do Edital que rege O Processo Seletivo Simplificado, a comprovação da documentação de que os candidatos possuem os requisitos exigidos será solicitada por ocasião da convocação. A não apresentação de qualquer documento implicará impossibilidade de aproveitamento do candidato.
Ressaltamos ainda, que após o prazo estipulado, o candidato que não atender à convocação, reservará a secretaria, o direito de convocar o próximo candidato.
Documentos Necessários Para Apresentação Dos Candidatos Convocados:
Originais E 02 (Duas) Cópias Dos Seguintes Documentos, Sendo Uma Delas Colorida:
Cédula De Identidade – RG
NIT/PIS/PASEP, Conforme INSS
Carteira De Trabalho E Previdência Social – CTPS
Cadastro De Pessoa Física – CPF, Acompanhada De Certidão De Situação Cadastral Da Receita Federal
Comprovante De Endereço Atualizado
Número Da Conta Corrente Do Banco Do Brasil
Certidão De Nascimento Ou Casamento
Certidão De Nascimento Dos Filhos, CPF (Independente Da Idade Dos Mesmos) E Caderneta De Vacinação Dos Filhos Menores De 07 (Sete) Anos
Título De Eleitor E Comprovante De Votação Das Últimas 03 (Três) Eleições Ou Certidão Emitida Pelo Cartório Eleitoral
Certificado De Reservista (Sexo Masculino)
Diploma E Histórico Que Habilita Legalmente Para O Exercício Da Função (Este Documento Deverá Ser Apresentado Em Cópia Autenticada Para Cargos Que Exigem Cursos Específicos)
01 Foto 3x4
Certidão Negativa De Antecedentes Criminais, Com Validação De Autenticidade, Emitida Pelo Departamento De Polícia Federal E Civil.
Atestado De Aptidão Física E Mental Emitido Por Qualquer Médico De Qualquer Especialidade, Devidamente Registrado No CRM.

CARGOS PARA PROFESSORES:

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM CIENCIAS - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO SUBPOLO I

Nome	Classificação
Karla Ketely Mangueira De Souza	04
Rayana Silva Craveiro	05

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM ED. FÍSICA - ZONA RURAL: POLO MARGEM DA FERROVIA – SUBPOLO I

Nome	Classificação
Angelina Celestino Dos Santos	02

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM GEOGRAFIA - ZONA RURAL: POLO MARGEM DA FERROVIA – SUBPOLO I

Nome	Classificação
Elvis Almeida Da Silva	02

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM GEOGRAFIA - ZONA RURAL: POLO PARAUAPEBAS

Nome	Classificação
jefferson andre alves mota	03

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM GEOGRAFIA - ZONA RURAL: POLO MARGEM DA FERROVIA – SUBPOLO I

Nome	Classificação
ELVIS ALMEIDA DA SILVA	02

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM LINGUA PORTUGUESA - ZONA RURAL: POLO MARGEM DA FERROVIA – SUBPOLO I

Nome	Classificação
SELMA CRISTINA DA SILVA ALBUQUERQUE	03

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA RURAL: POLO MARGEM DA FERROVIA – SUBPOLO I

Nome	Classificação
ERICA SOUSA DA SILVA	02
JOSELINA MARACAIPE RIBEIRO	03

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA RURAL: POLO MARGEM DA FERROVIA – SUBPOLO II

Nome	Classificação
CLAUDEMIR LOPES DA SILVA	04

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA RURAL: POLO MARGEM DA FERROVIA – SUBPOLO III

Nome	Classificação
FRANCINALVA DOS SANTOS COSTA	01

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO SUBPOLO I

Nome	Classificação
JARLENE DA SILVA SOUSA	08

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO SUBPOLO II

Nome	Classificação
LAURECY CARDOSO DE SOUSA	07

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO SUBPOLO III

Nome	Classificação
TAINARA MARTINS OLIVEIRA	10
ELIUDE DOS SANTOS ROCHA	11

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO SUBPOLO IV

Nome	Classificação
LUCIMAR DOS SANTOS FREITAS	03
DAVID JOAO DE DEUS INACIO	04

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM MATEMÁTICA - ZONA RURAL: POLO MARGEM DA FERROVIA – SUBPOLO I

Nome	Classificação
Raimundo de Carvalho Silva	02

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM MATEMÁTICA - ZONA RURAL: POLO MARGEM DA FERROVIA – SUBPOLO II

Nome	Classificação
PAULO VIEIRA DA SILVA	03

CARGOS DE APOIO:

CARGO: AGENTE DE PORTARIA - ZONA RURAL

POLO MARGEM DA FERROVIA SUB POLO II

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ELENILSON DIAS BARROS	03

POLO PARAUAPEBAS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ROMARIO RODRIGUES DOS SANTOS	03

POLO RIO PRETO SUB POLO I

NOME	CLASSIFICAÇÃO
BRIGIDA NASCIMENTO BRITO	07
SAMUEL DE SOUSA REIS	08

POLO RIO PRETO SUB POLO III

NOME	CLASSIFICAÇÃO
GABRIELA VIEIRA SILVA	03

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS (SERVENTE) - ZONA RURAL

POLO MARGEM DA FERROVIA SUB POLO I

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MERELUZ DOS SANTOS	10
ELINEUZA DE CASTRO GOMES	11
JEANE AZEVEDO COSTA	12

POLO MARGEM DA FERROVIA SUB POLO II

NOME	CLASSIFICAÇÃO
FRANCISCA VALE DA SILVA	10
ANA ALINE DA SILVA VIEIRA	11

POLO PARAUAPEBAS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ILZANIRA DE SOUZA MOREIRA CARDOSO	10
SIOMARA CHAVES ASSUNCAO DIAS	11

POLO RIO PRETO SUB POLO I

NOME	CLASSIFICAÇÃO
FRANCINEIDE SOUSA MATOS	06

POLO RIO PRETO SUB POLO II

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MIKAELLE SABINA DA CONCEICAO	07
MARIA ADRIELE DE SOUZA DOS SANTOS	08

POLO RIO PRETO SUB POLO IV

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANDRESA DA SILVA COSTA	06

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS (MERENDEIRA) - ZONA RURAL

POLO MARGEM DA FERROVIA SUB POLO I

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MIRENE COSMO DA SILVA	07
JAQUELINE DA SILVA VIEIRA	08
VANESSA MORAIS DE SOUZA	09

POLO MARGEM DA FERROVIA SUB POLO II

NOME	CLASSIFICAÇÃO
NERCYLENE ALMEIDA DOS SANTOS	04

POLO PARAUAPEBAS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
QUEILA DA CONCEICAO SOUZA	08
SOLANGE REGO DOS SANTOS	09

POLO RIO PRETO SUB POLO I

NOME	CLASSIFICAÇÃO
FATIMA DE ABREU SILVA DE LIMA	04

POLO RIO PRETO SUB POLO IV

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ERICA BEZERRA DA SILVA	05

CARGO: AUXILIAR DE SECRETARIA - ZONA RURAL

POLO MARGEM DA FERROVIA SUB POLO I

NOME	CLASSIFICAÇÃO
FELIPE DOS SANTOS SILVA	03
MARCELO CHAVES SANTOS	04

POLO MARGEM DA FERROVIA SUB POLO II

NOME	CLASSIFICAÇÃO
TATIANA BARROS SILVA	03

Marabá (PA), 03 de agosto de 2026.

DANIELA RODRIGUES DA SILVA
Diretora de Recursos Humanos - DRH/SEMED

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CAABB5C7

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL N º 02/2026 – RETIFICAÇÃO

Edital N º 02/2026 – RETIFICAÇÃO
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EM CARÁTER TEMPORÁRIO
MOTORISTA CATEGORIA D e E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ - PA, por meio da Comissão de Processos Seletivos Simplificados, instituída pela Portaria nº 862/2026 – GP, no uso de suas atribuições legais, estabelece a RETIFICAÇÃO do Anexo I - CRONOGRAMA do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado em questão, considerando o expressivo número de candidatos inscritos e as análises necessárias nas documentações apresentadas pelos mesmos.
O Anexo I – CRONOGRAMA, passa a vigorar com a seguinte redação:
ANEXO I - CRONOGRAMA

Evento	Data
Divulgação do resultado preliminar.	07/08/2026
Interposição de Recursos.	08 e 09/08/2026 exclusivamente via formulário por meio do link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfGlZBV R4PTyapOP0L9wviCTlKEU5-Ceh699DPNWkx5jT3NA/viewform?usp=dialog
Divulgação do resultado dos recursos	10/08/2026
Convocação para as entrevistas	10/08/2026
Realização das entrevistas	11 a 13/08/2026 (conforme agendamento a ser publicado)
Resultado da entrevista	14/08/2026
Interposição de recursos	15 e 16/08/2026
Resultado Final e Homologação	17/08/2026

Marabá, 05 de agosto de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação

DANIELA RODRIGUES DA SILVA
Diretora de Recursos Humanos
Portaria 779/2026

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:72D939B7

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 22 DE CONVOCAÇÃO ESPECIAL

EDITAL Nº 22 DE CONVOCAÇÃO ESPECIAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2025, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DOS ITENS 7.4 “C” E 1.6 DO EDITAL DE ABERTURA DO PSS QUE ESTABELECEU A POSSIBILIDADE DE CONVOCAÇÕES ESPECIAIS, RESOLVE**:**

CONVOCAR, NO PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO, SOMENTE OS CANDIDATOS APROVADOS NA FUNÇÃO PROFESSOR, CONFORME HABILITAÇÕES E DISPONIBILIDADES DESCRITA NO ANEXO I DESTE EDITAL, QUE ESTÃO NO CADASTRO RESERVA DE QUALQUER PÓLO, MESMO QUE EM CLASSIFICAÇÕES DISTINTAS, A MANIFESTAREM INTERESSE NA CONTRATAÇÃO, QUE MANIFESTAREM INTERESSE NAS VAGAS EM ABERTO NO ANEXO I, NO SITE:
https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSde6ggZhKiKqRNjJyE6ij_3eiwFqaAfzGQ3Lodmq7pmIcyRMg/viewform?usp=publish-editor
, NÃO SENDO NECESSÁRIO A ENTREGA DE DOCUMENTOS NESTE MOMENTO, SOMENTE QUANDO HOUVER HABILITAÇÃO CONTRATUAL, O QUE SERÁ COMUNICADO AO CANDIDATO POR MEIO DE PUBLICAÇÃO DE NOVO EDITALDE ACORDO COM O ITEM 2.1 E 3ª ETAPA DO EDITAL DA ANALISE DOS DOCUMENTOS INFORMADOS NO ATO DA INSCRIÇÃO, QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS EM CASO DE HABILITAÇÃO NA CONVOCAÇÃO:
ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:
CÉDULA DE IDENTIDADE – RG
NIT/PIS/PASEP, CONFORME INSS
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS
CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF, ACOMPANHADA DE CERTIDÃO DE SITUAÇÃO CADASTRAL DA RECEITA FEDERAL
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO
NÚMERO DA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS, CPF (INDEPENDENTE DA IDADE DOS MESMOS) E CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 (SETE) ANOS
TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DAS ÚLTIMAS 03 (TRÊS) ELEIÇÕES OU CERTIDÃO EMITIDA PELO CARTÓRIO ELEITORAL
CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO)
DIPLOMA E HISTORICO QUE HABILITA LEGALMENTE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS QUE EXIGEM CURSOS ESPECÍFICOS)
01 FOTO 3X4
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL E CIVIL.
ATESTADO DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL EMETIDO POR QUALQUER MÉDICO DE QUALQUER ESPECIALIDADE, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CRM.

O CANDIDATO HABILITADO À CONTRATAÇÃO SERÁ SEMPRE ÀQUELE COM A MELHOR PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO, DENTRE OS QUE MANIFESTARAM O INTERESSE NESTA CONVOCAÇÃO ESPECIAL.
OS CANDIDATOS QUE MANIFETAREM INTERESSE E NÃO OBTIVEREM ÊXITO NA CONTRATAÇÃO POR CONTA DA REGRA ANTERIOR, RETORNAM A SUA CLASSIFICAÇÃO ORIGINAL DO RESULTADO FINAL DO PSS, PODENDO SER

CONVOCADOS POSTERIORMENTE A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

SERÁ CONTRATADO O CANDIDATO QUE ATENDER OS REQUISITOS LISTADOS ACIMA E TIVER DISPONIBILIDADE PARA SER LOTADO NOS PERÍODOS DA MANHÃ E DA TARDE.

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS DA CONVOCAÇÃO

FUNÇÃO PRETENDIDA	LOCALIDADE DA VAGA DISPONÍVEL	QUANTIDADE DE VAGA
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	ZONA URBANA – CIDADE NOVA	04
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	ZONA URBANA – VELHA MARABÁ/NOVA MARABÁ	03
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	ZONA URBANA – MORADA NOVA	01
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	ZONA URBANA – CIDADE NOVA	02
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	ZONA URBANA – VELHA MARABÁ/NOVA MARABÁ	04
AGENTE DE PORTARIA	ZONA URBANA – VELHA MARABÁ/NOVA MARABÁ	08
AGENTE DE PORTARIA	ZONA URBANA – CIDADE NOVA	01
AUXILIAR DE SECRETARIA	ZONA URBANA – CIDADE NOVA	03
AUXILIAR DE SECRETARIA	ZONA URBANA – MORADA NOVA	01

Marabá (PA), 05 de agosto de 2026.

DANIELA RODRIGUES DA SILVA
Diretora De Recursos Humanos/DRH-SEMED

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D02DEB74

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

Contrato de Trabalho Temporário Nº 295/2026-SSAM celebrado entre o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Sr(a). RAIMUNDO DA SILVA
FEITOSA SOBRINHO, inscrito(a) no CPF Nº 251.433.602-34, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), nos termos do .art. 37, IX,
da Constituição Federal, art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
Cargo: AGENTE SERVIÇO CONSERVAÇÃO.
Prazo de Vigência: 05/08/2026 a 08/11/2026.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.621,00 (Um Mil Seiscentos e vinte um reais).
Fonte de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
– Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 05/08/2026.

Marabá, 05 de Agosto de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F56F1E93

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

Contrato de Trabalho Temporário Nº 296/2026-SSAM celebrado entre o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Sr(a). DEUSIMAR SILVA PINTO,
inscrito(a) no CPF Nº 712.253.482-00, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), nos termos do .art. 37, IX, da Constituição Federal,
art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
Cargo: AGENTE SERVIÇO CONSERVAÇÃO.
Prazo de Vigência: 05/08/2026 a 08/11/2026.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.621,00 (Um Mil Seiscentos e vinte um reais).
Fonte de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
– Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 05/08/2026.

Marabá, 05 de Agosto de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2362D981

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 885/2025-SSAM. Contratado:
ALEX ALVES DA ROCHA, inscrito(a) no CPF Nº 068.955.742-63. O Presente
TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido
Contrato de Trabalho até 05/08/2027, ratificando-se as demais cláusulas
constantes na avença original.

Marabá, 05 de Agosto de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:42E9157F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 153/2025-SSAM. Contratado:
ANTONIO CARLOS VELOSO, inscrito(a) no CPF Nº 928.222.403-10. O
Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do
referido Contrato de Trabalho até 05/08/2027, ratificando-se as demais
cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 05 de Agosto de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7E9E9CCB

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 1306/2025-SSAM. Contratado:
ANGELA MARIA SALDANHA E SILVA DE MELO, inscrito(a) no CPF Nº
297.367.732-72. O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o
prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 05/08/2027, ratificando-
se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 05 de Agosto de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:05C812C0

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 325/2025-SSAM. Contratado:
ANA BEATRIZ NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO, inscrito(a) no CPF Nº
034.734.482-81. O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o
prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 05/08/2027, ratificando-
se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 05 de Agosto de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:71FBB424

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 1114/2025-SSAM. Contratado:
AMADEUS HENRIQUE VIEIRA SOUZA, inscrito(a) no CPF Nº 077.970.162-
32. O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de
vigência do referido Contrato de Trabalho até 05/08/2027, ratificando-se as
demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 05 de Agosto de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:49624933

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 886/2025-SSAM. Contratado:
ANTONIO FLAVIO RODRIGUES DE SOUSA, inscrito(a) no CPF Nº
014.974.412-93. O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o
prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 05/08/2027, ratificando-
se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 05 de Agosto de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D26B6A69

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 1302/2025-SSAM. Contratado:
ANTONIO FERREIRA DOS REIS, inscrito(a) no CPF Nº 573.624.142-49. O
Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do
referido Contrato de Trabalho até 05/08/2027, ratificando-se as demais
cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 05 de Agosto de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BA268154

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 178/2025-SSAM. Contratado:
ANTONIO NERES ALVES NETO, inscrito(a) no CPF Nº 674.367.733-72. O
Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do
referido Contrato de Trabalho até 05/08/2027, ratificando-se as demais
cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 05 de Agosto de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7386318C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 896/2025-SSAM. Contratado:
ANTONIO VIEIRA DE ALBUQUERQUE, inscrito(a) no CPF Nº 328.686.263-
00. O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de

vigência do referido Contrato de Trabalho até 05/08/2027, ratificando-se as
demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 05 de Agosto de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1C15836A

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 1229/2025-SSAM. Contratado:
ANTONIO PEREIRA DA SILVA, inscrito(a) no CPF Nº 103.749.492-04. O
Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do
referido Contrato de Trabalho até 05/08/2027, ratificando-se as demais
cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 05 de Agosto de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AA160787

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 863/2025-SSAM. Contratado:
BERNARDO LUCAS VIANA DA SILVA, inscrito(a) no CPF Nº 033.118.462-
14. O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de
vigência do referido Contrato de Trabalho até 05/08/2027, ratificando-se as
demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 05 de Agosto de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:24FEE5CD

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 1229/2025-SSAM. Contratado:
ATHOS DIAS DE SOUZA, inscrito(a) no CPF Nº 064.417.232-04. O Presente
TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido
Contrato de Trabalho até 05/08/2027, ratificando-se as demais cláusulas
constantes na avença original.

Marabá, 05 de Agosto de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CA45707C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 1169/2025-SSAM. Contratado:
BRENDO LUCAS VIEIRA SOARES, inscrito(a) no CPF Nº 046.003.212-78. O
Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do
referido Contrato de Trabalho até 05/08/2027, ratificando-se as demais
cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 05 de Agosto de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B4759745

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 326/2025-SSAM. Contratado:
BRUNO VIANA BONFIM, inscrito(a) no CPF Nº 703.649.242-25. O Presente
TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido
Contrato de Trabalho até 05/08/2027, ratificando-se as demais cláusulas
constantes na avença original.

Marabá, 05 de Agosto de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E0BDB231

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 1308/2025-SSAM. Contratado:
JOAO JEFERSON PEREIRA FONSECA, inscrito(a) no CPF Nº
80804799253.O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo
de vigência do referido Contrato de Trabalho até 05/08/2027, ratificando-se as
demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 05 de AGOSTO de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B11B8EE4

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 961/2025-SSAM. Contratado:
CARLOS DA SILVA SANTOS, inscrito(a) no CPF Nº 005.511.111-43. O
Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do
referido Contrato de Trabalho até 05/08/2027, ratificando-se as demais
cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 05 de Agosto de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0E1462AC

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 1127/2025-SSAM. Contratado: CARLOS DANIEL COSTA DA SILVA, inscrito(a) no CPF Nº 072.189.982-08.
O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 05/08/2027, ratificando-se as demais
cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 05 de Agosto de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:936FED4C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 806/2025-SSAM. Contratado: CARLOS RODRIGUES CUNHA REIS, inscrito(a) no CPF Nº 020.792.912-20.
O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 05/08/2027, ratificando-se as demais
cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 05 de Agosto de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:83E84FC1

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 1130/2025-SSAM. Contratado: JOSE ARIMATEIA LIMA DA SILVA, inscrito(a) no CPF Nº 97254304253.O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 05/08/2027, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 05 de AGOSTO de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E966C780

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 1296/2025-SSAM. Contratado:
CARTEJEANE MOTA DO NASCIMENTO, inscrito(a) no CPF Nº 823.138.492-87. O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o
prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 05/08/2027, ratificando-
se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 05 de Agosto de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5E8CEF1D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 1309/2025-SSAM. Contratado:
CATARINA CHAVES VIEIRA, inscrito(a) no CPF Nº 006.106.392-42. O
Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do
referido Contrato de Trabalho até 05/08/2027, ratificando-se as demais
cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 05 de Agosto de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:64D0DDB7

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 196/2025-SSAM. Contratado:
CICERO PAIXAO DIAS, inscrito(a) no CPF Nº 671.277.622-87. O Presente
TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido
Contrato de Trabalho até 05/08/2027, ratificando-se as demais cláusulas
constantes na avença original.

Marabá, 05 de Agosto de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:19043B86

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 1303/2025-SSAM. Contratado:
CICERO SANTOS DA SILVA, inscrito(a) no CPF Nº 517.883.902-10. O
Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do
referido Contrato de Trabalho até 05/08/2027, ratificando-se as demais
cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 05 de Agosto de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9C93A045

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 864/2025-SSAM. Contratado: CLAUDIAN PORTELA DA SILVA, inscrito(a) no CPF Nº 013.547.382-91. O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 05/08/2027, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 05 de Agosto de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FAD0E659

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 1207/2025-SSAM. Contratado:
CLAUDINEI BARBOSA DA SILVA, inscrito(a) no CPF Nº 005.528.812-01. O
Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do
referido Contrato de Trabalho até 05/08/2027, ratificando-se as demais
cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 05 de Agosto de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8807E7E7

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 1307/2025-SSAM. Contratado:
GLESON CAVALCANTE GOMES, inscrito(a) no CPF Nº 961.261.912-34. O
Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do
referido Contrato de Trabalho até 05/08/2027, ratificando-se as demais
cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 05 de Agosto de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D15C491A

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 1314/2025-SSAM. Contratado: FRANCISCO DE LIMA SOUSA, inscrito(a) no CPF Nº 824.129.602-91. O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 05/05/2027, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 05 de Agosto de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:300FFB11

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 1230/2025-SSAM. Contratado:
CLEILTON RODRIGUES LIMA, inscrito(a) no CPF Nº 072.474.732-07. O
Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do
referido Contrato de Trabalho até 05/08/2027, ratificando-se as demais
cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 05 de Agosto de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2E5AC7A8

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 198/2025-SSAM. Contratado: CRISTINO PEREIRA DE MIRANDA, inscrito(a) no CPF Nº 178.888.242-34. O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 05/08/2027, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 05 de Agosto de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7E4CDCFA

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 1297/2025-SSAM. Contratado:
JANETE PEREIRA DA SILVA, inscrito(a) no CPF Nº 66506409215.O
Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do
referido Contrato de Trabalho até 05/08/2027, ratificando-se as demais
cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 05 de AGOSTO de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:923AB6B5

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 866/2025-SSAM. Contratado:
JANIO DOS SANTOS BARBOZA, inscrito(a) no CPF Nº 61226505287.O
Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do
referido Contrato de Trabalho até 05/08/2027, ratificando-se as demais
cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 05 de AGOSTO de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:14B51510

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 1100/2025-SSAM. Contratado:
JAIRO COSTA PINTO, inscrito(a) no CPF Nº 329.043.632-20.O Presente
TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido
Contrato de Trabalho até 05/08/2027, ratificando-se as demais cláusulas
constantes na avença original.

Marabá, 05 de AGOSTO de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7947BFDD

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 876/2025-SSAM. Contratado:
DANIEL MATIAS DOS SANTOS FERREIRA, inscrito(a) no CPF Nº
86866621291 .O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o
prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 05/08/2027, ratificando-
se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 05 de AGOSTO de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5A4C93B0

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 1293/2025-SSAM. Contratado:
DANIELE SILVA DE ABREU, inscrito(a) no CPF Nº 70515373265 .O Presente
TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido
Contrato de Trabalho até 05/08/2027, ratificando-se as demais cláusulas
constantes na avença original.
Marabá, 05 de AGOSTO de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:94B26E6C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 1150/2025-SSAM. Contratado:
DAVISSON DA CONCEICAO SOARES, inscrito(a) no CPF Nº 03637545209
.O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência
do referido Contrato de Trabalho até 05/08/2027, ratificando-se as demais
cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 05 de AGOSTO de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D8AF04CB

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 1170/2025-SSAM. Contratado:
DIEGO DA SILVA DE SOUZA, inscrito(a) no CPF Nº 07648797232.O
Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do
referido Contrato de Trabalho até 05/08/2027, ratificando-se as demais
cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 05 de AGOSTO de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CB10A37E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 693/2025-SSAM. Contratado:
DIEL COSTA MONTEIRO, inscrito(a) no CPF Nº 03419564228.O Presente
TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido
Contrato de Trabalho até 05/08/2027, ratificando-se as demais cláusulas
constantes na avença original.

Marabá, 05 de AGOSTO de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3A0A5541

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 399/2025-SSAM. Contratado:
DAYANE SILVA DE SOUZA MELO, inscrito(a) no CPF Nº 98130579200 .O
Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do
referido Contrato de Trabalho até 05/08/2027, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 05 de AGOSTO de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C82EB4E8

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 394/2025-SSAM. Contratado: DIOGO ALVES RAMOS DE JESUS, inscrito(a) no CPF Nº 04180035219.O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 05/08/2027, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 05 de AGOSTO de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:441CE11F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 855/2025-SSAM. Contratado:
DOUGLAS PORTELA DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF Nº 00012200204.O
Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do
referido Contrato de Trabalho até 05/08/2027, ratificando-se as demais
cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 05 de AGOSTO de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:976078DC

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 632/2025-SSAM. Contratado:
EDIMAR LEAL FREITAS, inscrito(a) no CPF Nº 21916080278.O Presente
TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido
Contrato de Trabalho até 05/08/2027, ratificando-se as demais cláusulas
constantes na avença original.

Marabá, 05 de AGOSTO de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DEC3D1A3

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 1136/2025-SSAM. Contratado:
EDIVAN OLIVEIRA GUIMARAES, inscrito(a) no CPF Nº 00136701230.O
Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do
referido Contrato de Trabalho até 05/08/2027, ratificando-se as demais
cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 05 de AGOSTO de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:26E60BAA

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 157/2025-SSAM. Contratado:
EDSON MEDEIROS, inscrito(a) no CPF Nº 73003026291.O Presente TERMO
ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato
de Trabalho até 05/08/2027, ratificando-se as demais cláusulas constantes na
avença original.

Marabá, 05 de AGOSTO de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B816B420

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 1299/2025-SSAM. Contratado:
ELEUZA NERES BRITO, inscrito(a) no CPF Nº 75328267249.O Presente
TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido
Contrato de Trabalho até 05/08/2027, ratificando-se as demais cláusulas
constantes na avença original.

Marabá, 05 de AGOSTO de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:47356F9F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 943/2025-SSAM. Contratado:
Elisson Rodrigues Medeiros, inscrito(a) no CPF Nº 71118696212. O
Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do
referido Contrato de Trabalho até 05/08/2027, ratificando-se as demais
cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 05 de AGOSTO de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:881385D5

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 846/2025-SSAM. Contratado:
ELIAS SOARES DA PAZ NETO, inscrito(a) no CPF Nº 68501137290. O
Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do
referido Contrato de Trabalho até 05/08/2027, ratificando-se as demais
cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 05 de AGOSTO de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:294F2787

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 1270/2025-SSAM. Contratado:
EMANOEL DE SOUSA PARDIM, inscrito(a) no CPF Nº 06914289212. O
Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do
referido Contrato de Trabalho até 05/08/2027, ratificando-se as demais
cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 05 de AGOSTO de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:243EB89E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 959/2025-SSAM. Contratado:
ERICK VINICIUS PANTOJA DA SILVA, inscrito(a) no CPF Nº 04252014220.
O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do

referido Contrato de Trabalho até 05/08/2027, ratificando-se as demais
cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 05 de AGOSTO de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:28FE8811

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 936/2025-SSAM. Contratado:
EZEQUIEL VIEIRA DA SILVA, inscrito(a) no CPF Nº 93323530268. O
Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do
referido Contrato de Trabalho até 05/08/2027, ratificando-se as demais
cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 05 de AGOSTO de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5E3DBDF9

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 1112/2025-SSAM. Contratado:
GILBERTO CARLOS SOARES DA SILVA CHAVES, inscrito(a) no CPF Nº
76109160210 .O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o
prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 05/08/2027, ratificando-
se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 05 de Agosto de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:14EB4980

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 859/2025-SSAM. Contratado:
GABRIEL SOUZA RUFINO, inscrito(a) no CPF Nº 05736414120 .O Presente
TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido
Contrato de Trabalho até 05/08/2027, ratificando-se as demais cláusulas
constantes na avença original.

Marabá, 05 de Agosto de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C7B590AC

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 1209/2025-SSAM. Contratado:
GABRIEL ALMEIDA DE MATOS, inscrito(a) no CPF Nº 07440563220 .O
Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do
referido Contrato de Trabalho até 05/08/2027, ratificando-se as demais
cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 05 de Agosto de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BBBEF267

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 1307/2025-SSAM. Contratado:
GLESON CAVALCANTE GOMES, inscrito(a) no CPF Nº 96126191234 .O
Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do
referido Contrato de Trabalho até 05/08/2027, ratificando-se as demais
cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 05 de Agosto de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0AFA9DE8

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 1311/2025-SSAM. Contratado:
ITALO BATISTA DIAS, inscrito(a) no CPF Nº 02550411285 .O Presente
TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido
Contrato de Trabalho até 05/08/2027, ratificando-se as demais cláusulas
constantes na avença original.

Marabá, 05 de Agosto de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1E2E86A2

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 1097/2025-SSAM. Contratado:
JEOVA DE SOUZA FARIAS, inscrito(a) no CPF Nº 07757358256..O Presente
TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido
Contrato de Trabalho até 05/08/2027, ratificando-se as demais cláusulas
constantes na avença original.

Marabá, 05 de AGOSTO de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:850DD746

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 167/2025-SSAM. Contratado:
ISAIAS ALMEIDA DA SILVA, inscrito(a) no CPF Nº 78482542249 .O Presente
TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido
Contrato de Trabalho até 05/08/2027, ratificando-se as demais cláusulas
constantes na avença original.

Marabá, 05 de Agosto de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B0F16A22

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 1138/2025-SSAM. Contratado:
GILMAR SOUZA DE ANDRADE, inscrito(a) no CPF Nº 70281472238 .O
Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do
referido Contrato de Trabalho até 05/08/2027, ratificando-se as demais
cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 05 de Agosto de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E5AF1D76

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 875/2025-SSAM. Contratado:
JHONATAN OLIVEIRA MELLO, inscrito(a) no CPF Nº 01309411239.O
Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do
referido Contrato de Trabalho até 05/08/2027, ratificando-se as demais
cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 05 de AGOSTO de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:598B15CC

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 448/2025-SSAM. Contratado:
JOAO BATISTA OLIVEIRA SANTOS, inscrito(a) no CPF Nº 59783648268.O
Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do
referido Contrato de Trabalho até 05/08/2027, ratificando-se as demais
cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 05 de AGOSTO de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B58217B8

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 777/2025-SSAM. Contratado: JOAO FABIO RODRIGUES DE SOUSA, inscrito(a) no CPF Nº 67268412304.O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 05/08/2027, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 05 de AGOSTO de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A192ADEA

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 233/2025-SSAM. Contratado: JOAO DE JESUS AROUCHA, inscrito(a) no CPF Nº 01719841373.O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto

PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 05/08/2027, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 05 de AGOSTO de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F36840C4

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 880/2025-SSAM. Contratado:
JOFRE MATOS DOS SANTOS JUNIOR, inscrito(a) no CPF Nº 39281680297.O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo
de vigência do referido Contrato de Trabalho até 05/08/2027, ratificando-se as
demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 05 de AGOSTO de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:94C33773

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 1337/2025-SSAM. Contratado:
JOAO VICTOR ALENCAR LIMA, inscrito(a) no CPF Nº 06046004292.O
Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do
referido Contrato de Trabalho até 05/08/2027, ratificando-se as demais
cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 05 de AGOSTO de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:22501DB0

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 955/2025-SSAM. Contratado:
JOSE GARCIA GOMES DE SOUZA, inscrito(a) no CPF Nº 15062732204.O
Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do
referido Contrato de Trabalho até 05/08/2027, ratificando-se as demais
cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 05 de AGOSTO de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7F3CAC93

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 1144/2025-SSAM. Contratado:
JONH CHALES PINHEIRO DA SILVA, inscrito(a) no CPF Nº 25046624249.O
Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do
referido Contrato de Trabalho até 05/08/2027, ratificando-se as demais
cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 05 de AGOSTO de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:448D48B6

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 1294/2025-SSAM. Contratado:
JOSE MARIA DIAS MENDES, inscrito(a) no CPF Nº 66712831253.O Presente
TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido
Contrato de Trabalho até 05/08/2027, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 05 de AGOSTO de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:030F8E88

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 877/2025-SSAM. Contratado:
FABIO LOPES, inscrito(a) no CPF Nº 828.675.422-00. O Presente TERMO
ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato
de Trabalho até 05/08/2027, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 05 de Agosto de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:69E6A259

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 1106/2025-SSAM. Contratado:
FRANCISCO CALOCA DA LUZ, inscrito(a) no CPF Nº 246.147.772-87. O
Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do
referido Contrato de Trabalho até 05/08/2027, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 05 de Agosto de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DBE318BC

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 177/2025-SSAM. Contratado:
FRANCIMAR PEREIRA DE LIMA, inscrito(a) no CPF Nº 810.139.302-15. O
Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do
referido Contrato de Trabalho até 05/08/2027, ratificando-se as demais
cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 05 de Agosto de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5EBD1A8F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 1315/2025-SSAM. Contratado:
FRANCILENE FALCAO CONCEICAO RAMOS, inscrito(a) no CPF Nº
822.198.002-10. O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o
prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 05/08/2027, ratificando-
se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 05 de Agosto de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FFA46A5E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 293/2025-SSAM. Contratado:
FRANCISCO CALOCA DA LUZ, inscrito(a) no CPF Nº 818.926.322-68. O
Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do
referido Contrato de Trabalho até 05/08/2027, ratificando-se as demais
cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 05 de Agosto de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B29A6BF6

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/2026-SSAM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/2026-SSAM
Extrato do Contrato Nº 098/2026-SSAM. Processo Nº 050707140.000082/2024-76. Decorrente do Pregão Eletrônico Nº 90013/2025-CPL/DGLC/PMM, Ata de Registro de Preços Nº 222/2025-
CPL/DGLC/PMM. Que tem por objeto A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVO (EPI E EPC), PARA ATENDER
AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE
MARABÁ – SSAM, firmado com a empresa AUGUSMED HOSPITALAR
COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 53.441.926/0001-89. Valor Global: R$10.850,00 (dez mil oitocentos e cinquenta reais). Período de Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021. Dotação Orçamentária: 2701 - Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM); 112701.15 452 0019 2.036 Operacionalização dos Serviços Urbanos; Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Subelemento: 3.3.90.30.28 - Material de Proteção e Segurança. 3.3.90.30.44 - Material de Sinalização Visual e Afins.

Marabá PA, 05 de agosto de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente
Portaria N.º 331/2026-GP/PMM

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A3FD2B98

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2026-SSAM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2026-SSAM
Extrato do Contrato Nº 105/2026-SSAM. Processo Nº 050707140.000057/2025-73. Decorrente do Pregão Eletrônico Nº 90024/2025/CPL/DGLC/PMM, Ata de Registro de Preços no 233/2025-
CPL/DGLC/PMM. Que tem por objeto A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS
EM MEDICINA DO TRABALHO, DE MODO A IMPLANTAR, REALIZAR E
DOCUMENTAR OS EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS, PERIÓDICOS, DE
MUDANÇAS DE FUNÇÃO E DEMISSIONAIS, COM A EMISSÃO DO ASO –
ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL, firmado com a empresa MED LAB
SERVIÇOS MEDICOS E LABORATORIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o

N.º 24.305.576/0001-25. Valor Global: R$ 82.078,00 (oitenta e dois mil setenta e oito reais). Período de Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021. Dotação Orçamentária: 2701 - Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá. 15
452 0019 2.036 - Operacionalização dos Serviços Urbanos; Elementos de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terc. Pessoa jurídica; Subelemento: 3.3.90.39.57 – Serviços Médico-Hospitalar – Ambulatórios.

Marabá PA, 05 de agosto de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente
Portaria N.º 331/2026-GP/PMM

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7B550BFD

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2026-SSAM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2026-SSAM
Extrato do Contrato Nº 108/2026-SSAM. Processo Nº 050590.000011/2025-21. Decorrente do Pregão Eletrônico Nº 90055/2026/CPL/DGLC/SEPLAN/PMM, Ata de Registro de Preços no
187/2026/CPL/DGLC/SEPLAN/PMM. Que tem por objeto AQUISIÇÃO DE
PRODUTOS QUÍMICOS PARA A HIGIENIZAÇÃO DOS VEÍCULOS,
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, firmado com a empresa NORTE SAUDE
HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o no 53.305.832/0001-82.
Valor Global: R$ 12.000,00 (doze mil reais). Período de Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021. Dotação Orçamentária: 2701 - Serviço de Saneamento Ambiental
de Marabá; 112701.15 452 0019 2.036 - Operacionalização dos Serviços Urbanos; Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.22 - Material de Limpeza / Produtos
de Higienização.

Marabá PA, 05 de agosto de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente
Portaria N.º 331/2026-GP/PMM

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4B4CC7A0

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Wilson Thibes Pisani Junior, designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) JOAO BATISTA MARTINS, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º
792810970 PC/PA e do CPF/MF N.º 969.102.275-49, residente e domiciliado(a) à Folha 07 Quadra 10
Lote 33 - Nova Marabá - Marabá - Pa, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o
referido contrato de prestação do serviço de Agente de conservação, dando-o por findo e acabado,
bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:71131975

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no
CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto
Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Wilson Thibes
Pisani junior, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) VITORIA REGIA ARAUJO DA SILVA, brasileiro(a),
portador(a) da Cédula de Identidade N.º 8609167– PC/PA e do CPF 065.104.822-23, residente e domiciliado(a)
RUA PIAUI N°17 MORADA NOVA - Marabá -PA, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o
referido contrato de prestação do serviço de AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando-o por findo e acabado, bem como
quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

.
WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DAB4E5C3

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
CONSIDERANDO

CONSIDERANDO o artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010. CONSIDERANDO a necessidade
dos serviços o (a) servidor (a) HEVERSON LUCIO XIMENES SILVA – CHEFE DE DIVISÃO,
portador do CPF Nº XXX.128.522-XX, JOSÉ BRITO DA CONCEIÇÃO – OP. DE MAQUINAS,
portador do CPF Nº XXX.872.302-XX, FRANCIVALDO DA SILVA – AG. CONSERVAÇÃO,
portador do CPF n° XXX.011.972-XX, MARÇAL PEREIRA DE OLIVEIRA – AG.
CONSERVAÇÃO, portador do CPF n° XXX.454.352-XX, FRANCISMAR PEREIRA DE
ARAÚJO - ASSESSOR ESPECIAL, portador do CPF n° XXX.269.342-XX, PATRIK MARCIEL
DA SILVA - AG. CONSERVAÇÃO, portador do CPF n° XXX.583.682-XX, LUIZ FERNANDO
SOUZA DOS SANTOS – AG. CONSERVAÇÃO, portador do CPF n° XXX.508.912-XX,
IZAQUEU DE SOUZA NOGUEIRA – AG.CONSERVAÇÃO, portador do CPF n° XXX.292.263-
XX, ANTONIO DA SILVA - ASSESSOR ESPECIAL, portador do CPF n° XXX.612.202-XX,
WELSON MACEDO LULA - AG. CONSERVAÇÃO, portador do CPF n° XXX.923.418-XX,
JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA - CHEFE DE DIVISÃO, portador do CPF n° XXX.507.712-XX,
JOSÉ OLIVEIRA DE CARVALHO - AG. CONSERVAÇÃO, portador do CPF n° XXX.747.748-

XX, ANTONIO JOEL LIMA NORONHA - MOTORISTA, portador do CPF nº XXX.491.172-XX,
ELIVALDO DA COSTA SILVA – OP. DE MAQUINAS, portador do CPF n° XXX.868.652-XX,
CARLOS PEREIRA DE SOUZA - OP. DE MAQUINAS, portador do CPF n° XXX.322.122-XX,
ELIEL SANTOS FERREIRA – CHEFE DE DIVISÃO, portador do CPF n° XXX.998.382-XX,
ELEILSON VIANA DA SILVA - Mecânico Máquinas Pesadas, portador do CPF n°
XXX.883.092-XX, JEAN MARTINS FERREIRA – AG. SERVIÇOS GERAIS, portador do CPF
n° XXX.030.622-XX, SAMUEL SILVA CHAVES - MECÂNICO, portador do CPF n°
XXX.485.922-XX, RENATO NAZÁRIO PEREIRA – AG. CONSERVAÇÃO, portador do CPF
n° XXX.244.822-XX, GELCIMAR NASCIMENTO FREITAS - AUX. DE MANUTENÇÃO,
portador do CPF n° XXX.427.162-XX, ERASMO MARCOS DE SAMPAIO - AG.
CONSERVAÇÃO, portador do CPF n° XXX.973.602-XX, RAIMUNDO NONATO ALVES - AG.
CONSERVAÇÃO, portador do CPF n° XXX.044.302-XX, SERGIO DA SILVA AMERICO -
AGENTE CONSERVAÇÃO, portador do CPF n° XXX.634.661-XX, KELVEN MAIONES DA
SILVA – BORRACHEIRO, portador do CPF n° XXX.699.502-XX, JOSÉ REINALDO DIAS
BATA SÁ – BORRACHEIRO, portador do CPF n° XXX.155.073-XX, CRIOMAR DA SILVA
SOUZA - AG. CONSERVAÇÃO, portador do CPF n° XXX.885.372-XX, deslocaram-se para
a zona rural do município de Marabá/PA, sendo para a VILAS CUPU, VILA SECA, VILA
SORORÓ, CAPISTRANO DE ABREU, SANTA FÉ, ITAINOPÓLIS, 3 PODERES, VILA
BANDINHA, PA CONQUISTA, VILA DO CONTESTADO, PA ZE DO ONIBUS, PÁ PATAUÁ, 26
DE MARÇO, PA FORTALEZA E PA CARAJAS, nos dias: 01, 02, 03, 04, 05, 08, 09, 10, 11, 13,
14, 15, 17, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 31 de JULHO de 2026, com o objetivo de executar serviços de
drenagem e recuperação de vicinais e reformas em prédio público. Ante o exposto, solicita-
se diárias para os dias, 01, 02, 03, 04, 05, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 17, 22, 23, 24, 25, 26, 29,
31 de JULHO de 2026, razão pela qual com supedâneo no artigo 65 da Lei Municipal
17.431/2010, que requer autorização para a concessão de 15 (quinze) diárias com pernoite e 08
(oito) diárias sem pernoite para o servidor: HEVERSON LUCIO XIMENES SILVA, 15 (quinze)
diárias com pernoite e 08 (oito) diárias sem pernoite para o servidor: JOSÉ BRITO DA
CONCEIÇÃO, 08 (oito) diárias com pernoite e 03 (três) diárias sem pernoite para o servidor:
FRANCIVALDO DA SILVA, 08 (oito) diárias com pernoite e 03 (três) diárias sem pernoite para o
servidor: MARÇAL PEREIRA DE OLIVEIRA, 15 (quinze) diárias com pernoite e 08 (oito)

diárias sem pernoite para o servidor: FRANCISMAR PEREIRA DE ARAÚJO, 15 (quinze)
diárias com pernoite e 08 (oito) diárias sem pernoite para o servidor: PATRIK MARCIEL DA
SILVA, 15 (quinze) diárias com pernoite e 08 (oito) diárias sem pernoite para o servidor: LUIZ
FERNANDO SOUZA DOS SANTOS, 15 (quinze) diárias com pernoite e 08 (oito) diárias sem
pernoite para o servidor: IZAQUEU DE SOUZA NOGUEIRA, 07 (sete) diárias com pernoite e 16
(dezesseis) diárias sem pernoite para o servidor: ANTONIO DA SILVA, 17 (dezessete) diárias
sem pernoite para o servidor: WELSON MACEDO LULA, 15 (quinze) diárias com pernoite e 06
(seis) diárias sem pernoite para o servidor: JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA, 15 (quinze) diárias
com pernoite e 06 (seis) diárias sem pernoite para o servidor: JOSÉ OLIVEIRA DE
CARVALHO, 11 (onze) diárias com pernoite e 05 (cinco) diárias sem pernoite para o servidor:
ANTONIO JOEL LIMA NORONHA, 14 (quatorze) diárias com pernoite e 09 (nove) diárias sem
pernoite para o servidor: ELIVALDO DA COSTA SILVA, 02 (duas) diária com pernoite e 0
(uma) diária sem pernoite para o servidor: CARLOS PEREIRA DE SOUZA, 09 (nove) diárias
com pernoite e 03 (três) diárias sem pernoite para o servidor: ELIEL SANTOS FERREIRA, 06
(seis) diárias sem para o servidor: ELEILSON VIANA DA SILVA, 04 (quatro) diárias sem
pernoite para o servidor: JEAN MARTINS FERREIRA, 01 (uma) diária com pernoite e 06 (seis)
diárias sem pernoite para o servidor: SAMUEL SILVA CHAVES, 02 (duas) diárias sem pernoite
para o servidor: RENATO NAZÁRIO PEREIRA, 03 (três) diárias sem pernoite para o servidor:
GELCIMAR NASCIMENTO FREITAS, 03 (três) diárias sem pernoite para o servidor: ERASMO
MARCOS DE SAMPAIO, 03 (três) diárias com pernoite para o servidor: RAIMUNDO NONATO
ALVES, 01 (uma) diária sem pernoite para o servidor: SERGIO DA SILVA AMERICO, 02 (duas)
diárias sem pernoite para o servidor: KELVEN MAIONES DA SILVA, 01 (uma) diária sem
pernoite para o servidor: JOSÉ REINALDO DIAS BATA SÁ, 01 (uma) diária sem pernoite para o
servidor: CRIOMAR DA SILVA SOUZA, Assinatura: 05/08/2026, Marabá/PA.

Secretário de Viação e Obras Pública
CLEVERLAND CARVALHO DE ARAÚJO
Secretário

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9E743F5A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 054/2026-SMS

PORTARIA Nº 054/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) FÁBIO HENRIQUE CARDOSO
DE AQUINO, CPF nº 861. ***. ***- 49, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
CONSELHEIRO, matricula nº 12526 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade BRASÍLIA/PA,
no período de 08 a 15/08/2026, com o objetivo de cumprir agenda institucional,
compreendendo reuniões na Coordenação Nacional do SAMU, no Ministério da Saúde, no
Setor de Atenção Básica, no Conselho Nacional de Saúde e na Coordenação-Geral do
Programa Mais Especialistas, visando ao fortalecimento do controle social, à articulação
institucional com os órgãos federais de saúde e ao acompanhamento de pautas estratégicas

de interesse do Conselho Municipal de Saúde de Marabá.
Art. 1º- Ficam concedidas 08 (oito) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 05 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:425EF965

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 055/2026-SMS

PORTARIA Nº 055/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) EMISON TIAGO DA SILVA
VIANA, CPF nº 984. ***. ***- 06, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
CONSELHEIRO, matricula nº 12526 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade BRASÍLIA/PA,
no período de 08 a 15/08/2026, com o objetivo de cumprir agenda institucional,
compreendendo reuniões na Coordenação Nacional do SAMU, no Ministério da Saúde, no
Setor de Atenção Básica, no Conselho Nacional de Saúde e na Coordenação-Geral do
Programa Mais Especialistas, visando ao fortalecimento do controle social, à articulação
institucional com os órgãos federais de saúde e ao acompanhamento de pautas estratégicas
de interesse do Conselho Municipal de Saúde de Marabá.
Art. 1º- Ficam concedidas 08 (oito) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 05 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B2173E3B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 108/2026-SMS

PORTARIA Nº 108/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) GILBERTO LOPES DA SILVA,
CPF nº 515. ***. ***- 97, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 30850 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no período de 24 e
27/07/2026, com o objetivo de transportar pacientes na ambulância ao Hospital Municipal
de Marabá.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 24 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 24 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7EB3FD3F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 148/2026-SMS

PORTARIA Nº 148/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARIA CLOTILDES MANEA
CAETANO, CPF nº 658. ***. ***- 34, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matricula nº 6930 desempenhando suas atividades junto
a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
MARABÁ/PA, no período de 29/07/2026, com o objetivo de acompanhar paciente em
ambulância ao hospital.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 29 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 29 DE

JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:35F8E8E0

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 2020/2026-SMS

PORTARIA Nº 2020/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARCELO DE OLIVEIRA
SILVA, CPF nº 529. ***. ***- 53, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 67658 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no
período de 01/08/2026, com o objetivo de transportar, em ambulância, uma paciente com
transtorno mental para atendimento no HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 01 de agosto, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 01 DE

AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F5CAEA95

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 2021/2026-SMS

PORTARIA Nº 2021/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) WÁDINA ALVES BATISTA, CPF
nº 040. ***. ***- 24, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉC. DE
ENFERMAGEM, matricula nº 65687 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no
período de 01/08/2026, com o objetivo de acompanhar, em ambulância, uma paciente com
transtorno mental para atendimento no HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 01 de agosto, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 01 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1E98DB54

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 222/2026-SMS

PORTARIA Nº 222/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARCELO DE OLIVEIRA
SILVA, CPF nº 529. ***. ***- 53, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 67658 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no
período de 29/07/2026, com o objetivo de transportar paciente em ambulância, com
suspeita de fratura de punho e braço esquerdo, vítima de acidente moto ciclístico, até o
HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 29 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 29 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BDCC47D5

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 223/2026-SMS

PORTARIA Nº 223/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) GISELE SILVA COELHO, CPF nº
042. ***. ***- 07, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICO DE
ENFERMAGEM, matricula nº 53485 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no
período de 29/07/2026, com o objetivo de acompanhar paciente em ambulância, com
suspeita de fratura de punho e braço esquerdo, vítima de acidente moto ciclístico, até o
HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 29 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 29 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9670FBAB

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 252/2026-SMS

PORTARIA Nº 252/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) FRANCISCO REGINO RIBEIRO,
CPF nº 685. ***. ***- 00, servidor (a) concursado (a) no cargo/função ALMOXARIFE,
matricula nº 58149 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, nas Vilas Murumuru,
Espírito Santo, Sororó e Itainópolis no período de 21/07/2026, com o objetivo de
acompanhar o acondicionamento e o transporte dos imunobiológicos, assegurando a
manutenção da cadeia de frio, o monitoramento da temperatura e a integridade das vacinas
durante todo o processo de abastecimento das unidades básicas de Saúde Getúlio de Souza
e José Djalma de Azevedo.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 21 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 21 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2D94D946

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 253/2026-SMS

PORTARIA Nº 253/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) EUDIMAR LIMA PEREIRA, CPF
nº 638. ***. ***- 34, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 13427 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, nas Vilas Murumuru,
Espírito Santo, Sororó e Itainópolis no período de 21/07/2026, com o objetivo de conduzir
o veículo oficial utilizado no transporte de imunobiológicos e insumos, prestando apoio
logístico à equipe responsável pela entrega dos materiais e pelo abastecimento mensal de
imunobiológicos , garantindo o deslocamento seguro e adequado dos imunobiológicos
durante toda a atividade.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 21 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 21 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2019472A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 259/2026-SMS

PORTARIA Nº 259/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) GEORTON JOSÉ CUSTÓDIO,
CPF nº 759. ***. ***- 00, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 64253 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 24 a
25/07/2026, com o objetivo de transportar paciente vítima de acidente de motocicleta ao
HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 24 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 24 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:791502B5

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 269/2026-SMS

PORTARIA Nº 269/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) JOSIAS RAMOS DOS SANTOS,
CPF nº 003. ***. ***- 01, servidor (a) concursado (a) no cargo/função GERENTE,
matricula nº 31192 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no período de
04/08/2026, com o objetivo de realizar a Entrega da Produção Mensal na SMS.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 04 agosto, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 04 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:36F8AE66

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 357/2026-SMS

PORTARIA Nº 357/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ELEILSON DE OLIVEIRA
SILVA, CPF nº 837. ***. ***- 49, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 40356 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no
período de 25 e 27/07/2026, com o objetivo de transportar pacientes na ambulância para
tratamento de hemodiálise.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 25 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 25 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3CB35464

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 358/2026-SMS

PORTARIA Nº 358/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ELEILSON DE OLIVEIRA
SILVA, CPF nº 837. ***. ***- 49, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 40356 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no
período de 29/07/2026, com o objetivo de transportar pacientes na ambulância para
tratamento de hemodiálise.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 29 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 29 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5610A292

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 359/2026-SMS

PORTARIA Nº 359/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ALEXANDRE PEREIRA DOS
SANTOS, CPF nº 841. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 30829 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no
período de 27 a 29/07/2026, com o objetivo de transportar pacientes na ambulância para
tratamento de hemodiálise.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 27 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 27 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8E7C5BED

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 360/2026-SMS

PORTARIA Nº 360/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ALEXANDRE PEREIRA DOS
SANTOS, CPF nº 841. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 30829 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no
período de 24/07/2026, com o objetivo de transportar pacientes na ambulância para
tratamento de hemodiálise.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 24 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 24 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F01BC5A2

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 361/2026-SMS

PORTARIA Nº 361/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ALEXANDRE PEREIRA DOS
SANTOS, CPF nº 841. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 30829 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no
período de 28/07/2026, com o objetivo de transportar paciente em ambulância vítima de
acidente com animal (coice de bezerro), que apresentava trauma em região de mandíbula
esquerda, com ferimento profundo na região interna do lábio superior e laceração no lábio
inferior à esquerda, com discreto sangramento, após avaliação médica e realização de
curativo na USF, foi encaminhado para HMM para avaliação médica especializada, e
realização de sutura com fio específico para esse procedimento que na USF não disponibiliza.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 28 de julho, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 28 DE

JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:81FF169B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 362/2026-SMS

PORTARIA Nº 362/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ALEXANDRE PEREIRA DOS
SANTOS, CPF nº 841. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 30829 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no
período de 26/07/2026, com o objetivo de transportar paciente em ambulância, paciente
relata ter sofrido queda de um degrau da porta de sua residência, evoluindo com dor
intensa e suspeita de fratura em membro inferior direito (MID), a paciente foi
encaminhada ao HMM para avaliação médica especializada.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 26 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 26 DE

JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7E09E253

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 363/2026-SMS

PORTARIA Nº 363/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ADENILZA FREITAS DE LIMA
DA SILVA, CPF nº 855. ***. ***- 34, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
TÉCNICA EM ENFERMAGEM, matricula nº 68464 desempenhando suas atividades
junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
MARABÁ/PA, no período de 25/07/2026, com o objetivo de acompanhar paciente na
ambulância. Paciente relata que conduzia uma van quando apresentou início súbito de dor
abdominal intensa, com irradiação para a região lombar, motivando a interrupção da
atividade, foi encaminhado ao HMM para avaliação médica especializada com suspeita de
colecistite.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 25 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 25 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:35F3A7EE

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 364/2026-SMS

PORTARIA Nº 364/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) CLAUDINO BARBOSA
LACERDA, CPF nº 855. ***. ***- 34, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 68464 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no
período de 29/07/2026, com o objetivo de deslocamento e transporte de paciente em
ambulância ao hospital.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 29 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 29 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:61A08E0E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 364/2026-SMS

PORTARIA Nº 364/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ADENILZA FREITAS DE LIMA
DA SILVA, CPF nº 855. ***. ***- 34, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
TÉCNICA EM ENFERMAGEM, matricula nº 68464 desempenhando suas atividades
junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
MARABÁ/PA, no período de 26/07/2026, com o objetivo de transportar paciente em
ambulância, paciente relata ter sofrido queda de um degrau da porta de sua residência,
evoluindo com dor intensa e suspeita de fratura em membro inferior direito (MID), a
paciente foi encaminhada ao HMM para avaliação médica especializada.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 26 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 26 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:30B381C0

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 367/2026-SMS

PORTARIA Nº 367/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) PATRÍCIA MARTINS DOS
SANTOS, CPF nº 943. ***. ***- 49, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
ENFERMEIRA DA ESF, matricula nº 32291 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
MARABÁ/PA, no período de 26/08/2026, com o objetivo de realizar a Entrega da
Produção Mensal na SMS.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 05 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7B2B9692

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 368/2026-SMS

PORTARIA Nº 368/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) CLAUDETE DE FREITAS
MOREIRA, CPF nº 298. ***. ***- 87, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 16104 desempenhando suas
atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o)
na cidade MARABÁ/PA, na Vila 26 de Março, no período de 26/08/2026, com o objetivo
de realizar a Entrega da Produção Mensal na USF.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 05 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4A9757F1

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 369/2026-SMS

PORTARIA Nº 369/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MAURILEY SOARES, CPF nº 897.
***. ***- 34, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE COMUNITÁRIO DE
SAÚDE, matricula nº 45153 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal
de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, na Vila 26 de
Março, no período de 26/08/2026, com o objetivo de realizar a Entrega da Produção
Mensal na USF.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 05 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5026071E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 463/2026-SMS

PORTARIA Nº 463/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) EUFLORISVALDO SOUZA
SANTOS, CPF nº 122. ***. ***- 87, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS, matricula nº 28647 desempenhando suas
atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o)
na cidade MARABÁ/PA, no período de 30/07/2026, com o objetivo de transportar
paciente da Zona Rural para Zona Urbana, transportando uma paciente de 84 com Astenia
e bradicardia para o Hospital Municipal de Marabá.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 30 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 30 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6A23B45E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 464/2026-SMS

PORTARIA Nº 464/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) JORDESON CARVALHO, CPF nº
747. ***. ***- 68, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICO DE
ENFERMAGEM, matricula nº 53624 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no
período de 30/07/2026, com o objetivo de acompanhar paciente da Zona Rural para Zona
Urbana, acompanhando uma paciente de 84 com Astenia e bradicardia para o Hospital

Municipal de Marabá.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 30 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 30 DE

JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D6920091

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 78/2026-SMS

PORTARIA Nº 78/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) AMANDA DE MORAIS
FERNANDES, CPF nº 039. ***. ***- 75, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
ENFERMEIRA, matricula nº 64861 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no
período de 26/08/2026, com o objetivo de participar de entrega de produção.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 04 DE

AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A5E368B5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Nº DA LICITAÇÃO: 3/2026-019-SEMED/PMM – 90019-2026.
ORGÃO: Secretaria Municipal de Educação de Marituba/PA.
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em execução de obras e serviços de engenharia para a construção de QUADRAS POLIESPORTIVAS cobertas, em 07 (sete) unidades escolares da rede de ensino no município de Marituba, em atendimento às necessidades da Secretaria/FUNDEB/Fundo Municipal de Educação de Marituba/PA, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
HOMOLOGAÇÃO: A autoridade competente homologou em 30 de julho de 2026 e ratificou a adjudicação.
EMPRESA: CONSTRUPRATA SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.908.310/0001-05.
VALOR: R$ 5.648.698,78 (Cinco milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, seiscentos e noventa e oito reais e setenta e oito centavos).

JEFERSON DOS SANTOS FERREIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:96C50C34

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DA LICITAÇÃO: 3/2025-013 SESAU/PMM
ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde
MODALIDADE: Concorrência
Nº DO CONTRATO: 90013/2025.001-SESAU/PMM
Nº DO ADITIVO: 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
CONTRATADA: CONSTRUTORA TERRA FORTE E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 34.956.229/0001-16
DATA DA ASSINATURA: 21/05/2026
VIGÊNCIA: 10/06/2026 A 09/06/2027
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia para construção de Unidade Básica de Saúde (UBS – Tipo V – MS), em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do Município de Marituba/PA, objeto da Proposta nº 10299.3750001/24-004 – Novo PAC, do Ministério da Saúde.

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:423D6EF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DA LICITAÇÃO: 3/2025-004-SESAU/PMM
ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde
MODALIDADE: Concorrência
Nº DO CONTRATO: 90004/2025.001-SESAU/PMM
Nº DO ADITIVO: 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
CONTRATADA: CONSTRUTORA TERRA FORTE E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 34.956.229/0001-16
DATA DA ASSINATURA: 24/04/2026
VIGÊNCIA: 07/05/2026 A 06/05/2027
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia para construção de Unidade Básica de Saúde (UBS – Tipo V – MS), em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do Município de Marituba/PA, objeto da Proposta nº 10299.3750001/24-005 – Novo PAC, do Ministério da Saúde.

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:FD53D694

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Extrato de Contrato Nº 031/2026-SEMED

Número da Licitação: Nº002/2026–SEMED
Prefeitura Municipal de Mojuí Dos Campos - Secretaria Municipal de Educação – SEMED
Modalidade: Chamada Publica
Contrato Nº 031/2026-SEMED
Contratado: Selma Ferreira da Costa / CPF: 357.508.552-87
Assinatura: 30/07/2026
Vigência: 30/07/2026 a 30/07/2027
Valor Total: R$ 39.562,20
Objeto: Credenciamento para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, produção convencional e orgânica de itens fracassados, para fornecimento de alimentação escolar aos alunos matriculados nas escolas da rede municipal e estadual de ensino de Mojuí dos Campos/PA

Extrato de Contrato Nº 032/2026-SEMED

Número da Licitação: Nº002/2026–SEMED
Prefeitura Municipal de Mojuí Dos Campos - Secretaria Municipal de Educação – SEMED
Modalidade: Chamada Publica
Contrato Nº 032/2026-SEMED
Contratado: Maria de Lourdes Evaristo / CPF: 187.675.832-53
Assinatura: 30/07/2026
Vigência: 30/07/2026 a 30/07/2027
Valor Total: R$ 39.999,35
Objeto: Credenciamento para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, produção convencional e orgânica de itens fracassados, para fornecimento de alimentação escolar aos alunos matriculados nas escolas da rede municipal e estadual de ensino de Mojuí dos Campos/PA

Extrato de Contrato Nº 033/2026-SEMED

Número da Licitação: Nº002/2026–SEMED
Prefeitura Municipal de Mojuí Dos Campos - Secretaria Municipal de Educação – SEMED
Modalidade: Chamada Publica
Contrato Nº 033/2026-SEMED
Contratado: Veralicia Pereira Nunes / CPF: 630.881.422-91
Assinatura: 30/07/2026
Vigência: 30/07/2026 a 30/07/2027
Valor Total: R$ 39.988,90
Objeto: Credenciamento para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, produção convencional e orgânica de itens fracassados, para fornecimento de alimentação escolar aos alunos matriculados nas escolas da rede municipal e estadual de ensino de Mojuí dos Campos/PA

Extrato de Contrato Nº 034/2026-SEMED

Número da Licitação: Nº002/2026–SEMED
Prefeitura Municipal de Mojuí Dos Campos - Secretaria Municipal de Educação – SEMED
Modalidade: Chamada Publica
Contrato Nº 034/2026-SEMED
Contratado: Valdivina Pereira Amaral / CPF: 627.463.832-68
Assinatura: 30/07/2026
Vigência: 30/07/2026 a 30/07/2027
Valor Total: R$ 39.854,20
Objeto: Credenciamento para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, produção convencional e orgânica de itens fracassados, para fornecimento de alimentação escolar aos alunos matriculados nas escolas da rede municipal e estadual de ensino de Mojuí dos Campos/PA

Extrato de Contrato Nº 035/2026-SEMED

Número da Licitação: Nº002/2026–SEMED
Prefeitura Municipal de Mojuí Dos Campos - Secretaria Municipal de Educação – SEMED
Modalidade: Chamada Publica
Contrato Nº 035/2026-SEMED
Contratado: Bruna Nerys da Silva Barbosa / CPF: 041.849.422-37
Assinatura: 30/07/2026
Vigência: 30/07/2026 a 30/07/2027
Valor Total: R$ 30.118,30
Objeto: Credenciamento para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, produção convencional e orgânica de itens fracassados, para fornecimento de alimentação escolar aos alunos matriculados nas escolas da rede municipal e estadual de ensino de Mojuí dos Campos/PA

Extrato de Contrato Nº 036/2026-SEMED

Número da Licitação: Nº002/2026–SEMED
Prefeitura Municipal de Mojuí Dos Campos - Secretaria Municipal de Educação – SEMED
Modalidade: Chamada Publica
Contrato Nº 036/2026-SEMED
Contratado: Ironildes Santos Da Silva / CPF: 387.372.052-34
Assinatura: 30/07/2026
Vigência: 30/07/2026 a 30/07/2027
Valor Total: R$ 28.150,30
Objeto: Credenciamento para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, produção convencional e orgânica de itens fracassados, para fornecimento de alimentação escolar aos alunos matriculados nas escolas da rede municipal e estadual de ensino de Mojuí dos Campos/PA

Extrato de Contrato Nº 037/2026-SEMED

Número da Licitação: Nº002/2026–SEMED
Prefeitura Municipal de Mojuí Dos Campos - Secretaria Municipal de Educação – SEMED
Modalidade: Chamada Publica
Contrato Nº 037/2026-SEMED
Contratado: Rosa Maria Lima Freitas / CPF: 357.771.092-68
Assinatura: 30/07/2026
Vigência: 30/07/2026 a 30/07/2027
Valor Total: R$ 38.667,20
Objeto: Credenciamento para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, produção convencional e orgânica de itens fracassados, para fornecimento de alimentação escolar aos alunos matriculados nas escolas da rede municipal e estadual de ensino de Mojuí dos Campos/PA

Extrato de Contrato Nº 038/2026-SEMED

Número da Licitação: Nº002/2026–SEMED
Prefeitura Municipal de Mojuí Dos Campos - Secretaria Municipal de Educação – SEMED
Modalidade: Chamada Publica
Contrato Nº 038/2026-SEMED
Contratado: Noeme Passos Silva / CPF: 702.922.132-04
Assinatura: 30/07/2026
Vigência: 30/07/2026 a 30/07/2027
Valor Total: R$ 28.322,70
Objeto: Credenciamento para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, produção convencional e orgânica de itens fracassados, para fornecimento de alimentação escolar aos alunos matriculados nas escolas da rede municipal e estadual de ensino de Mojuí dos Campos/PA

Extrato de Contrato Nº 039/2026-SEMED

Número da Licitação: Nº002/2026–SEMED
Prefeitura Municipal de Mojuí Dos Campos - Secretaria Municipal de Educação – SEMED
Modalidade: Chamada Publica
Contrato Nº 039/2026-SEMED
Contratado: Rozane Brait Da Silva / CPF: 769.679.802-20
Assinatura: 30/07/2026

Vigência: 30/07/2026 a 30/07/2027
Valor Total: R$ 38.224,15
Objeto: Credenciamento para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, produção convencional e orgânica de itens fracassados, para fornecimento de alimentação escolar aos alunos matriculados nas escolas da rede municipal e estadual de ensino de Mojuí dos Campos/PA

Extrato de Contrato Nº 040/2026-SEMED

Número da Licitação: Nº002/2026–SEMED
Prefeitura Municipal de Mojuí Dos Campos - Secretaria Municipal de Educação – SEMED
Modalidade: Chamada Publica
Contrato Nº 040/2026-SEMED
Contratado: Valdeni Santos Mendonça / CPF: 946.365.912-91
Assinatura: 30/07/2026
Vigência: 30/07/2026 a 30/07/2027
Valor Total: R$ 37.733,20
Objeto: Credenciamento para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, produção convencional e orgânica de itens fracassados, para fornecimento de alimentação escolar aos alunos matriculados nas escolas da rede municipal e estadual de ensino de Mojuí dos Campos/PA

Extrato de Contrato Nº 041/2026-SEMED

Número da Licitação: Nº002/2026–SEMED
Prefeitura Municipal de Mojuí Dos Campos - Secretaria Municipal de Educação – SEMED
Modalidade: Chamada Publica
Contrato Nº 041/2026-SEMED
Contratado: Vanizeli da Silva / CPF: 036.558.712-52
Assinatura: 30/07/2026
Vigência: 30/07/2026 a 30/07/2027
Valor Total: R$ 34.781,25
Objeto: Credenciamento para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, produção convencional e orgânica de itens fracassados, para fornecimento de alimentação escolar aos alunos matriculados nas escolas da rede municipal e estadual de ensino de Mojuí dos Campos/PA

Extrato de Contrato Nº 042/2026-SEMED

Número da Licitação: Nº002/2026–SEMED
Prefeitura Municipal de Mojuí Dos Campos - Secretaria Municipal de Educação – SEMED
Modalidade: Chamada Publica
Contrato Nº 042/2026-SEMED
Contratado: Maria Aparecida da Costa Leal / CPF: 387.523.102-30
Assinatura: 30/07/2026
Vigência: 30/07/2026 a 30/07/2027
Valor Total: R$ 29. 739,35
Objeto: Credenciamento para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, produção convencional e orgânica de itens fracassados, para fornecimento de alimentação escolar aos alunos matriculados nas escolas da rede municipal e estadual de ensino de Mojuí dos Campos/PA

Extrato de Contrato Nº 043/2026-SEMED

Número da Licitação: Nº002/2026–SEMED
Prefeitura Municipal de Mojuí Dos Campos - Secretaria Municipal de Educação – SEMED
Modalidade: Chamada Publica
Contrato Nº 043/2026-SEMED
Contratado: Francisca Silva E Silva / CPF: 338.660.742-04
Assinatura: 30/07/2026
Vigência: 30/07/2026 a 30/07/2027
Valor Total: R$ 30.118,85
Objeto: Credenciamento para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, produção convencional e orgânica de itens fracassados, para fornecimento de alimentação escolar aos alunos matriculados nas escolas da rede municipal e estadual de ensino de Mojuí dos Campos/PA

Extrato de Contrato Nº 044/2026-SEMED

Número da Licitação: Nº002/2026–SEMED
Prefeitura Municipal de Mojuí Dos Campos - Secretaria Municipal de Educação – SEMED
Modalidade: Chamada Publica
Contrato Nº 044/2026-SEMED
Contratado: Maria de Jesus Ferreira dos Santos / CPF: 008.898.602-03
Assinatura: 30/07/2026
Vigência: 30/07/2026 a 30/07/2027
Valor Total: R$ 30.769,80
Objeto: Credenciamento para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, produção convencional e orgânica de itens fracassados, para fornecimento de alimentação escolar aos alunos matriculados nas escolas da rede municipal e estadual de ensino de Mojuí dos Campos/PA

Extrato de Contrato Nº 045/2026-SEMED

Número da Licitação: Nº002/2026–SEMED
Prefeitura Municipal de Mojuí Dos Campos - Secretaria Municipal de Educação – SEMED
Modalidade: Chamada Publica
Contrato Nº 045/2026-SEMED
Contratado: Ivanete Maia dos Santos Montelo / CPF: 823.486.932-91
Assinatura: 30/07/2026
Vigência: 30/07/2026 a 30/07/2027
Valor Total: R$ 27.484,55
Objeto: Credenciamento para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, produção convencional e orgânica de itens fracassados, para fornecimento de alimentação escolar aos alunos matriculados nas escolas da rede municipal e estadual de ensino de Mojuí dos Campos/PA

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:9FDBC7E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA
EXTRATO DE CONTRATO 022/2026-SEMGEF

Extrato de Contrato Nº 022/2026-SEMGEF

Número da Licitação: Nº027/2025–SEMGEF
Prefeitura Municipal de Mojuí Dos Campos - Secretaria Municipal de Gestão Financeira – SEMGEF
Modalidade: Inexigibilidade
Contrato Nº 022/2026-SEMGEF
Contratado: Jean Savio Costa Sena Sociedade Individual de Advocacia / CNPJ: 45.322.539/0001-03
Assinatura: 03/04/2026
Vigência: 03/04/2026 a 03/04/2027
Valor Total: R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).
Objeto: Contratação de escritório de advocacia para prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria jurídica nos assuntos de interesse da administração pública municipal, objetivando representar o município de Mojuí dos Campos no encaminhamento e tramitação de processos e procedimentos judiciais e/ou administrativos, elaboração de defesas e recursos, perante o Tribunal de Contas da União, Tribunal de Contas do Estado do Pará e Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:34142C1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 025/2025-SEMINF

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NÚMERO DA LICITAÇÃO: 044/2025-SEMINF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE
CONTRATO Nº 025/2025-SEMINF
TERMO ADITIVO N°: 1° TERMO ADITIVO
CONTRATADO: 3F LTDA (ORÇAFASCIO)/CNPJ: 23.484.444/0001-45
ASSINATURA: 13/07/2026
Vigência: 18/07/2026 à 18/07/2027
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DO SISTEMA DE ORÇAMENTO DE OBRAS ORÇAFASIO NOS MODULOS, ORÇAMENTO E BASES ADICIONAIS. EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL 14.133/2021 E DEMAIS NORMATIVAS APLICÁVEIS.

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:6D1DDFF8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026.

Processo nº 078/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharias, destinada à pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) em vias públicas da zona urbana do município de Monte Alegre, conforme Convênio 042/2026/Processo nº 2026/2725653, firmado entre o Município de Monte Alegre com o Governo do Estado, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística. **Vencedora:** Trieng Consultoria e Construções Ltda; CNPJ: 18.212.556/0001-07, **VALOR:** R$ 15.318.649,13 (quinze milhões, trezentos e dezoito mil, seiscentos e quarenta e nove reais e treze centavos). Data da Adjudicação/Homologação: 28/07/2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:02363EDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2026

O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA SOB O CNPJ N° 11.401.857/0001-30, COMUNICA A RETIFICAÇÃO DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PUBLICADO EM 07/08/2026 AS 08:00, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DOS VEICULOS DE APOIO UTILIZADOS NO TRANSPORTE DE PACIENTES E ACOMPANHANTES DO TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO – TFD, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/PA ."PUBLICADA NO DIA 05/08/2026 NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARÁ.
CÓDIGO IDENTIFICADOR: 37A51562
RETIFICAÇÃO:
ONDE SE LÊ: "DATA DA DISPENSA: 07 de agosto de 2026"
LEIA-SE: "DATA DA DISPENSA: 11 de agosto de 2026"
DEMAIS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES PERMANECEM INALTERADAS.

MARIETA MENDONÇA PINHEIRO
Agente de Contratação
Portaria nº 551/2026

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:8C802E42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 391/2026

DECRETO Nº391/2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO DE NATUREZA ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORREA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre, no exercício do cargo de Prefeito, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre/PA e pelo ato que lhe conferiu o exercício do cargo, e;
CONSIDERANDO o pedido, através do Memorando nº 524/2026-SEMAD, de 04 de agosto de 2026, da Secretaria Municipal de Administração, que solicita a exoneração da servidora municipal;
DECRETA:
Art. 1º – Fica **exonerada**, a partir de **06 de agosto de 2026**, a servidora **BENEZADE DE SOUZA CUNHA,** brasileira, portadora do **RG nº 4997389** e do **CPF nº 885.443.462-00**, do cargo de **C.N.E.A-4-Chefe de Setor**, lotada na Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 04 de agosto de 2026.

ERNANDE CORREA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal em Exercício
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:C4D75422

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 392/2026

DECRETO N.º 392/2026

DISPÕE SOBRE A SUPRESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA – GDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor ERNANDE CORREA DA SILVA, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre, no exercício do cargo de Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre/PA e pelo ato que lhe conferiu o exercício do cargo, e;
CONSIDERANDO os Artigos 61º e 62º e Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 4.080/1993 (Regime Jurídico Único – RJU);
CONSIDERANDO o Artigo 15, e os incisos I e II, da Lei Municipal nº 4.662/2006 (Plano de Cargos, Carreira e Salário do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Monte Alegre);
CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 1868/2026 – SEMED, de 04 de agosto de 2026, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, que solicita a supressão da gratificação;
DECRETA:
Art. 1º Fica suprimida, a partir de 06 de agosto de 2026, a Gratificação de Dedicação Exclusiva – GDE, concedido ao servidor FELISBERTO ABREU DIAS FILHO, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, 05 de agosto de 2026.

ERNANDE CORREA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal em Exercício
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:974AC9F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 393/2026

DECRETO Nº 393/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE NATUREZA ESPECIAL – CNEA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORREA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre, no exercício do cargo de Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre/PA e pelo ato que lhe conferiu o exercício do cargo, e;
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 5.392/2025, que estabelece a estrutura administrativa das Secretarias Municipais da Prefeitura de Monte Alegre e cria cargos em comissão;
Considerando o artigo 5º, alínea A, da Lei Municipal nº 5.392/2025, que trata da Secretaria Municipal de Administração;
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado, o servidor municipal **FELISBERTO ABREU DIAS FILHO** portador do RG nº 2982176 e do CPF nº 575.416.202-20, para exercer cargo em comissão de **Natureza Especial – CNEA-4 – Chefe de Setor**, da Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **06 de maio de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 05 de agosto de 2026.
ERNANDE CORREA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal em Exercício
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:D02CC3B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 394/2026

DECRETO Nº 394/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE NATUREZA ESPECIAL – CNEED-4 CHEFE DE SETOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORREA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre, no exercício do cargo de Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre/PA e pelo ato que lhe conferiu o exercício do cargo, e;
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1846/2026, que estabelece a estrutura administrativa das Secretarias Municipais da Prefeitura de Monte Alegre e cria cargos em comissão;
Considerando o artigo 5º, alínea A, da Lei Municipal nº 5.392/2025, que trata da Secretaria Municipal de Administração;
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado, o servidor municipal **JAIRO CASTRO DA SILVA** portador do RG nº 2245721 e do CPF nº 387.960.232-87, para exercer cargo em comissão de **Natureza Especial – CNEED-4 – Chefe de Setor**, da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **03 de agosto de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 05 de agosto de 2026.

ERNANDE CORREA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal em Exercício
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:ADF978B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA AO DECRETO Nº 388/2026

ERRATA DO DECRETO Nº 388/2026, DE 04 DE JULHO DE 2026, Publicado no Diário Oficial do Município de Monte Alegre em 04/08/2026.
Na publicação do Decreto nº 388/2026, de 05 de agosto de 2026, que **"Dispõe sobre a exoneração do cargo de Almoxarife e dá outras providências"**,
onde se lê:
Fica **exonerada**, a partir de **03 de agosto de 2026**, a servidora **RAIMUNDA SILVANIA FARIAS COELHO LIMA,** brasileira, portadora do **RG nº 3217211** e do **CPF nº 619.772.412-04**, do cargo de **Almoxarife**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Leia-se:
"Fica **exonerada**, a partir de **03 de agosto de 2026**, a servidora **RAIMUNDA SILVANIA FARIAS COELHO LIMA,** brasileira, portadora do **RG nº 3217211** e do **CPF nº 619.772.412-04**, do cargo de **C.N.E.S-4 Chefe de Setor**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
."

Monte Alegre (PA), 05 de agosto de 2026.

ERNANDE CORREA SILVA
Vice-Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:7265653D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 670/2026

PORTARIA Nº670/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORREA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre, no exercício do cargo de Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre/PA e pelo ato que lhe conferiu o exercício do cargo, e;
CONSIDERANDO os termos do **Memorando nº 189/2026 – SEFIN**, datado de 31 de julho de 2026, que solicita o pagamento de diárias ao servidor **MARCOS VINICIUS DE CARVALHO FONSECA**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, ocupante do cargo do Comissionado C.N.E- 4, para participar do Evento **"Diálagos Amazônicas + Mostra Pontão de Cultura**", a realizar-se na Casa Regatão, em Alter do Chão, nos dias 05, 06, 07 de agosto em Santarém – PA.
RESOLVE:
Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento de **03 (três) diárias** ao servidor **Marcos Vinicius de Carvalho Fonseca,** brasileiro, paraense, portador do RG nº 6407374 – SSP/CE e do CPF nº 023.982.462-80,

titular da conta nº 42418-8, Agência 0949-0, Banco do Brasil, no valor unitário de **R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, totalizando o valor líquido de **R$ 1.050,00 (Hum mil e cinquenta reais)**, conforme previsto no **Decreto nº 106/2024, de 18 de março de 2024**.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 04 de agosto de 2026.

ERNANDE CORREA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal em Exercício
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:6D137EF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 672/2026

PORTARIA N.º 672/2026

DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORREA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre, no exercício do cargo de Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre/PA e pelo ato que lhe conferiu o exercício do cargo, e;
Considerando o que preceitua a Lei nº 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará;
Considerando a tramitação do Memorando nº 1869/2026, referente ao remanejamento de servidor público municipal no âmbito das secretarias municipais.
Considerando a necessidade de observar o princípio da continuidade do serviço público no âmbito desta Administração Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar a partir de **06/08/2026** servidor municipal **FELISBERTO ABREU DIAS FILHO ocupante do cargo de Oficial Administrativo, portador do RG nº 2982176 SSP/PA e do CPF nº 575.416.202-20,** registrado na Matrícula nº 00028002, lotado na Secretaria Municipal Educação **para** Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 05 de agosto de 2026.

ERNANDE CORREA SILVA
Vice-Prefeito Municipal em Exercício

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:1D89F7AC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO SEGUNDA CHAMADA PE 29/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DESPORTIVA EM DIVERSAS MODALIDADES, ATENDENDO AS DEMANDAS DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE NOVO PROGRESSO/PA. Tipo: Menor Preço por ITEM. Data da Abertura: 20/08/2026 às 08h0min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal. Informações através do e-mail pregaoeletroniconp@gmail.com

SCHEILA LUIZA LAVALL -
Pregoeira

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:54B91324

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 01/2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260300/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 001-2026-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0302002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00201001/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***CLAUDEMIR DOS SANTOS***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, PAINÉIS DE LED, DISCIPLINADORES E SERVIÇOS DE PROPAGANDA VOLANTE, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA, EM EVENTOS INSTITUCIONAIS, CULTURAIS, CÍVICOS, ESPORTIVOS E DEMAIS AÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA
VALOR TOTAL: R$ 13.799,40 (TREZE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 27 DE MARÇO DE 2026 A 30 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:64CC1090

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 03-2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260269/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 03-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1703002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01002001/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): ***ENDERLE & ENDERLE LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES FILTROS, CONGÊNERES, E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TROCA DE ÓLEO E FILTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSOPA
VALOR TOTAL: R$ 1.695,55 (UM MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 17 DE MARÇO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:073823D7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 03.2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260264/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 03-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1703002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01002001/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): ***ENDERLE & ENDERLE LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES FILTROS, CONGÊNERES, E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TROCA DE ÓLEO E FILTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSOPA
VALOR TOTAL: R$ 40.500,45 (QUARENTA MIL, QUINHENTOS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 17 DE MARÇO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:0E2B3C56

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 05-2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260288/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 05-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2005004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02702002/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***D A DE LIMA EIRELI***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E OUTROS ITENS CORRELATOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA, GARANTINDO QUALIDADE E EFICIÊNCIA NO ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES VINCULADAS
VALOR TOTAL: R$ 15.038,00 (QUINZE MIL, TRINTA E OITO REAIS)
VIGÊNCIA: 25 DE MARÇO DE 2026 A 30 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:B2FEFC9D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 05-2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260287/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 005-2026-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1102002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00901001/2026
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): ***D A DE LIMA EIRELI***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS CONTÍNUAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNDOS VINCULADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES ESTIMADAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERENCIA
VALOR TOTAL: R$ 108.326,47 (CENTO E OITO MIL, TREZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 25 DE MARÇO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:96E4A002

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 16-2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260312/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 16-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0906005/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02404002/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): ***T B A VIANA COMERCIO E SERVICOS LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E DEMAIS ITENS CORRELATOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS VINCULADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA
VALOR TOTAL: R$ 53.414,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E QUATORZE REAIS)
VIGÊNCIA: 27 DE MARÇO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:EBC5E5FB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 16-2025.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260314/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 16-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0906002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02404002/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): ***M. DE FATIMA JESUS SANTOS EIRELI***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E DEMAIS ITENS CORRELATOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS VINCULADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA
VALOR TOTAL: R$ 108.771,70 (CENTO E OITO MIL, SETECENTOS E SETENTA E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 27 DE MARÇO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:83373614

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 23-2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260297/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 23-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2107002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00306001/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O): ***VALENTIN TAFANELLI LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS

DE LIMPEZA, COPA E COZINHA, DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS VINCULADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 3.535,34 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 27 DE MARÇO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:A0C81371

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 26-2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260315/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 26-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1707002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01206002/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***O.S. DE FREITAS LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNDOS VINCULADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 6.077,58 (SEIS MIL, SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 27 DE MARÇO DE 2026 A 30 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:ADF8020C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 27.2025

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20260306/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 27-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1807002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01206003/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): ***V. F. DA FONSECA COMERCIO DE GAS - ME***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RECARGAS E VASILHAMES DE GÁS GLP 13KG, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNDOS VINCULADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 46.620,00 (QUARENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E VINTE REAIS)
VIGÊNCIA: 27 DE MARÇO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:60D0F73A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 27/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260308/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 27-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1807002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01206003/2025
CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CONTRATADA(O): ***V. F. DA FONSECA COMERCIO DE GAS - ME***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RECARGAS E VASILHAMES DE GÁS GLP 13KG, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNDOS VINCULADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 45.325,00 (QUARENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)
VIGÊNCIA: 27 DE MARÇO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:240ABA4E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO LEILÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026-PMNR PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026

A Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, por intermédio da Leiloeira Administrativa, designada pela Portaria nº 1977/2026, torna público, para conhecimento dos interessados, o ADIAMENTO da sessão pública do Leilão Eletrônico nº 001/2026-PMNR, anteriormente designada para o dia 06 de agosto de 2026, às 09h00min.

O adiamento decorre da necessidade de ampliar a divulgação do certame, possibilitando que a Administração Municipal realize ações mais abrangentes de publicidade do Edital e de seus respectivos lotes, com o objetivo de alcançar o maior número possível de interessados, ampliar a competitividade e reduzir o risco de ausência de propostas ou de lotes desertos.

A nova sessão pública será realizada conforme as informações abaixo:

NOVA DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 19 de outubro de 2026.
HORÁRIO: 09h00min — horário de Brasília.
LOCAL DA SESSÃO: Portal de Compras Públicas.

OBJETO: Alienação onerosa de bens imóveis integrantes do patrimônio do Município de Novo Repartimento/PA, compreendendo 14 (quatorze) lotes distintos, mediante Leilão Eletrônico, conforme especificações, avaliações, condições e exigências estabelecidas no Edital e em seus anexos.

O Edital e seus anexos permanecerão disponíveis no Portal de Compras Públicas, no Portal Nacional de Contratações Públicas — PNCP, no Portal da Transparência do Município e nos demais meios oficiais de divulgação.

Permanecem inalteradas as demais disposições, condições e exigências estabelecidas no Edital e em seus anexos, ressalvada a nova data da sessão pública ora divulgada.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento/PA, durante o horário de expediente, ou por meio do endereço eletrônico cplnovorepartimento2021@gmail.com

Novo Repartimento – PA, 05 de agosto de 2026.

AILZA DE JESUS COSTA
Leiloeira Administrativa
Portaria nº 1977/2026

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:81497BD2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 5505/2022

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 5505/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, MARIA ADRIANA SOUSA RODRIGUES, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Avenida Peixe Boi, Quadra 24, Lotes 15,16, Polo Pesqueiro, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 1.228,90m² e perímetro de 212,39metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Avenida Peixe Boi**	**Por onde mede 35,20m**
Fundo com	**Quem De Direito**	**Por onde mede 35,00m**
Lateral direita com	**Lote 17**	**Por onde mede 36,00m**
Lateral esquerda com	**Lote 14**	**Por onde mede 36,19m**

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 05 dia do mês de agosto de 2026.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:A29E379E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA N° 2132, DE 31 DE JULHO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO.

PORTARIA N° 2132, DE 31 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no art. 107, inciso II, alínea "b", do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO, ainda, que a concessão da licença não comprometerá a continuidade dos serviços,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** a servidora municipal Sra. **IVANETE FERREIRA DE ALMEIDA,** matrícula nº 0087181, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Eduação, **licença-prêmio**, com remuneração correspondente ao cargo efetivo.

Art. 2º A referida licença será usufruída no período do dia 03 de agosto de 2026 ao dia 03 de novembro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 31 dias do mês de julho de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

MAIATILA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:DBFDB8A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA N° 2233, DE 31 DE JULHO DE 2026

PORTARIA N° 2233, DE 31 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a exoneração de Assessor Jurídico – CC-06.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, ESTADO DO PARÁ, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar o** servidor **Constâncio Welder da Silva Oliveira,** inscrito no CPF sob o nº ***894***-00, do cargo em comissão de **Assessor Jurídico – CC-06**, lotado na Procuradoria Geral do Município de Novo Repartimento/PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 31 dias do mês de julho de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

MAIATILA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:62AEB0EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
RETIFICAÇÃO EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. N°6133/2024

RETIFICAÇÃO EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. N°6133/2024

No edital de Título Definitivo de Propriedade Nº 6133/2024 em favor do requerente (a) DIVINO BATISTA FONSECA. Publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: 56453BA8, no dia 18/06/2026. Edição 4028.

Onde se lê: 208,2748m².
VIGÊNCIA.....: 18 de junho a 02 de julho de 2026.

Lê-se: 182,7148m².

VIGÊNCIA.....: 18 de junho a 02 de julho de 2026.
Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:AF361EC4

SECRETARIA DE GABINETE
CONTRATO DE PARCERIA & COOPERAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO PROGRAMA GO MOVE – CIDADES INTELIGENTES E SAUDÁVEIS ENTRE STARTUP DERMATO SPORTS & PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO - PA

CONTRATO DE PARCERIA & COOPERAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO PROGRAMA GO MOVE – CIDADES INTELIGENTES E SAUDÁVEIS ENTRE STARTUP DERMATO SPORTS & PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO - PA

1.PARTES CONTRATANTES

1.1 STARTUP DERMATO SPORTS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 40.972.540/0001-51, com sede à Rua Santo Antônio, 50 – 5º andar (Inova-USCS) – Centro – São Caetano do Sul/SP, neste ato representada por sua Diretora **Solângela Cristina dos Santos Lopes**, casada, empresária, inscrita no CPF 315.871.432-91, doravante denominada **PARCEIRA EXECUTORA**.

1.2 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO – PA, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ: 09.555.110/0001-94, doravante denominada **PARCEIRA BENEFICIÁRIA**.

2. DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem como objeto a implantação, execução, monitoramento e acompanhamento do **Programa GO MOVE – CIDADES INTELIGENTES E SAUDÁVEIS** no município de **Novo Repartimento–PA**, como projeto piloto dentro do cenário de cidades inteligentes (smart cities), utilizando exercício físico personalizado e monitorado como estratégia de prevenção e reabilitação de pessoas com doenças crônicas e outras demandas. O atendimento será realizado através do aplicativo **GO MOVE (mobilemytrainer e/ou At Home)**, destinado inicialmente aos usuários indicados pelos programas públicos da Prefeitura nas áreas de saúde, esporte e educação (nas próximas etapas do projeto).

3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O programa e toda a parceria a ser envolvida, terá data prevista para início em 01 de agosto à 01 de outubro de 2026, podendo ser renovado mediante termo aditivo entre as partes.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA STARTUP DERMATO SPORTS (PARCEIRA EXECUTORA)

A Dermato Sports se compromete a:
4.1. Implantação e Operação
.Implantar, coordenar, gerenciar e acompanhar o desenvolvimento integral do Programa GO MOVE junto aos departamentos e profissionais designados da Prefeitura.
.Fornecer todo o suporte técnico (profissional orientador) e material (aplicativo) necessário, sem gerar qualquer custo operacional à Prefeitura durante todo o período contratual.

4.2. Licenças de Uso

. Disponibilizar 30 licenças iniciais de acesso ao aplicativo GO MOVE – mobilemytrainer ou at home para os beneficiários.
. Aumentar o número de licenças conforme justificativa e necessidade identificada, sem custo adicional.

4.3. Treinamento de Profissionais

. Realizar o treinamento completo de todos os profissionais indicados pela Prefeitura, incluindo:
- a Capacitação técnica sobre o programa;
- o Uso do aplicativo;
- o Protocolo de monitoramento e prescrição de exercício físico (caso necessário).

4.4. Responsabilidade Técnica

. Assumir integralmente a responsabilidade técnica do programa, por meio de profissional habilitado e registrado em seu Conselho Profissional.
. Elaborar, acompanhar e supervisionar todos os protocolos de exercício físico personalizado (caso necessário) oferecidos aos participantes pela Secretaria de Saúde.

4.5. Captação de Recursos

. Buscar investimentos, editais, parcerias e fomentos que possam ampliar o alcance do programa a outros públicos ou demandas relacionadas ao tema de exercício físico e saúde.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA DE NOVO REPARTIMENTO (PARCEIRA BENEFICIÁRIA)
A Prefeitura se compromete a:
5.1. Indicação de Beneficiários
. Selecionar e disponibilizar os grupos populacionais que participarão do programa, por meio das Secretarias de Saúde, Esporte e Educação (caso necessário).
5.2. Indicação de Profissionais
. Disponibilizar os profissionais técnicos de sua rede que serão treinados pela startup para execução direta do programa.
5.3. Estrutura Física e Logística
. Ceder os espaços físicos, postos de atendimento, unidades de saúde, ginásios, praças e demais estruturas necessárias para realização das atividades.
5.3. Comunicação Institucional
. Divulgar o programa de forma espontânea em suas mídias sociais e meios oficiais, reforçando o caráter inovador da iniciativa no município.

6. PROTEÇÃO DE DADOS E SIGILO
6.1. Proteção de Dados
As partes comprometem-se a não divulgar dados pessoais dos participantes, respeitando integralmente a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

6.2. Autorização de Uso de Imagem
A divulgação de depoimentos, fotos ou entrevistas de participantes somente será realizada mediante autorização prévia do indivíduo através de termo de consentimento informado, respeitando sua vontade e privacidade.

7. DA GRATUIDADE E RESPONSABILIDADE FINANCEIRA
7.1. Durante toda a vigência deste contrato, a implantação e execução do programa não gerarão qualquer custo operacional, financeiro ou administrativo à Prefeitura de Novo Repartimento.

7.2. Todos os custos com:
. Treinamento,
. Equipe técnica,
. Licenças de aplicativo,
. Suporte e acompanhamento,
. Administração e coordenação do programa
Serão integralmente absorvidos pela Startup Dermato Sports.

8. DA PROPRIEDADE INTELECTUAL
Todo o conteúdo técnico, metodológico e tecnológico utilizado no programa, incluindo o aplicativo GO MOVE – mobilemytrainer e at

Home, é de propriedade exclusiva da Startup Dermato Sports, sendo vedado à Prefeitura copiar, reproduzir, criar versões ou utilizar os materiais para outros fins sem autorização formal.

9. DA FISCALIZAÇÃO
As partes concordam que:
. A execução do programa (em especial monitoramento e controle pelo app) poderá ser acompanhada pelos responsáveis indicados pela Prefeitura.
. A Dermato Sports fornecerá relatórios técnicos, estatísticos e descritivos periodicamente à Secretária de Saúde.

10. DA RESCISÃO
O contrato poderá ser rescindido:
. Por comum acordo entre as partes;
. Por descumprimento de qualquer cláusula descrita neste contrato;
. Por ato justificável de interesse público devidamente fundamentado.

A rescisão não gerará ônus financeiro para nenhuma das partes.

11. DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Novo Repartimento – PA para dirimir quaisquer conflitos oriundos deste contrato, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E por estarem de acordo com as cláusulas acima apresentadas, as partes assinam em conjunto este documento.

Novo Repartimento, 14 de julho de 2026.

SOLÂNGELA CRISTINA DOS SANTOS LOPES
Diretora Geral Startup Dermato Sports

MARTA IRIS RIBEIRO DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde de Novo Repartimento

TESTEMUNHAS
Nome:
CPF:
Nome:
CPF:

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:08FAA5C9

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 2254-2026: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATOS

PORTARIA N° 2254/2026 – GP Novo Repartimento/PA, 04 de agosto de 2026

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Gestor e Fiscais, relativo ao **Contrato nº 20260553, Pregão Eletrônico nº 9.2025-001PMNR,** firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa **SH PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS LTDA (CNPJ nº 37.961.074/0001-02),** cujo objeto é a manutenção preventiva e corretiva de veículos.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Vanilza de Jesus Melo	91467-1	Coordenador do Departamento de Planejamento
Fiscal Técnico	Antônio de Araújo dos Santos	912675	Coordenador do Departamento de Transporte

Art. 2º - O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 04 dias do mês de agosto de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

MAIATILA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:378CCB49

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 2255-2026: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATOS

PORTARIA N° 2255/2026 – GP Novo Repartimento/PA,04 de agosto de 2026

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Gestor e fiscais, relativo ao **Contrato nº 20260566, Processo de Inexigibilidade nº 6.2026-010PMNR,** firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio da **Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude** e a empresa **MGMM PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA (CNPJ nº 50.617.346/0001-01**), cujo objeto e a contratação de show artísticos da dupla Marcos Paulo & Marcelo para apresentação musical ao vivo durante a XXII FEXPOANR, no dia 06 de setembro de 2026.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Isabele Batista Machado	914698	Assessor Especial
Fiscal Técnico	Yago de Sena dos Reis	921211	Coordenador do Departamento de Turismo

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 04 dias do mês de agosto de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

MAIATILA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:B48F17D3

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 2259-2026: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATOS

PORTARIA N° 2259/2026 – GP Novo Repartimento/PA,04 de agosto de 2026

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Gestor e fiscais, relativo ao **Contrato nº 20260567, Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 6.2026-011PMNR,** firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio da **Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude** e a empresa **TOP PRIME PRODUÇOES MUSICAIS LTDA (CNPJ nº 25.376.809/0001-43**), cujo objeto e a contratação de show artístico do cantor Léo Magalhães, para apresentação musical ao vivo durante a XXII FEXPOANR, no dia 12 de setembro de 2026.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Isabele Batista Machado	914698	Assessor Especial
Fiscal Técnico	Yago de Sena dos Reis	921211	Coordenador do Departamento de Turismo

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 04 dias do mês de agosto de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

MAIATILA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:3D738F2F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2026-00035

Tipo menor preço. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de agenciamento de hospedagem, no Município de Óbidos/PA, sob demanda, destinados a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Óbidos-PA, Secretarias vinculadas e Fundos Municipais. A abertura do certame ocorrerá no dia 18/08/2026 às 15:00hrs, no Site do Bolsa Nacional de Compras - BNC. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM/PA, www.bnc.org.br ou pelo site https://obidos.pa.gov.br/.

JOSE RICARDO VIANA RODRIGUES
Agente de Contratação da CPL de Óbidos/PA

Publicado por:
José Ricardo Viana Rodrigues
Código Identificador:2B85A7D3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-002/2025-SRP-FMS

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-002/2025-SRP-FMS. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. **Empresa Contratada: S. C. CARDOSO - ME, CONTRATO N° 024/2026-FMS**, no valor de **R$ 48.411,94** (quarenta e oito mil, quatrocentos e onze reais e noventa e quatro centavos). **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios, destinados a manutençao da Secretaria Municipal de Saúde e setores atrelados. **Vigência:** 05/08/2026 à 05/02/2027. **Data da assinatura**: 05/08/2026.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:30F259EF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
MUNICÍPIO DE OURÉM EXTRATO DE CONTRATO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026 - CONTRATO Nº 26-0630-001-PMO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM, CNPJ: 05.149.133/0001-48. CONTRATADA: INOVARE EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 20.239.662/0001-26. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS, RUA SÃO FRANCISCO E TRAVESSA MIRTA AÍRES, BAIRRO SUBESTAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE OURÉM/PA. Vigência: 18 meses. Data da Ass.: 04/08/2026. Valor total R$ 1.939.517,14. Dotação Orç. 0707; Proj. Ativ.: 1.017. Class. Econ.: 4.4.90.51.00. Fonte: 15000000; 15013110; 17000000; 17010000.

VALDEMIRO F. C. JUNIOR –
Prefeito Municipal de Ourém/PA.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:1FE86001

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE EXONERAÇÃO

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
OURILÂNDIA DO NORTE
PORTARIA Nº 00310/2026

"Dispõe sobre exoneração de ocupante de cargo e/ou função, do quadro de cargos do Poder Legislativo Municipal de Ourilândia do Norte – PA, e dá outras providências."

MARCIO OLIVEIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE – PA, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:
Art. 1º - Fica EXONERADO, o(a) servidor(a) LEANDRO DE JESUS PAIXÃO, ocupante do cargo/função de ASSESSOR JURIDICO - CMON/PA DAS1, do quadro de cargos da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte - PA.
Art. 2º - Determinar ao departamento de pessoal a exclusão do servidor exonerado da folha de pagamento desta Casa Legislativa, e tomada das demaisprovidências de estilo.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, em 04/08/2026.

MÁRCIO OLIVEIRA DA SILVA
Parlamentar Presidente

Publicado por:
Antonio Ronaldo Alencar
Código Identificador:878D71EA

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 00287/2026

"Dispõe sobre nomeação para ocupação decargo e/ou função, do quadro de cargosdeste Poder Legislativo Municipal deOurilândia do Norte – PA, e dá outrasprovidências."

MARCIO OLIVEIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE – PA, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:
Art. 1º - Fica NOMEADO(A), nos termos da Lei Municipal n° 697/2018, de 09 de abril de 2018, o(a) Sr(a). JHENIFFER ALVES DA MATA para exercer o cargo /função de COORDENADOR DE VERBAS INDENIZATÓRIAS CMON-DAS2 do quadro de cargos da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte - PA.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.
Art. 3º - Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, em 08/07/2026.

MÁRCIO OLIVEIRA DA SILVA
Parlamentar Presiden

Publicado por:
Antonio Ronaldo Alencar
Código Identificador:DC1F0EA1

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
OURILÂNDIA DO NORTE
PORTARIA Nº 00311/2026

"Dispõe sobre nomeação para ocupação de cargo e/ou função, do quadro de cargos deste Poder Legislativo Municipal de Ourilândia do Norte – PA, e dá outras providências."

MARCIO OLIVEIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE – PA, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:
Art. 1º - Fica NOMEADO(A), nos termos da Lei Municipal n° 697/2018, de09 de abril de 2018, o(a) Sr(a). MATHEUS OLIVEIRA SANTOS para exercer o cargo/função de ASSESSOR JURIDICO - CMON/PA DAS1 do quadro de cargos da CâmaraMunicipal de Ourilândia do Norte - PA.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.
Art. 3º - Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, em 05/08/2026.

MÁRCIO OLIVEIRA DA SILVA
Parlamentar Presidente

Publicado por:
Antonio Ronaldo Alencar
Código Identificador:686C8B60

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO/AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2026

A PRESIDENTE DO Instituto de Previdência do Município de Paragominas, no uso das atribuições legais e institucionais que lhe são conferidas pela Lei nº 884/2015, e nos termos do art. 31 e caput do art. 37 da Constituição Federal de 1988, e, em atenção as normas definidoras do manual pró-gestão versão 4.1, de 28/04/2026, faz publicar o Edital de Convocação para todos os segurados (servidores efetivos, aposentados e pensionistas), representantes do ente federativo (poder Executivo e Legislativo) e a sociedade civil em geral, sindicatos e entidades representativas. Para apresentação do **Relatório de Governança Corporativa, Relatório de Avaliação Atuarial** e resultados da Política de Investimentos do IPMP, do exercício de 2025.

1. DO OBJETO

1.1. A Audiência Pública será realizada na modalidade virtual, com transmissão ao vivo por **meio de link do Google Meet,** divulgado no portal do Instituto de Previdência do Município de Paragominas (IPMP), **para apresentação do Relatório de Governança e do Relatório de Avaliação Atuarial do RPPS,** referentes ao exercício de 2025.

1.2. A audiência tem por objetivo dar transparência às ações de governança da gestão previdenciária dos servidores efetivos, aposentados e pensionistas, apresentando os aspectos jurídicos, técnicos, administrativos e atuariais, bem como as condições de gestão e a viabilidade do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), em observância aos princípios da gestão participativa e da transparência pública.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Local e data: A audiência pública será realizada através de **videoconferência**, online no horário 16h, do dia 25 de agosto de

2026, e será transmitida através do portal do IPMP por meio do link **https://ipmpparagominas.pa.gov.br**

2.2. Serão convidados a participar da audiência pública de forma online as autoridades municipais diretamente envolvidas no tema, membros do Conselho.

2.3. Administrativo, Fiscal, Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do Município de Paragominas, especialistas no tema, representantes do poder executivo e legislativo, sindicatos, imprensa local, poder Judiciário, órgãos de fiscalização externa e aos demais convidados a participação será por meio do chat da plataforma (Meet).

2.4. A participação dos convidados observará os seguintes procedimentos:
2.4.1. É assegurado aos participantes o direito de manifestação oral ou por escrito no chat;

2.4.2. As manifestações orais observarão a ordem do registro da intenção para sua manifestação, devendo informar o nome do participante, facultada a inscrição prévia no Instituto de Previdência do Município de Paragominas;

2.4.3. O tempo para manifestação oral dos participantes será de no máximo 02 minutos, podendo ser dilatado ou reduzido, em função do número de participantes e da duração total prevista;

2.4.4. A Audiência Pública será gravada e disponibilizado no Portal do Instituto de Previdência do Município de Paragominas, localizado na rede mundial de computadores, para consulta posterior aos interessados;

2.4.5. Situações não previstas no procedimento da audiência pública serão resolvidas pela Presidente do Instituto de Previdência do Município de Paragominas ou pessoa por ela designada no dia do evento;

2.4.6. Será lavrada ata da Audiência Pública, contendo o registro dos assuntos tratados, das manifestações apresentadas e da relação dos participantes. A presença dos participantes será comprovada por meio do relatório de participação da plataforma utilizada, da lista de presença eletrônica, do registro de acesso ou de outro mecanismo eletrônico equivalente que permita a identificação dos participantes.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paragominas/PA, 05 de Agosto de 2026.

CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO
Presidente do IPMP

Publicado por:
Elizamara Silva Costa
Código Identificador:4E2F9BF3

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 3/2026-00013-PMP. Objeto: "Contratação de empresa especializada para a execução da obra de reforma e ampliação do prédio Unidade de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes do Município de Paragominas-PA." **Data de Abertura:** 24/08/2026 às 9h. A retirada do edital deverá ser efetuada via internet, no site https://www.portaldecompraspublicas.combr/, ou de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro.

Paragominas/PA, 05/08/2026.

LUCIDALVA COSTA SILVA -
Presidente da Comissão de Licitação - Portaria Nº 09/2026 - GPP.

Publicado por:
Glaudecy Viana de Sousa
Código Identificador:62C9AB78

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00062-SRP-PMP.A Agencia de Saneamento de Paragominas, através do setor de Licitação, torna público a revogação do certame na modalidade Pregão Eletrônico Nº 9/2025-00062-SRP, Processo Administrativo nº 19.234/2025, cujo objeto versa pela locação de veículos leves e máquinas pesadas, sem motorista ou operador, visando atender às necessidades da Agência de Saneamento de Paragominas – SANEPAR, em razão da necessidade de reavaliação e readequação dos elementos técnicos e formais que compõem a contratação, medida adotada para resguardar a legalidade, a competitividade, a segurança jurídica e o interesse público.

Paragominas/PA, 05 de agosto de 2026.

MILCILENE NASCIMENTO DOS SANTOS –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Glaudecy Viana de Sousa
Código Identificador:19FB29AA

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

TÍTULO DEFINITIVO DE IMÓVEL URBANO

A Prefeitura Municipal de Paragominas- PA, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura no prazo **de 10 (dez) dias corridos,** a partir da publicação deste edital, para MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE de possíveis interessados ou eventuais prejudicados, referente à emissão do título definitivo do imóvel urbano caracterizado como **Lote 10, Quadra 16, Condomínio Rural,** protocolado pelo Sr. **Juvenal de Paula Lopes**, com base no Decreto Municipal nº 065/2026.

Eventuais impugnações deverão ser formalizadas por escrito e protocoladas no endereço: Rua dos Capixabas, N° 135, bairro Uraim, até a data limite definida acima.
Para mais informações, os interessados poderão entrar em contato através do telefone: (91) 99116-8486 ou e-mail: seminfra@paragominas.pa.gov.br.

Paragominas - PA, 04 de agosto de 2026.

FABIANO AFONSO CORDEIRO CAMARA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Paragominas

Publicado por:
Glaudecy Viana de Sousa
Código Identificador:0710C857

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

TÍTULO DEFINITIVO DE IMÓVEL URBANO

A Prefeitura Municipal de Paragominas- PA, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura no prazo **de 10 (dez) dias corridos,** a partir da publicação deste edital, para MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE de possíveis interessados ou eventuais prejudicados, referente à emissão do título definitivo do imóvel urbano caracterizado como **Lote 28, Quadra 32 do Loteamento Laercio Cabelino, Bairro Jardim Atlântico**, protocolado pelo Sr. **Gustavo Humberto Araujo Gonçalves** e sua esposa a Sr.ª **Yngrid Luna da Silva Gonçalves**, com base no Decreto Municipal nº 065/2026.

Eventuais impugnações deverão ser formalizadas por escrito e protocoladas no endereço: Rua dos Capixabas, N° 135, bairro Uraim, até a data limite definida acima.

Para mais informações, os interessados poderão entrar em contato através do telefone: (91) 99116-8486 ou e-mail: seminfra@paragominas.pa.gov.br.

Paragominas - PA, 04 de agosto de 2026.

FABIANO AFONSO CORDEIRO CAMARA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Paragominas

Publicado por:
Glaudecy Viana de Sousa
Código Identificador:AC6B4D4C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

TÍTULO DEFINITIVO DE IMÓVEL URBANO

A Prefeitura Municipal de Paragominas- PA, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura no prazo **de 10 (dez) dias corridos,** a partir da publicação deste edital, para MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE de possíveis interessados ou eventuais prejudicados, referente à emissão do título definitivo do imóvel urbano caracterizado como **Lote 24, Quadra 27 do Loteamento Laércio Cabelino, Bairro Jardim Atlântico**, protocolado pela Sra. **Raimunda Nonata de Souza Silva**, com base no Decreto Municipal nº 065/2026.

Eventuais impugnações deverão ser formalizadas por escrito e protocoladas no endereço: Rua dos Capixabas, N° 135, bairro Uraim, até a data limite definida acima.

Para mais informações, os interessados poderão entrar em contato através do telefone: (91) 99116-8486 ou e-mail: seminfra@paragominas.pa.gov.br.

Paragominas - PA, 05 de agosto de 2026.

FABIANO AFONSO CORDEIRO CÂMARA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Paragominas

Publicado por:
Glaudecy Viana de Sousa
Código Identificador:BF1B6DBD

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

TÍTULO DEFINITIVO DE IMÓVEL URBANO

A Prefeitura Municipal de Paragominas- PA, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura no prazo **de 10 (dez) dias corridos,** a partir da publicação deste edital, para MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE de possíveis interessados ou eventuais prejudicados, referente à emissão do título definitivo do imóvel urbano caracterizado como **Lote 07, Quadra 18-A do Loteamento Expansão Jardim Atlântico, Bairro Ouro Preto**, protocolado pelo Sr. **Armando Isamu de Almeida Yamada**, com base no Decreto Municipal nº 065/2026.

Eventuais impugnações deverão ser formalizadas por escrito e protocoladas no endereço: Rua dos Capixabas, N° 135, bairro Uraim, até a data limite definida acima.

Para mais informações, os interessados poderão entrar em contato através do telefone: (91) 99116-8486 ou e-mail: seminfra@paragominas.pa.gov.br.

Paragominas - PA, 05 de agosto de 2026.

FABIANO AFONSO CORDEIRO CÂMARA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Paragominas

Publicado por:
Glaudecy Viana de Sousa
Código Identificador:525EA95C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

TÍTULO DEFINITIVO DE IMÓVEL URBANO

A Prefeitura Municipal de Paragominas-PA, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura no prazo **de 10 (dez) dias corridos,** a partir da publicação deste edital, para MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE de possíveis interessados ou eventuais prejudicados, referente à emissão do título definitivo do imóvel urbano caracterizado como **Lote 05, Quadra 06, Bloco 05 do Loteamento Módulo I, Bairro Célio Miranda**, protocolado pela Sra. **Ana Maria Rocha dos Santos** e **Antônio José Rocha Sousa**, com base no Decreto Municipal nº 065/2026.
Eventuais impugnações deverão ser formalizadas por escrito e protocoladas no endereço: Rua dos Capixabas, N° 135, bairro Uraim, até a data limite definida acima.
Para mais informações, os interessados poderão entrar em contato através do telefone: (91) 99116-8486 ou e-mail: seminfra@paragominas.pa.gov.br.

Paragominas - PA, 05 de agosto de 2026.

FABIANO AFONSO CORDEIRO CÂMARA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Paragominas

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:9891CAFC

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

TÍTULO DEFINITIVO DE IMÓVEL URBANO

A Prefeitura Municipal de Paragominas-PA, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura no prazo **de 10 (dez) dias corridos,** a partir da publicação deste edital, para MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE de possíveis interessados ou eventuais prejudicados, referente à emissão do título definitivo do imóvel urbano caracterizado como **Lote 32, Quadra 04 do Loteamento Jaderlândia, Bairro Nova Conquista**, protocolado pela Sra. **Florizeth Mesquita de Oliveira** e **Cícero Barbosa de Oliveira**, com base no Decreto Municipal nº 065/2026.
Eventuais impugnações deverão ser formalizadas por escrito e protocoladas no endereço: Rua dos Capixabas, N° 135, bairro Uraim, até a data limite definida acima.
Para mais informações, os interessados poderão entrar em contato através do telefone: (91) 99116-8486 ou e-mail: seminfra@paragominas.pa.gov.br.

Paragominas - PA, 05 de agosto de 2026.

FABIANO AFONSO CORDEIRO CÂMARA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Paragominas

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:43585B1E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

TÍTULO DEFINITIVO DE IMÓVEL URBANO

A Prefeitura Municipal de Paragominas-PA, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura no prazo **de 10 (dez) dias corridos,** a partir da

publicação deste edital, para MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE de possíveis interessados ou eventuais prejudicados, referente à emissão do título definitivo do imóvel urbano caracterizado como **Lote 1A, Quadra 02 do Loteamento Modulo I , Bairro Célio Miranda**, protocolado pela Sr.ª **Maria de Lourdes Freitas Moreira**, com base no Decreto Municipal nº 065/2026.
Eventuais impugnações deverão ser formalizadas por escrito e protocoladas no endereço: Rua dos Capixabas, N° 135, bairro Uraim, até a data limite definida acima.
Para mais informações, os interessados poderão entrar em contato através do telefone: (91) 99116-8486 ou e-mail: seminfra@paragominas.pa.gov.br.

Paragominas - PA, 05 de agosto de 2026.

FABIANO AFONSO CORDEIRO CAMARA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Paragominas

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:E1E48AF8

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

TÍTULO DEFINITIVO DE IMÓVEL URBANO

A Prefeitura Municipal de Paragominas-PA, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura no prazo **de 10 (dez) dias corridos,** a partir da publicação deste edital, para MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE de possíveis interessados ou eventuais prejudicados, referente à emissão do título definitivo do imóvel urbano caracterizado como **Lote 05, Quadra 08-A do Loteamento Modulo II, Bairro Célio Miranda**, protocolado pelo Sr. **Luis da Silva Freitas e Maria das Dores Ferreira da Silva**, com base no Decreto Municipal nº 065/2026.
Eventuais impugnações deverão ser formalizadas por escrito e protocoladas no endereço: Rua dos Capixabas, N° 135, bairro Uraim, até a data limite definida acima.
Para mais informações, os interessados poderão entrar em contato através do telefone: (91) 99116-8486 ou e-mail: seminfra@paragominas.pa.gov.br.

Paragominas - PA, 05 de agosto de 2026.

FABIANO AFONSO CORDEIRO CÂMARA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Paragominas

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:8D4C1DFE

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

TÍTULO DEFINITIVO DE IMÓVEL URBANO

A Prefeitura Municipal de Paragominas-PA, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura no prazo **de 10 (dez) dias corridos,** a partir da publicação deste edital, para MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE de possíveis interessados ou eventuais prejudicados, referente à emissão do título definitivo do imóvel urbano caracterizado como **Lote 26, Quadra 38 do Loteamento Laercio Cabelino, Bairro Jardim Atlântico**, protocolado pelo Sr. **Josino Pereira de Souza Filho**, com base no Decreto Municipal nº 065/2026.
Eventuais impugnações deverão ser formalizadas por escrito e protocoladas no endereço: Rua dos Capixabas, N° 135, bairro Uraim, até a data limite definida acima.
Para mais informações, os interessados poderão entrar em contato através do telefone: (91) 99116-8486 ou e-mail: seminfra@paragominas.pa.gov.br.

Paragominas - PA, 05 de agosto de 2026.

FABIANO AFONSO CORDEIRO CAMARA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Paragominas

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:C19BDAF5

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

TÍTULO DEFINITIVO DE IMÓVEL URBANO

A Prefeitura Municipal de Paragominas-PA, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura no prazo **de 10 (dez) dias corridos,** a partir da publicação deste edital, para MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE de possíveis interessados ou eventuais prejudicados, referente à emissão do título definitivo do imóvel urbano caracterizado como **Lote 24, Quadra 03 do Loteamento Canaã, Bairro Tropical**, protocolado pelo Sr. **Erica Laiane Silva Pereira**, com base no Decreto Municipal nº 065/2026.
Eventuais impugnações deverão ser formalizadas por escrito e protocoladas no endereço: Rua dos Capixabas, N° 135, bairro Uraim, até a data limite definida acima.
Para mais informações, os interessados poderão entrar em contato através do telefone: (91) 99116-8486 ou e-mail: seminfra@paragominas.pa.gov.br.

Paragominas - PA, 05 de agosto de 2026.

FABIANO AFONSO CORDEIRO CAMARA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Paragominas

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:9128BACF

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

TÍTULO DEFINITIVO DE IMÓVEL URBANO

A Prefeitura Municipal de Paragominas- PA, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura no prazo **de 10 (dez) dias corridos,** a partir da publicação deste edital, para MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE de possíveis interessados ou eventuais prejudicados, referente à emissão do título definitivo do imóvel urbano caracterizado como **Lote 26, Quadra 03 do Loteamento Canaã, Bairro Tropical**, protocolado pela Sr.ª **Wandila Lopes da Silva**, com base no Decreto Municipal nº 065/2026.
Eventuais impugnações deverão ser formalizadas por escrito e protocoladas no endereço: Rua dos Capixabas, N° 135, bairro Uraim, até a data limite definida acima.
Para mais informações, os interessados poderão entrar em contato através do telefone: (91) 99116-8486 ou e-mail: seminfra@paragominas.pa.gov.br.

Paragominas - PA, 05 de agosto de 2026.

FABIANO AFONSO CORDEIRO CAMARA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Paragominas

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:10E10A1C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CARONA Nº A/2026-00022 -PMP. Objeto: "Contratação de empresa para confecção de materiais gráficos e de divulgação destinados ao atendimento das demandas da secretaria municipal de

planejamento e desenvolvimento – SEPLAN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas." A Prefeitura Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei 14.133/2021 decide **ADJUDICAR** a contratação em favor da empresa GRAFICA IDEAL LTDA-EPP, CNPJ nº 20.329.592/0001-05 e **HOMOLOGAR** o resultado do processo licitatório supracitado**,** realizado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paragominas/PA, no valor global: R$ 43.336,50.

Paragominas, 03 de agosto de 2026.

***SHYDNEY ROSA* –**
Prefeito Municipal.

CARONA Nº A/2026-00020-PMP. Objeto: "Aquisição de equipamentos de informática e impressão, destinados ao atendimento das demandas pedagógicas, administrativas, documentais e formativas da Secretaria Municipal de Educação de Paragominas/PA, objetivando atender a Secretaria Municipal de Educação." A Prefeitura Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei 14.133/2021 decide **ADJUDICAR** a contratação em favor da empresa PRINT ARTS STORE LTDA, CNPJ nº 02.433.757/0001-02 e **HOMOLOGAR** o resultado do processo licitatório supracitado**,** realizado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paragominas/PA, no valor global: R$ 23.130,0.

Paragominas, 04 de agosto de 2026.

***SHYDNEY ROSA*–**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Glaudecy Viana de Sousa
Código Identificador:8849EF02

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 1183/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00025-SRP -PMP/ PRINT ARTS STORE LTDA. Objeto: "Aquisição de equipamentos e material de consumo para informática, objetivando atender a Secretaria Municipal de Agricultura, indústria e comercio**."**. Valor Total: R$ 3.568,39. Vigência: 30/07/2026 a 26/01/2027. Recurso: 15000000 Recursos Não Vinculados de Impostos – Ordenador de Despesa: Prefeitura Municipal de Paragominas - Sidney Rosa - Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 1201/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00025-SRP-PMP/ PRINT ARTS STORE LTDA. Objeto: "Aquisição de equipamentos de informática e impressão, destinados ao atendimento das demandas pedagógicas, administrativas, documentais e formativas da Secretaria Municipal de Educação de Paragominas/PA**."**. Valor Total: R$ 23.130,00. Vigência: 04/08/2026 a 04/08/2027. Recurso: FME – Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Educação - Pablo Alves Gatinho – Secretário Municipal de Educação.

CONTRATO Nº 1193/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00016-SRP-PMP/ PRINT ARTS STORE LTDA. Objeto: "Aquisição de gêneros de alimentação para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Assistência Social.". Valor Total: R$ 154.440,62. Vigência: 03/08/2026 a 15/07/2027. Recurso: C/C: 54.504-X- BL PSEMAC FNAS - C/C: 39.307-X FMAS - C/C: 50.278-2- BL GBF FNAS - C/C: 50.282-0- BL PSB FNAS – Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Assistência Social - Maria Rosilene dos Reis Oliveira – Secretária Municipal de Assistência Social.

CONTRATO Nº 1192/2026– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-00018-SRP-PMP/ POLYMEDH LTDA. Objeto: "Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIS) e vestimentas de segurança destinados a atender a Secretaria Municipal de Urbanismo.". Valor Total: R$ 14.017,70. Vigência: 03/08/2026 a 31/12/2026. Recurso: Próprio – Ordenador de Despesa: Prefeitura Municipal de Paragominas - Sidney Rosa - Prefeito Municipal.

Publicado por:
Glaudecy Viana de Sousa
Código Identificador:9C677DD1

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO Nº 358/2026 ao CONTRATO Nº 525/2025 - INEXIGIBILIDADE 6/2025-00030-PMP/ MISSIONÁRIAS DE SANTA TEREZINHA. Referente à Renovação Contratual por igual Período e Valor. Valor Global: R$ 72.000,00. Vigência: 25/07/2026 a 24/07/2027. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Educação - Pablo Alves Gatinho – Secretário Municipal de Educação.

1º TERMO ADITIVO Nº 357/2026 ao CONTRATO Nº 524/2025- INEXIGIBILIDADE Nº 6/2025-00032-PMP/ MISSINÁRIA DE SANTA TEREZINHA. Referente à Renovação Contratual por igual Período e Valor. Valor Global: R$ 72.000,00. Vigência: 25/07/2026 a 24/07/2027. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Educação -

***PABLO ALVES GATINHO* –**
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Glaudecy Viana de Sousa
Código Identificador:01DD4642

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
NOTIFICAÇÃO

Empresa: **AMAZOMIX COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**
Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 9/2025-00031SRP
Ata de Registro de Preços nº 997/2025
Objeto: "AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO GERAL, APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, OBJETIVANDO ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARAGOMINAS/PA".

Prezados,

Considerando que a Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, através do Memorando nº 14.062/2026 de 08 de maio de 2026, solicitou a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos manifestação e providências cabíveis em decorrência do descumprimento contratual por parte da empresa **AMAZOMIX COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**, vencedora de 04(quatro) itens no Pregão Eletrônico nº 9/2025-00031SRP, com objeto: **"AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO GERAL, APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, OBJETIVANDO ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARAGOMINAS/PA"**.

Considerando o PARECER JURÍDICO Nº 605/2026 -SEJUR/PMP, emitido em 26 de maio de 2026, que fundamenta e MANIFESTA-SE pela POSSIBILIDADE JURÍDICA DE CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS, da Empresa: AMAZOMIX COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, em razão do inadimplemento das obrigações assumidas na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 997/2025, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00031SRP, POSSIBILIDADE JURÍDICA DE RESCISÃO UNILATERAL E APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS; LEI N. 14.133/2021.especialmente diante da extrapolação do prazo da obrigação avençada, nos itens constantes da Ordem de Fornecimento nº 202506144, em razão do disposto nos instrumentos contratuais pactuados, e com base nos arts. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021, conforme segue:

Art. 155. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações: I - dar causa à inexecução parcial do contrato; II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; III - dar causa à inexecução total do contrato; IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame; V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato

superveniente devidamente justificado; VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta; VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado; VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato; IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato; X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação; XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
Art. 156. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções: I - advertência; II - multa; III - impedimento de licitar e contratar; IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar. § 1º Na aplicação das sanções serão considerados: I - a natureza e a gravidade da infração cometida; II - as peculiaridades do caso concreto; III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes; IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública; V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle. § 2º A sanção prevista no inciso I do caput deste artigo será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave. § 3º A sanção prevista no inciso II do caput deste artigo, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 desta Lei. § 4º A sanção prevista no inciso III do caput deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos. § 5º A sanção prevista no inciso IV do caput deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 desta Lei, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos. § 6º A sanção estabelecida no inciso IV do caput deste artigo será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras: I - quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de ministro de Estado, de secretário estadual ou de secretário municipal e, quando aplicada por autarquia ou fundação, será de competência exclusiva da autoridade máxima da entidade; II - quando aplicada por órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, pelo Ministério Público e pela Defensoria Pública no desempenho da função administrativa, será de competência exclusiva de autoridade de nível hierárquico equivalente às autoridades referidas no inciso I deste parágrafo, na forma de regulamento.

Desta forma, a Prefeitura Municipal de Paragominas/PA, através do Setor de Contratos, **NOTIFICA** a empresa **AMAZOMIX COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**, para dar **ciência do possível cancelamento CANCELAMENTO DA ATA E APLICAÇÃO DE MULTA E SANÇÕES da Ata de Registro de Preços nº997/2025, para que apresente defesa escrita no prazo de 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, contados a partir do recebimento desta.**

Paragominas/PA, 05 de agosto de 2026.

CLARICE LIRA NOGUEIRA
Setor de Contrato

Publicado por:
Glaudecy Viana de Sousa
Código Identificador:D5619340

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
RESOLUÇÃO CMAS/PGM

RESOLUÇÃO CMAS/PGM Nº 017/2026.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS DO COFINANCIAMENTO FEDERAL, REFERENTE AO 2º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2025, EXECUTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARAGOMINAS/PA – SERVIÇOS E PROGRAMAS.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARAGOMINAS – CMAS**, instituído pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, e pela Lei Municipal nº 951, de 06 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as deliberações da **Reunião Ordinária nº 447, realizada em 17 de março de 2026,**

CONSIDERANDO a competência do Conselho Municipal de Assistência Social de exercer o controle social da Política de Assistência Social, especialmente no que se refere à apreciação e deliberação das prestações de contas dos recursos transferidos ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS;

CONSIDERANDO a Portaria MDS nº 1.043, de 24 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a transferência, a execução e a prestação de contas dos recursos do cofinanciamento federal repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS;

CONSIDERANDO a análise da documentação apresentada, incluindo extratos bancários, demonstrativos contábeis, relatórios físico-financeiros, registros no Sistema AgilizaSUAS e demais documentos comprobatórios da execução dos recursos;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Orçamento e Financiamento do CMAS – COF/CMAS nº 001/2026, elaborado após análise da documentação comprobatória da execução orçamentária e financeira dos recursos do Cofinanciamento Federal referentes ao exercício de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Execução Orçamentária e Financeira dos recursos do Cofinanciamento Federal dos Serviços e Programas, referente ao **2º quadrimestre do exercício de 2025,** executados pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Paragominas/PA, para que produzam os efeitos legais necessários.

Art. 2º As contas do Cofinanciamento Federal dos Serviços e Programas aprovadas são as seguintes:
I – Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS Trabalho (Conta nº 50.274-X);
II – Aprimora Rede – APREDECNEAS (Conta nº 50.275-8);
III – Programa BPC na Escola (Conta nº 50.276-6);
IV – Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AEPETI (Conta nº 50.277-4);
V – Bloco da Proteção Social Básica (Conta nº 50.282-0);
VI - Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (Conta nº 54.504-X);
VII – Programa Criança Feliz no SUAS (Conta nº 958.646-3);
VIII – Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no SUAS – PROCAD-SUAS (Conta nº 70.569-1);
IX – COVIDALI (Conta nº 60.230-2).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Paragominas.

Gabinete da Presidente do CMAS em 18 de março de 2026.

WOGNA VASCONCELOS ROCHA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Paragominas - CMAS

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:ED33A12C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
RESOLUÇÃO CMAS/PGM

RESOLUÇÃO CMAS/PGM Nº 018/2026.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS DO COFINANCIAMENTO FEDERAL, REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2025, EXECUTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARAGOMINAS/PA – SERVIÇOS E PROGRAMAS.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARAGOMINAS – CMAS**, instituído pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, e pela Lei Municipal nº 951, de 06 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as deliberações da **Reunião Ordinária nº 447, realizada em 17 de março de 2026,**

CONSIDERANDO a competência do Conselho Municipal de Assistência Social de exercer o controle social da Política de Assistência Social, especialmente no que se refere à apreciação e deliberação das prestações de contas dos recursos transferidos ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS;

CONSIDERANDO a Portaria MDS nº 1.043, de 24 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a transferência, a execução e a prestação de contas dos recursos do cofinanciamento federal repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS;

CONSIDERANDO a análise da documentação apresentada, incluindo extratos bancários, demonstrativos contábeis, relatórios físico-financeiros, registros no Sistema AgilizaSUAS e demais documentos comprobatórios da execução dos recursos;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Orçamento e Financiamento do CMAS – COF/CMAS nº 001/2026, elaborado após análise da documentação comprobatória da execução orçamentária e financeira dos recursos do Cofinanciamento Federal referentes ao exercício de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Execução Orçamentária e Financeira dos recursos do Cofinanciamento Federal dos **Serviços e Programas**, referente ao **3º quadrimestre do exercício de 2025,** executados pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Paragominas/PA, para que produzam os efeitos legais necessários.
Art. 2º As contas do Cofinanciamento Federal dos Serviços e Programas aprovadas são as seguintes:
I – Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS Trabalho (Conta nº 50.274-X);
II – Aprimora Rede – APREDECNEAS (Conta nº 50.275-8);
III – Programa BPC na Escola (Conta nº 50.276-6);
IV – Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AEPETI (Conta nº 50.277-4);
V – Bloco da Proteção Social Básica (Conta nº 50.282-0);
VI - Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (Conta nº 54.504-X);
VII – Programa Criança Feliz no SUAS (Conta nº 958.646-3);
VIII – Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no SUAS – PROCAD-SUAS (Conta nº 70.569-1);
IX – COVIDALI (Conta nº 60.230-2).
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Paragominas.

Gabinete da Presidente do CMAS em 18 de março de 2026.

WOGNA VASCONCELOS ROCHA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Paragominas - CMAS

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:2CFB0A20

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
RESOLUÇÃO CMAS/PGM

RESOLUÇÃO CMAS/PGM Nº 019/2026.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS DO COFINANCIAMENTO FEDERAL, REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2025, EXECUTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARAGOMINAS/PA – ESTRUTURA SUAS.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARAGOMINAS – CMAS,** instituído pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, e pela Lei Municipal nº 951, de 06 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as deliberações da **Reunião Ordinária nº 447, realizada em 17 de março de 2026,**

CONSIDERANDO a competência do Conselho Municipal de Assistência Social de exercer o controle social da Política de Assistência Social, especialmente no que se refere à apreciação e deliberação das prestações de contas dos recursos transferidos ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS;

CONSIDERANDO a Portaria MDS nº 1.043, de 24 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a transferência, a execução e a prestação de contas dos recursos do cofinanciamento federal repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS;

CONSIDERANDO a análise da documentação apresentada, incluindo extratos bancários, demonstrativos contábeis, relatórios físico-financeiros, registros no Sistema AgilizaSUAS e demais documentos comprobatórios da execução dos recursos;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Orçamento e Financiamento do CMAS – COF/CMAS nº 001/2026, elaborado após análise da documentação comprobatória da execução orçamentária e financeira dos recursos do Cofinanciamento Federal referentes ao exercício de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Execução Orçamentária e Financeira dos recursos do Cofinanciamento Federal destinados à Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social – Estrutura SUAS/SIGTV, referente ao 1º quadrimestre do exercício de 2025, executados pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Paragominas/PA, para que produzam os efeitos legais necessários.

Art. 2º Aprovar a execução dos recursos das seguintes contas vinculadas à Estrutura SUAS/SIGTV:
I – SIGTV_ESTR4 (Conta nº 67.945-3);
II – SIGTV_ESTR4 (Conta nº 64.817-5);
III – SIGTV_ESTR4 (Conta nº 73.478-0);
IV – SIGTV_ESTR4 (Conta nº 67.898-8).

Parágrafo único. Os recursos foram executados em conformidade com a legislação vigente e as normativas federais aplicáveis à sua utilização e prestação de contas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Paragominas, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente do CMAS em 18 de março de 2026.

WOGNA VASCONCELOS ROCHA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Paragominas - CMAS

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:738FDEFB

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
RESOLUÇÃO CMAS/PGM

RESOLUÇÃO CMAS/PGM Nº 020/2026.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS DO COFINANCIAMENTO FEDERAL, REFERENTE AO 2º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2025, EXECUTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARAGOMINAS/PA – ESTRUTURA SUAS.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARAGOMINAS – CMAS,** instituído pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, e pela Lei Municipal nº 951, de 06 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as deliberações da **Reunião Ordinária nº 447, realizada em 17 de março de 2026,**

CONSIDERANDO a competência do Conselho Municipal de Assistência Social de exercer o controle social da Política de Assistência Social, especialmente no que se refere à apreciação e deliberação das prestações de contas dos recursos transferidos ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS;

CONSIDERANDO a Portaria MDS nº 1.043, de 24 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a transferência, a execução e a prestação de contas dos recursos do cofinanciamento federal repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS;

CONSIDERANDO a análise da documentação apresentada, incluindo extratos bancários, demonstrativos contábeis, relatórios físico-financeiros, registros no Sistema AgilizaSUAS e demais documentos comprobatórios da execução dos recursos;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Orçamento e Financiamento do CMAS – COF/CMAS nº 001/2026, elaborado após análise da documentação comprobatória da execução orçamentária e financeira dos recursos do Cofinanciamento Federal referentes ao exercício de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Execução Orçamentária e Financeira dos recursos do Cofinanciamento Federal destinados à **Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social – Estrutura SUAS/SIGTV**, referente ao **2º quadrimestre do exercício de 2025**, executados pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Paragominas/PA, para que produzam os efeitos legais necessários.

Art. 2º Aprovar a execução dos recursos das seguintes contas vinculadas à Estrutura SUAS/SIGTV:
I – SIGTV_ESTR4 (Conta nº 67.945-3);
II – SIGTV_ESTR4 (Conta nº 64.817-5);
III – SIGTV_ESTR4 (Conta nº 73.478-0);
IV – SIGTV_ESTR4 (Conta nº 67.898-8).
Parágrafo único. Os recursos foram executados em conformidade com a legislação vigente e as normativas federais aplicáveis à sua utilização e prestação de contas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Paragominas, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente do CMAS em 18 de março de 2026.

WOGNA VASCONCELOS ROCHA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Paragominas - CMAS

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:9C8BED35

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
RESOLUÇÃO CMAS/PGM

RESOLUÇÃO CMAS/PGM Nº 021/2026.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS DO COFINANCIAMENTO FEDERAL, REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2025, EXECUTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARAGOMINAS/PA – ESTRUTURA SUAS.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARAGOMINAS – CMAS,** instituído pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, e pela Lei Municipal nº 951, de 06 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as deliberações da **Reunião Ordinária nº 447, realizada em 17 de março de 2026,**

CONSIDERANDO a competência do Conselho Municipal de Assistência Social de exercer o controle social da Política de Assistência Social, especialmente no que se refere à apreciação e deliberação das prestações de contas dos recursos transferidos ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS;

CONSIDERANDO a Portaria MDS nº 1.043, de 24 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a transferência, a execução e a prestação de contas dos recursos do cofinanciamento federal repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS;

CONSIDERANDO a análise da documentação apresentada, incluindo extratos bancários, demonstrativos contábeis, relatórios físico-financeiros, registros no Sistema AgilizaSUAS e demais documentos comprobatórios da execução dos recursos;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Orçamento e Financiamento do CMAS – COF/CMAS nº 001/2026, elaborado após análise da documentação comprobatória da execução orçamentária e financeira dos recursos do Cofinanciamento Federal referentes ao exercício de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Execução Orçamentária e Financeira dos recursos do Cofinanciamento Federal destinados à **Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social – Estrutura SUAS/SIGTV**, referente ao **3º quadrimestre do exercício de 2025**, executados pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Paragominas/PA, para que produzam os efeitos legais necessários.

Art. 2º Aprovar a execução dos recursos das seguintes contas vinculadas à Estrutura SUAS/SIGTV:

I – SIGTV_ESTR4 (Conta nº 67.945-3);
II – SIGTV_ESTR4 (Conta nº 64.817-5);
III – SIGTV_ESTR4 (Conta nº 73.478-0);
IV – SIGTV_ESTR4 (Conta nº 67.898-8).
Parágrafo único. Os recursos foram executado3 em conformidade com a legislação vigente e as normativas federais aplicáveis à sua utilização e prestação de contas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Paragominas, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente do CMAS em 18 de março de 2026.

WOGNA VASCONCELOS ROCHA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Paragominas - CMAS

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:1961603A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 547.2026 - GPM.PD - LAILA MARIA ALVES RIBEIRO LOIOLA - DIÁRIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 547/2026 – GPM/PD DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE DIARIAS DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diárias de viagem a **Srª. LAILA MARIA ALVES RIBEIRO LOIOLA,** inscrita no CPF nº 604.XXX.XXX-68, ocupante do cargo de Professora Pedagoga Nível II, lotada no Fundeb 70% - Efetivos Fundamental, matrícula nº 909, conceder 03 (três) diárias, referentes aos dias 06 e 07 de agosto de 2026, com a finalidade de participar do III Módulo Formativo para formadores do Programa Alfabetiza Pará, em Conceição do Araguaia - PA.

Art. 2º A concessão tem valor de R$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais), referentes a 03 (três) diárias, no valor de R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação e hospedagem conforme a Lei Municipal nº 928/2025 – GPM/PD de 19 de dezembro de 2025 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 05 dias do mês de agosto de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:02901D19

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 548.2026 - GPM.PD - MANOEL JUCIVAN FERREIRA DA SILVA - DIÁRIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 548/2026 – GPM/PD DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE DIARIAS DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diárias de viagem ao **Srº. MANOEL JUCIVAN FERREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF nº 714.XXX.XXX-87, ocupante do cargo de Professor Pedagogo Nível II, lotado no Fundeb 70% - Efetivos Fundamental, matrícula nº 907, conceder 03 (três) diárias, referentes aos dias 06 e 07 de agosto de 2026, com a finalidade de participar do III Módulo Formativo para formadores do Programa Alfabetiza Pará, em Conceição do Araguaia - PA.

Art. 2º A concessão tem valor de R$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais), referentes a 03 (três) diárias, no valor de R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação e hospedagem conforme a Lei Municipal nº 928/2025 – GPM/PD de 19 de dezembro de 2025 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 05 dias do mês de agosto de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:9FF26A27

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 549.2026 - GPM.PD - FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA LIMA - DIÁRIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 549/2026 – GPM/PD DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE DIARIA DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diária de viagem, ao Srº. **FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA LIMA,** inscrito no CPF n° 254.XXX.XXX-87, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, na Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula nº 5813, conceder ½ (meia) diária, referente ao dia 30 de julho de 2026, com a finalidade de realizar a retirada de vacinas e medicamentos sujeitos a controle especial, em Conceição do Araguaia - PA.
Art. 2º A concessão tem valor de R$ 97,50 (noventa e sete reais e cinquenta centavos), referentes a ½ (meia) diária, considerando o valor integral da diária fixado em R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação conforme a Lei Municipal nº 928/2025 – GPM/PD de 19 de dezembro de 2025 e suas alterações.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 05 dias do mês de agosto de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:E2E9EB19

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 540/2026 – GPM/PD - PORTARIA Nº 540/2026 – GPM/PD

PORTARIA Nº 540/2026 – GPM/PD DE 31 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE DIARIA DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diária de viagem, ao Srº. **JOILSON FERREIRA LIMA,** inscrito no CPF n° 944.XXX.XXX-04, ocupante do cargo de Motorista de Carro Leve 01, na Secretaria Municipal de Promoção Social, Matrícula nº 5882, conceder 01 (uma) diária, referente ao dia 31 de julho de 2026, com a finalidade de levar usuário para realizar Pericia junto ao Posto do INSS no município de Conceição do Araguaia – PA.
Art. 2º A concessão tem valor de R$ R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais), referentes a 01 (uma) diária, considerando o valor integral da diária fixado em R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação conforme a Lei Municipal nº 928/2025 – GPM/PD de 19 de dezembro de 2025 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 31 dias do mês de julho de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:DABB217E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20260183
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20260629/26
Modalidade: CONCORRÊNCIA nº 3.2026-005
OBJETO: CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE DE EDUCAÇÃO INFANTIL (MODELO FNDE TIPO 2), LOCALIZADA NA RODOVIA MANGABEIRA S/N AO LADO DA EMEF DEPUTADO AMERICO BRASIL, NO MUNICÍPIO DE PONTA DE PEDRAS/PA, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 979472/2025/FNDE/CAIXA**.** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 31.047.101/0001-41. CONTRATADA: Empresa ASEVEDO SILVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrito no CNPJ nº 17.739.353/0001-00. R$ 3.412.674,67(Três milhões, quatrocentos e doze mil, seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos). VIGÊNCIA: 03/08/2027. Assinado em: 03/08/2026

JOANA MENDES BOULHOSA MARQUES
Secretária de Educação

Publicado por:
Willian da Silva Gomes
Código Identificador:16876D65

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11.2026

AVISO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11.2026
Reconheço a Inexigibilidade de Licitação nos termos do Art. 74, inciso V da Lei 14.133/21 e alterações posteriores e ratifico o referido processo licitatório de acordo com o relatório do Setor de Licitações e Contrato. Contratada: ABILENE DE SOUSA PINHO. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CASA ACOLHEDORA MUNICIPAL (NOVA VIDA) NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA. Valor Global R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). Ordenador: ADRIENY GUIOMAR GOMES CATUNDA- SECRETÁRIA

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:08E6FB88

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260083

CONTRATO Nº 20260083. Origem: Inexigibilidade nº11.2026. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CASA ACOLHEDORA MUNICIPAL (NOVA VIDA) NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ-MF, Nº 14.696.748/0001-85. Contratada: ABILENE DE SOUSA PINHO. Valor Global R$ 28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais). Vigência: 04/05/2026 a 31/12/2026. Data da Assinatura: 04/05/2026.

ADRIENY GUIOMAR GOMES CATUNDA
Secretária

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:982CDA28

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - CONTRATO Nº 029/2025

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 029/2025. Origem: INEXIGIBILIDADE Nº 10/2025, Contratado: NAIANA DE LIMA BATISTA: Objeto: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA TRAVESSA BENJAMIN CONSTANT, 48, BAIRRO AÇAIZAL – CEP. 68.130-000, MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRAINHA/PA, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRAINHA, CNPJ: 14.696.748/0001-85. Prorrogação do prazo de vigência do contrato de 02/01/2026 a 30/11/2026. Assinatura: 30/12/2025, nos termos da Lei Federal 14.133/2021.

ADRIENY GUIOMAR GOMES CATUNDA
Secretária.

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:7C1FA4EF

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - CONTRATO Nº 031/2025

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 031/2025. Origem: INEXIGIBILIDADE Nº 12/2025, Contratado: NELBA ANDREA FERREIRA DOS SANTOS: Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL LOCALIZADO NA TV. Augusto Monte Negro, 48, BAIRRO: Da Paz - CEP: 68.130-000, MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRAINHA PARA O FUNCIONAMENTO DO CREAS ILUMINAR. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRAINHA, CNPJ: 14.696.748/0001-85. Prorrogação do prazo de vigência do contrato de 02/01/2026 a 30/11/2026. Assinatura: 30/12/2025, nos termos da Lei Federal 14.133/2021.

ADRIENY GUIOMAR GOMES CATUNDA –
Secretária.

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:92993613

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - CONTRATO Nº 032/2025

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 032/2025. Origem: INEXIGIBILIDADE Nº 13/2025, Contratado: ERIVALDO PEREIRA LOPES: Objeto: LOCAÇÃO, REFERENTE AO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA RUTH BAIA DA ROCHA, S/N, BAIRRO SÃO SEBASTIÃO, CEP: 68.130-000, MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA, PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE ATENDIMENTO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRAINHA, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRAINHA, CNPJ: 14.696.748/0001-85. Prorrogação do prazo de vigência do contrato de 02/01/2026 a 30/11/2026. Assinatura: 30/12/2025, nos termos da Lei Federal 14.133/2021.

ADRIENY GUIOMAR GOMES CATUNDA –
Secretária

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:3A7C8BAA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - CONTRATO Nº044/2025

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº044/2025. Origem: INEXIGIBILIDADE Nº22/2025,Contratado:WALDIZA AIRES DE ARAUJO: Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL LOCALIZADO NA RUA BARÃO DO RIO BRANCO, S/N, TÉRREO, BAIRRO CENTRO, CEP: 68.130-000, MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO DEPOSITO DA ESCOLA SANTA ROSA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRAINHA, CNPJ: 06.072.956/0001-85,. Prorrogação do prazo de vigência do contrato de 01/01/2026 a 30/11/2026. Assinatura: 30/12/2026, nos termos da Lei Federal 14.133/2021.

JARLENE KELLY DA SILVA AZEVEDO –
Secretária.

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:310DC561

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - CONTRATO Nº 045/2025

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº045/2025. Origem: INEXIGIBILIDADE Nº23/2025,Contratado: CLÉIA RAIMUNDA PEREIRA LUCAS : Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL LOCALIZADO NA AV. CURUÁ DO SUL, S/N, BAIRRO AÇAIZAL, CEP. 68.130-000, MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO DEPOSITO DE MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PRAINHA/PA**.** Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRAINHA, CNPJ: 04.860.854/0001-07. Prorrogação do prazo de vigência do contrato de 01/01/2026 a 30/11/2026. Assinatura: 30/12/2025, nos termos da Lei Federal 14.133/2021.

JARLENE KELLY DA SILVA AZEVEDO –
Secretária.

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:6448DC5A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - CONTRATO Nº137/2025

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº137/2025. Origem: INEXIGIBILIDADE Nº49/2025, Contratado: JANDRE SOUZA ROCHA: Objeto: LOCAÇÃO, REFERENTE AO IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA CUATÁ, S/N, BAIRRO: SÃO SEBASTIÃO - CEP: 68.130-000, MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA, ONDE FUNCIONARÁ OS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DO CAPS DO MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA, ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRAINHA, CNPJ: 01.391.942/0001-00. Prorrogação do prazo de vigência do contrato de 01/01/2026 a 30/06/2026. Assinatura: 30/12/2025, nos termos da Lei Federal 14.133/2021.

ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ –
Secretário.

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:2020B712

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - CONTRATO Nº137/2025

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº137/2025. Origem: INEXIGIBILIDADE Nº49/2025, Contratado: JANDRE SOUZA ROCHA: Objeto: LOCAÇÃO, REFERENTE AO IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA CUATÁ, S/N, BAIRRO: SÃO SEBASTIÃO - CEP: 68.130-000, MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA, ONDE FUNCIONARÁ OS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DO CAPS DO MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA, ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRAINHA, CNPJ: 01.391.942/0001-00. Prorrogação do prazo de vigência do contrato de 01/07/2026 a 31/12/2026. Assinatura: 30/06/2026, nos termos da Lei Federal 14.133/2021.

ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ –
Secretário.

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:2C2B4FF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20250322

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20250322. Origem: INEXIGIBILIDADE Nº 09/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Prainha. Contratado: GESPUBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA. CNPJ 44.408.166/0001-17. Objeto:. Contratação de Serviços Especializados em Assessoria na Prestação de Contas de Convênios e Programas da Prefeitura e Fundos Municipais de Prainha/PA. Prorrogação do prazo de vigência do contrato de 02/01/2026 a 31/08/2026. Assinatura: 30/12/2025, nos termos do artigo 107 da Lei Nº 14.133/2021.

GANDOR CALIL HAGE NETO -
Prefeito.

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:6260092A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - CONTRATO Nº 051/2025

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº051/2025. Origem: INEXIGIBILIDADE Nº28/2025,Contratado: MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS ESQUERDO : Objeto: locação, referente ao imóvel localizado TRAVESSA CURUÁ DO SUL, Nº 19, AÇAIZAL – CEP. 68.130-000, Município de Prainha/PA, para atender as necessidades dA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA, ONDE SERVIRÁ COMO DEPÓSITO DE MATERIAIS PERTENCENTES À SECRETARIA DE OBRAS DE PRAINHA/PA**.** Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA, CNPJ: 04.860.854/0001-07,. Prorrogação do prazo de vigência do contrato de 02/01/2026 a 30/11/2026. Assinatura: 29/12/2025, nos termos da Lei Federal 14.133/2021.

GANDOR CALIL HAGE NETO -
Prefeito

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:1075C1C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - CONTRATO Nº 148/2025

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº148/2025. Origem: INEXIGIBILIDADE Nº051/2025,Contratado:ABRÃO MIRANDA GUEDES : Objeto: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA 02 DE JULHO, S/N, DISTRITO DE SANTA MARIA DO URUARÁ, ZONA RURAL – CEP. 68.130-000, MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA, ONDE SERVIRÁ COMO DEPÓSITO PARA ARMAZENAMENTO DOS MATERIAIS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE PRAINHA**.** Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA, CNPJ: 04.860.854/0001-07. Prorrogação do prazo de vigência do contrato de 02/01/2026 a 31/08/2026. Assinatura: 30/12/2025, nos termos da Lei Federal 14.133/2021.

GANDOR CALIL HAGE NETO
Prefeito

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:E4D72E2C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 069/2026
CHAMADA PUBLICA - CREDENCIAMENTO ELETRONICO Nº 007/2026
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados. Referente: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES DE ASSISTÊNCIA OFTALMOLÓGICA (CONSULTAS, EXAMES DIAGNÓSTICOS E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS), PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/PA E NOS MUNICÍPIOS PACTUADOS VIA CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL, CONFORME VALORES ESTABELECIDOS NA TABELA SIGTAP/SUS E DIRETRIZES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE (CIB).** Credenciou no presente certame a empresa: **MEDIC FACIL CLINICA E LABORATORIO EIRELI** CNPJ: **28.892.298/0001-00**, com o valor global de: R$ 1.440.000,00 (um milhão quatrocentos e quarenta mil reais), **RIBEIRO E SANTANA LTDA** CNPJ: **33.612.876/0001-48**, com o valor global de: R$ 1.440.000,00 (um milhão quatrocentos e quarenta mil reais),

Redenção – PA, 05 de agosto de 2026.

WHATINA LEITE DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Luiz Gustavo Pereira Canto
Código Identificador:393B62A0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 068/2026

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 068/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O): MARIA RITA GOMES GONÇALVES, brasileira, **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, **RG N.º 1.139.134 SSP/TO, CPF: 017.788.371-58** residente e domiciliada, na Rua 03 Nº 452, neste Município, doravante denominada **CONTRATADA.**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM,** conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.621,00 (Um mil Seiscentos e vinte e um Reais) mensal em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 104/2024 da Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-113, **TÉCNICA EM ENFERMAGEM /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 01 de Julho de 2026 a 31 Dezembro de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:19F3E5F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20250130 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.016.463/0001-07, com sede na Av. 14, Centro, CEP: 68.530-000, Município de Rio Maria/PA, representado neste ato pelo Sr. **ISNALDO ALVES SIVA**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, nomeado mediante Decreto Municipal nº 001/2025, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **H G SERVIÇOS E COMERCIO LTDA,** CNPJ sob Nº 54.645.267/0001-65, com sede na Avenida Henrique Vita, nº 48, Expansão, Santana do Araguaia-PA, CEP: 68560-000, neste ato representado pelo Sr. **GUSTAVO ALVES CARDOSO**, portador do CPF: 701.154.092-03, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado celebrar o presente **1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO** ao **Contrato nº 20250130**, oriundo do **Pregão Eletrônico nº 008/2024 – SRP**, **Processo Licitatório nº 036.2024-000008**, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e demais disposições legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 20250130**, cujo objeto consiste na aquisição de peças, pneus, óleo lubrificante e correlatos destinados aos veículos (veículos leves e caminhões coletores de resíduos, do tipo "papa-lixo") e às motocicletas que compõem a frota própria do Fundo Municipal de Meio Ambiente desta municipalidade, conforme especificações constantes no Edital, no Termo de Referência e nos demais documentos que integram o processo licitatório.
1.2. A vigência contratual fica prorrogada pelo período de **27 de junho de 2026 a 27 de junho de 2027**, com fundamento nos artigos 105, 106, 107, 124, inciso II, e 136 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
2.1. O presente Termo Aditivo encontra amparo legal nos dispositivos abaixo transcritos da Lei Federal nº 14.133/2021:
"Art. 106. A Administração poderá celebrar contratos com prazo de até 5 (cinco) anos nas hipóteses de serviços e fornecimentos contínuos, observadas as diretrizes previstas nesta Lei."
"Art. 107. Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração."
"Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas: II – por acordo entre as partes."
"Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila (...); as demais alterações serão formalizadas por termo aditivo, lavrado pela mesma autoridade que celebrou o contrato."

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA
3.1. A prorrogação da vigência do Contrato nº 20250130 justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade do fornecimento de peças, pneus, óleo lubrificante e correlatos, insumos indispensáveis à manutenção preventiva e corretiva da frota vinculada ao Fundo Municipal de Meio Ambiente de Rio Maria, composta por veículos leves, caminhões coletores de resíduos (do tipo "papa-lixo") e motocicletas.
3.2. O fornecimento contratado possui natureza contínua e é indispensável à disponibilidade operacional da frota, permitindo o regular desenvolvimento das políticas públicas ambientais, notadamente o serviço de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos, a fiscalização ambiental e as demais ações de limpeza urbana e preservação do meio ambiente.
3.3. A interrupção da contratação poderá ocasionar a paralisação de veículos indispensáveis à execução dos serviços públicos essenciais, comprometendo a mobilidade da frota, a regularidade da coleta de resíduos e o atendimento das demandas da população, com potencial prejuízo à saúde pública e ambiental.
3.4. Registra-se que a CONTRATADA vem cumprindo satisfatoriamente o objeto contratual, observando as especificações técnicas, os quantitativos e as demais obrigações assumidas, não havendo registros de inadimplemento ou ocorrências que desabonem sua capacidade técnica, econômica e operacional.
3.5. A empresa H G SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, por intermédio da Declaração de Aceite e Anuência Expressa ao Termo Aditivo, datada de 20 de junho de 2026, manifestou expressamente seu interesse na prorrogação da vigência contratual, declarando manter inalteradas todas as condições originalmente pactuadas, inclusive preços, especificações técnicas e demais obrigações contratuais.
3.6. A Administração verificou a permanência da necessidade da contratação, bem como a manutenção da vantajosidade do ajuste, concluindo que a prorrogação representa a alternativa mais eficiente e econômica para assegurar a continuidade do fornecimento, em atendimento aos requisitos previstos nos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.
3.7. A presente prorrogação observa os princípios da continuidade do serviço público, da eficiência, da economicidade, do planejamento, da razoabilidade e da supremacia do interesse público, assegurando a regular execução das atividades desenvolvidas pela Administração Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA
4.1. O prazo de vigência do Contrato nº 20250130 fica prorrogado conforme especificado no quadro abaixo:

Item	Descrição	Prazo de vigência do contrato	Aceite à prorrogação de prazo	Prazo de vigência do 1º Termo Aditivo
001	Aquisição de peças, pneus, óleo lubrificante e correlatos para os veículos (veículos leves e caminhões "papa-lixo") e motocicletas da frota própria do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Rio Maria/PA.	27 de junho de 2025 a 26 de junho de 2026	20 de junho de 2026	27 de junho de 2026 a 27 de junho de 2027

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
5.1. As despesas decorrentes da presente prorrogação correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Fundo Municipal de Meio Ambiente, consignadas no orçamento vigente do Município de Rio Maria, suplementadas, se necessário, na forma da legislação pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – DA EFICÁCIA E DA PUBLICAÇÃO
6.1. O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir do início da nova vigência contratual.
6.2. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em observância aos princípios da publicidade, da transparência e da eficácia dos atos administrativos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO
7.1. Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 20250130 que não conflitarem com as disposições do presente Termo Aditivo.
E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Rio Maria/PA, 25 de junho de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ sob o N° 18.016.463/0001-07
Contratante

H G Serviços E Comércio LTDA
CNPJ nº 54.645.267/0001-65
GUSTAVO ALVES CARDOSO
Contratada

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:DDD7CB7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO N° 20260232

CONTRATO Nº.....: 20260232

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2025-SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito no CNPJ sob o nº 34.668.962/0001-35

CONTRATADA(O).....: DENTAL IPO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.567.060/0001-69

OBJETO.....: Aquisição de insumos, equipamentos e materiais técnicos odontológicos em geral necessários para a manutenção do programa ?Saúde Bucal?, visando a estruturação e adequação dos ambientes de assistências odontológicas na Atenção Primária a Saúde do Município de Rio Maria-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 71.672,70 (setenta e um mil, seiscentos e setenta e dois reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:
Órgão: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação: 10.301.0007.2-104 - EQUIPES DE SAÚDE BUCAL - ESB
Natureza da Despesa
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

VIGÊNCIA.....: 30 de Julho de 2026 a 30 de Julho de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Julho de 2026

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:08C6736E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº. 1387/2026.

PORTARIA Nº. 1387/2026.

CONCEDE RESSARCIMENTO DE DESPESAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 777/2019:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ressarcimento referente a despesa com combustível, a **ANA BEATRIZ RESPLANDE DE ANDRADE,** matrícula funcional n º 001110, Diretora do Departamento de Projetos, Convênios e Captação de Recursos, afeto a Secretaria Municipal de Governo e Planejamento, vinculada à Prefeitura Municipal de Rio Maria.
Art. 2º - A viagem foi ao município de Redenção/PA, visando a participação na palestra "Captação de Recursos e Transferegov, com Ênfase na Engenharia, Projetos e Obras".
Art. 3º Conforme estabelecido na Lei Municipal nº 777/2019, concede ressarcimento no valor de **R$ 523,91** (quinhentos e vinte e três reais e noventa e um centavos).
Art. 4º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeita, 05 de agosto de 2026.

MARIA MOANDRA K. S. DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento
Decreto n.º 005/2025

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:529989A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
INSTRUÇÃO NORMATIVA SEMED Nº001/2026

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEMED Nº001/2026

Ementa: Estabelece as atribuições, competências e responsabilidades dos cargos de Diretor Escolar e Vice-Diretor Escolar nas Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Rio Maria e dá outras providências.

O Sr. **Adjair Ribeiro da Silva**, Secretário Municipal De Educação de Rio Maria, Pará, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDOa Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9.394/1996);
CONSIDERANDOa Matriz Nacional de Competências do Diretor Escolar
CONSIDERANDOa necessidade de estruturar as ações de gestão escolar nas unidades de ensino;
CONSIDERANDOa necessidade de promover uma gestão democrática, participativa e focada na aprendizagem;
CONSIDERANDOa Matriz Nacional de Competências do Diretor Escolar

RESOLVE:

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º– Esta Instrução Normativa regulamenta o perfil profissional, as atribuições e as competências para assumir o cargo e exercer as funções de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Rio Maria, Pará, visando a eficiência, a gestão democrática e a qualidade do ensino, conforme a Matriz Nacional de Competências do Diretor Escolar.

Art. 2º– Para atuar nas Unidades Escolares no Município de Rio Maria, Pará, na função de Diretor Escolar é exigida a aprovação em Processo Seletivo Municipal com Critérios Técnicos de Mérito e de Desempenho composto por Prova Escrita e Prova de Títulos.

Art. 3ºO tempo de atuação na função de Diretor Escolar será de 2 (dois) anos, contados a partir da nomeação, permitida a prorrogação por igual período, condicionada à aprovação na avaliação de desempenho.

Art.4º-Dimensões de Atuação:
O Diretor Escolar deve atuar pautado nas seguintes dimensões:
I - Dimensão Pedagógica:

• Focar na melhoria dos indicadores de aprendizagem (IDEB, Saeb, taxas de aprovação/reprovação, evasão e distorção idade série entre outros), apoiando o corpo docente, acompanhando a rotina escolar.

II - Dimensão Administrativa - Operacional:
Resolver problemas administrativos e realizartarefas operacionais junto com seus auxiliares.
III - Dimensão Administrativo - Financeira:
Gerir recursos com transparência, realizar prestação de contas, zelando pela manutenção do patrimônio físico.
IV - Dimensão Pessoal e Relacional:
Exercer liderança, empatia, diálogo, gestão de conflitos e promoção de um clima de colaboração.
Art.5º – Das Atribuições Específicas:
São atribuições do Diretor:

• Coordenar a elaboração e execução do PPP e do Plano de Gestão Escolar.

• Utilizar ferramentas tecnológicas para a gestão e a melhoria do ensino.
• Monitorar a frequência e o desempenho dos estudantes, implementando intervenções.
• Realizar a gestão de pessoas, promovendo formação continuada interna.
• Supervisionar a alimentação, o transporte escolar e a manutenção do patrimônio.
• Gerir recursos com transparência e realizar a prestação de contas.

CAPÍTULO II – DAS ATRIBUIÇÕES DO DIRETOR ESCOLAR

Art.6º.– Compete ao Diretor Escolar, como gestor máximo da Unidade Escolar:
I -GESTÃO PEDAGÓGICA:
As principais atribuições do diretor são:
1 - coordenar a construção/elaboração, execução e avaliação do Projeto Político Pedagógico (PPP)junto com a comunidade escolar;
2 - acompanhar o progresso do aprendizado dos estudantes garantindo o direito à educação com qualidade e equidade;
3 - acompanhar desempenho profissional dos professores;
4 - apoiar aformação continuada dos professores;
5 - incentivar boas práticas pedagógicas;
6 - garantir o respeito à diversidade étnica, racial, de gênero, de credo e aos Direitos Humanos;
7- prover as condições necessárias para oAtendimento Educacional Especializado(AEE);
8 - monitorar e divulgar osindicadores educacionais, como médias de proficiência e taxa de evasão escolar;
9 - promover na escola um ambiente seguro, respeitoso e acolhedor;
10 - propor atividades e medidas de conscientização e prevenção ao bullying;
11 - apoiar a implementação do currículo, dasmetodologias de ensinoe das formas de avaliação.
Essas tarefas asseguram o bom funcionamento da escola, dando a ela todas as condições necessárias para um ensino de qualidade.

II - GESTÃO ADMINISTRATIVA - OPERACIONAL:

O diretor escolar junto com seus auxiliares, deve cuidar da:
assinatura de documentos;
gestão de matrículas;
supervisão do calendário letivo;
elaboração dohorário escolar;
produção derelatórios escolares;
monitoramento da frequência de professores;
gestão de estoque;
aquisição de equipamentos e materiais didáticos;
definição das normas de conduta no espaço escolar;
supervisionar o funcionamento e a qualidade do transporte escolar;
supervisionar a qualidade dos produtos entregues, o armazenamento, a confecção e distribuição da merenda escolar,
zelar pelo patrimônio físico, garantindo a manutenção predial;
organização de eventos;
acompanhamento das diretrizes enviadas pelos órgãos oficiais (secretarias, conselhos e sindicatos).
III -GESTÃO ADMINISTRAÇÃO- FINANCEIRA:

O diretor escolar também se responsabiliza pela**administração financeiraeprestação de contas**da escola.Para isso é preciso:
conhecer a legislação sobre o assunto;
levantar as necessidades da escola e definir prioridades;
gerir todos os recursos financeiros recebidos pela Unidade Escolar (PDDE, demais Programas federais e estaduais (recursos do município, recursos próprios e outros);
fazer plano de aplicação de todos os recursos financeiros da instituição, de acordo com a legislação vigente, com a participação da comunidade escolar conforme seus interesses e as necessidades da escola;
elaborar e administrar os orçamentos da escola;
controlar verbas;
monitorar despesas e garantir o registro delas;
realizar compras;
elaborar e realizar a prestação de contas ao Conselho Escolar e órgãos superiores;
atualizar os dados da escola junto a órgãos oficiais para não bloquear o recebimento de recursos financeiros;
conhecer e buscar programas que oferecem recursos financeiros e materiais para as escolas.

IV - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS:

Na gestão dos Recursos Humanoscabe ao diretor:
Coordenar a equipe;
gerir escalas e horários;
garantir momentos de diálogo e troca de aprendizados;
mediar conflitos entre membros da comunidade escolar;
criar estratégias para envolver os pais no desenvolvimento dos estudantes, aproximandoescola e família;
acionar as instituições da rede de apoio e proteção à criança e ao adolescente, sempre que necessário;
estabelecer formas de comunicação escolar claras e eficazes;
promover ações de cuidado com a saúde mental dos colaboradores e estudantes;
atender pais e alunos;
10.integrar novos profissionais de forma acolhedora;
11.acompanhar a contratação e demissão de funcionários.
12.providenciar as substituições de professores e demais servidores quando necessário;
13.avaliar o desempenho profissional de cada componente da equipe.

V -GESTÃO DO RELACIONAMENTO COM A COMUNIDADE:

Promover a integração com as famílias;
incentivar o diálogo com as famílias
lidar com questões disciplinares;
fomentar um ambiente de respeito e segurança.
A escola deve**manter os pais ou responsáveis informados**sobre:
a) o desempenho escolar dos estudantes;
b) o comportamento dos estudantes;
c) a frequência escolar;
d) os eventos da instituição;
promover reuniões e encontros presenciais;
utilizar**canais digitais de comunicação escolar** que permitam o envio de comunicados, notas, tarefas de casa e notificações de faltas.

VI – DA GESTÃO DEMOCRÁTICA

O Diretor e Vice-Diretor Escolar devem incentivar a participação da escola e da comunidade nos Conselhos Escolares, Conselhos de controle social e demais colegiados nos quais tenham assento conforme a legislação regulamentar ou sejam convidadas para participar.

CAPÍTULO III – DAS ATRIBUIÇÕES DO VICE-DIRETOR ESCOLAR

Art.7º– Compete ao Vice-Diretor Escolar:
1. substituir o diretor em seus impedimentos legais e ausências;
2. auxiliar o diretor no planejamento e coordenação das atividades pedagógicas e administrativas;
3. apoiar o acompanhamento da assiduidade e desempenho dos alunos e professores;
4. participar da elaboração e atualização dos documentos da escola;
5. acompanhar a execução do calendário escolar e a organização de eventos.
Art. 8º–Ao assumir o cargo os gestores devem assinar termo de compromisso e responsabilidade.
CAPÍTULO IV – DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 9º– O diretor deve, acima de tudo, garantir o cumprimento das diretrizes da Secretaria Municipal de Educação e da Diretoria de Ensino no que diz respeito à aprendizagem equitativa de todos os estudantes.
Art. 10º– Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 11º– Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Maria – PA, de 02 março de 2026.

ADJAIR RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº003/2025

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:FE13E2C3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - FEDMA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 017-2026 FEDMA

Objeto: Contratação de empresa especializada para Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPis e Materiais de Segurança Operacional para Brigadistas Florestais, visando atender às ações de prevenção, monitoramento e combate a incêndios Florestais no Município de Rondon do Pará**. Abertura**: 12/08/2026 às 08:30 horas (horário de Brasília-DF). Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br - Recebimento das propostas até às 08:29 horas do dia 12/08/2026.

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 14:00, nos sítios: www.portaldecompraspublicas.com.br / www.rondondopara.pa.gov.br / www.gov.br/pncp/pt-br e www.tcm.pa.gov.br - Informações: 94-99205-6538 (WhatsApp) e cplrondondopara@yahoo.com.br

Rondon do Pará, 05 de agosto de 2026

ROSÉLIA BATISTA DA SILVA -
Agente de Contratação

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:03E24EF3

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA
ERRATA 001/2026

ERRATA 001/2026 DA RESOLUÇÃO Nº 003/2026 – COMSEA, DE 17 DE JULHO DE 2026

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA de Rondon do Pará/PA, no uso de suas atribuições legais,
TORNA PÚBLICA a presente ERRATA da Resolução nº 003/2026 – COMSEA, de 17 de julho de 2026, que dispõe sobre a homologação do resultado parcial das inscrições habilitadas para participação no processo eleitoral das entidades da sociedade civil que comporão o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, biênio 2026-2028.

ONDE SE LÊ (Art. 1º):

I – Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares – STTR;
II – Câmara de Dirigentes Lojistas de Rondon do Pará – CDL;
III – Cooperativa Mista Agropecuária Rondonense – COOPRONDON;
IV – Sindicato do Comércio Varejista do Sudeste do Pará – Sindilojas Sudeste do Pará;
V – Associação Comercial e Industrial de Rondon do Pará – ACIRP;
VI – Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – Subseção Rondon do Pará;
VII – Pastoral da Criança.

LEIA-SE:

I – Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares – STTR;
II – Câmara de Dirigentes Lojistas de Rondon do Pará – CDL;
III – Cooperativa Mista Agropecuária Rondonense – COOPRONDON;
IV – Sindicato do Comércio Varejista do Sudeste do Pará – Sindilojas Sudeste do Pará;
V – Associação Comercial e Industrial de Rondon do Pará – ACIRP;
VI – Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – Subseção Rondon do Pará;
VII – Pastoral da Criança;
VIII – Associação dos Agricultores Familiares Nova Canaã de Rondon do Pará.
Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Resolução nº 003/2026 – COMSEA.

Rondon do Pará - PA, 05 de Agosto de 2026.

ITAMAR SILVA
Presidente do COMSEA

Publicado por:
Lucas Silva Teixeira
Código Identificador:1E5333EB

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA
PORTARIA 004/2026

RESOLUÇÃO Nº 004/2026 – COMSEA DE 30 DE JULHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS APTAS A CONCORREREM AO PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEA BIÊNIO 2026-2028 DE RONDON DO PARÁ/PA

A PLENARIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE RONDON DO PARÁ. No uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Federal nº 11.346, de 15 de Setembro de 2006 – Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, com alteração na Lei n° 13.839 de 04 de Junho de 2019. Lei Municipal nº 693 de Junho de 2015 – Cria o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Rondon do Pará e Resolução n° 001/2026 de 05 de março de 2026 – Institui a Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Rondon do Pará.

CONSIDERANDO o Edital de Convocação do Processo Eleitoral destinado à escolha das entidades da sociedade civil para composição do COMSEA no biênio 2026/2028;

CONSIDERANDO a necessidade de dar publicidade, transparência e legalidade aos atos do Processo Eleitoral do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as **Entidades não Governamentais Sociedade Civil aptas** a concorrerem ao processo eleitoral destinado à composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA para o biênio 2026 - 2028 do Município de Rondon do Pará/PA, conforme relação abaixo em ordem alfabética:

I – Associação dos Agricultores Familiares Nova Canaã de Rondon do Pará;
II – Associação Comercial e Industrial de Rondon do Pará – ACIRP;
III – Câmara de Dirigentes Lojistas de Rondon do Pará – CDL;

IV – Cooperativa Mista Agropecuária Rondonense – COOPRONDON;
V – Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – Subseção Rondon do Pará;
VI – Pastoral da Criança;
VII – Sindicato do Comércio Varejista do Sudeste do Pará – Sindilojas Sudeste do Pará;
VIII - Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares – STTR;

Art. 2º As entidades acima relacionadas estão devidamente aptas e com documentação regular, conforme análise e parecer da Comissão Eleitoral do COMSEA

Art. 3º Após a análise dos recursos, este é o Resultado Final das entidades habilitadas a participar da Assembleia de Eleição.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Rondon do Pará - PA, 30 de Julho de 2026.

ITAMAR SILVA
Presidente do COMSEA

Publicado por:
Lucas Silva Teixeira
Código Identificador:F7A264A2

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
DAPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAS

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que o Sr. **LUCAS ATAIDE DIAS,** residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Newton Miranda, nº 271 - Bairro Centro, envolvendo uma área de 177,23m² (cento e setenta e sete metros e vinte e três centímetros quadrados), com perímetro de 72,89m (setenta e dois metros e oitenta e nove centímetros). Limita-se pela frente com a Rua Newton Miranda, distrito 001, folha 01, setor 66, quadra 11, lote 0166, unidade 001, com as seguintes medidas e confrontações:mede do pt01 ao pt02 6,00m (seis metros), do pt02 ao pt03 15,15m (quinze metros e quinze centímetros), do pt03 ao pt04 15,43m (quinze metros e quarenta e três centímetros), do pt04 ao pt05 5,82m (cinco metros e oitenta e dois centímetros), do pt05 ao pt01 30,49m (trinta metros e quarenta e nove centímetros). Distante da esquina com a Rua Gonçalves Dias 20,00m (vinte metros). Confrontando-se pela lateral direita com o BCI 73, lote 0172, pelo fundo com o BCI 78, lote 0110, pela lateral esquerda com o BCI 72, lote 0161. Situado na quadra formada pelas ruas: Rua Newton Miranda, Rua Ecila Medici, Rua Sara Kubistchek, Rua Gonçalves Dias. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 05 de agosto de 2026.

FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto nº 0217/2021

Publicado por:
Jose Dimas Silva Soares
Código Identificador:FDC3C856

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
DAPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAS

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que o Sr. **MARCOS AURELIO DA SILVA COSTA,** residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Raimunda Tavares, s/n - Bairro Miranda - Nova Rondon, envolvendo uma área de 204,05m² (duzentos e quatro metros e cinco centímetros quadrados), com perímetro de 60,74m (sessenta metros e setenta e quatro centímetros). Limita-se pela frente com a Rua Raimunda Tavares, s/n, distrito 001, folha 01, setor 25, quadra 10, lote 0210, unidade 001, com as seguintes medidas e confrontações:mede do pt0 ao pt1 10,00m (dez metros), do pt1 ao pt2 20,28m (vinte metros e vinte e oito centímetros), do pt2 ao pt3 10,07m (dez metros e sete centímetros), do pt3 ao pt0 20,40m (vinte metros e quarenta centímetros). Distante da esquina com a Rua Tarcísio Lima 29,06m (vinte e nove metros e seis centímetros). Confrontando-se pela lateral direita com o lote nº 1, pelo fundo com o lote nº 8, pela lateral esquerda com a o lote nº. 23 Situado na quadra formada pelas ruas: Rua Raimunda Tavares, Rua Eduardo Campos, Rua Dalva Batista Rua Tarcísio Lima. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 05 de agosto de 2026.

FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto nº 0217/2021

Publicado por:
Jose Dimas Silva Soares
Código Identificador:3DFEA269

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
DAPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAS

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que o Sr. **TCHARLES CARVALHO MANGELA,** residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Avenida Marechal Rondon, nº 41 - Bairro Miranda - Nova Rondon, envolvendo uma área de 665,18m² (seiscentos e sessenta e cinco metros e dezoito centímetros quadrados), com perímetro de 147,59m (cento e quarenta e sete metros e cinquenta e nove centímetros). Limita-se pela frente com a Avenida Marechal Rondon, nº 41, distrito 001, folha 01, setor 25, quadra 25, lote 0265, unidade 001, com as seguintes medidas e confrontações:mede do pt0 ao pt1 3,54m (três metros e cinquenta e quatro centímetros), do pt1 ao pt2 58,84m (cinquenta e oito metros e oitenta e quatro centímetros), do pt2 ao pt3 1,07m (um metro e sete centímetros), do pt3 ao pt4 10,62m (dez metros e sessenta e dois centímetros), do pt4 ao pt5 63,11m (sessenta e três metros e onze centímetros), do pt5 ao pt0 10,42m (dez metros e quarenta e dois centímetros). Distante da esquina com a Rua Erondina Miranda 29,79m (vinte e nove metros e setenta e nove centímetros). Confrontando-se pela lateral direita com o lote nº 7, pelo fundo com a Rua Raimunda Tavares, pela lateral esquerda com a Rua Pouso Alto. Situado na quadra formada pelas ruas: Avenida Marechal Rondon, Rua Erondina Miranda, Rua Raimunda Tavares, Rua Pouso Alto. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação

alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 05 de agosto de 2026.

FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto nº 0217/2021

Publicado por:
Jose Dimas Silva Soares
Código Identificador:4F9615D8

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
DAPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAS

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que a Srª. **MARIA FRANCISCA BRITO MENDES,** residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Florianópolis, nº 87 - Bairro Centro, envolvendo uma área de 179,85m² (cento e setenta e nove metros e oitenta e cinco centímetros quadrados), com perímetro de 76,40m (setenta e seis metros e quarenta centímetros). Limita-se pela frente com a Rua Florianópolis, distrito 001, folha 01, setor 87, quadra 45, lote 0205, unidade 001, com as seguintes medidas e confrontações:mede do pt1 ao pt2 5,50m (cinco metros e cinquenta centímetros), do pt2 ao pt3 32,70m (trinta e dois metros e setenta centímetros), do pt3 ao pt4 5,50m (cinco metros e cinquenta centímetros), do pt4 ao pt1 32,70m (trinta e dois metros e setenta centímetros). Confrontando-se pela lateral esquerda com a Rua Carazinho, pelo fundo com o lote 0205, pela lateral direita com o lote 0216. Situado na quadra formada pelas ruas: Carazinho, Florianópolis, Itajaí e Rio Grande do Sul. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 05 de agosto de 2026.

FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto nº 0217/2021

Publicado por:
Jose Dimas Silva Soares
Código Identificador:1EC0A2C7

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
DAPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAS

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que a Srª. **ANITA DE JESUS BRITO DA CONCEIÇAO,** residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Carazinho, nº 111 - Bairro Centro, envolvendo uma área de 691,15m² (seiscentos e noventa e um metros e quinze centímetros quadrados), com perímetro de 124,40m (cento e vinte e quatro metros e quarenta centímetros). Limita-se pela frente com a Rua Carazinho, distrito 001, folha 01, setor 87, quadra 45, lote 0166, unidade 001, com as seguintes medidas e confrontações:mede do pt1 ao pt2 14,50m (quatorze metros e cinquenta centímetros), do pt2 ao pt3 32,70m (trinta e dois metros e setenta centímetros), do pt3 ao pt4 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros), do pt4 ao pt5 21,70m (vinte e um metros e setenta centímetros), do pt5 ao pt6 10,00m (dez metros), do pt6 ao pt1 11,00m (onze metros). Confrontando-se pela lateral esquerda com o lote 0152 e lote 0142, pelo fundo com o lote 0216, pela lateral direita com o lote 0205. Situado na quadra formada pelas ruas: Carazinho, Florianópolis, Itajaí e Rio Grande do Sul. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 05 de agosto de 2026.

FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto nº 0217/2021

Publicado por:
Jose Dimas Silva Soares
Código Identificador:FC9C7E8A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1577/2026

DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder o(a) servidor(a) **MARCOS ANDRE MARREIRO COSTA**, ocupante do cargo **OPERADOR DE COMPUTADOR**, lotado na **Secretaria Municipal de Esporte**, **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉM/PA,** nos dias **04 e 05 de agosto** do ano corrente, para **TRANSPORTE DA EQUIPE DE BASQUETE FEMININA**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 04 de agosto de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F8B5AA35

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1578/2026

DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1179/2026 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora DARLENE MOREIRA BAIA ARAÚJO, registrada sob a matrícula nº 104835, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2025/2026, no período de 03 de agosto a 01 de setembro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2026.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de agosto de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:99AD77C4

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1579/2026

DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Mem. nº 491/2026-SOTURB/PMRP**

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **ROGÉRIO RIBEIRO DE SOUSA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo**, **01 (uma) diária** no valor de **R$ 120,00 (cento e vinte reais)**, para custear despesas de viagem na cidade de **GOIANÉSIA/PA,** no dia **05 de agosto** do corrente ano, para **BUSCAR MASSA ASFALTICA**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de agosto de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:06CE3BDF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1580/2026

DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Memorando nº 490/2026-SOTURB/PMRP**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **ADEJAIME DOS SANTOS SOUZA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo**, **01 (uma) diária** no valor de **R$ 120,00 (cento e vinte reais)**, para custear despesas de viagem na cidade de **GOIANÉSIA/PA,** no dia **05 de agosto** do corrente ano, para **BUSCAR MASSA ASFALTICA**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de agosto de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:117A6764

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1581/2026

DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 1169/2026 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento ao servidor FRANCISCO GOMES MANGABEIRA, registrado sob matrícula nº 402, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2015/2020, no período de 01 de setembro a 29 de novembro do corrente ano. (90 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de agosto de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:50DD66B3

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1582/2026

DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

ALTERA DISPOSITIVOS QUE MENCIONA NA PORTARIA Nº 1548/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 7 3, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 975/2026-SEMED, de 04/08/2026,
R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar o Artigo 1°, da Portaria n° 1548/2026, de 03/08/2026, publicada noDiário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 04 de agosto de 2026, edição nº 4061, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Designar a servidora MARIA LOURENÇA PEREIRA SOUSA para exercer a função de Suporte Pedagógico na Coordenação Pedagógica do 6º ao 9º ano, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura.".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de agosto de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:93D85FE9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1583/2026

DE 05 DE AGOSTO DE 2026

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do **Ofício nº 667/2026/SMPAS/PMRP**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **SAMILLES DO SOCORRO GUIMARÃES DOS SANTOS**, ocupante do cargo **ASSISTENTE SOCIAL**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social**, **01 (uma) diária** no valor de **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA,** nos dias **07 de agosto** do corrente ano, para **VISITA DOMICILIAR/ESPAÇO RENASCER**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de agosto de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:5D548C4C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1584/2026

DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do **OFÍCIO nº 667/2026/SMPAS/PMRP**.
R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **BRUNO NEVES OLIVEIRA**, ocupante do cargo **PSICÓLOGO**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social**, **01 (uma) diária** no valor de **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA,** no dia **07 de agosto** do ano corrente, para **VISITA DOMICILIAR/ESPAÇO RENASCER**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de agosto de 2026

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:165CF939

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1585/2026

DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do **Ofício nº 667/2026/SMPAS**/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **JOSÉ CARLOS MARTINS DA SILVA**, ocupante do cargo **MOTORISTA**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social**, **01 (uma) diária** no valor de **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA,** no dia **07 de agosto** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE SERVIDORES,** conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de agosto de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C92E5CEF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1586/2026

DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Oficio nº 1410/2026-SMS**/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **CLEDSON PEREIRA LIMA**, ocupante do cargo **ASSESSOR ESPECIAL**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA,** nos dias **05 e 06 de agosto** do ano corrente, para **ACOMPANHAR E COORDENAR PACIENTES EM CIRURGIAS OFTALMOLÓGICAS**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, em 05 de agosto de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:9B34956F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1587/2026

DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do **Ofício nº 1407/2026 – SMS/PMRP**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) **EDVALDO DE JESUS ALVES**, ocupante do cargo **OPERADOR DE TRATOR DE PNEU**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, à serviço a Hospital Municipal, **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 120,00 (cento e vinte reais)** cada, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA,** nos dias **05 e 06 de agosto** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, em 05 de agosto de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:6BB9B509

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1588/2026

DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 1409/2026-SMS**/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **EMERSON FITTIPALDI DE SOUZA SILVA**, ocupante do cargo **AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, à serviço do **Hospital Municipal**, **03 (três) diárias** no valor de **R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **ULIANÓPOLIS/PA, nos dias 06 a 08 de agosto** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de agosto de 2026

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:31512445

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1589/2026

DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do **Ofício nº 1397/2026/SMS**/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) **JAIME BARBOSA FERREIRA**, ocupante do cargo **MOTORISTA**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, à serviço do **Hospital Municipal**, **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA,** nos dias **07 e 08 de agosto** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de agosto de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:8C2BECCD

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1590/2026

DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 1411/2026-SMS**/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **WALBER DA SILVA ROCHA**, ocupante do cargo **AUXILIAR GERAL (MOTORISTA),** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, **02 (duas) diárias,** à serviço do Hospital Municipal**,** no valor de **R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **ULIANÓPOLIS/PA, nos dias 06 e 07 de agosto** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de agosto de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:3D72DB82

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1591/2026

DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 1408/2026-SMS**/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **MARCIO SANTOS COSTA**, ocupante do cargo **ASSESSOR ESPECIAL**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, à serviço do **Hospital Municipal**, **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA,** nos dias **06 e 07 de agosto** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de agosto de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:958E656E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1592/2026

DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 154/2026/SEMAP/PMRP.**

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **ALAN SAMPAIO DE BRITO**, ocupante do cargo de **ENGENHEIRO AGRÔNOMO**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, **01 (uma) diária** no valor de **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA,** no dia **05 de agosto** do corrente ano, para **VISITA AO INCRA**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de agosto de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:3878C4F0

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 298-2026- VEREADORA KEILA MELO

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 298/2026
A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MAISA CARVALHO LEOTTI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **KEILA BATISTA DE MELO**, matrícula nº **000.224-0**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VICE-PRESIDENTE**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no período de 23/06/2026 à 24/06/2026, À SERV. DO MUNICÍPIO, PART. COMO PRODURAD. ESP. DA MULHER DE UMA OITIVA SOBRE A VIOLENCIA OBSTÉTRICA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 600,00 (Seiscentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.200,00 (Um Mil Duzentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a
Resolução nº007/2025- Parágrafo Único. Conceder 2(DUAS) diárias, para MARABÁ/PA, importando a quantia de R$1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em Rondon do Pará-PA, em 23 de Junho de 2026.

MAISA CARVALHO LEOTTI
Presidente em Exercício

MAISA CARVALHO LEOTTI
Primeira Secretária

WILDENBERG MELO SOUSA
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:7116D6CD

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 299-2026- VEREADORA MILENA DA COSTA L. MACHADO

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 299/2026

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MAISA CARVALHO LEOTTI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO**, matrícula nº **000.144-3**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 23/06/2026 à 26/06/2026, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA, SEMU, SETUR-REUNIÃO, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a
Resolução nº007/2025- Parágrafo Único. Conceder 4(QUATRO) diárias, para BELÉM/PA, importando a quantia de R$4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em Rondon do Pará-PA, em 23 de Junho de 2026.

MAISA CARVALHO LEOTTI
Presidente em Exercício

MAISA CARVALHO LEOTTI
Primeira Secretária

WILDENBERG MELO SOUSA
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:D111DFAD

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 300-2026 - AUTORIZAR-RATIFICAR CONCESSÃO DE DIÁRIA, A COMPROVAÇÃO DE VIAGEM E A DEVOLUÇÃO DE VALORES - PORTARIA Nº 290-2026 - VER. FAGNER

PORTARIA Nº 300/2026 DE 24 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA, A COMPROVAÇÃO DE VIAGEM E A DEVOLUÇÃO DE VALORES EXCEDENTES DE DIÁRIAS AO A VEREADOR FAGNER CARLOS ALVES BARRETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAISA CARVALHO LEOTTI, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDOa necessidade de acerto de contas referente às diárias concedidas ao vereador (a), conforme exigido pela Resolução nº 007/2025 de 22 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDOa necessidade de deslocamento do Vereador Fagner Carlos Alves Barreto à cidade de BELÉM-PA, através da Portaria nº 290/2026 de 22 de junho de 2026, no período de **23/06/2026 à 26/06/2026**, para tratar de assuntos de interesse da Municipalidade junto a ALEPA - EMENDAS PARLAMENTARES;

CONSIDERANDO que o deslocamento do vereador não ocorreu na data inicialmente prevista (23/06/2026), tendo sido realizado nos dias 24/06/2026 a 26/06/2026, resultando na utilização de apenas 3 (três) das 4 (quatro) diárias inicialmente concedidas, o que gerou um saldo de 01 (uma) diária a ser restituída aos cofres do Poder Legislativo;

CONSIDERANDOo comprovante de depósito de devolução de 01 (uma) diária na conta da Câmara Municipal, segue em anexo o referido comprovante para fins de prestação de contas**.**

RESOLVE:
Art. 1ºAUTORIZAR/RATIFICARa concessão de 03 (três) diárias ao Vereador FAGNER CARLOS ALVES BARRETO, CPF nº 889.881.472-00, no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), para cobrir despesas de alimentação e hospedagem durante o deslocamento oficial realizado no período de 24/06/2026 à 26/06/2026.

Art. 2ºDECLARARa regularidade da prestação de contas e a quitação da devolução de01 (uma) diárianão utilizadas pelo Vereador, totalizando o valor deR$ 1.000,00 (mil reais), devolvido conforme comprovante anexo aos autos deste processo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 24 de junho de 2026.

MAISA CARVALHO LEOTTI
Presidente em Exercício

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:43D368B4

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 301-2026- VEREADORA FABIANA EVANGELISTA

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 301/2026

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MAISA CARVALHO LEOTTI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **FABIANA MARCIGLIA CAETANO EVANGELISTA**, matrícula nº **000.232-8**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 24/06/2026 à 26/06/2026, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA-EMENDAS PARLAMENTARES, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.000,00 (Tres Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a Resolução nº007/2025- Parágrafo Único. Conceder 3(TRÊS) diárias, para BELÉM/PA, importando a quantia de R$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em Rondon do Pará-PA, em 24 de Junho de 2026.

MAISA CARVALHO LEOTTI
Presidente em Exercício

MAISA CARVALHO LEOTTI
Primeira Secretária

WILDENBERG MELO SOUSA
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:29C69C7A

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 302-2026- VEREADOR FAGNER BARRETO

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 302/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MIGUEL RODRIGUES MARQUES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **FAGNER CARLOS ALVES BARRETO**, matrícula nº **000.142-7**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELEM - PA , no período de 29/06/2026 à 30/06/2026, A SERVIÇO DO MUNICIPIO, JUNTO A ALEPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a
Resolução nº007/2025- Parágrafo Único. Conceder 2(DUAS) diárias, para BELÉM/PA, importando a quantia de R$2.000,00 (DOIS MIL REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 29 de Junho de 2026.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES
Presidente

MAISA CARVALHO LEOTTI
Primeira Secretária

WILDENBERG MELO SOUSA
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:0C34BE91

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 303-2026- VEREADOR WARLEN SANTOS

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 303/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MIGUEL RODRIGUES MARQUES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **WARLEN SANTOS**, matrícula nº **000.146-9**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELEM - PA, no período de 29/06/2026 à 30/06/2026, A SERVIÇO DO MUNICIPIO, JUNTO A ALEPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a
Resolução nº007/2025- Parágrafo Único. Conceder 2(DUAS) diárias, para BELÉM/PA, importando a quantia de R$2.000,00 (DOIS MIL REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 29 de Junho de 2026.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES
Presidente

MAISA CARVALHO LEOTTI
Primeira Secretária

WILDENBERG MELO SOUSA
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:C6072376

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 304-2026- VEREADORA ELDICIA LEAL

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 304/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MIGUEL RODRIGUES MARQUES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **ELDICIA SOUZA LEAL**, matrícula nº **000.230-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELEM - PA, no período de 29/06/2026 à 30/06/2026, A SERVIÇO DO MUNICIPIO, JUNTO A IDEFIOR - BIO, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a Resolução nº007/2025- Parágrafo Único. Conceder 2(DUAS) diárias, para BELÉM/PA, importando a quantia de R$2.000,00 (DOIS MIL REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 29 de Junho de 2026.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES
Presidente

MAISA CARVALHO LEOTTI
Primeira Secretária

WILDENBERG MELO SOUSA
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:256EAF33

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 305-2026- VEREADOR JUNIMAR PEREIRA

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 305/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MIGUEL RODRIGUES MARQUES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **JUNIMAR GLEY PEREIRA**, matrícula nº **000.234-4**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELEM - PA, no período de 29/06/2026 à 30/06/2026, A SERVIÇO DO MUNICIPIO, JUNTO A IDEFIOR - BIO, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a Resolução nº007/2025- Parágrafo Único. Conceder 2(DUAS) diárias, para BELÉM/PA, importando a quantia de R$2.000,00 (DOIS MIL REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 29 de Junho de 2026.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES
Presidente

MAISA CARVALHO LEOTTI
Primeira Secretária

WILDENBERG MELO SOUSA
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:F9249E78

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 306-2026- VEREADORA MARIA JOEL DIAS DA COSTA

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 306/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MIGUEL RODRIGUES MARQUES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **MARIA JOEL DIAS DA COSTA**, matrícula nº **000.223-7**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELEM - PA, no período de 29/06/2026 à 30/06/2026, A SERVIÇO DO MUNICIPIO, JUNTO A IDEFIOR - BIO, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a Resolução nº007/2025- Parágrafo Único. Conceder 2(DUAS) diárias, para BELÉM/PA, importando a quantia de R$2.000,00 (DOIS MIL REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 29 de Junho de 2026.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES
Presidente

MAISA CARVALHO LEOTTI
Primeira Secretária

WILDENBERG MELO SOUSA
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:633C62F8

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 307-2026 - VEREADOR FABIANO M. DE CARVALHO

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 307/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MIGUEL RODRIGUES MARQUES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **FABIANO MOREIRA DE CARVALHO**, matrícula nº **000.105-0**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELEM - PA, no período de 29/06/2026 à 30/06/2026, A SERVIÇO DO MUNICIPIO, JUNTO A IDEFIOR - BIO, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a Resolução nº007/2025- Parágrafo Único. Conceder 2(DUAS) diárias, para BELÉM/PA, importando a quantia de R$2.000,00 (DOIS MIL REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 29 de Junho de 2026.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES
Presidente

MAISA CARVALHO LEOTTI
Primeira Secretária

WILDENBERG MELO SOUSA
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:B0139A23

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 308-2026- VEREADORA MILENA DA COSTA L. MACHADO

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 308/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MIGUEL RODRIGUES MARQUES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO**, matrícula nº **000.144-3**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a

cidade de BELEM - PA, no período de 29/06/2026 à 30/06/2026, A SERVIÇO DO MUNICIPIO, JUNTO A IDEFIOR , com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).
Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a
Resolução nº007/2025- Parágrafo Único. Conceder 2(DUAS) diárias, para BELÉM/PA, importando a quantia de R$2.000,00 (DOIS MIL REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 29 de Junho de 2026.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES
Presidente

MAISA CARVALHO LEOTTI
Primeira Secretária

WILDENBERG MELO SOUSA
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:D612751A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO 3005002/2025 - PREGÃO 003/2025

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL

CONTRATO Nº.....: 3005002/2025FMS

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003-2025

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSA

CONTRATADA(O).....: CLICFÁCIL COMPUTADORES SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÃO LTDA.

OBJETO.....: ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL POR 03 MESES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VALOR TOTAL.....: R$ 29.141,10 (vinte e nove mil, cento e quarenta e um reais e dez centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 2.046 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA.....: 30 de Maio de 2026 a 31 de agosto de 2026.

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Maio de 2026.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:76C36194

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

CHAMADA PÚBLICA Nº M.2026-002 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 01806006/26
A Prefeitura Municipal de Salvaterra/PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e da Comissão Especial de Contratação, torna público que realizará Chamamento Público para Credenciamento de pessoa jurídica especializada destinado exclusivamente à execução de Mutirão Cirúrgico, compreendendo a prestação de serviços médicos de anestesiologia e a realização de procedimentos cirúrgicos de colecistectomia, histerectomia e herniorrafia, visando reduzir a demanda reprimida de cirurgias eletivas e o tempo de espera dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Salvaterra/PA. Os interessados deverão protocolar a documentação de habilitação exigida no Edital no período de 06 de agosto de 2026 a 13 de agosto de 2026, até às 13h00, na Sala da Comissão Especial de Contratação, situada na Avenida Victor Engelhard, nº 123, Centro, Salvaterra/PA, CEP 68.860-000. A sessão pública destinada à abertura dos envelopes, análise da documentação e divulgação da relação preliminar de credenciados será realizada no dia 13 de agosto de 2026, às 13h30, no mesmo endereço. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no Mural de Licitações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA e no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Salvaterra, no endereço www.prefeituradesalvaterra.pa.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitasalvaterra@gmail.com.

Salvaterra/PA, 06 de agosto de 2026.

EDEN SALES FERREIRA TAVARES
Agente de Contratação Municipal

Publicado por:
Eden Sales Ferreira Tavares
Código Identificador:9BCD85D1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS

PREFEITURA
PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO Nº 0002/2025.

O Município de Santa Maria das Barreiras, Pará, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, saúde, Meio Ambiente, Educação e Assistência Social torna público que realizou o primeiro aditivo do contrato 002/2025 na modalidade inexibilidade, nos termos da Lei nº 14.133, cujo objeto é:a contratação de prestação de Serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contabil.
Data do inicio da virgencia do Aditivo 01/01/2026.
Final do Aditivo: 31 de Dezembro de 2026.
Local: https://www.tcm.pa.gov/mural-de-licitacoes

Santa Maria das Barreiras -PA, 01 de Janeiro de 2026..

IRLLANA NERIS COSTA SILVA
Assessor Especial
Decreto nº 497/2026.

Publicado por:
Gislene Batista Vieira
Código Identificador:EA9A6011

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
AVISO DE LICITAÇÃO - SMT

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 002/2026 – SMT

Objeto: registro de preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza e higiene, materiais descartáveis, copa e cozinha, destinados a atender as necessidades da secretaria municipal de mobilidade e trânsito – SMT. Edital: 07/08/2026 a partir das 9h. No endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br. Início de entrega das propostas: 07/08/2026 a partir das 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 20/08/2026 às 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br

BRIAN L. DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:6286E39C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
ERRATA - SEMC

EXTRATO DE CONTRATO RETIFICADO
Contratação. Ata de Registro de Preços nº 010/2026,-SEMC- PE-SRP nº 001/2026. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS, COMPREENDENDO: PALCO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, ARQUIBANCADAS, BARRICADAS DE CONTENÇÃO DE PÚBLICO, GRUPOS GERADORES, PAINÉIS DE LED, DISCIPLINADORES, TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS (CONVENCIONAIS E ACESSÍVEIS – PNE), SEGURANÇA DESARMADA, CAMAROTES, SHOW PIROTÉCNICO, BOMBEIROS CIVIS, LOCAÇÃO DE EXTINTORES, DETECTORES DE METAL, CATRACAS DE CONTROLE DE ACESSO, RÁDIOS COMUNICADORES, TRIO ELÉTRICO (GRANDE E PEQUENO PORTE), MESAS E CADEIRAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA NA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES E EVENTOS CULTURAIS**
CONTRATO 020/2026-SEMC PARTES: CANTO PRODUÇOES LTDA CNPJ:35.059.072.0001-99, Valor: **R$ 594.000,00 (Quinhentos e noventa e quatro mil reais**).Vigência:05/08/2026 a 05/08/2027.

PRISCILA CASTRO TEIXEIRA.
Secretária Municipal de Cultura

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:35040108

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SEMAP

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2026-SEMAP. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026-SEMAP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GRUPOS GERADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA – SEMAP. **VIGÊNCIA DA ATA:** 12 (doze) meses a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação. Empresas: **LGR COMERCIO DE MÁQUINAS E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA,** CNPJ n° 33.724.040/0001-35. Valor R$ 1.204.724,50 (Um milhão, duzentos e quatro mil, setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos). Data de Assinatura: 04/08/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2026-SEMAP. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026-SEMAP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GRUPOS GERADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA – SEMAP. **VIGÊNCIA DA ATA:** 12 (doze) meses a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação. Empresas: **TERRA SANTA MÁQUINAS E MOTORES LTDA,** CNPJ n° 14.267.905/0001-37. Valor R$ 389.597,88 (Trezentos e oitenta e nove mil, quinhentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos). Data de Assinatura: 03/08/2026.

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:871484EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SEMAP.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2026-SEMAP. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026-SEMAP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E MATERIAL DESCARTÁVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA. **VIGÊNCIA DA ATA:** 12 (doze) meses a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação. Empresa: **ABRAÃO DOS SANTOS OLIVEIRA - MEI,** CNPJ n° 62.911.139/0001-44. Valor R$ 99.557,35 (Noventa e nove mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos). Data de Assinatura: 27/07/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2026-SEMAP. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026-SEMAP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E MATERIAL DESCARTÁVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA. **VIGÊNCIA DA ATA**: 12 (doze) meses a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação. Empresa: **A L FERREIRA COMERCIO & SERVICOS LTDA**, CNPJ n° 41.469.028/0001-50. Valor R$ 1.606,66 (Um mil, seiscentos e seis reais e sessenta e seis centavos). Data de Assinatura: 27/07/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2026-SEMAP. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026-SEMAP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E MATERIAL DESCARTÁVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA. **VIGÊNCIA DA ATA**: 12 (doze) meses a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação. Empresa: **BRANCO & CORREA LTDA**, CNPJ n° 03.751.669/0001-03. Valor R$ 8.493,06 (Oito mil, quatrocentos e noventa e três reais e seis centavos). Data de Assinatura: 27/07/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2026-SEMAP. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026-SEMAP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E MATERIAL DESCARTÁVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA. **VIGÊNCIA DA ATA**: 12 (doze) meses a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação. Empresa: **D W LIMA AGUIAR LTDA**, CNPJ n° 17.062.984/0001-38. Valor R$: 6.710,60 (Seis mil, setecentos e dez reais e sessenta centavos). Data de Assinatura: 27/07/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2026-SEMAP. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026-SEMAP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E MATERIAL DESCARTÁVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA. **VIGÊNCIA DA ATA**: 12 (doze) meses a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação. Empresa: **DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR - EPP**, CNPJ n°

34.683.771/0001-42. Valor R$ 521,40 (Quinhentos e vinte um reais e quarenta centavos). Data de Assinatura: 27/07/2026.

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:2BCB9BD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE CONTRATO - SEMAP

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2026-SEMAP . Termo de Fomento Nº 001/2026-SEMAP. **Objeto:** Celebração de parceria, mediante Termo de Fomento, para apoio a realização da 43ª Exposição Feira Agropecuária e Agroindustrial do Baixo Amazonas – 43ª EFABA, em execução da política pública municipal de desenvolvimento rural sustentável, visando ao fornecimento da agricultura familiar, da pecuária, do agronegócio, da inovação tecnológica, da comercialização da produção rural e da promoção do desenvolvimento econômico sustentável do Município de Santarém e da região do Baixo Amazonas – Plano de Ação nº 09032026-090639/2026, Prefeitura Municipal de Santarém por meio da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e **SINDICATO RURAL DE SANTARÉM - SIRSAN** - CNPJ N° 04.540.761/0001-97. **Valor R$:R$ 497.500,00(Quatrocentos e noventa e sete mil e quinhentos reais). Vigência**: 05/08/2026 a 05/11/2026. **Data da Assinatura:** 05/08/2026.

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:183C6D07

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO TERMO ADITIVO - SEHAB

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo Acréscimo Quantitativo 01 (uma) impressora multifuncional de Grande Porte ao Contrato Administrativo n° 009/2022-SEHAB. **PARTES:** Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária e TC Comércio de Serviços de Tecnologia Eireli. **FUNDAMENTO:** art. 65, inciso I, alínea "b", e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:9A629282

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMC

PORTARIA Nº 033/2026 – SEMC SANTARÉM /PA, 04 DE AGOSTO DE 2026.

A Secretária Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 014/2025 –GAP/PMS de 01 de janeiro de 2025.

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato;

Considerando que os Órgãos Públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como Gestor da Execução do Contrato e Fiscais da Execução do Contrato a responderem pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução de forma preventiva, rotineira e sistemática do seguinte contrato:

CONTRATO N°: 020/2026
VIGÊNCIA DO CONTRATO:05/08/2026-05/08/2027
LICITAÇÃO: SRP 001/2026 SEMC
CONTRATADAS: CANTO PRODUÇÕES LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS, COMPREENDENDO: PALCO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, ARQUIBANCADAS, BARRICADAS DE CONTENÇÃO DE PÚBLICO, GRUPOS GERADORES, PAINÉIS DE LED, DISCIPLINADORES, TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS (CONVENCIONAIS E ACESSÍVEIS – PNE), SEGURANÇA DESARMADA, CAMAROTES, SHOW PIROTÉCNICO, BOMBEIROS CIVIS, LOCAÇÃO DE EXTINTORES, DETECTORES DE METAL, CATRACAS DE CONTROLE DE ACESSO, RÁDIOS COMUNICADORES, TRIO ELÉTRICO (GRANDE E PEQUENO PORTE), MESAS E CADEIRAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA NA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES E EVENTOS CULTURAIS

I - GESTOR DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:
a) Titular: INGRID GUIMARÃES TAVARES - Matrícula 1005194
II - FISCAL DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:
a) Titular: JANDERSON DOS SANTOS PEREIRA - Matrícula Nº84390
b) Substituto: MARIANE CAROLINE BENTES KUMARUARA Matrícula nº 1012171

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Secretária Municipal de Cultura, em 04 de Agosto de 2026.
Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

PRISCILA CASTRO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Cultura
Decreto nº 014/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:FB1623C1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

##ATO Extrato da Ata Registro de Preços
Ata Registro de Preços nº 20260191, Pregão Eletrônico PE nº 010/2026 – PMSDA, Objeto: Registro de preço para futura e eventual Aquisição de Óleo Lubrificantes diversos e Baterias Automotivas, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Transportes de São Domingos do Araguaia-PA. Vencedor (s): HB AUTO CENTER LTDA, CNPJ nº 64.973.374/0001-76, Valor Total R$ 893.522,450 (Oitocentos e noventa e três mil, quinhentos e vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos), SARAIVA BATERIAS LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ nº 45.986.851/0001-93, Valor Total

R$ 146.715,000 (Cento e quarenta e seis mil setecentos e quinze reais). Vigência 03/08/2026 á 03/08/2027.
##ASS Elizane Soares da Silva
##CAR Prefeita Municipa

Publicado por:
Janelma Alves da Silva
Código Identificador:74C66846

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
Prefeitura Municipal
##ATO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Objeto: Registro de preço para futura e eventual Aquisição de Óleo Lubrificantes diversos e Baterias Automotivas, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Transportes de São Domingos do Araguaia-PA. Vencedor (s): HB AUTO CENTER LTDA, CNPJ nº 64.973.374/0001-76, Valor Total R$ 893.522,450 (Oitocentos e noventa e três mil, quinhentos e vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos), SARAIVA BATERIAS LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ nº 45.986.851/0001-93, Valor Total R$ 146.715,000 (Cento e quarenta e seis mil setecentos e quinze reais). Elizane Soares da Silva, Homologador.

São Domingos do Araguaia - PA, 03 de agosto de 2026.

##ASS Elizane Soares da Silva
##CAR Prefeita Municipal

Publicado por:
Janelma Alves da Silva
Código Identificador:042DAE1C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
CONVOCAÇÃO Nº 04/2026 – PSS COMPLENTAR – EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA – SEMED

CONVOCAÇÃO Nº 04/2026 – PSS COMPLENTAR – EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA – SEMED

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO COMPLEMENTA – EDITAL Nº 02/2026 – PROFESSOR EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA

A Secretaria Executiva Municipal de Educação de São Félix do Xingu – SEMED, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** as candidatas abaixo relacionadas classificadas para o cargo de Professoras não Indígena – área indígena, conforme Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Complementar destinado à formação de cadastro reserva para Professor não Indígena de Nível Superior – Edital nº 02/2026.
As candidatas convocadas deverão comparecer pessoalmente à sede da Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED, no Departamento de Recursos Humanos, ***no período de 06 a 12 de maio de 2026,*** nos seguintes horários: 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00 para apresentação e conferência da documentação exigida. **As candidata se não comparecerem no período informado serão eliminada do PSS Complementar – Edital nº 02/2026.**
1. Da Apresentação da Documentação
Os candidatos deverão apresentar cópias (xerox) legíveis e organizadas dos documentos exigidos, bem como apresentar obrigatoriamente os documentos originais para conferência.
2. Documentos Exigidos
Carteira de Identidade
Cartão CPF
Número do NIS, NIT, PIS ou PASEP
Título de Eleitor + Certidão de Quitação Eleitoral ou comprovantes de votação
Comprovante de residência (energia) em seu nome ou declaração de residência
Diploma
Histórico Escolar
Registro de Nascimento ou Casamento
CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social (preferência para a digital)
Conta bancária (Banco, Agência, Conta Corrente ou PIX – apenas se a chave for CPF). Santander somente para professores contratados
Duas fotos 3x4
Certificado de Reservista (homens entre 17 e 45 anos)
CPF dos filhos menores de 14 anos (somente para professores contratados)
3. Da Conferência da Documentação
As convocações serão realizadas de forma gradual e por etapas, considerando a demanda existente e a disponibilidade de pessoal do Departamento de Recursos Humanos para realização dos procedimentos administrativos, a fim de garantir a organização dos trabalhos e evitar sobrecarga de atendimento, assegurando a regularidade e a eficiência no processo de contratação.

4. Do Início das Atividades
A candidata se estiver com toda a documentação regularizada ***iniciará suas atividades docente a partir 12 de agosto de 2026.***

5. Disposições Finais
Os demais candidatos classificados para o Processo Seletivo Simplificado Complementar, deverão aguardar as próximas convocações, que poderão ocorrer conforme a necessidade da rede municipal de ensino.

CONVOCAÇÃO Nº 04/2026 – SEMED
Professor não Indígena – área indígena

COLOCAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
6ª	MARIA MADALENA DE SOUZA PEREIRA
7ª	BRUNA VITURINO DE SOUZA MACIEL AMORIM

São Félix do Xingu – PA, 05 de agosto de 2026.

JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Educação

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:D10C774B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 904/2026, DE 04 DE AGOSTO DE 2026.
INSTITUI COMISSÃO TÉCNICA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA MINUTA DO PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO, ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA

DECRETO Nº 904/2026, DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

Institui Comissão Técnica responsável pela elaboração da minuta do Projeto de Lei que dispõe sobre a instituição, organização e funcionamento do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora no âmbito do Município de São Félix do Xingu-Estado do Pará, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer a política municipal de proteção integral à criança e ao adolescente;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de estudos técnicos, jurídicos e administrativos destinados à elaboração de proposta legislativa para instituição do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 — Estatuto da Criança e do Adolescente, da Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 — Lei Orgânica da Assistência Social, e da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

CONSIDERANDO a solicitação apresentada pela Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social — SEMTEPS, por meio do Ofício nº 1.036/2026-SEMTEPS, de 27 de julho de 2026;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Técnica responsável pela elaboração da minuta do Projeto de Lei que dispõe sobre a instituição, organização e funcionamento do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora no âmbito do Município de São Félix do Xingu, Estado do Pará.

Art. 2º A Comissão Técnica será composta pelos seguintes membros:

I – Minervina Maria de Barros Silva, Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que exercerá a função de Presidente;
II – Ruthe Macedo Pinheiro, Assessora Jurídica Administrativa, representante da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social;
III – Camila Viera Wyder, Auxiliar Administrativo/Contabilidade, representante da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social;
IV – Dilna Feitosa da Silva, Assistente Social da Proteção Social Especial;
V – Delma Feitosa da Silva, Psicóloga da Proteção Social Especial.

Art. 3º Compete à Comissão Técnica:

I – elaborar a minuta do Projeto de Lei para instituição do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;
II – elaborar proposta de regulamentação para implantação, organização e funcionamento do serviço;
III – realizar estudos técnicos, jurídicos e administrativos relacionados à matéria;
IV – promover reuniões, consultas e articulações com os órgãos integrantes da rede de proteção à criança e ao adolescente;
V – apresentar relatório final dos trabalhos e encaminhar a minuta do Projeto de Lei ao Chefe do Poder Executivo Municipal para apreciação.

Art. 4º A Comissão poderá solicitar apoio técnico e institucional dos órgãos da Administração Pública Municipal, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente — CMDCA, do Conselho Tutelar, do Poder Judiciário, do Ministério Público e dos demais órgãos e entidades integrantes da rede de proteção.

Art. 5º Os trabalhos da Comissão deverão ser concluídos no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, contado da publicação deste Decreto, admitida a prorrogação mediante justificativa apresentada pela Presidente da Comissão e autorização do Chefe do Poder Executivo.

Art. 6º A participação na Comissão será considerada serviço público relevante e não ensejará o pagamento de remuneração, gratificação ou qualquer vantagem adicional.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 04 de julho de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:DDC4116D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 2.275/2026, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.
CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.275/2026, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2608004- CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço da servidora **Ada Katharine Bessa Bueno**, Bióloga, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS, nos dias 12, 13 e 14 de agosto de 2026, com destino à cidade de Belém - PA, com a finalidade de participar da Conferência Nacional dos Municípios (CNM).

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º Fica concedida indenização de transporte no valor de **R$ 1.940,04 (mil novecentos e quarenta reais e quatro centavos)**, calculada à razão de **R$ 7,70 x 12% x 2.100 km,** correspondente ao percurso de São Félix do Xingu-PA à Belém, ida e volta.
Art. 4º As despesas autorizadas por esta Portaria totalizam o valor de R$ 2.690,04 (dois mil seiscentos e noventa reais e quatro centavos).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 05 de agosto de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:A91B62EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 2.276/2026, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.
CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.276/2026, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2608004- CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **Cristhian Juliano Oliveira de Souza**, Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria

Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS, no dia 04 de agosto de 2026, com destino à região da Translevino, zona rural deste Município, com a finalidade de verificar alerta de foco de incêndio.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 0,5 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 05 de agosto de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:94BEC73B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 2.277/2026, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.
CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.277/2026, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2608004- CGM;
R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **Christhian Ray Lima Pereira**, Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS, no dia 04 de agosto de 2026, com destino à região da Translevino, zona rural deste Município, com a finalidade de verificar alerta de foco de incêndio.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 0,5 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 05 de agosto de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:F6017DFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 2.278/2026, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.
CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.278/2026, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2608004- CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **Zildomar Junio Mendes Arrais**, Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS, no dia 04 de agosto de 2026, com destino à região da Translevino, zona rural deste Município, com a finalidade de verificar alerta de foco de incêndio.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 0,5 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 05 de agosto de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:810D0F1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 2.279/2026, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.
CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.279/2026, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2608004- CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **Ranilton Alves da Silva**, Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS, no dia 04 de agosto de 2026, com destino à região da Translevino, zona rural deste Município, com a finalidade de verificar alerta de foco de incêndio.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 0,5 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 05 de agosto de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:79D2BD7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 2.280/2026, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.
CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.280/2026, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2608003- CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **Edimar Cirilo Santos**, Chefe de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL, nos dias 07, 08 e 09 de agosto de 2026, com destino à Vila Central, zona rural deste Município, com a finalidade de organizar as modalidades esportivas do aniversário da referida Vila.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando R$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 05 de agosto de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:87DE19C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 2.281/2026, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.
CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.281/2026, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidora, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2608002- CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço da servidora **Lívia Luiz de Souza Brito,** Coordenador de Administração e Finanças, lotada na Secretaria Municipal de Políticas para a Mulher – SPM, no período de 05 a 08 de agosto de 2026, com destino à cidade de Belém-PA, com a finalidade de participar do Fórum Estadual de Organismos de Políticas para Mulheres.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada, totalizando R$ 1.000,00 (mil reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 05 de agosto de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:E2642417

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 2.282/2026, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.
CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.282/2026, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidora, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2608002- CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço da servidora **Lucília Costa Lobato Monteiro,** Coordenador de Autonomia de Políticas para a Mulher, lotada na Secretaria Municipal de Políticas para a Mulher – SPM, no período de 05 a 08 de agosto de 2026, com destino à cidade de Belém-PA, com a finalidade de participar do Fórum Estadual de Organismos de Políticas para Mulheres.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada, totalizando R$ 1.000,00 (mil reais).
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 05 de agosto de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:0395747B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 2.283/2026, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.
CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.283/2026, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidora, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2608002- CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço da Secretária Municipal **Oderleia Rodrigues dos Santos Castro**, lotada na Secretaria Municipal de Políticas para a Mulher – SPM, no período de 05 a 08 de

agosto de 2026, com destino à cidade de Belém-PA, com a finalidade de participar do Fórum Estadual de Organismos de Políticas para Mulheres.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) cada, totalizando R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

Art. 3º Fica concedida indenização de transporte no valor de **R$ 1.940,04 (mil novecentos e quarenta reais e quatro centavos)**, calculada à razão de **R$ 7,70 x 12% x 2.100 km,** correspondente ao percurso de São Félix do Xingu-PA à Belém, ida e volta.

Art. 4º As despesas autorizadas por esta Portaria totalizam o valor de R$ 3.740,04 (três mil setecentos e quarenta reais e quatro centavos).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 05 de agosto de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:91B67AA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 2.287, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.
DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER, TEMPORARIAMENTE, A FUNÇÃO DE LIQUIDANTE DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEMTURDE

PORTARIA Nº 2.287, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de servidora para exercer, temporariamente, a função de liquidante de despesas da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico – SEMTURDE em substituição a titular em gozo de férias, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a servidora **JOSIANE DA COSTA SANTOS**, titular da função de Liquidante de Despesas da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico – SEMTURDE, estará em gozo de férias regulamentares no período de 11/08 a 30/08/2026;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designada a servidora **MARIANA TAVARES PIMENTEL**, Chefe de Departamento de Operação e Promoção do Turismo Sustentável, lotada na Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico – SEMTURDE, para exercer, em substituição, a função de Liquidante de Despesas desta Secretaria, no período de 11/08 a 30/08/2026, correspondente às férias da titular da função.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 11 de agosto de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 05 de agosto de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:B4DD4C81

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANO
EDITAL N° 092/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

EDITAL N° 092/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.818/2026

O Chefe do Departamento Municipal de Regularização Fundiária Urbana/DRFU da Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar n° 115/2018, de 22 de Março de 2018, faz saber a todos sobre o presente edital e que dele tiverem conhecimento, que **JOVELINO ROSA**, com endereço na Fazenda Ouro Branco, Rodovia PA 279, Zona Rural – CEP 68380-000 – município São Félix do Xingu/PA, está requerendo a **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal Localizada na Avenida Pará, nº 1.904, Bairro Mundial – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 0013, QUADRA 271, SETOR 003** – Zona Urbana de São Félix do Xingu/PA, na instrução do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.818/2026**, apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca o(a) senhor(a) **MARIA MARQUES RODRIGUES NETO**, possuidor(a) do imóvel denominado **LOTE 0011, QUADRA 271, SETOR 003**, localizado na Avenida Pará, nº 1.894, Bairro Mundial – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, que de acordo com o Levantamento Planimétrico Georreferenciado é confrontante do imóvel que foi requerido a regularização fundiária junto a este DRFU para apresentar suas reclamações caso tenha, por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA.

São Félix do Xingu/PA, 04 de Agosto de 2026.

DIEGO DA CUNHA FREIRE
Chefe do DRFU/SEMURB
Decreto nº 134/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:937F1B20

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANO
EDITAL N° 093/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

EDITAL N° 093/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.818/2026

O Chefe do Departamento Municipal de Regularização Fundiária Urbana/DRFU da Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar n° 115/2018, de 22 de Março de 2018, faz saber a todos sobre o presente edital e que dele tiverem conhecimento, que **JOVELINO ROSA**, com endereço na Fazenda Ouro Branco, Rodovia PA 279, Zona Rural – CEP 68380-000 – município São Félix do Xingu/PA, está requerendo a **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal Localizada na

Avenida Pará, nº 1.904, Bairro Mundial – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 0013, QUADRA 271, SETOR 003** – Zona Urbana de São Félix do Xingu/PA, na instrução do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.818/2026**, apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca o(a) senhor(a) **MARIA NUNES DE SOUZA**, possuidor(a) do imóvel denominado **LOTE 0014, QUADRA 271, SETOR 003**, localizado na Avenida Ceará, nº 1.929, Bairro Mundial – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, que de acordo com o Levantamento Planimétrico Georreferenciado é confrontante do imóvel que foi requerido a regularização fundiária junto a este DRFU para apresentar suas reclamações caso tenha, por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA.

São Félix do Xingu/PA, 04 de Agosto de 2026.

DIEGO DA CUNHA FREIRE
Chefe do DRFU/SEMURB
Decreto nº 134/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:10974B11

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANO
EDITAL N° 094/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

EDITAL N° 094/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.818/2026

O Chefe do Departamento Municipal de Regularização Fundiária Urbana/DRFU da Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar n° 115/2018, de 22 de Março de 2018, faz saber a todos sobre o presente edital e que dele tiverem conhecimento, que **JOVELINO ROSA**, com endereço na Fazenda Ouro Branco, Rodovia PA 279, Zona Rural – CEP 68380-000 – município São Félix do Xingu/PA, está requerendo a **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal Localizada na Avenida Pará, nº 1.904, Bairro Mundial – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 0013, QUADRA 271, SETOR 003** – Zona Urbana de São Félix do Xingu/PA, na instrução do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.818/2026**, apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca o(a) senhor(a) **ANTONIO ADÃO CONCEIÇÃO DA SILVA**, possuidor(a) do imóvel denominado **LOTE 0015, QUADRA 271, SETOR 003**, localizado na Avenida Pará, nº 1.914, Bairro Mundial – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, que de acordo com o Levantamento Planimétrico Georreferenciado é confrontante do imóvel que foi requerido a regularização fundiária junto a este DRFU para apresentar suas reclamações caso tenha, por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA.

São Félix do Xingu/PA, 04 de Agosto de 2026.

DIEGO DA CUNHA FREIRE
Chefe do DRFU/SEMURB
Decreto nº 134/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:A6785D98

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANO
EDITAL N° 095/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

EDITAL N° 095/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.820/2026

O Chefe do Departamento Municipal de Regularização Fundiária Urbana/DRFU da Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar n° 115/2018, de 22 de Março de 2018, faz saber a todos sobre o presente edital e que dele tiverem conhecimento, que **JOVELINO ROSA**, com endereço na Fazenda Ouro Branco, Rodovia PA 279, Zona Rural – CEP 68380-000 – município São Félix do Xingu/PA, está requerendo a **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal Localizada na Avenida Ceará, nº 2.440, Bairro Bela Vista – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 0015, QUADRA 330, SETOR 004** – Zona Urbana de São Félix do Xingu/PA, na instrução do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.820/2026**, apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca o(a) senhor(a) **SANCHO GARCIA**, possuidor(a) do imóvel denominado **LOTE 0017 QUADRA 330, SETOR 004**, localizado na Avenida Ceará, nº 2.452, Bairro Bela Vista – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, que de acordo com o Levantamento Planimétrico Georreferenciado é confrontante do imóvel que foi requerido a regularização fundiária junto a este DRFU para apresentar suas reclamações caso tenha, por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA.

São Félix do Xingu/PA, 05 de Agosto de 2026.

DIEGO DA CUNHA FREIRE
Chefe do DRFU/SEMURB
Decreto nº 134/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:66DD05B7

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.061/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.061/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2607009-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Jackson Carvalho Fialho, Motorista, lotado no Hospital Municipal, o qual irá remover paciente para consulta ortopédica TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 25/07 à 26/07/2026.
Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).
Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 440,96 (quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), a razão de (R$7,72x12%x476km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Conceição do Araguaia - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 29 de julho de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:E1D58EE4

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.062/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.062/2026 – SEMSA/GAB
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2607009-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Jackson Carvalho Fialho, Motorista, lotado no Hospital Municipal, o qual irá remover paciente para consulta ortopédica TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 22/07 à 23/07/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 440,96 (quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), a razão de (R$7,72x12%x476km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Conceição do Araguaia - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 29 de julho de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:1570A28D

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.063/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.063/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2607009-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Jackson Carvalho Fialho, Motorista, lotado no Hospital Municipal, o qual irá remover paciente para consulta urológica TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 16/07 à 17/07/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 440,96 (quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), a razão de (R$7,72x12%x476km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Conceição do Araguaia - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 29 de julho de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:26DFE75E

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.064/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.064/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2607009-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Jackson Carvalho Fialho, Motorista, lotado no Hospital Municipal, o qual irá remover paciente para consulta com ortopedista TFD, na cidade de Ourilândia do Norte - PA, no dia 24/07/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 29 de julho de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:04EDEEA0

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.065/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.065/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2607009-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Jackson Carvalho Fialho, Motorista, lotado no Hospital Municipal, o qual irá remover paciente para consulta com ortopedista TFD, na cidade de Ourilândia do Norte - PA, no dia 21/07/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 29 de julho de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:7C1343A9

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.066/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.066/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2607009-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Jackson Carvalho Fialho, Motorista, lotado no Hospital Municipal, o qual irá remover paciente para consulta com cardiologista TFD, na cidade de Ourilândia do Norte - PA, no dia 20/07/2026.

Art. 2º -Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 29 de julho de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:A36E5D8D

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.067/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.067/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2607009-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor David Elizondo Souza, Motorista, lotado na UPA, o qual irá remover paciente para cirurgia vascular TFD, na cidade de Redenção-PA, no dia 19/07 a 20/07/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.
Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 29 de julho de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:CAE90A89

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.068/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.068/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2607009-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor David Elizondo Souza, Motorista, lotado na UPA, o qual irá remover paciente para pediatria TFD, na cidade de Redenção-PA, no dia 17/07 a 18/07/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 29 de julho de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:DBDCB4A6

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.069/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.069/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2607009-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor David Elizondo Souza, Motorista, lotado na UPA, o qual irá remover paciente para ortopedista TFD, na cidade de Redenção-PA, no dia 21/07 a 22/07/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 29 de julho de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:385C6F3D

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.070/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.070/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2607009-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Francinaldo Teixeira Soares, Motorista, lotado no SAMU, o qual irá remover paciente para neurologista TFD, na cidade de Belém-PA, no dia 19/07 à 21/07/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$250,00 (duzentos e cinquenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$1.636,48 (um mil e seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x1.766,5km) referente ao percurso de no percurso de São Félix do Xingu à Belém - Pará.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 29 de julho de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:6B98654D

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.071/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.071/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2607009-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Francinaldo Teixeira Soares, Motorista, lotado no SAMU, o qual irá remover paciente para ortopedista TFD, na cidade de Redenção-PA, no dia 22/07 a 23/07/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 29 de julho de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:FB5562F0

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.072/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.072/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2607009-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar viagem a serviço ao servidor Fagner Sousa Lima, Técnico de Enfermagem, lotado na UPA, o qual irá acompanhar paciente para neurologista TFD, na cidade Belém-PA, no dia 19/07 à 21/07/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$250,00 (duzentos e cinquenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 29 de julho de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:D1C1BB29

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.073/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.073/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2607009-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar viagem a serviço ao servidor Fagner Sousa Lima, Técnico em Enfermagem, lotado na UPA, o qual irá acompanhar paciente para ortopedista TFD, na cidade de Redenção-PA, no dia 24/07 a 25/07/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 29 de julho de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:5CE3A19B

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.074/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.074/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2607009-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Roberto Fernandes Pires, o qual irá acompanhar paciente para ortopedista TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 25/07 à 26/07/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 29 de julho de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:EDB12B8C

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.075/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.075/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2607009-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Roberto Fernandes Pires, o qual irá acompanhar paciente para ortopedista TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 23/07 à 24/07/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 29 de julho de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:12A2FD5E

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.076/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.076/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2607009-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Roberto Fernandes Pires, o qual irá acompanhar paciente para neurologista TFD, na cidade de Belém-PA, no dia 19/07 à 21/07/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 29 de julho de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:A95AF21A

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.077/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.077/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2607009-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Roberto Fernandes Pires, o qual irá acompanhar paciente para urologista TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 16/07 à 17/07/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 29 de julho de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:AE0B80C0

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.078/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.078/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2607009-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar viagem a serviço a prestadora de serviços Kevilla Rodrigues da Silva, a qual irá acompanhar paciente para consulta ortopédica TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 22/07 à 23/07/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 29 de julho de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:0CD16B51

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 129/2025-SEMED
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DA PONTA, inscrito no CNPJ nº 18.180.988/0001-83
CONTRATADA: MULTIX COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ51.726.449/0001-72.**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** O presente instrumento tem por objeto a Aquisição de mobiliário escolar (conjuntos de mesas e cadeiras) para atender às unidades de ensino da Secretaria Municipal de Educação do Município de São João da Ponta/PA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no art. 136, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como considerando o Despacho Contábil que certificou a disponibilidade de recursos orçamentários para execução da despesa, procede-se ao presente apostilamento para alteração da dotação orçamentária consignada na Cláusula Décima do Contrato nº 129/2025-SEMED, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas.
Em razão do presente apostilamento, as despesas decorrentes da execução do contrato passarão a correr à conta da seguinte dotação orçamentária:
Unidade Gestora: Fundo Municipal de Educação;
Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Educação;
Funcional Programática: 12.361.0809.2048.0000 – Manutenção do Programa Salário Educação – QSE;
Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente;
Fonte de Recursos: 15500000 – Transferência do Salário-Educação
O presente apostilamento produz efeitos a partir da data de sua assinatura, integrando o Contrato nº 129/2025-SEMED para todos os fins de direito. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de agosto de 2026.
SIGNATÁRIO: Danilly do Carmo Felix, Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Luiz Henrique Lacerda Lopes
Código Identificador:813E9D96

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTTATOS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CP/2026.006-FMMA

Aviso de Adjudicação e Homologação: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CP/2026.006-FMMA**
A Prefeitura Municipal de São João do Araguaia-Pá, através do Fundo Municipal de Meio Ambiente, resolve Adjudicar e homologar a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CP/2026.006-FMMA,** CUJO OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM QUIOSQUE NA PRAÇA DA VILA PRIMEIRA DE MARÇO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA/PÁ**. EM FAVOR DA EMPRESA ARENA ENGENHARIA & EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 17.990.534/0001-05, ITEM: 1; com o valor de **R$ 135.035,08** (cento e trinta e cinco mil e trinta e cinco reais e oito centavos). Em 05/08/2026.

CLAUDEMIR PEREIRA PINTO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:6644EB9F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTTATOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE ATO EXTRATO DE CONTRATO Nº: 106230002/2026

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE ATO EXTRATO DE CONTRATO nº: 106230002/2026 REGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2026.014-PMSJA-SRP.
Matéria publicada na FAMEP, dia 23/07/2026, pagina 114 referente ao AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2026.014-PMSJA-SRP, **Código Identificador:** 6AFE46BD.

ONDE SE LÊ: PREGAO ELETRONICO nº PE/2026.008 PMSJA SRP.

LEIA-SE: PREGAO ELETRONICO nº PE/2026.014 PMSJA SRP.
ROBSON DA SILVA AMORIM.

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:4736E4EB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA – PA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 047/2026/PMS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2026/PMS
OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa(s) para o fornecimento de material de construção para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Sapucaia-PA.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **09:00** (horário de Brasília/DF) do dia **06 de agosto de 2026** até as **09:00** (horário de Brasília/DF) do dia **18 de agosto de 2026**.
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 09:01 (horário de Brasília) do dia **18 de agosto de 2026**, através do endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.
O Edital poderá ser obtido através do: Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), Portal da Transparência (https://www.sapucaia.pa.gov.br/), Mural de Licitações do TCM/PA (https://www.tcm.pa.gov.br/), ou ainda, de forma presencial no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Dália, nº 77, Centro.
Outras informações na Sala de Licitações.

Sapucaia – PA, 05 de agosto de 2026.

SAYMON GUEIROS SILVA
Decreto n.º 041/2025/GP
Pregoeiro

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:45A6FD7D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO E PORTARIA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20260259; **ORIGEM**: SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO N°. 014/2026; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADO:** AMANDA SILVA BRITO LTDA; **OBJETO:** Aquisição de Kits de Enxoval para recém-nascidos a serem entregues às famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas pela rede socioassistencial do município; **VALOR TOTAL:** R$ 217.485,00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 1302.082440124.2.075, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.99; Exercício 2026 Atividade 1302.081220126.2.078, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.99; Exercício 2026 Atividade 1302.082440126.2.074, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.99; **VIGÊNCIA:** 05 de agosto de 2026 a 05 de agosto de 2027; **DATA DA ASSINATURA:** 05 de agosto de 2026

Portaria nº 016/2026

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.
Contrato nº: 20260259
Ref. Processo: PREGÃO Nº 014-2026 FMAS
Objeto Contratual: Aquisição de Kits de Enxoval para recém-nascidos a serem entregues às famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas pela rede socioassistencial do município

O(a) Sr(a)JOSE MARIA DE SOUSA TEIXEIRA, SECRETÁRIO DE TRABALHO E P. SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, como CONTRATANTE e AMANDA SILVA BRITO LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) MARIA LIDIMAR DE OLIVEIRA SANTANA, Matrícula 201005-4, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

SENADOR JOSÉ PORFÍRIO - PA, 05 de agosto de 2026

JOSE MARIA DE SOUSA TEIXEIRA
Fundo Municipal de Assistência Social
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:4F2E0E0D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do **CONTRATO nº 253/2026** Valor: R$ 953.767,64. Contratada: **D7 ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.174.176/0002-27.** Contratante **PMTS** Dispensa nº 008/2026 Objeto: **Aquisição de kits de assistência humanitária e itens de apoio operacional, compreendendo cestas básicas, kits de higiene pessoal, kits de limpeza doméstica, kits dormitório, redes de dormir, kits femininos e identificações oficiais, destinados ao atendimento das ações de resposta da Defesa Civil Municipal de Terra Santa/PA, em favor das famílias e pessoas atingidas pela situação de emergência decorrente das fortes chuvas ocorridas no Município de Terra Santa/PA em 19 de março de 2026, intensificadas em 23 de março de 2026 e 12 de maio de 2026, conforme registros constantes no Formulário de Informações do Desastre e demais documentos de reconhecimento da emergência que entre si celebram o Município de Terra Santa.** A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 05/08/2026.

Extrato do **CONTRATO nº. 254/2026** Valor: R$ 106.750,98. Contratada: **GEOVANI COSTA ANDRADE LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 14.940.932/0001-29.** Contratante **PMTS** Dispensa nº 008/2026 Objeto: **Aquisição de kits de assistência humanitária e itens de apoio operacional, compreendendo cestas básicas, kits de higiene pessoal, kits de limpeza doméstica, kits dormitório, redes de dormir, kits femininos e identificações oficiais, destinados ao atendimento das ações de resposta da Defesa Civil Municipal de Terra Santa/PA, em favor das famílias e pessoas atingidas pela situação de emergência decorrente das fortes chuvas ocorridas no Município de Terra Santa/PA em 19 de março de 2026, intensificadas em 23 de março de 2026 e 12 de maio de 2026, conforme registros constantes no Formulário de Informações do Desastre e demais documentos de reconhecimento da emergência que entre si celebram o Município de Terra Santa.** A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 05/08/2026.

Terra Santa, 05 de agosto de 2026

EDSON SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cavalcante Godinho
Código Identificador:35984B25

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº002/2026

CREDENCIAMENTO Nº 002/2026. CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE DO MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU/PA. Abertura de sessão: 08/09/2026, às 09h30, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Tomé-Açu/PA. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM/PA e no site https://transparencia.prefeituratomeacu.pa.gov.br –

HUGGO HERMAN DA SILVA AMARAL
Agente de Contratação -

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:F969F457

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2026. Tipo menor preço por lote. AQUISIÇÃO DE UNIFORMES – Prefeitura Municipal de Tomé - Açu Abertura: **26/08/2026, às 10h**, na plataforma https://www.licitanet.com.br/. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no referido site, no Mural de Licitações/TCM/PA e no site https://transparencia.prefeituratomeacu.pa.gov.br -

MARIA APARECIDA MORAES MONTEIRO.
Pregoeira – Tomé-Açu / PA.

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:69BE54C3

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 260306001

CONTRATO Nº.....: 260306001
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO nº 9-2025-2101001 - SRP
CONTRATANTE.....: FUN.DE MAN.E DES.DA ED. BÁS.E VALOR.MAG. - FUNDEB
CONTRATADA(O).....: NOGUCHI COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)P13 E VASILHAME NOVO SEM GÁS 13 KG, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DO RECURSO DO FUNDEB
VALOR TOTAL.....: R$ 75.610,00 (setenta e cinco mil, seiscentos e dez reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1314.123610003.2.140 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Adm 30% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04 Gás engarrafado, no valor de R$ 68.725,00, Exercício 2026 Atividade 1314.123610003.2.140 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Adm 30% , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12 Aparelhos e utensílios domésticos, no valor de R$ 6.885,00.
VIGÊNCIA.....: 06 de Março de 2026 a 30 de Setembro de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Março de 2026
ORDENADOR DE DESPESAS: LUCIENE PANCIERI DONADIA NARUSE, Secretária Municipal de Educação de Tomé-Açu/PA.

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:5F8267E5

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº260721001

CONTRATO Nº.....: 260721001
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013-2026
CONTRATANTE.....: FUN.DE MAN.E DES.DA ED. BÁS.E VALOR.MAG.FUNDO DE D
CONTRATADA(O).....: JS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.358.850,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1314.123610003.2.140 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Adm 30% , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.52 Veículos de tração mecânica, no valor de R$ 1.358.850,00.
VIGÊNCIA.....: 21 de Julho de 2026 a 21 de Julho de 2027
DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Julho de 2026
ORDENADOR DE DESPESAS: LUCIENE PANCIERI DONADIA NARUSE, Secretária Municipal de Educação de Tomé-Açu/PA.

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:03FD8F9A

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº0721001/2026, FISCAL DE CONTRATO - SEMED

PORTARIA Nº 0721001/2026, DE 21 de Julho de 2026
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOMÉ-AÇU, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece que a execução dos contratos administrativos deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante(s) da Administração especialmente designado(s);
CONSIDERANDO que o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 013-2026;
CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação figura como órgão participante do(a) referido(a) PREGÃO, cabendo-lhe a formalização e a execução de seus próprios contratos administrativos, conforme suas necessidades e disponibilidade orçamentária;
CONSIDERANDO a necessidade de designar fiscal e suplente para acompanhamento e fiscalização exclusiva dos contratos firmados no âmbito do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
RESOLVE:
Art. 1º Designar o(a) Servidor(a) abaixo identificado(a) para exercer a função de FISCAL TITULAR, responsável por acompanhar e fiscalizar a execução de todos os Contratos administrativos firmados pelo(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, oriundo(s) do(a) PREGÃO ELETRÔNICO nº 013-2026, no que se refere exclusivamente às contratações realizadas pela referida Secretaria:
Fiscal Titular:
Nome: ELIAS ANTÔNIO CARVALHO MAUÉS
Matrícula: 6562991
Cargo/Função: Coordenador de monitoramento das rotas do transporte escolar

Art. 2º A presente Portaria abrange exclusivamente os contratos administrativos presentes e futurosfirmados pelo(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no(a) PREGÃO supracitado.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

TOMÉ-AÇU - PA, 21 de Julho de 2026.

LUCIENE PANCIERI DONADIA NARUSE
Secretária Municipal de Educação de Tomé-Açu/PA

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:D22383F0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2026-00029-SRP-SEMAD. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de artefatos pré-moldados de concreto, incluindo tubos, tijolos, estacas e placas para muro, destinados ao atendimento das necessidades da secretaria municipal de educação e da secretaria municipal de infraestrutura e transporte de Tracuateua. Empresa: **R. N. C. ALVES** (C.N.P.J: 04.293.289/0001-35). Valor R$ 2.201.477,00 (dois milhões, duzentos e um mil e quatrocentos e setenta e sete reais). Homologação: 04/08/2026.

JOSÉ BRAULIO DA COSTA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:9EF8BA47

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2026-00029-SRP-SEMAD. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de artefatos pré-moldados de concreto, incluindo tubos, tijolos, estacas e placas para muro, destinados ao atendimento das necessidades da secretaria municipal de educação e da secretaria municipal de infraestrutura e transporte de Tracuateua. Empresa: **R. N. C. ALVES** (C.N.P.J: 04.293.289/0001-35). Valor R$ 2.201.477,00 (dois milhões, duzentos e um mil e quatrocentos e setenta e sete reais). Assinatura: 04/08/2026. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

JOSÉ BRAULIO DA COSTA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:1C202DD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2026-00025-SRP-SEMAS, cujo objeto é o Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários com fornecimento de urnas mortuárias popular, com tamanhos variados, e remoção, com traslado via terrestre, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Empresa: **FUNERARIA BOM JESUS LTDA**; C.N.P.J. nº 27.114.346/0001-77. Valor R$ 159.114,65 (cento e cinquenta e nove mi, cento e quatorze reais e sessenta e cinco centavos). Homologação: 30/07/2026.

ANA MARIA DA SILVA RIBEIRO -
Secretaria Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:3F068BEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2026-00025-SRP-SEMAS, cujo objeto é o Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários com fornecimento de urnas mortuárias popular, com tamanhos variados, e remoção, com traslado via terrestre, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Empresa: **FUNERARIA BOM JESUS LTDA**; C.N.P.J. nº 27.114.346/0001-77. Valor R$ 159.114,65 (cento e cinquenta e nove mi, cento e quatorze reais e sessenta e cinco centavos). Assinatura: 31/07/2026. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

ANA MARIA DA SILVA RIBEIRO -
Secretaria Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:67FFF82A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 50/2026, DE 1 DE JUNHO DE 2026

DECRETO Nº 50/2026, de 1 de Junho de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de dezembro de 2025.

D E C R E T A:
Art. 1º -Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 6.217.112,55, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
- FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.001.12.365.3.2091-3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$38.694,20
1.576.0000.000000 Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação R$ 38.694,20
Art. 2º -Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:
12.000 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- FUNDEB
12.002.12.367.12.1068-4.4.90.51.00- OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 38.694,20
1.542.0000.000000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - R$ 38.694,20

Art. 3º -Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Junho de 2026.

DECRETO Nº 50/2026, de 1 de Junho de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.
O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:
Art. 1º -Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 6.217.112,55, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
12.000 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.002 - FUNDEB
12.002.12.361.12.1060-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 1.031.588,18
1.500.1001.000000 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino R$ 1.031.588,18

Art. 2º -Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:
- FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.001.12.361.12.2085-3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$250.000,00
1.552.0000.000000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação R$ 250.000,00
12.000 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB
12.002.12.361.12.2095 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA R$528.000,00
1.550.0000.000000 Transferência do Salário-Educação R$ 528.000,00 – FME
- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.001.12.361.12.2087-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA R$ 253.588,18
1.569.0000.000000 Outras Transferências de Recursos do FNDE R$ 253.588,18

Art. 3º -Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Junho de 2026.

DECRETO Nº 50/2026, de 1 de Junho de 2026.
Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.
O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:
Art. 1º -Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 6.217.112,55, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
12.000 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- FUNDEB
12.002.12.365.3.2098-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$3.939,68
1.500.1001.000000 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino R$ 3.939,68
Art. 2º -Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:
12.000 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.001.12.361.12.1054-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$3.939,68
1.500.1001.000000 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino R$ 3.939,68

Art. 3º -Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Junho de 2026.

DECRETO Nº 50/2026, de 1 de Junho de 2026.
Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.
O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:
Art. 1º -Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 6.217.112,55, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
12.000 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.001.12.361.12.2087-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$250.000,00
1.546.0000.000000 Transf. do FUNDEB - Comple. União - ETI R$ 250.000,00
Art. 2º -Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:
12.000 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.001.12.122.12.2082 - 3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R$250.000,00
1.500.1001.000000 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino R$250.000,00

Art. 3º -Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Junho de 2026.

DECRETO Nº 50/2026, de 1 de Junho de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.
O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:
Art. 1º -Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 6.217.112,55, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
12.000 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.001.12.122.12.2082 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$1.311,03
1.500.1001.000000 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino R$ 1.311,03
Art. 2º -Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:
12.000 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.001.12.361.12.1054-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$1.311,03
1.500.1001.000000 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino R$ 1.311,03

Art. 3º -Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Junho de 2026.

DECRETO Nº 50/2026, de 1 de Junho de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.
O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:
Art. 1º -Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 6.217.112,55, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
12.000 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.001.12.122.12.2082 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$7.495,00
1.500.1001.000000 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino R$ 7.495,00
Art. 2º -Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:
12.000 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.001.12.361.12.1056 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$7.495,00
1.500.1001.000000 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino R$ 7.495,00

Art. 3º -Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Junho de 2026.

DECRETO Nº 50/2026, de 1 de Junho de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.
O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:
Art. 1º -Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 6.217.112,55, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
12.000 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.001.12.122.12.2082 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA R$378,00
1.500.1001.000000 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino R$ 378,00
Art. 2º -Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:
12.000 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.001.12.361.12.1056 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$378,00
1.500.1001.000000 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino R$ 378,00

Art. 3º -Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Junho de 2026

DECRETO Nº 50/2026, de 1 de Junho de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.
O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:
Art. 1º -Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 6.217.112,55, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
12.000 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.001.12.365.3.2091 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$2.514,00
1.576.0000.000000 Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação R$ 2.514,00
Art. 2º -Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:
12.000 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.001.12.361.12.1054 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$2.514,00
1.500.1001.000000 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino R$ 2.514,00

Art. 3º -Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Junho de 2026.

DECRETO Nº 50/2026, de 1 de Junho de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.
O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:
Art. 1º -Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 6.217.112,55, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
12.000 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.001.12.122.12.2082 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$4.484,00
1.500.1001.000000 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino R$ 4.484,00
Art. 2º -Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:
12.000 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.001.12.361.12.1055 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO R$4.484,00
1.500.1001.000000 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino R$ 4.484,00

Art. 3º -Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Junho de 2026.

DECRETO Nº 50/2026, de 1 de Junho de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.
O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:
Art. 1º -Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 6.217.112,55, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
12.000 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.001.12.122.12.2082 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$3.305,90
1.500.1001.000000 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino R$ 3.305,90
Art. 2º -Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:
12.000 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.001.12.122.12.1053 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$3.305,90
1.500.1001.000000 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino R$ 3.305,90

Art. 3º -Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Junho de 2026.

DECRETO Nº 50/2026, de 1 de Junho de 2026.
Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.
O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:
Art. 1º -Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 6.217.112,55, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
12.000 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.001.12.122.12.2082 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA R$19.640,00
1.500.1001.000000 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino R$ 19.640,00
Art. 2º -Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:
12.000 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.001.12.361.12.1056 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$19.640,00
1.500.1001.000000 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino R$ 19.640,00

Art. 3º -Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Junho de 2026.

DECRETO Nº 50/2026, de 1 de Junho de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.
O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:
Art. 1º -Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 6.217.112,55, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
12.000 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.001.12.122.12.2082 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$7.434,10
1.500.1001.000000 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino R$ 7.434,10
Art. 2º -Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:
- FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.001.12.361.12.1055 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO R$7.434,10
1.500.1001.000000 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino R$ 7.434,10

Art. 3º -Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Junho de 2026.

DECRETO Nº 50/2026, de 1 de Junho de 2026.
Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:
Art. 1º -Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 6.217.112,55, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
12.000 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- FUNDEB
12.002.12.365.3.2096 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$16.258,91
1.542.0000.000000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - R$ 16.258,91
Art. 2º -Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:
- FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.001.12.361.12.1056 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$16.258,91
1.500.1001.000000 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino R$ 16.258,91

Art. 3º -Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Junho de 2026.

DECRETO Nº 50/2026, de 1 de Junho de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.
O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:
Art. 1º -Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 6.217.112,55, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
12.000 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- FUNDEB
12.002.12.365.3.2097 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R$3.745,00
1.542.0000.000000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - R$ 3.745,00
Art. 2º -Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:
12.000 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.001.12.361.12.1055 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO R$3.745,00
1.500.1001.000000 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino R$ 3.745,00

Art. 3º -Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Junho de 2026.

DECRETO Nº 50/2026, de 1 de Junho de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.
O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:
Art. 1º -Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 6.217.112,55, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
12.000 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.001.12.122.12.2082 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA R$4.929,51
1.500.1001.000000 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino R$ 4.929,51
Art. 2º -Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:
12.000 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.001.12.361.12.1056 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$4.929,51
1.500.1001.000000 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino R$ 4.929,51

Art. 3º -Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Junho de 2026.

DECRETO Nº 50/2026, de 1 de Junho de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.
O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:
Art. 1º -Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 6.217.112,55, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
12.000 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.001.12.122.12.2082 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA R$10.256,00
1.500.1001.000000 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino R$ 10.256,00
Art. 2º -Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:
12.000 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.001.12.361.12.1055 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO R$10.256,00
1.500.1001.000000 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino R$ 10.256,00

Art. 3º -Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Junho de 2026.

DECRETO Nº 50/2026, de 1 de Junho de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.
O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:
Art. 1º -Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 6.217.112,55, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
12.000 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.001.12.122.12.2082 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$35.020,50
1.500.1001.000000 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino R$ 35.020,50
Art. 2º -Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:
12.000 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.001.12.361.12.1055 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO R$20.000,00
1.500.1001.000000 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino R$ 20.000,00
12.001.12.122.12.1053 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$15.020,50
1.500.1001.000000 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino R$ 15.020,50

Art. 3º -Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Junho de 2026.
DECRETO Nº 50/2026, de 1 de Junho de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.
O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º -Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 6.217.112,55, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
12.000 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.001.12.365.3.2091 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$31.208,20
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 31.208,20
Art. 2º -Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:
12.000 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.001.12.122.12.1053 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$31.208,20
1.500.1001.000000 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino 31.208,20

Art. 3º -Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Junho de 2026.

DECRETO Nº 50/2026, de 1 de Junho de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.
O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:
Art. 1º -Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 6.217.112,55, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
12.000 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.001.12.122.12.2082 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA R$46,43
1.500.1001.000000 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino 46,43
Art. 2º -Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:
- FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.001.12.122.12.2082 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA R$46,43
1.573.0000.000000 Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei 46,43

Art. 3º -Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Junho de 2026.

DECRETO Nº 50/2026, de 1 de Junho de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.
O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:
Art. 1º -Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 6.217.112,55, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
12.000 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- FUNDEB
12.002.12.361.12.2095 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$2.500,00
1.500.1001.000000 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino 2.500,00
Art. 2º -Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:
12.000 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.001.12.361.12.1055 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO R$2.500,00
1.500.1001.000000 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino 2.500,00

Art. 3º -Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Junho de 2026.

DECRETO Nº 50/2026, de 1 de Junho de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.
O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:
Art. 1º -Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 6.217.112,55, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

- FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.001.12.122.12.2082 - 3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS R$10.337,37
1.500.1001.000000 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino 10.337,37
Art. 2º -Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:
- FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.001.12.361.12.1054 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$10.337,37
1.500.1001.000000 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino 10.337,37

Art. 3º -Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Junho de 2026.

DECRETO Nº 50/2026, de 1 de Junho de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.
O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:
Art. 1º -Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 6.217.112,55, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
12.000 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- FUNDEB
12.002.12.365.12.1067- 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$203.743,99
1.542.0000.000000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 203.743,99
Art. 2º -Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:
12.000 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- FUNDEB
12.002.12.361.12.2095-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA R$203.743,99
1.550.0000.000000 Transferência do Salário-Educação 203.743,99

Art. 3º -Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Junho de 2026.

DECRETO Nº 50/2026, de 1 de Junho de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.
O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:
Art. 1º -Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 6.217.112,55, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
12.000 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.001.12.122.12.2082 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA R$3.330,57
1.500.1001.000000 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino 3.330,57
Art. 2º -Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:
12.000 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.001.12.361.12.1055 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO R$3.330,57
1.500.1001.000000 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino 3.330,57

Art. 3º -Esse decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Junho de 2026.

DECRETO Nº 50/2026, de 1 de Junho de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.
O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:
Art. 1º -Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 6.217.112,55, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
12.000 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.001.12.122.12.2082 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$49.484,00
Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

1.500.1001.000000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	13.484,00
1.550.0000.000000	Transferência do Salário-Educação	36.000,00

- FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.001.11.365.3.2081 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$29.484,00
1.546.0000.000000 Transf. do FUNDEB - Comple. União - ETI 29.484,00
12.001.12.122.12.1053 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$20.000,00
1.500.1001.000000 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino 20.000,00

Art. 3º -Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Junho de 2026

DECRETO Nº 50/2026, de 1 de Junho de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.
O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:
Art. 1º -Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 6.217.112,55, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
12.000 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- FUNDEB
12.002.12.361.12.2095-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$110.000,00
Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

1.541.0000.000000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	22.156,60
1.550.0000.000000	Transferência do Salário-Educação	87.843,40

12.000 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.001.11.365.3.2081-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$10.000,00
1.546.0000.000000 Transf. do FUNDEB - Comple. União - ETI - R$10.000,00

12.001.12.122.12.1053 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$100.000,00
1.500.1001.000000 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino R$ 100.000,00

Art. 3º -Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Junho de 2026

DECRETO Nº 50/2026, de 1 de Junho de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.
O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º -Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 6.217.112,55, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
12.000 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.001.12.122.12.2082-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R$9.115,00
Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

1.500.1001.000000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.473,00
1.550.0000.000000	Transferência do Salário-Educação	6.642,00

- FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.001.11.365.3.2081 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$9.115,00
1.546.0000.000000 Transf. do FUNDEB - Comple. União - ETI R$ 9.115,00

Art. 3º -Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Junho de 2026.

DECRETO Nº 50/2026, de 1 de Junho de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.
O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:
Art. 1º -Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 6.217.112,55, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
12.000 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- FUNDEB
12.002.12.365.3.2097-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$6.330,23
1.550.0000.000000 Transferência do Salário-Educação R$ 6.330,23
Art. 2º -Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:
- FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.001.12.122.12.1053 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$6.330,23
1.500.1001.000000 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino R$ 6.330,23
Art. 3º -Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Junho de 2026.

DECRETO Nº 50/2026, de 1 de Junho de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.
O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:
Art. 1º -Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 6.217.112,55, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
12.000 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- FUNDEB
12.002.12.365.3.2096-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$19.165,30
1.550.0000.000000 Transferência do Salário-Educação R$ 19.165,30
Art. 2º -Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:
12.000 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.001.12.122.12.1053 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$19.165,30
1.500.1001.000000 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino R$ 19.165,30

Art. 3º -Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Junho de 2026.

DECRETO Nº 50/2026, de 1 de Junho de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.
O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:
Art. 1º -Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 6.217.112,55, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
12.000 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.001.12.361.12.2087-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$15.368,25
1.550.0000.000000 Transferência do Salário-Educação R$ 15.368,25
Art. 2º -Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:
- FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.001.12.122.12.1053 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$15.368,25
1.500.1001.000000 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino R$ 15.368,25

Art. 3º -Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Junho de 2026.

DECRETO Nº 50/2026, de 1 de Junho de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:
Art. 1º -Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 6.217.112,55, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
12.000 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- FUNDEB

12.002.12.361.12.2094-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$41.849,59
1.550.0000.000000 Transferência do Salário-Educação R$ 41.849,59
Art. 2º -Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:
12.000 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.001.11.365.3.2081 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$41.849,59
1.546.0000.000000 Transf. do FUNDEB - Comple. União - ETI R$ 41.849,59

Art. 3º -Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Junho de 2026.

DECRETO Nº 50/2026, de 1 de Junho de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.
O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:
Art. 1º -Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 6.217.112,55, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
- FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.001.12.361.12.2087-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$23.591,33
1.550.0000.000000 Transferência do Salário-Educação R$ 23.591,33
Art. 2º -Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:
- FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.001.12.122.12.1053 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$23.591,33
1.500.1001.000000 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino R$ 23.591,33

Art. 3º -Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Junho de 2026

DECRETO Nº 50/2026, de 1 de Junho de 2026.
Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.
O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:
Art. 1º -Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 6.217.112,55, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
12.000 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- FUNDEB
12.002.12.361.12.2095-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA R$2.295,00
1.553.0000.000000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao R$ 2.295,00
Art. 2º -Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:
- FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.001.11.365.3.2081- 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$2.295,00
1.546.0000.000000 Transf. do FUNDEB - Comple. União - ETI R$ 2.295,00

Art. 3º -Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Junho de 2026.

DECRETO Nº 50/2026, de 1 de Junho de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.
O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:
Art. 1º -Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 6.217.112,55, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
12.000 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- FUNDEB
12.002.12.361.12.1060-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$28.000,00
1.550.0000.000000 Transferência do Salário-Educação R$ 28.000,00
Art. 2º -Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:
- FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.001.12.361.12.2087 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA R$28.000,00
1.569.0000.000000 Outras Transferências de Recursos do FNDE R$ 28.000,00

Art. 3º -Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Junho de 2026.

DECRETO Nº 50/2026, de 1 de Junho de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.
O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:
Art. 1º -Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 6.217.112,55, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
- FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.001.12.122.12.2082 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$6.512,31
1.550.0000.000000 Transferência do Salário-Educação R$ 6.512,31
Art. 2º -Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:
12.000 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- FUNDEB
12.002.12.361.12.2095 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA R$6.512,31
1.540.0000.000000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos R$ 6.512,31

Art. 3º -Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Junho de 2026.

DECRETO Nº 50/2026, de 1 de Junho de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.
O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:
Art. 1º -Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 6.217.112,55, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
12.000 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- FUNDEB

12.002.12.361.12.2094 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA R$6.755,36
1.500.1001.000000 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino R$ 6.755,36
Art. 2º -Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:
12.000 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- FUNDEB
12.002.12.361.12.1061 - 4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS R$6.755,36
1.500.1001.000000 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino R$ 6.755,36

Art. 3º -Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Junho de 2026.

DECRETO Nº 50/2026, de 1 de Junho de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.
O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:
Art. 1º -Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 6.217.112,55, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
12.000 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.002 - FUNDEB
12.002.12.361.12.2094 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$275.792,99
1.540.1070.000000 Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da R$ 275.792,99
Art. 2º -Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:
12.000 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.002 - FUNDEB
12.002.12.361.12.1060 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$275.792,99
1.501.3120.000000 Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de R$ 275.792,99

Art. 3º -Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Junho de 2026.

DECRETO Nº 50/2026, de 1 de Junho de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.
O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:
Art. 1º -Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 6.217.112,55, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
12.000 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.002 - FUNDEB
12.002.12.365.3.2096 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$6.146,32
1.542.1070.000000 Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da R$ 6.146,32
Art. 2º -Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:
12.000 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.002 - FUNDEB
12.002.12.361.12.1060 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$6.146,32
1.501.3120.000000 Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de R$ 6.146,32

Art. 3º -Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Junho de 2026.

DECRETO Nº 50/2026, de 1 de Junho de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.
O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:
Art. 1º -Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 6.217.112,55, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
12.000 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.002 - FUNDEB
12.002.12.365.3.2097-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$35.226,54
1.542.1070.000000 Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da R$ 35.226,54
Art. 2º -Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:
12.000 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.002 - FUNDEB
12.002.12.361.12.2095 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA R$35.226,54
1.540.0000.000000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos R$ 35.226,54

Art. 3º -Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Junho de 2026.

DECRETO Nº 50/2026, de 1 de Junho de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.
O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.
D E C R E T A:
Art. 1º -Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 6.217.112,55, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
12.000 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.001.12.122.12.2082 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$1.574,63
1.500.1001.000000 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino R$ 1.574,63
Art. 2º -Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:
12.000 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.001.12.122.12.2082 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R$1.574,63
1.500.1001.000000 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino R$ 1.574,63

Art. 3º -Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Junho de 2026.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:3CB9EC9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0113/2026

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA MUNICIPAL nº 0113/2026

EXONERAR DO CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HENRIQUE BORGES DA SILVA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 37, II da Constituição Federal e o Art. 53, II e XXVI da Lei Orgânica do Município de Trairão-PA;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **GEANE SOBRAL SOUSA**, CPF nº 880.986.642-87, do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL II – DAS 3, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 05 de agosto de 2026.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:C9790D51

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 112/2026

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA MUNICIPAL nº 112/2026.

HENRIQUE BORGES DA SILVA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial no Art. 53, II da Lei Orgânica do Município.

Considerando a licença médica solicitada pelo titular da Secretária Municipal de Agricultura, Aquicultura e Pesca, Sr. Isiquiel Gomes Souza;
RESOLVE:

Art. 1º Designar **EDIVAN GUIMARÃES SOUSA**, CPF nº 950.647.373-00, Assessor Especial II – DAS 3, lotado no Gabinete do Prefeito, para, em caráter interino, responder pelas ações da Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura e Pesca pelo período de 30 (trinta) dias, exercendo cumulativamente ambas as atribuições.

Art. 2º Pela acumulação dos cargos descritos não decorrerá ao designado, por opção própria, o direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando a receber como Assessor Especial II – DAS 3.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 03 de agosto de 2026.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:C1FA0A5A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 100/2026 DE 01 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA IOLANDA MARTINS SILVA, POR APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tucumã, **Dr. Celso Lopes Cardoso,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Municipal nº 445/2011,
Considerando o Art. 12, inciso III, alínea a, da Lei Municipal nº 563 de 24 de junho de 2016, e considerando o oficio nº 021/2026/IPMT de 23 de abril de 2026.
D E C R E T A:
Art. 1º. Exonera, a partir de **31/07/2026,** a servidora Sra. **Iolanda Martins Silva**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 080486-0, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em razão de aposentadoria por Idade, junto ao Instituto de Previdência do Município -IPMT.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã - PA, 01 de julho de 2026.
CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:37845DEA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO E EXTRATO DE TERMO ADITIVO

RETIFICAÇÃO DE ABERTURA - CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 006-2026-PMU
Comunicamos a alteração da data de abertura da Concorrência Presencial nº 006/2026-PMU. Objeto: Contratação de empresa especializada para a Construção e Pavimentação das Vias do Município de Ulianópolis/PA, Convênio FDE Nº 034/2026. Menor preço Global. Publicada originalmente no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP de 27 de julho de 2026, ANO XVII, Nº 4055, pg. 116. Com sessão prevista para 12/08/2026. Contudo, em razão de alterações no Edital, a nova data de abertura será 21/08/2026. licitacao.ulianopolis@hotmail.com Fone (91) 98402-2429.

SOLIMAR SOUSA SILVA
Agente de Contratação

EXTRATO 5º TERMO ADITIVO
5º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230310 Contratante: FMAS, Contratada: POSTO SHALOM LTDA – EPP., CNPJ: 05.467.743/0001-90. Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023 – SRP/PMU. Fund. Legal: 8.666/93. Vig.: 01/06/2026 a 31/09/2026.

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO
4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230196 Contratante: PMU, Contratada: LA MOVEIS COMERCIO LTDA., CNPJ: 18.056.740/0001-05. Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022 – SRP/PMU. Fund. Legal: 8.666/93. Vig.:01/10/2025 á 30/06/2026

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO
2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230525 Contratante: FUNDEB, Contratada: MIRANDA COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA., CNPJ: 16.976.164/0001-99. Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2023 – SRP/PMU. Fund. Legal: 8.666/93. Vig.: 31/12/2025 á 31/12/2026.

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO
2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20240033 Contratante: PMU, Contratada: GOMES E PRIORE LTDA., CNPJ: 34.882.134/0001-03. Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2023 – SRP/PMU. Fund. Legal: 8.666/93. Vig.: 01/12/2025 á 30/11/2026

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO
2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230601 Contratante: PMU, Contratada: H&R COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CAPOTARIA LTDA., CNPJ: 23.604.506/0001-05. Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2023 – SRP/PMU. Fund. Legal: 8.666/93. Vig.: 01/01/2026 á 31/12/2026.

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO
2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20240097 Contratante: FUNDEB, Contratada: L C POZZER LTDA., CNPJ: 34.848.473/0001-65. Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2023 – SRP/PMU. Fund. Legal: 8.666/93. Vig.: 01/11/2025 a 31/08/2026.

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO
4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230076 Contratante: PMU, Contratada: B L DE M CALDAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ: 14.041.528/0001-13. Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2022 – SRP/PMU. Fund. Legal: 8.666/93. Vig.: 01/12/2025 á 31/10/2026

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO
2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230526 Contratante: FME, Contratada: MIRANDA COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA., CNPJ: 16.976.164/0001-99. Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2023 – SRP/PMU. Fund. Legal: 8.666/93. Vig.: 31/12/2025 á 31/12/2026

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO
3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230258 Contratante: PMU, Contratada: IP CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA., CNPJ: 43.408.893/0001-11. Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023 – PMU. Fund. Legal: 8.666/93. Vig.: 01/05/2026 á 30/04/2027

EXTRATO 5º TERMO ADITIVO
5º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230309 Contratante: FMS, Contratada: POSTO SHALOM LTDA., CNPJ: 05.467.743/0001-90. Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023 – SRP/PMU. Fund. Legal: 8.666/93. Vig.: 01/05/2026 á 31/12/2026.

Publicado por:
Widglan Sobral Matos
Código Identificador:E085068D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Uruará através do Fundo Municipal de Saúde Pública ratificação da DISPENSA nº 7.2026-00015. Objeto: Contratação de empresa especializada para a construção do SISTEMA DE TRATAMENTO DE EFLUENTES PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE URUARÁ/PA, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde; Contratado: USA LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA; Fundamentação legal: Art. 75, inciso I, da Lei n° 14.133/2021.

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:38C12390

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº152/2026 – GS/SEMAD/PMV

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar o Termo de Convênio nº 037/2026/SEINFRA, referente ao objeto: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NAS SEGUINTES VIAS: RUA DO APEVI 180 METROS E COORDENADAS INICIAIS -1,20976 - 46,13873 E COORDENADAS FIM -1,21014 -46,13908 ; RUA MARIA OLIVEIRA 111 METROS E COORDENADAS INICIAIS -1,20652 - 46,14116 E COORDENADAS FIM -1,20594 -46,14197 ; TV CORONEL ANTONIO PEDRO 198 METROS E COORDENADAS INICIAIS -1,20560 -46,13610 E COORDENADAS FIM -1,20428 - 46,13495 ; PASSAGEM DAS FLORES 305 METROS E COORDENADAS INICIAIS - 1,20626-46,13445 E COORDENADAS FIM -1,20431 -46,13638 ; RUA DO GORGONIO 235 METROS E COORDENADAS INICIAIS -1,20256 -46,13456 E COORDENADAS FIM -1,20349 -46,13260 ; RUA DO POEIRÃO 120 METROS COORDENADAS INICIAIS -1,20295 -46,13371 E COORDENADAS FIM -1,20192 -46,13335 ; RUA NOSSA SRA DE FATIMA 343 METROS E COORDENADAS INICIAIS -1,20162 - 46,13412 E COORDENADAS FIM -1,19856 -46,13408 ; TV ANÁPOLIS 145 METROS E COORDENADAS INICIAIS -1,19856 -46,13408 E COORDENADAS FIM -1,19816 - 46,13529 ; TV A 514 METROS E COORDENADAS INICIAIS -1,19976 -46,13599 E COORDENADAS FIM -1,19795 -46,14026 ; TV ULLSSES TAVARES 442 METROS E COORDENADAS INICIAIS -1,20058 - 46,13685 COORDENADAS FIM -1,19687 - 46,13574; TV E 123 METROS E COORDENADAS INICIAIS -1,19967 -46,13893 E COORDENADAS FIM -1,19873 46,13846 ; TV TRINCHEIRA 465 METROS E COORDENADAS INICIAIS -1,19948 -46,13966 E COORDENADAS FIM -1,19560 - 46,13800 ; RUA SÃO BENEDITO 407 METROS E COORDENADAS INICIAIS - 1,20123 -46,14334 E COORDENADAS FIM - 1,19849 -46,14541 ; RUA DO PORTÃO 412 METROS E COORDENADAS INICIAIS - 1,19171 - 46,14371 E COORDENADAS FIM -1,18804 46,14382, NO MUNICÍPIO DE VISE/PA.

O Sr. FERNANDO DOS SANTOS VALE, Secretário Municipal de Administração, e o Sr. EMERSON DA COSTA E SILVA, Secretário Municipal de Transporte e Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal e Decreto do Município de Viseu e ainda o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 21 de abril de 2021.
RESOLVE:
Art. 1º. - Designar o servidor municipal RUAN CALEBE DUARTE DE OLIVEIRA, Engenheiro Civil, inscrito sob o CPF nº041.896.062-35, e portador do RG nº8021554 PC/PA, para acompanhar e fiscalizar a execução de objeto contratado, em substituição ao servidor GABRIEL LIMA SILVA.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e,

submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADO, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Viseu, Pará, 09 de junho de 2026.

FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 005/2025

EMERSON DA COSTA E SILVA
Secretário Municipal de Transporte e Infraestrutura
Decreto Nº083/2025

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:642CF94B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 276/2026/FME

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 074/2026/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 023/2026/FME
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2026/FME
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 276/2026/FME

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE JOGOS E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS**, para atender as necessidades dos alunos da Educação Especial e Creches da Rede Municipal de Ensino de Xinguara – Pará, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2026:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 12 122 0103 2071 0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12 122 0103 2251 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0009 2095 0000 - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE:12 361 0103 2145 0000 APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0103 2257 0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS, DIDÁTICOS
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12 365 0103 2013 0000 MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE:12 365 0103 2145 0000 APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12 365 0103 2251 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

02 04 FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0103 1010 0000 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE:12 361 0103 2054 0000 MAN. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0103 2102 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - AÇÕES ADMINISTRATIVAS
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0103 2306 0000 FOMENTO À MATRÍCULAS EM TEMPO INTEGRAL – FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE :12 365 0103 2056 0000 MAN. DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL (CRECHES) – FUND
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE:365 0103 2271 0000 MAN. DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL (PRÉESCOLA) – F
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12 365 0103 2305 0000 FOMENTO À MATRÍCULAS EM TEMPO INTEGRAL - ENS. INFA
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE :12 367 0103 2055 0000 MAN. DAS ATIV. DO ENSINO ESPECIAL - FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**.

CONTRATADA: SPORT MANIA COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrita no C.N.P.J. nº 13.721.423/0001-42, estabelecida à estabelecida a Folha 28, Quadra 00 Lote 20B, s/nº, Bairro Nova Marabá, Marabá/PA, CEP 68512-260, telefone: (94) 99186-7684, e-mail: sportmaniacompras.vendas@gmail.com,

representada neste ato pelo Sr. **DORINALDO ARAÚJO DE SOUSA.**

VALOR: O valor global do contrato é de R$ 2.490,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 04 de agosto de 2026.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:43DCF9AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 277/2026/FME

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 074/2026/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 023/2026/FME
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2026/FME
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 277/2026/FME

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE JOGOS E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS**, para atender as necessidades dos alunos da Educação Especial e Creches da Rede Municipal de Ensino de Xinguara – Pará, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2026:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 12 122 0103 2071 0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12 122 0103 2251 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0009 2095 0000 - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE:12 361 0103 2145 0000 APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0103 2257 0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS, DIDÁTICOS
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12 365 0103 2013 0000 MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE:12 365 0103 2145 0000 APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12 365 0103 2251 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

02 04 FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0103 1010 0000 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE:12 361 0103 2054 0000 MAN. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0103 2102 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - AÇÕES ADMINISTRATIVAS
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0103 2306 0000 FOMENTO À MATRÍCULAS EM TEMPO INTEGRAL – FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE :12 365 0103 2056 0000 MAN. DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL (CRECHES) – FUND
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE:365 0103 2271 0000 MAN. DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL (PRÉESCOLA) – F
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12 365 0103 2305 0000 FOMENTO À MATRÍCULAS EM TEMPO INTEGRAL - ENS. INFA
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE :12 367 0103 2055 0000 MAN. DAS ATIV. DO ENSINO ESPECIAL - FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**.

CONTRATADA: J G DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no C.N.P.J. nº 56.926.547/0001-77, estabelecida à Rua Monteiro Lobato, 30, Bairro Setor Marajoara II, XINGUARA/PA, CEP 68557-517, telefone: (94) 99157-2477, e-mail: arenadistribuidora2024@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **JOÃO GABRIEL PRUDENTE MARTINS.**

VALOR: O valor global do contrato é de R$ 97.920,50 (NOVENTA E SETE MIL NOVECENTOS E VINTE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 04 de agosto de 2026.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:9A4A6D02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 278/2026/FME

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 074/2026/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 023/2026/FME
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2026/FME
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 278/2026/FME

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE JOGOS E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS**, para atender as necessidades dos alunos da Educação Especial e Creches da Rede Municipal de Ensino de Xinguara – Pará, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2026:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 12 122 0103 2071 0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12 122 0103 2251 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0009 2095 0000 - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE:12 361 0103 2145 0000 APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0103 2257 0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS, DIDÁTICOS
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12 365 0103 2013 0000 MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE:12 365 0103 2145 0000 APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12 365 0103 2251 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

02 04 FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0103 1010 0000 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE:12 361 0103 2054 0000 MAN. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0103 2102 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - AÇÕES ADMINISTRATIVAS
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0103 2306 0000 FOMENTO À MATRÍCULAS EM TEMPO INTEGRAL – FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE :12 365 0103 2056 0000 MAN. DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL (CRECHES) – FUND
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE:365 0103 2271 0000 MAN. DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL (PRÉESCOLA) – F
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12 365 0103 2305 0000 FOMENTO À MATRÍCULAS EM TEMPO INTEGRAL - ENS. INFA
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE :12 367 0103 2055 0000 MAN. DAS ATIV. DO ENSINO ESPECIAL - FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**.

CONTRATADA: B2H EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no C.N.P.J. nº 60.674.353/0001-07, estabelecida à Rua Ildonete Guimarães da Silva, s/nº, Jardim Umuarama, Redenção/PA, CEP 68552-185, Telefone: (94) 99133-9805, e-mail: b2hempreendimento@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **WALYSON RODRIGUES NOLETO.**

VALOR: O valor global do contrato é de R$ 137.293,00 (CENTO E TRINTA E SETE MIL DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 04 de agosto de 2026.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:4A0E173E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 275/2026/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 057/2026/PMX
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP Nº 02/2026/PMX
ARP – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2026/PMX
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 275/2026/PMX

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA CONSISTENTES NA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA DO MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA, MEDIANTE A OPERAÇÃO DE TAPA-BURACOS COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) E TAPA-BURACOS COM REPOSIÇÃO DE PISOS INTERTRAVADOS EM BLOCOS SEXTAVADOS DE CONCRETO, DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2026/PMX**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2026:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO/ATIVIDADE: 15.452.0104.2245 – MANUTENÇÃO E CONS. DA MALHA ASFÁLTICA "TAPA BURACOS"
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0104.1049 – RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO ROTINEIRA DAS VIAS MUNICIPAIS PAVIMENTADAS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0104.2042 – INVESTIMENTO EM MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 15.452.0104.1061 – URBANIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito regularmente no CNPJ/MF sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede na Praça Vitória-Régia, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR**.

CONTRATADA: CONSTRUTORA ILUMINAR MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.775.840/0001-12, com matriz na Av. B, S/N, Quadra 66, Lote 23, Jardim América, Xinguara/PA, CEP: 68.557-810, telefone (94) 99175-7621, e-mail: iluminarxinguara@hotmail.com, neste ato representada por seu Representante legal, o Sr. **FENELON LUSTOSA NETO**.
VALOR: O valor global do contrato é de R$ 2.846.800,00 (DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 04 de agosto de 2026.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:3631F644

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO RURAL - SEMPRU

EDITAL Nº 006/2026 – SEMPRU
EDITAL DE SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE PRODUTORES DESTAQUE DE CANAÃ DOS CARAJÁS
A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PMCC, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente Edital de Seleção e Premiação de Produtores Destaque de Canaã dos Carajás, a ser realizado durante a programação da Prefeitura no campo 2026, integrante da 11ª EXPOCANAÃ, no município de Canaã dos Carajás – PA, conforme condições, critérios e prazos estabelecidos neste instrumento.

1. DO OBJETO
1.1. O presente Edital tem por objeto selecionar, classificar e premiar produtores rurais que se destacam pela organização, qualidade, produtividade, inovação, sustentabilidade e contribuição para o desenvolvimento rural do município de Canaã dos Carajás – PA.
1.2. A premiação será realizada por categoria produtiva, observando os requisitos de habilitação, os critérios de avaliação e a disponibilidade de candidatos aptos em cada categoria.
1.3. O processo de seleção terá natureza classificatória e observará os princípios da publicidade, transparência, isonomia, impessoalidade, julgamento objetivo e valorização das boas práticas rurais.

2. DOS OBJETIVOS
2.1. Constituem objetivos deste Edital:
a) reconhecer produtores rurais que se destacam em suas atividades produtivas e servem de referência para o setor agropecuário local;
b) incentivar o aumento da produtividade, da qualidade dos produtos e da organização da propriedade rural;
c) valorizar práticas sustentáveis, responsáveis e adequadas à realidade produtiva do município;
d) estimular a inovação, o uso de tecnologias apropriadas e a melhoria contínua dos sistemas produtivos;
e) fortalecer as cadeias produtivas locais, promovendo a visibilidade dos produtores e de seus produtos;
f) incentivar a participação dos produtores em cursos, capacitações, eventos, associações, cooperativas e programas de desenvolvimento rural;

3. DA COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO
3.1. A coordenação geral do processo de seleção e premiação será exercida pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural-SEMPRU.
3.2. Compete à coordenação geral acompanhar a execução do Edital, designar a Comissão Organizadora, apoiar a divulgação do certame, receber inscrições, organizar a documentação, acompanhar as avaliações e providenciar os atos necessários à premiação.
3.3. A avaliação técnica dos participantes será realizada por Comissão Avaliadora, constituída por profissionais com conhecimento ou experiência nas atividades rurais contempladas neste Edital.

4. DAS CATEGORIAS DE PREMIAÇÃO
4.1. Serão admitidas inscrições nas seguintes categorias:

Nº	Categoria	Descrição
1	Apicultura	Criação de abelhas e produção de mel e derivados.
2	Avicultura	Criação de aves destinadas à produção de carne e/ou ovos
3	Bovinocultura	Criação de bovinos destinados à produção de carne e/ou leite e/ou derivados.
4	Fruticultura Geral	Produção de frutas em sistemas convencionais ou diversificados.

5	Horticultura	Cultivo de hortaliças em canteiros, solo ou estruturas produtivas convencionais e/ou Produção de hortaliças com uso de hidroponia, semihidroponia, bancadas, substratos ou tecnologias similares.
6	Piscicultura	Criação de peixes em viveiros, tanques ou outros sistemas de aquicultura.
7	Mulher do Campo	Reconhecimento às mulheres protagonistas na gestão, produção e desenvolvimento de atividades rurais.

4.2. Cada participante poderá concorrer em apenas uma categoria, devendo indicar aquela que melhor representa sua atividade principal.
4.3. Caso determinada categoria não possua candidatos habilitados em número suficiente, a Comissão poderá deixar de conceder uma ou mais premiações, desde que a decisão seja devidamente fundamentada.

5. DOS PRÊMIOS
5.1. Para cada categoria serão concedidas premiações aos três primeiros colocados, conforme quadro a seguir:

Classificação	Valor	Valor por extenso
1º lugar	R$ 4.000,00	Quatro mil reais
2º lugar	R$ 3.000,00	Três Mil e quinhentos reais
3º lugar	R$ 1.500,00	Mil e Quinhentos reais

5.2. A premiação será concedida diretamente ao candidato inscrito e classificado, observados os procedimentos administrativos e a apresentação da documentação necessária para pagamento.
5.3. O pagamento da premiação será realizado no prazo mínimo de 30 (trinta) dias, contado da entrega completa e regular da documentação exigida para a efetivação do repasse.
5.4. A premiação é pessoal e intransferível, não sendo permitido ao premiado indicar terceiro para recebimento, salvo nas hipóteses legalmente admitidas e formalmente comprovadas.
5.5. Poderão ser exigidos dados bancários, documentos de identificação, CPF ou CNPJ, comprovante de residência, declaração de veracidade e demais documentos necessários à regularidade do pagamento.

6. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO
6.1. Poderão participar produtores rurais, pessoas físicas, que comprovem atividade produtiva dentro dos limites de Canaã dos Carajás ou nas regiões limítrofes ao Município, conforme Lei Municipal nº 1.198/2026 e atendam cumulativamente aos requisitos previstos neste Edital.
a) possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos;
b) possuir propriedade rural, estabelecimento produtivo ou atividade rural localizada no município de Canaã dos Carajás – PA ou nas regiões limítrofes ao Município, conforme Lei Municipal nº 1.198/2026;
c) comprovar atuação na atividade produtiva correspondente à categoria escolhida pelo período mínimo de 2 (dois) anos consecutivos;

d) apresentar documentação de identificação e comprovação de atividade rural, conforme exigências deste Edital;
e) permitir a realização de visita técnica, quando solicitada pela Comissão Avaliadora;
f) declarar a veracidade das informações prestadas e responsabilizar-se pelos documentos apresentados;

6.2. É vedada a participação de servidores, empregados, dirigentes ou colaboradores diretamente envolvidos na organização, avaliação, julgamento ou gestão do presente processo de seleção, bem como de seus respectivos cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, quando houver possibilidade de interferência no resultado.
6.3. A categoria Mulher do Campo destina-se exclusivamente a mulheres que comprovem protagonismo na atividade rural inscrita, seja na condução direta da produção, na gestão da propriedade ou no fortalecimento da cadeia produtiva local.

7. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA
7.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente:
a) ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, conforme Anexo I;
b) cópia de documento oficial de identificação com foto e CPF;
c) comprovante de residência ou comprovante de localização da propriedade/estabelecimento produtivo;
e) comprovante de atividade rural, podendo ser CAF, CCIR, CAR, nota fiscal de produtor, declaração de sindicato, associação, cooperativa, órgão de assistência técnica, SEMPRU, EMATER, SICAMPO ou outro documento aceito pela Comissão;
f) relatório simples da atividade produtiva, conforme Anexo II;
g) registros básicos de produção, quando existentes, tais como anotações, planilhas, notas fiscais, recibos, fotos, relatórios, declarações de compradores ou outros documentos comprobatórios;
h) declaração de veracidade das informações, conforme Anexo III.
7.2. A Comissão poderá solicitar documentação complementar para confirmar informações, esclarecer dúvidas ou comprovar dados apresentados pelo candidato.
7.3. A ausência de documento obrigatório, a apresentação de informação inconsistente ou a não complementação no prazo solicitado poderá resultar no indeferimento da inscrição ou na desclassificação do candidato.

8. DAS INSCRIÇÕES
8.1. As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no período previsto no cronograma deste Edital.
8.2. As inscrições poderão ser realizadas presencialmente na sede da SEMPRU, das 8h às 16h, mediante apresentação da documentação exigida.
8.3. Não serão aceitas inscrições fora do prazo, incompletas, ilegíveis ou que impossibilitem a verificação dos requisitos exigidos.
8.4. A inscrição não garante premiação, constituindo apenas o ingresso do candidato no processo de habilitação e avaliação previsto neste Edital.

9. DO CRONOGRAMA
9.1. O processo de seleção e premiação observará, preferencialmente, o seguinte cronograma:

Fase	Atividade	Período
1	Publicação do Edital	05 de agosto de 2026
2	Período de inscrições	11 a 19 de agosto de 2026
3	Análise documental e habilitação preliminar	20 a 22 de agosto de 2026
4	Avaliação dos candidatos habilitados	20 a 22 de agosto de 2026
5	Divulgação do resultado preliminar	até 27 de agosto de 2026
6	Prazo para recurso	1 (um) dia útil após a divulgação do resultado preliminar
7	Divulgação do resultado final e cerimônias de premiação	29 de agosto a 06 de setembro de 2026, conforme programação oficial da EXPOCANAÃ

9.2. As datas poderão ser ajustadas por necessidade administrativa, organizacional ou por alteração na programação oficial da EXPOCANAÃ, desde que haja ampla divulgação aos interessados.

10. DA COMISSÃO AVALIADORA

10.1. A Comissão Avaliadora será composta por, no mínimo, 3 (três) membros, preferencialmente técnicos da SEMPRU, profissionais convidados com conhecimento nas áreas contempladas por este Edital e representantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR.

10.2. Compete à Comissão Avaliadora:

a) analisar a documentação apresentada pelos candidatos;
b) verificar o atendimento aos requisitos de habilitação;
c) realizar visitas técnicas, quando necessárias;
d) aplicar os critérios de avaliação e atribuir pontuação aos candidatos;
e) elaborar a classificação preliminar e final;
f) analisar recursos apresentados;
g) registrar as decisões e justificativas em ata ou documento equivalente.

10.3. Membro da Comissão que possuir vínculo familiar, comercial, societário, profissional direto ou outro conflito de interesse com candidato inscrito deverá declarar impedimento e abster-se de participar da avaliação correspondente.

11. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO

11.1. A avaliação será realizada em duas etapas:

a) habilitação documental, de caráter eliminatório, destinada a verificar o atendimento aos requisitos e a regularidade da inscrição;
b) avaliação técnica, de caráter classificatório, com pontuação máxima de 100 (cem) pontos.

11.2. A pontuação será atribuída com base nos documentos apresentados, nas informações prestadas, em registros de produção e, quando aplicável, na visita técnica realizada pela Comissão Avaliadora.

Nº	Critério	Descrição	Pontuação máxima
1	Comprovação da atividade produtiva	Documentos, registros e coerência das informações.	10
2	Tempo de atividade e continuidade	Atuação comprovada e regularidade da produção.	10
3	Organização e gestão	Planejamento, controles e organização da unidade produtiva.	10
4	Produtividade, qualidade e regularidade	Volume, qualidade, frequência e capacidade de atendimento.	20
5	Boas práticas agropecuárias, sanitárias e ambientais	Manejo, higiene, sanidade, conservação e sustentabilidade.	20
6	Inovação, tecnologia e melhoria contínua	Uso de técnicas, equipamentos ou sistemas que gerem eficiência.	10
7	Comercialização e cadeia produtiva	Canais de venda, fornecimento, feiras e inserção no mercado.	10
8	Participação social, capacitação e assistência técnica	Cursos, eventos, associações, programas e ATER.	10

11.3. A Comissão Avaliadora poderá adaptar a análise técnica às especificidades de cada categoria, desde que respeitados os critérios gerais e a pontuação máxima definida no item anterior.

11.4. Não serão atribuídos pontos por informações que não possam ser verificadas, que sejam contraditórias ou que não estejam relacionadas à atividade produtiva inscrita.

11.5. A ficha de avaliação técnica constará do Anexo IV e deverá ser preenchida para cada candidato avaliado.

12. DA CLASSIFICAÇÃO, DESEMPATE E RECURSOS

12.1. A classificação será realizada por categoria, em ordem decrescente de pontuação, sendo premiados o 1º, 2º e 3º colocados, quando houver candidatos habilitados e avaliados em número suficiente.

12.2. Em caso de empate, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

1º critério: maior pontuação no critério "Produtividade, qualidade e regularidade da produção";
2º critério: maior pontuação no critério "Boas práticas agropecuárias, sanitárias e ambientais";
3º critério: maior tempo de atividade comprovada na categoria inscrita;
4º critério: maior pontuação no critério "Participação social, capacitação e assistência técnica";
e) persistindo o empate, decisão fundamentada da Comissão Avaliadora, registrada em ata.

12.3. Após a divulgação do resultado preliminar, o candidato poderá apresentar recurso no prazo previsto no cronograma, por escrito, de forma objetiva e fundamentada, presencialmente na SEMPRU.

12.4. Não serão aceitos recursos sem identificação do candidato, intempestivos, genéricos ou que não apresentem fundamento relacionado ao resultado da avaliação.

12.5. A decisão sobre o recurso será emitida pela Comissão Avaliadora e, após sua análise, será divulgado o resultado final.

13. DOS RESULTADOS E DA CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO

13.1. O resultado final será divulgado pelos meios oficiais da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, da SEMPRU e do SICAMPO, bem como por outros canais de comunicação utilizados pela organização do evento.

13.2. As cerimônias de premiação serão realizadas durante a programação da 11ª EXPOCANAÃ, entre os dias 29 de agosto a 06 de setembro de 2026, em horário e local a serem divulgados pela organização.

13.3. A ausência do premiado na cerimônia não implicará perda automática do prêmio, desde que sejam cumpridas as exigências documentais e administrativas para recebimento, salvo se houver convocação específica em sentido diverso.

13.4. A organização poderá divulgar nome, categoria, classificação, imagens e informações gerais da atividade produtiva dos candidatos premiados, com finalidade institucional, promocional e de valorização do desenvolvimento rural municipal.

14. DO PAGAMENTO DA PREMIAÇÃO

14.1. O pagamento será efetuado após a homologação do resultado final e a entrega completa da documentação necessária pelo premiado.

14.2. O premiado deverá apresentar dados bancários em seu próprio nome ou em nome da pessoa jurídica inscrita, conforme o caso, além dos demais documentos solicitados pela organização.

14.3. Havendo pendência documental, inconsistência cadastral ou impossibilidade administrativa de pagamento, o prazo previsto no item 5.3 ficará suspenso até a regularização pelo interessado.

14.4. A não apresentação da documentação exigida no prazo definido pela organização poderá resultar na perda do direito ao recebimento, mediante decisão fundamentada e após comunicação ao interessado.

15. DA DESCLASSIFICAÇÃO

15.1. Poderá ser desclassificado, a qualquer tempo, o candidato que:

a) apresentar documento falso, adulterado, ilegível ou informação inverídica;
b) omitir informações relevantes para a avaliação;

c) não atender aos requisitos de participação;
d) não permitir ou dificultar a realização de visita técnica;
e) praticar ato que comprometa a lisura, a isonomia ou a transparência do processo;
f) tentar interferir indevidamente na avaliação ou no julgamento;
g) deixar de apresentar documentação complementar quando solicitada pela Comissão.

15.2. A desclassificação deverá ser fundamentada e registrada pela Comissão Organizadora ou Avaliadora, assegurado ao interessado o direito de apresentar manifestação ou recurso, quando cabível.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. As informações prestadas pelos candidatos são de sua inteira responsabilidade.

16.2. A inscrição autoriza a organização a realizar verificações necessárias à confirmação das informações apresentadas, inclusive por meio de consultas a órgãos, instituições, compradores, fornecedores, entidades de assistência técnica e demais fontes relacionadas à atividade produtiva.

16.3. Os dados pessoais fornecidos serão utilizados exclusivamente para fins de inscrição, avaliação, divulgação institucional da premiação, formalização do resultado e pagamento dos prêmios, observadas as finalidades deste Edital.

16.4. O presente Edital poderá ser alterado, suspenso ou revogado por motivo de interesse público, necessidade administrativa, alteração da programação do evento ou outro fato superveniente devidamente justificado, assegurada ampla divulgação aos interessados.

16.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, com apoio da Comissão Avaliadora, quando se tratar de matéria técnica.

17. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

17.1. Dúvidas, esclarecimentos e informações complementares poderão ser obtidos junto à SEMPRU, nos seguintes canais:

Campo	Informação
Órgão	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural – SEMPRU
Endereço	Rua da Cooperativa, s/n, Bairro Estância Feliz, Canaã dos Carajás – PA
Horário de atendimento	das 8h às 16h

18. DOS ANEXOS

18.1. Integram este Edital, para todos os fins:
Anexo I – Ficha de Inscrição;
Anexo II – Relatório Simples da Atividade Produtiva;
Anexo III – Declaração de Veracidade das Informações;
Anexo IV – Ficha de Avaliação Técnica.

Canaã dos Carajás – PA, ____ de _____ de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO RURAL – SEMPRU

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

1. Dados do candidato ou responsável legal

Campo	Preenchimento
Nome completo	
CPF	
RG	
Data de nascimento	
Endereço residencial	
Telefone/WhatsApp	
E-mail	

2. Dados da propriedade

Campo	Preenchimento
Nome da propriedade	
Endereço/localização	
Área total (ha)	
Área destinada à atividade inscrita	
Comunidade/região	

3. Categoria de inscrição

Opção	Opção	Opção
( ) Apicultura	( ) Avicultura	( ) Bovinocultura
( ) Fruticultura Geral	( ) Horticultura	( ) Piscicultura
( ) Mulher do Campo		

4. Dados da atividade produtiva

Campo	Preenchimento
Tempo de atividade na categoria	
Produção média mensal ou anual	
Principal canal de comercialização	
Participa de associação/cooperativa/sindicato?	( ) Sim ( ) Não Qual?
Recebe assistência técnica?	( ) Sim ( ) Não De quem?
Participou de cursos/eventos/capacitações?	( ) Sim ( ) Não Quais?

5. Declarações do candidato

Declaro, para os devidos fins, que as informações prestadas nesta ficha são verdadeiras, que atendo aos requisitos do Edital, que autorizo a realização de visita técnica na propriedade/unidade produtiva e que me comprometo a fornecer documentação complementar, se solicitada.

Canaã dos Carajás – PA, ____ de _____ de 2026.

_____
Assinatura do candidato ou representante legal

ANEXO II – RELATÓRIO SIMPLES DA ATIVIDADE PRODUTIVA
Este relatório deverá ser preenchido pelo candidato de forma simples e objetiva, podendo ser complementado com fotos, documentos, anotações de produção, notas fiscais, declarações ou outros registros que comprovem as informações apresentadas.
1. Identificação da atividade
Descreva a atividade produtiva desenvolvida, a categoria escolhida e o local de produção.

_____
2. Histórico da produção
Informe há quanto tempo atua na atividade, como iniciou a produção e quais foram os principais avanços obtidos.

_____
3. Produção e qualidade
Informe volume produzido, frequência de produção, formas de controle, cuidados com qualidade e principais resultados alcançados.
_____

4. Comercialização
Informe para quem vende, onde comercializa, se participa de feiras, programas públicos, fornecimentos privados ou outros canais de mercado.
_____
5. Boas práticas e sustentabilidade
Descreva práticas de manejo, conservação ambiental, higiene, sanidade, bem-estar animal, uso racional de água, solo e destinação de resíduos.
_____
6. Inovação e tecnologia
Informe se utiliza equipamentos, técnicas, sistemas ou melhorias que aumentam a eficiência e a qualidade da produção.
_____

7. Capacitação, assistência técnica e participação social
Informe cursos, palestras, eventos, assistência técnica, participação em associações, cooperativas, sindicatos ou programas de desenvolvimento rural.
_____

Canaã dos Carajás – PA, ____ de _____ de 2026.

_____
Assinatura do candidato

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES
Eu, _____, portador(a) do CPF nº _____ e RG nº _____, residente e domiciliado(a) em _____, na qualidade de candidato(a) ou representante legal inscrito(a) no Edital de Seleção e Premiação de Produtores Destaque de Canaã dos Carajás, DECLARO, para todos os fins, sob as penas da lei, que:
1. todas as informações prestadas na ficha de inscrição, no relatório simples e nos demais documentos apresentados são verdadeiras;
2. os documentos apresentados são autênticos e correspondem à realidade da atividade produtiva desenvolvida;
3. atendo aos requisitos estabelecidos no Edital e não me enquadro em situação impeditiva de participação;
4. autorizo a Comissão Avaliadora a realizar visita técnica, verificar informações e solicitar documentos complementares;
5. estou ciente de que a constatação de irregularidade, omissão, falsidade ou inconsistência poderá acarretar desclassificação imediata, sem prejuízo das demais providências cabíveis;
6. comprometo-me a manter atualizadas as informações prestadas até a conclusão do processo de premiação;
7. li, compreendi e aceito integralmente as regras do Edital e de seus anexos;
8. autorizo o uso de meu nome, imagem e informações gerais da atividade produtiva para fins de divulgação institucional da premiação, quando classificado ou premiado.
Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Canaã dos Carajás – PA, ____ de _____ de 2026.

_____
Assinatura do Declarante

CPF: _____
RG: _____

ANEXO IV – FICHA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

Candidato:____
Categoria: _____
Propriedade: _____
Data da avaliação/ ____/____/2026

Critério	Pontuação máxima	Pontuação atribuída	Observações
Comprovação da atividade produtiva	10		
Tempo de atividade e continuidade	10		
Organização e gestão	10		
Produtividade, qualidade e regularidade	20		
Boas práticas agropecuárias, sanitárias e ambientais	20		
Inovação, tecnologia e melhoria contínua	10		
Comercialização e cadeia produtiva	10		
Participação social, capacitação e assistência técnica	10		
TOTAL	100		

Parecer da Comissão Avaliadora:
_____

Classificação na categoria: _____

_____ Avaliador(a) 1	_____ Avaliador(a) 2	_____ Avaliador(a) 3

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:F349661C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES

EDITAL DE PRORROGAÇÃO PROMIPE CANAÃ - 2026

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES E RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DO EDITAL DO PROMIPE CANAÃ – 2026 DE 01/07/2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos II, IV e V do artigo 95 e no artigo 98 da Lei Orgânica Municipal e conferidas por meio da Portaria nº 038/2023 – PMCC-GP.
RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar o prazo para a realização das inscrições do Processo Seletivo regido pelo Edital do Promipe Canaã - 2026.
Parágrafo único: As inscrições, que se encerrariam no dia 31/07/2026, ficam prorrogadas até o dia **15/08/2026**, podendo ser realizadas até às 23 horas e 59 minutos.
Art. 2º Retificar o Cronograma, que passa a vigorar com as seguintes datas atualizadas:
CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital de Prorrogação	15/08/2026
Período de inscrição on-line e upload da documentação comprobatória.	01/08/2026 a 15/08/2026
Período de análise das documentações comprobatórias	01/08/2026 a 17/08/2026
Período de Entrevista socioeconômica	01/08/2026 a 17/08/2026
Divulgação do resultado preliminar dos estudantes habilitados	18/08/2026
Período para interposição de recurso - fase habilitação	18/08/2026 a 21/08/2026
Divulgação do resultado definitivo dos estudantes habilitados após a interposição de recurso	24/08/2026
Convocação dos estudantes classificados para a Solenidade de assinatura dos Termos de Compromisso	28/08/2026

Art. 3º Ficam mantidas todas as demais disposições constantes no Edital do Promipe Canaã - 2026, que não conflitem com este instrumento de prorrogação.
Art. 4º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Canaã dos Carajás, 04 de agosto de 2026

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Portaria nº 038/2023 – GP

ANEXO I
AUTODECLARAÇÃO DE TEMPO DE RESIDÊNCIA
Eu,_____, portador do RG _____ Órgão Expedidor _____ e do CPF _____ declaro, sob as penas da lei, e para fins de apresentação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Canaã dos Carajás-PA, **que resido no município de Canaã dos Carajás a no mínimo 06 (seis) meses**, conforme o comprovante denominado _____ em anexo.
Declaro ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam no cancelamento da inscrição do acadêmico _____ no Processo de Seleção em questão.

_____, _____ de _____ 2026.

OBSERVAÇÃO: para averiguação do tempo de residência no município serão consultados documentos como: título de eleitor; histórico escolar; declaração de compra e venda de imóveis; contrato de aluguel; demais comprovantes de residência.

_____
Assinatura

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE RENDA PARA AUTÔNOMO*
Eu,_____, portador do RG _____ Órgão Expedidor _____ e do CPF _____ declaro, sob as penas da lei, e para fins de apresentação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Canaã dos Carajás-PA, que recebo uma
renda mensal aproximada de R$ _____, referente ao trabalho autônomo de _____, que desenvolvo sem vínculo empregatício desde ____/ ____/ _____.
Declaro ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam no cancelamento da inscrição do acadêmico _____ no Processo de Seleção em questão.

_____, _____ de _____ 2026.

_____
Assinatura

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE NÃO EXERCER ATIVIDADE REMUNERADA*
EU,_____, portador do RG _____ Órgão Expedidor _____ e do CPF _____ declaro, sob as penas da lei, e para fins de apresentação Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Canaã dos Carajás-PA, que não exerço atividade remunerada.
Declaro ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam no cancelamento da inscrição do aluno _____ do Processo de Seleção em questão.

_____, _____ de _____ 2026.
_____
Assinatura

ANEXO IV

QUADRO DE PONTUAÇÃO SOCIOECONÔMICA (USO EXCLUSIVO DO TÉCNICO RESPONSÁVEL)

Curso: _____ Graduação: [ ] Tecnológico [ ]
Modalidade do Curso: Presencial [ ] Semi-presencial [ ] EAD [ ]
Candidato:_____ CPF: _____
Entrevistador: _____ Telefone: ( )_____

Item	Situação a ser considerada	Pontuação por faixa etária	Pontuação Máxima	Pontuação obtida
Renda Per Capita	Dê 0 até R$ 200,00	**25**	**25**	
	R$ 201 até R$ 400,00	**20**		
	R$ 401 até R$ 500,00			
	R$ 501 até R$ 600,00	**15**		
	R$ 601 até R$ 700,00			
	R$ 701 até R$ 909,00	**10**		
Moradia	Alugada/Financiada **até** R$ 1.212,00	**10**	**10**	
	Cedida/Própria	**3**		
	Aluguel ou financiamento **acima de** R$ 1.212,00 (exceto em república)	**5**		
Transporte	Ônibus/Bicicleta/ a pé	**5**	**5**	
	Moto	**3**		
	Carro	**1**		
Saúde	Estudante ou familiar com doenças graves /Uso de medicamentos contínuo/Necessidade especial. Utiliza tratamento em rede pública (SUS)	**10**	**10**	
	Estudante ou familiar com doenças graves /Uso de medicamentos contínuo/Necessidade especial. Utiliza tratamento em rede privada/convênio	**7**		
Mercado de Trabalho	Caso de desemprego dos pais/responsável e do candidato (comprovado pela CTPS com rescisão contratual de todos)	**10**	**10**	
	Caso de desemprego dos pais/responsável (comprovado pela CTPS com rescisão contratual de todos)	**9**		
	Caso de desemprego do educando ou irmão (comprovado pela CTPS com rescisão contratual)	**8**		
Beneficiário do Programa Bolsa Família	Família em situação de vulnerabilidade social, que recebem do governo federal o benefício de transferência de renda.	**10**	**10**	
Origem Escolar	Escola Pública	**15**	**15**	
	Escola Privada com bolsa	**12**		
	Escola Privada sem bolsa	**3**		
	Maior parte na Escola Pública	**10**		
	Maior parte na Escola Privada com Bolsa	**7**		
	Maior parte na Escola Privada sem Bolsa	**5**		
Contexto Familiar	Mãe solteira	**15**	**15**	
	Órfão de pai ou mãe/ pai desconhecido	**10**		
	Filho de pais divorciados/separados/ pais solteiros	**8**		
	Criado por avós / Outros	**7**		
	Aluno divorciado/separado/viúvo	**5**		
Total de Pontos			**100**	

Assinatura do Técnico responsável: _____
Canaã dos Carajás, _____,_____,_____.
ANEXO V
FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
FASE: ( ) Habilitação ( ) Aprovados e Classificados
Nome do Estudante: _____
CPF: _____
Curso: _____ Instituição de ensino:_____
Fundamentação: _____

_____, _____ de _____ 2026.
_____
Assinatura do Aluno (a) ou responsável (se menor de idade)

PARECER	
DEFERIDO	
INDEFERIDO	

ANEXO VI

AUTODECLARAÇÃO DE ÉTNICO RACIAL

Eu,_____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, candidato(a) a uma vaga no Programa Municipal de Incentivo à Permanência dos Estudantes de cursos de Educação Superior de Graduação e Cursos de Educação Profissional e Tecnológica de Graduação - PROMIPE CANAÃ, criado pela Lei Municipal nº 994/2022 e Decreto nº 1307/2022 de 04 de julho de 2022, em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 12.711, de 29/08/2012, DECLARO para o fim específico que sou _____ (preto, pardo ou indígena). Declaro também estar ciente de que, se for comprovada a falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades previstas no Código Penal Brasileiro [1], bem como, em caso de classificação, será tornada sem efeito, o que implicará em cancelamento da opção para as vagas direcionadas às ações afirmativas, além de perder o direito à vaga.

_____, _____ de _____ de 2026.

_____

Assinatura do (a) candidato(a)

_____

Nome do pai, mãe ou responsável legal (quando o (a) candidato(a) tiver idade inferior a 18 anos).

[1] O Decreto-Lei n° 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal – Falsidade ideológica: Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:
Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.
Art. 171 - Crime de Estelionato: Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

ANEXO VII

AUTODECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO NO VESTIBULAR LOCAL - UNIFESSPA

Eu,_____, portador do RG _____ Órgão Expedidor _____ e do CPF _____ declaro, sob as penas da lei, e para fins de apresentação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Canaã dos Carajás-PA, **que fui aprovado no vestibular local da UNIFESSPA em Canaã dos Carajás**, conforme lista dos aprovados publicado no dia ___/___/____, em anexo.

Declaro ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam no cancelamento da inscrição do acadêmico _____ no Processo de Seleção em questão.

_____, _____ de _____ 2026.

OBSERVAÇÃO: Esta Declaração só terá validade se estiver anexa a listagem de aprovados no vestibular local da UNIFESSPA em Canaã dos Carajás.

[1] O Decreto-Lei n° 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal – Falsidade ideológica: Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:
Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.
Art. 171 - Crime de Estelionato: Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:3BEEB031

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

Contratante: Município de Conceição do Araguaia – PA. Dotação: 12.361.0401 2.058 Fonte: 3.1.90.04.00 Objeto: contratação de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com o artigo 37 §IX, da Constituição Federal e inciso V, do art. 2° da Lei Complementar Municipal n° 012, de 11 de abril de 1997, conforme requisição e justificativas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura contidas no processo dos seguintes contratados.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADO	CARGO	VIGÊNCIA	VALOR	DATA DA ASSINATURA
592/2026	**ACILANE ALMEIDA E SILVA CARNEIRO**	**PROFESSOR**	01/04/2026 A 31/12/2026	R$ 3.052,71	01/04/2026
037/2026	**ADINAIR ALVES SILVA**	**PROFESSOR**	02/01/2026 A 31/12/2026	R$ 5.130,60	02/01/2026
098/2026	**ADIR DA SILVA CASTRO**	**PROFESSOR**	03/02/2026 A 31/12/2026	R$ 3.847,95	03/02/2026
038/2026	**ADRIANA BRAZ DE SOUZA RIBEIRO**	**PROFESSOR**	02/01/2026 A 31/12/2026	R$ 5.130,60	02/01/2026
103/2026	**ADRIANA DA SILVA DOS SANTOS**	**PROFESSOR**	02/02/2026 A 31/12/2026	R$ 5.130,60	02/02/2026
864/2026 Termo Aditivo	**ADRIANA OLIVEIRA MARQUES VILA NOVA**	**PROFESSOR**	01/04/2025 A 31/12/2026	R$ 5.130,60	01/04/2025
041/2026	**AGNAILDA LIMA GUEDES**	**PROFESSOR**	02/01/2026 A 31/12/2026	R$ 5.130,60	02/01/2026
867/2026 Termo Aditivo	**ALESSANDRA RODRIGUES FONTES**	**PROFESSOR**	04/08/2025 A 31/12/2026	R$ 2.565,30	04/08/2025
042/2026	**ALIETE OLIVEIRA BARTOLOMEU**	**PROFESSOR**	19/01/2026 A 31/12/2026	R$ 2.565,30	19/01/2026
043/2026	**AMANDA DA SILVA MORAIS**	**PROFESSOR**	19/01/2026 A 31/12/2026	R$ 5.130,60	19/01/2026
870/2025 Termo Aditivo	**AMANDA SILVA GAMA**	**PROFESSOR**	05/08/2025 A 31/12/2026	R$ 2.565,30	05/08/2025
045/2026	**ANA ALICE BARBOSA DE MIRANDA COSTA**	**PROFESSOR**	19/01/2026 A 31/12/2026	R$ 2.565,30	19/01/2026
046/2026	**ANA PAULA BARBOSA BRITO**	**PROFESSOR**	02/01/2026 A 31/12/2026	R$ 5.130,60	02/01/2026
047/2026	**ANA PAULA SOARES SILVA**	**PROFESSOR**	19/01/2026 A 31/12/2026	R$ 5.130,60	19/01/2026
106/2026	**ANDREA CARMO DE JESUS**	**PROFESSOR**	02/02/2026 A 31/12/2026	R$ 2.565,30	02/02/2026

048/2026	**ANE KAROLINY DA CONCEICAO SANTOS**	**PROFESSOR**	19/01/2026 A 31/12/2026	R$ 1.436,57	19/01/2026
049/2026	**ANGELA APARECIDA DE MORAIS NERYS**	**PROFESSOR**	13/01/2026 A 31/12/2026	R$ 5.130,60	19/01/2026
050/2026	**ANGELA DE MORAIS SILVA PACHECO**	**PROFESSOR**	19/01/2026 A 31/12/2026	R$ 2.565,30	19/01/2026
051/2026	**ARIDES GONZAGA DA SILVA**	**PROFESSOR**	19/01/2026 A 31/12/2026	R$ 2.565,30	19/01/2026
034/2026	**ARIELLY GONCALVES SILVA**	**PROFESSOR**	02/01/2026 A 31/12/2026	R$ 5.130,60	02/01/2026
052/2026	**AZENATE GOMES VIEIRA**	**PROFESSOR**	19/01/2026 A 31/12/2026	R$ 2.565,30	19/02/2026
053/2026	**BENTO AIRES LIMA FILHO**	**PROFESSOR**	02/01/2026 A 31/12/2026	R$ 5.130,60	02/01/2026
054/2026	**BRUNO VALDIVINO BARBOSA ADORNO**	**PROFESSOR**	19/01/2026 A 31/12/2026	R$ 5.130,60	02/01/2026
055/2026	**CEDIMA COELHO DOS SANTOS VALADAO**	**PROFESSOR**	19/01/2026 A 31/12/2026	R$ 5.130,60	19/01/2026
184/2026	**CELIA CRISTINA SOUSA DE MORAIS**	**PROFESSOR**	19/01/2026 A 31/12/2026	R$ 5.130,60	19/01/2026
057/2026	**CELIA DIAS DE SOUSA SILVA**	**PROFESSOR**	19/01/2026 A 31/12/2026	R$ 5.130,60	19/01/2026
058/2026	**CELMA VIEIRA CORREIA**	**PROFESSOR**	19/01/2026 A 31/12/2026	R$ 2.565,30	19/01/2026
059/2026	**CLEIDE DE OLIVEIRA GALVAO**	**PROFESSOR**	19/01/2026 A 31/12/2026	R$ 2.565,30	19/01/2026
060/2026	**CLEONICE DE FATIMA FONSECA DE SOUSA CABRAL**	**PROFESSOR**	19/01/2026 A 31/12/2026	R$ 5.130,60	19/01/2026
068/2026	**CLESIA MIRIA DA SILVA**	**PROFESSOR**	19/01/2026 A 31/12/2026	R$ 4.104,48	19/01/2026
107/2026	**CLEUDIRENI NERIS SILVA**	**PROFESSOR**	03/02/2026 A 31/12/2026	R$ 3.847,95	03/02/2026
109/2026	**CLEUDIVANE PEREIRA RODRIGUES**	**PROFESSOR**	09/02/2026 A 31/12/2026	R$ 3.257,93	09/02/2026
072/2026	**CRISTIANE ALVES PEREIRA ALCANTARA**	**PROFESSOR**	19/01/2026 A 31/12/2026	R$ 3.257,93	19/01/2026
593/2026	**DAISY CUNHA RODRIGUES**	**PROFESSOR**	02/01/2026 A 31/12/2026	R$ 5.130,60	
115/2026	**DANIELE FARIAS DOS SANTOS**	**PROFESSOR**	13/01/2026 A 31/12/2026	R$ 3.411,85	13/01/2026
074/2026	**DANIELLA ALVES DA SILVA**	**PROFESSOR**	19/01/2026 A 31/12/2026	R$ 2.898,79	19/01/2026
112/2026	**DARILENE PEREIRA DA SILVA SOUZA**	**PROFESSOR**	03/02/2026 A 31/12/2026	R$ 2.565,30	03/02/2026
114/2026	**DENIZE MONTEIRO COSTA**	**PROFESSOR**	02/02/2026 A 31/12/2026	R$ 3.283,58	02/02/2026
076/2026	**DHYANNES DE SOUSA VIEIRA**	**PROFESSOR**	19/01/2026 A 31/12/2026	R$ 5.130,60	19/01/2026
079/2026	**DIVA RIBEIRO DE ARAUJO SILVA**	**PROFESSOR**	19/01/2026 A 31/12/2026	R$ 3.411,85	19/01/2026
010/2026	**EDILENE DA SILVA OLIVEIRA**	**PROFESSOR**	02/02/2026 A 31/12/2026	R$ 5.130,60	02/01/2026
080/2026	**EDNA NATALIA ALVES MOTA**	**PROFESSOR**	19/01/2026 A 31/12/2026	R$ 5.130,60	19/01/2026
081/2026	**EILRI CRISTINA EUGENIO CARNEIRO**	**PROFESSOR**	19/01/2026 A 31/12/2026	R$ 4.284,05	19/01/2026
115/2026	**ELCIANE GUIDO LIMA DA SILVA**	**PROFESSOR**	02/02/2026 A 31/12/2026	R$ 5.130,60	19/01/2026
082/2026	**ELEUZA CALACIA DE ANDRADE**	**PROFESSOR**	19/01/2026 A 31/12/2026	R$ 3.411,85	19/01/2026
116/2026	**ELIANA SOUZA DO NASCIMENTO**	**PROFESSOR**	19/01/2026 A 31/12/2026	R$ 3.899,26	19/01/2026
083/2026	**ELIENE SILVA DE SOUSA FREITAS**	**PROFESSOR**	02/02/2026 A 31/12/2026	R$ 5.130,60	19/01/2026
084/2026	**ELIZA PEREIRA DA SILVA**	**PROFESSOR**	19/01/2026 A 31/12/2026	R$ 4.104,48	19/01/2026
086/2026	**ELIZEU DE ABREU MAGALHAES**	**PROFESSOR**	19/01/2026 A 31/12/2026	R$ 3.078,36	19/01/2026
088/2026	**EMANUEL AGUIAR COSTA**	**PROFESSOR**	19/01/2026 A 31/12/2026	R$ 3.078,36	19/01/2026
087/2026	**EMANUELA SOUZA TAVARES**	**PROFESSOR**	19/01/2026 A 31/12/2026	R$ 5.130,60	19/01/2026
089/2026	**ESLAINY ALVES BARBOSA**	**PROFESSOR**	19/01/2026 A 31/12/2026	R$ 2.565,30	19/01/2026
544/2025 Termo Aditivo	**FABIANA DIAS DOS SANTOS**	**PROFESSOR**	27/01/2025 A 31/12/2026	R$ 4.868,97	27/01/2025
091/2026	**FELIPE LIRA DA SILVA**	**PROFESSOR**	19/01/2026 A 31/12/2026	R$ 3.591,42	19/01/2026
063/2026	**FERNANDO PEREIRA DE SOUSA**	**PROFESSOR**	02/02/2026 A 31/12/2026	R$ 5.130,60	02/02/2026
092/2026	**FLAVIA DE OLIVEIRA SILVA**	**PROFESSOR**	19/01/2026 A 31/12/2026	R$ 5.130,60	19/01/2026
116/2026	**FLAVIA TEREZA CORREA SOUSA RODRIGUES**	**PROFESSOR**	09/02/2026 A 31/12/2026	R$ 3.847,95	09/02/2026
102/2026	**FRANCISCA INES CARLOS DE LIMA**	**PROFESSOR**	19/01/2026 A 31/12/2026	R$ 5.130,60	19/01/2026
117/2026	**FRANCISCA MARIA DE JESUS BRITO**	**PROFESSOR**	19/01/2026 A 31/12/2026	R$ 5.130,60	19/01/2026
122/2026	**GEILDA COUTINHO SOUZA SILVA**	**PROFESSOR**	19/01/2026 A 31/12/2026	R$ 2.565,30	19/01/2026
123/2026	**GISELE GOMES PACHECO FIALHO**	**PROFESSOR**	02/02/2026 A 31/12/2026	R$ 5.130,60	02/01/2026
005/2026	**GLEIDE MARIA DE SOUZA SILVA**	**PROFESSOR**	02/01/2026 A 31/12/2026	R$ 6.413,25	02/01/2026
124/2026	**HANNA BEATRIZ LIMA DAS NEVES**	**PROFESSOR**	19/01/2026 A 31/12/2026	R$ 5.130,60	19/01/2026
125/2026	**HELY KACIA DIOGENES SILVA**	**PROFESSOR**	19/01/2026 A 31/12/2026	R$ 5.130,60	19/01/2026
493/2026	**HIARA MARTINS DOS SANTOS**	**PROFESSOR**	01/04/2026 A 31/12/2026	R$ 2.565,30	01/04/2026
126/2026	**HUGHELEY CARVALHO SANTOS**	**PROFESSOR**	02/01/2026 A 31/12/2026	R$ 5.130,60	02/01/2026
127/2026	**IARA PINHEIRO DA SILVA**	**PROFESSOR**	19/01/2026 A 31/12/2026	R$ 5.130,60	19/01/2026
128/2026	**ILZA KARLA LAURINDO DE OLIVEIRA**	**PROFESSOR**	19/01/2026 A 31/12/2026	R$ 3.411,85	19/01/2026
129/2026	**IRANETE DOS REIS ARAUJO**	**PROFESSOR**	19/01/2026 A 31/12/2026	R$ 2.565,30	19/01/2026
061/2026	**IRENE DA SILVA RODRIGUES**	**PROFESSOR**	19/01/2026 A 31/12/2026	R$ 2.565,30	19/01/2026
023/2026	**IRIS FERREIRA MORAIS**	**PROFESSOR**	02/01/2026 A 31/12/2026	R$ 5.130,60	02/01/2026
492/2026	**ITALO SOUZA PEREIRA**	**PROFESSOR**	09/03/2026 A 31/12/2026	R$ 2.320,06	09/03/2026
130/2026	**IVANALDO CARVALHO DA SILVA**	**PROFESSOR**	02/02/2026 A 31/12/2026	R$ 5.130,60	02/02/2026
131/2026	**IVANILDE ALVES DOS REIS SOUSA**	**PROFESSOR**	02/01/2026 A 31/12/2026	R$ 5.130,60	02/02/2026
132/2026	**JACKELINE KENNEDY RODRIGUES DE SOUZA**	**PROFESSOR**	19/01/2026 A 31/12/2026	R$ 5.130,60	19/01/2026
932/2026 Termo Aditivo	**JANAINA ALENCAR MACEDO**	**PROFESSOR**	04/08/2025 A 31/12/2026	R$ 2.565,30	04/08/2025
133/2026	**JANAINA DA SILVA SIQUEIRA**	**PROFESSOR**	02/02/2026 A 31/12/2026	R$ 2.565,30	02/02/2026
134/2026	**JANDRIELE EUGENIO CARNEIRO**	**PROFESSOR**	19/01/2026 A 31/12/2026	R$ 4.617,54	19/01/2026
135/2026	**JAQUELINE SOARES FERNANDES CAMPOS**	**PROFESSOR**	12/01/2026 A 31/12/2026	R$ 5.130,60	12/01/2026
137/2026	**JARLENE SANTANA DE SOUZA**	**PROFESSOR**	19/01/2026 A 31/12/2026	R$ 4.104,48	19/01/2026
032/2026	**JERRANNY NAYARA PEREIRA GOMES**	**PROFESSOR**	05/01/2026 A 31/12/2026	R$ 5.130,60	05/01/2026
138/2026	**JESCA CALANA CAVALCANTE LIMA**	**PROFESSOR**	03/02/2026 A 31/12/2026	R$ 2.565,30	03/02/2026
140/2026	**JESSICA GIOVANNA SILVA SANTOS**	**PROFESSOR**	02/01/2026 A 31/12/2026	R$ 4.797,11	02/01/2026
095/2026	**JESSICA LIMA DE LIZ**	**PROFESSOR**	19/01/2026 A 31/12/2026	R$ 5.130,60	19/01/2026
141/2026	**JESSYCA SILVA MOTA DA SILVA**	**PROFESSOR**	19/01/2026 A 31/12/2026	R$ 5.130,60	19/01/2026
143/2026	**JOZIANE SOUSA DOS SANTOS**	**PROFESSOR**	19/01/2026 A 31/12/2026	R$ 2.565,30	19/01/2026
144/2026	**JULIANE LOPES DE PAULA SILVA**	**PROFESSOR**	19/01/2026 A 31/12/2026	R$ 2.565,30	19/01/2026
153/2026	**KARINA MAURICIO DE SOUSA**	**PROFESSOR**	19/01/2026 A 31/12/2026	R$ 2.975,75	19/01/2026
154/2026	**KARYTA REGIANE NUNES DE ALENCAR**	**PROFESSOR**	02/02/2026 A 31/12/2026	R$ 2.565,30	02/02/2026
594/2026	**KEILA BRASIL ANDRADE**	**PROFESSOR**	02/01/2026 A 31/12/2026	R$ 5.130,60	02/01/2026
070/2025 Termo Aditivo	**KETLIN JESSICA TAVARES DE OLIVEIRA**	**PROFESSOR**	27/01/2025 A 31/12/2026	R$ 5.130,60	27/01/2025
155/2026	**LAETICIA VIEIRA THOMAZIN**	**PROFESSOR**	02/01/2026 A 31/12/2026	R$ 5.130,60	02/01/2026
160/2026	**LAETTE SANTANA ARAUJO DE ALMEIDA**	**PROFESSOR**	19/01/2026 A 31/12/2026	R$ 2.565,30	19/01/2026
758/2025 Termo Aditivo	**LAUANA PEREIRA VITURINO LIMA**	**PROFESSOR**	27/01/2025 A 31/12/2026	R$ 5.130,60	27/01/2025
020/2026	**LAYS ALVES CRISTINO ARAUJO**	**PROFESSOR**	02/02/2026 A 31/12/2026	R$ 5.130,60	02/02/2026
211/2026	**LEILA CUNHA DA SILVA**	**PROFESSOR**	19/01/2026 A 31/12/2026	R$ 5.130,60	19/01/2026
165/2026	**LEONILDES BATISTA DE CASTRO**	**PROFESSOR**	19/01/2026 A 31/12/2026	R$ 2.565,30	19/01/2026
176/2026	**LETICIA PIMENTA DE PAULA SILVA**	**PROFESSOR**	02/01/2026 A 31/12/2026	R$ 2.565,30	02/01/2026
177/2026	**LETICIA SALES DE SOUSA**	**PROFESSOR**	19/01/2026 A 31/12/2026	R$ 4.797,11	19/01/2026

178/2026	**LILIANE ANTONIA DANTAS DA SILVA**	**PROFESSOR**	02/01/2026 A 31/12/2026	R$ 5.130,60	02/01/2026
174/2026	**LILIANE DE SOUZA AZEVEDO**	**PROFESSOR**	19/01/2026 A 31/12/2026	R$ 5.130,60	19/02/2026
180/2026	**LILIANE SOUSA NETO**	**PROFESSOR**	19/01/2026 A 31/12/2026	R$ 5.130,60	19/02/2026
181/2026	**LINDALVA FERREIRA DIAS MARQUES**	**PROFESSOR**	13/01/2026 A 31/12/2026	R$ 3.488,81	13/01/2026
182/2026	**LORRANA PRISCILA BARBOSA FAGUNDES**	**PROFESSOR**	19/01/2026 A 31/12/2026	R$ 5.130,60	19/01/2026
183/2026	**LUCIANA CRISTINA DE PAIVA CARNEIRO**	**PROFESSOR**	19/01/2026 A 31/12/2026	R$ 5.130,60	19/01/2026
185/2026	**LUCIANA FERREIRA QUEIROZ DA PAIXAO**	**PROFESSOR**	19/01/2026 A 31/12/2026	R$ 2.565,30	19/01/2026
186/2026	**LUCICLEIDES SOARES DA SILVA**	**PROFESSOR**	19/01/2026 A 31/12/2026	R$ 2.565,30	19/01/2026
075/2026	**LUCIVANIA BATISTA PEREIRA DA SILVA**	**PROFESSOR**	05/01/2026 A 31/12/2026	R$ 5.130,60	19/01/2026
187/2026	**LUCIVANIA MARIA DA CONCEICAO**	**PROFESSOR**	19/01/2026 A 31/12/2026	R$ 2.257,46	19/01/2026
497/2026	**LUIS RAFAEL DA SILVA VALADAO**	**PROFESSOR**	11/03/2026 A 31/12/2026	R$ 2.308,77	11/03/2026
191/2026	**LUZINETE ROSA SOUZA SANTOS**	**PROFESSOR**	02/01/2026 A 31/12/2026	R$ 5.130,60	02/01/2026
215/2026	**MARCIA CRISTIANE RIBEIRO COSTA**	**PROFESSOR**	19/01/2026 A 31/12/2026	R$ 3.283,58	19/01/2026
007/2026	**MARCIA DE SOUSA VIEIRA**	**PROFESSOR**	19/01/2026 A 31/12/2026	R$ 5.130,60	02/01/2026
007/2026	**MARCOS EVANGELISTA MILHOMEM CABRAL**	**PROFESSOR**	02/01/2026 A 31/12/2026	R$ 3.847,95	02/01/2026
500/2026	**MARIA ANASTASIE CARVALHO DA CRUZ**	**PROFESSOR**	09/03/2026 A 31/12/2026	R$ 2.565,30	09/03/2026
217/2026	**MARIA CONCEICAO FAUSTINO RODRIGUES**	**PROFESSOR**	15/01/2026 A 31/12/2026	R$ 2.565,30	19/01/2026
171/2026	**MARIA DE FATIMA LEMES DOS REIS**	**PROFESSOR**	19/01/2026 A 31/12/2026	R$ 3.694,03	19/01/2026
218/2026	**MARIA EUNICE CAROLINA DA SILVA VALADAO**	**PROFESSOR**	19/01/2026 A 31/12/2026	R$ 4.284,05	19/01/2026
219/2026	**MARIA LUCIA ARRUDA DE SOUSA**	**PROFESSOR**	02/01/2026 A 31/12/2026	R$ 6.413,25	02/01/2026
221/2026	**MARIA MARCILENE DA SILVA HENRIQUE**	**PROFESSOR**	02/01/2026 A 31/12/2026	R$ 5.130,60	02/01/2026
152/2026	**MARIA NETA DA SILVA MATOS**	**PROFESSOR**	02/01/2026 A 31/12/2026	R$ 5.130,60	02/01/2026
200/2025 Termo aditivo	**MARIANA AYRES VIEIRA**	**PROFESSOR**	22/01/2026 A 31/12/2026	R$ 3.475,73	22/01/2026
329/2026	**MARIANNE KAROLINE FAUSTINO RODRIGUES**	**PROFESSOR**	02/02/2026 A 31/12/2026	R$ 4.104,48	02/02/2026
331/2026	**MARILENE PINHEIRO DA SILVA**	**PROFESSOR**	02/01/2026 A 31/12/2026	R$ 5.130,60	02/01/2026
333/2026	**MARILIA AMORIM BORGES SIRQUEIRA**	**PROFESSOR**	14/01/2026 A 31/12/2026	R$ 5.130,60	14/01/2026
335/2026	**MARINALVA ALVES DA ROCHA**	**PROFESSOR**	19/01/2026 A 31/12/2026	R$ 3.617,07	19/01/2026
595/2026	**MARINALVA RODRIGUES DA SILVA**	**PROFESSOR**	19/01/2026 A 31/12/2026	R$ 2.565,30	19/01/2026
501/2026	**MARIZETE DOS SANTOS SILVEIRA**	**PROFESSOR**	03/02/2026 A 31/12/2026	R$ 2.565,30	03/02/2026
502/2026	**MAURIVANIA COSTA DA CRUZ**	**PROFESSOR**	09/03/2026 A 31/12/2026	R$ 2.320,06	09/03/2026
503/2026	**MAXWELL FORTE MOREIRA**	**PROFESSOR**	19/01/2026 A 31/12/2026	R$ 2.565,30	19/01/2026
504/2026	**MAYARA GOMES MONTEIRO**	**PROFESSOR**	19/01/2026 A 31/12/2026	R$ 2.565,30	19/01/2026
505/2026	**MAYSA LOPES DOS REIS BRITO**	**PROFESSOR**	19/01/2026 A 31/12/2026	R$ 5.130,60	19/01/2026
202/2026	**MILENA GOMES MARINHO**	**PROFESSOR**	26/01/2026 A 31/12/2026	R$ 5.130,60	26/01/2026
507/2026	**MIRIAN DA SILVA MONTEIRO**	**PROFESSOR**	19/01/2026 A 31/12/2026	R$ 4.284,05	19/01/2026
508/2026	**MIRIAN MORENO DE SOUSA**	**PROFESSOR**	19/01/2026 A 31/12/2026	R$ 5.130,60	19/01/2026
509/2026	**NAASSON CARLOS LIMA DE OLIVEIRA**	**PROFESSOR**	19/01/2026 A 31/12/2026	R$ 4.078,83	19/01/2026
510/2026	**NAIARA DE SOUSA OLIVEIRA**	**PROFESSOR**	19/01/2026 A 31/12/2026	R$ 5.130,60	19/01/2026
167/2026	**NATALIA GOMES AMORIM**	**PROFESSOR**	19/01/2026 A 31/12/2026	R$ 5.130,60	19/01/2026
511/2026	**NATHALIA ALMEIDA DA SILVA**	**PROFESSOR**	27/01/2026 A 31/12/2026	R$ 2.979,08	27/01/2026
512/2026	**NAYARA DE CARVALHO VALADARES**	**PROFESSOR**	19/01/2026 A 31/12/2026	R$ 5.130,60	19/01/2026
078/2026	**NUBIA ALVES SILVA E SILVA**	**PROFESSOR**	19/01/2026 A 31/12/2026	R$ 5.130,60	19/01/2026
515/2026	**ODETE DE SOUSA COSTA**	**PROFESSOR**	19/01/2026 A 31/12/2026	R$ 5.130,60	19/01/2026
203/2026	**ONEIDE DE SOUSA COSTA CARVALHO**	**PROFESSOR**	26/01/2026 A 31/12/2026	R$ 5.130,60	26/01/2026
516/2026	**OSVALDIR ALVES ROSA**	**PROFESSOR**	02/01/2026 A 31/12/2026	R$ 5.130,60	02/01/2026
212/2026	**PATRICIA NAZARE PAIVA DO AMARAL**	**PROFESSOR**	26/01/2026 A 31/12/2026	R$ 2.565,30	26/01/2026
517/2026	**PAULA CRISTINA NEVES FIGUEIREDO**	**PROFESSOR**	19/01/2026 A 31/12/2026	R$ 5.130,60	19/01/2026
064/2026	**PAULO HENRIQUE FAGUNDES**	**PROFESSOR**	19/01/2026 A 31/12/2026	R$ 3.591,42	19/01/2026
064/2026	**PAULO REGINO GUERRA**	**PROFESSOR**	02/01/2026 A 31/12/2026	R$ 6.413,25	02/01/2026
519/2026	**PHILIPE RAONI QUEIROZ MELO**	**PROFESSOR**	05/01/2026 A 31/12/2026	R$ 5.130,60	05/01/2026
520/2026	**QUESIENE MACIEL COELHO**	**PROFESSOR**	19/01/2026 A 31/12/2026	R$ 5.130,60	19/01/2026
521/2026	**RAFAEL ABIB MARQUES JORGE**	**PROFESSOR**	13/01/2026 A 31/12/2026	R$ 4.104,48	13/01/2026
522/2026	**RAILTON RAMOS DA SILVA**	**PROFESSOR**	19/01/2026 A 31/12/2026	R$ 4.951,03	19/01/2026
523/2026	**RAIMUNDO NONATO DA SILVA FILHO**	**PROFESSOR**	02/01/2026 A 31/12/2026	R$ 6.413,25	02/01/2026
524/2026	**RAQUEL LIMA DA SILVA**	**PROFESSOR**	02/01/2026 A 31/12/2026	R$ 5.130,60	02/01/2026
186/2026	**RAYANE CRISTINA CAMARGO BRITO**	**PROFESSOR**	19/01/2026 A 31/12/2026	R$ 2.565,30	19/01/2026
168/2026	**RAYANE DE OLIVEIRA COSTA**	**PROFESSOR**	19/01/2026 A 31/12/2026	R$ 5.130,60	19/01/2026
526/2026	**RAYANNE DA SILVA E SILVA CASTRO**	**PROFESSOR**	09/02/2026 A 31/12/2026	R$ 5.130,60	09/02/2026
527/2026	**RAYSSA BONFIM GOMES LIMA**	**PROFESSOR**	19/01/2026 A 31/12/2026	R$ 2.385,73	19/01/2026
170/2026	**RAYSSA RAKEL ROMERA DE CARVALHO**	**PROFESSOR**	19/01/2026 A 31/12/2026	R$ 5.130,60	19/01/2026
146/2026	**REGIANE PEREIRA DE SOUSA PANTOJA**	**PROFESSOR**	02/01/2026 A 31/12/2026	R$ 5.130,60	02/01/2026
528/2026	**REGINA MARQUES DE ALENCAR BARROS**	**PROFESSOR**	19/01/2026 A 31/12/2026	R$ 5.130,60	19/01/2026
529/2026	**REGINALDO COELHO DE OLIVEIRA**	**PROFESSOR**	02/01/2026 A 31/12/2026	R$ 5.130,60	02/01/2026
530/2026	**RENATA XAVIER CABRAL**	**PROFESSOR**	19/01/2026 A 31/12/2026	R$ 3.411,85	19/01/2026
531/2026	**RICARDA DA SILVA DE JESUS**	**PROFESSOR**	19/01/2026 A 31/12/2026	R$ 2.565,30	19/01/2026
532/2026	**RICARDO VIEIRA DE BRITO**	**PROFESSOR**	13/01/2026 A 31/12/2026	R$ 2.565,30	13/01/2026
533/2026	**ROBERTA ALVES DA SILVA**	**PROFESSOR**	19/01/2026 A 31/12/2026	R$ 2.975,75	19/01/2026
166/2026	**ROBERTO RANIERY NEVES MARINHO**	**PROFESSOR**	02/01/2026 A 31/12/2026	R$ 3.847,95	19/01/2026
166/2026	**RODRIGO RODRIGUES DE SOUSA**	**PROFESSOR**	19/01/2026 A 31/12/2026	R$ 5.130,60	19/01/2026
554/2026	**RONALDO PEREIRA DA SILVA**	**PROFESSOR**	19/01/2026 A 31/12/2026	R$ 5.130,60	02/01/2026
148/2026	**ROSA ARAUJO GODINHO**	**PROFESSOR**	02/02/2026 A 31/12/2026	R$ 5.130,60	02/02/2026
441/2026	**ROSANNA REIS PIRES DOS SANTOS PEREIRA CESAR**	**PROFESSOR**	19/01/2026 A 31/12/2026	R$ 5.130,60	19/01/2026
535/2026	**ROSICLEIA MOREIRA DA SILVA CARDOSO**	**PROFESSOR**	15/01/2026 A 31/12/2026	R$ 3.411,85	15/01/2026
536/2026	**ROSIMEIRE LIMA DA ROCHA**	**PROFESSOR**	01/04/2026 A 31/12/2026	R$ 2.565,30	R$ 2.565,30
012/2026	**ROSIMEIRE MARIA DE SOUZA**	**PROFESSOR**	19/01/2026 A 31/12/2026	R$ 5.130,60	19/01/2026
012/2026	**ROZIANE BILIO DA SILVA**	**PROFESSOR**	26/01/2026 A 31/12/2026	R$ 5.130,60	26/01/2026
136/2026	**SALDIRENE LUCIO GOMES SANTOS**	**PROFESSOR**	19/01/2026 A 31/12/2026	R$ 5.130,60	19/01/2026
539/2026	**SAMELA CAROLINY AVIZ DE LIMA**	**PROFESSOR**	02/03/2026 A 31/12/2026	R$ 5.130,60	02/03/2026
204/2026	**SARA JANY COSTA DE CARVALHO ALVES**	**PROFESSOR**	03/11/2026 A 31/12/2026	R$ 5.130,60	26/01/2026
540/2026	**SHIRLEY CORDEIRO COELHO FERNANDES**	**PROFESSOR**	19/01/2026 A 31/12/2026	R$ 4.104,48	19/01/2026
205/2026	**SIMONE ALVES GOMES CORREA**	**PROFESSOR**	26/01/2026 A 31/12/2026	R$ 5.130,60	26/01/2026
541/2026	**SIMONE PATRICIA BEZERRA DA SILVA**	**PROFESSOR**	19/01/2026 A 31/12/2026	R$ 5.130,60	19/01/2026
205/2026	**SINARA SOUSA DE AGUIAR NASCIMENTO FERREIRA**	**PROFESSOR**	26/01/2026 A 31/12/2026	R$ 5.130,60	26/01/2026
542/2026	**STEFANNY CRISTYNNA SOUSA ARAUJO**	**PROFESSOR**	06/04/202 A 31/12/2026	R$ 2.183,58	R$ 2.183,58
543/2026	**SUELY GOMES DA SILVA**	**PROFESSOR**	19/01/2026 A 31/12/2026	R$ 5.130,60	19/01/2026
544/2026	**SUZERLEY JOSE DE SOUZA**	**PROFESSOR**	19/01/2026 A 31/12/2026	R$ 5.130,60	19/01/2026

545/2026	**TAMARA ALVES DOS SANTOS**	**PROFESSOR**	02/01/2026 A 31/12/2026	R$ 5.130,60	02/01/2026
546/2026	**TAMIRES ALVES DOS SANTOS**	**PROFESSOR**	19/01/2026 A 31/12/2026	R$ 5.130,60	19/01/2026
547/2026	**TASSILA COSMO BRASIL MERCEDES**	**PROFESSOR**	19/01/2026 A 31/12/2026	R$ 2.565,30	19/01/2026
548/2026	**TELMA VERAS QUEIROZ PARENTE**	**PROFESSOR**	02/03/2026 A 31/12/2026	R$ 5.130,60	02/03/2026
412/2026	**THAMARA MORAIS DA SILVA**	**PROFESSOR**	19/01/2026 A 31/12/2026	R$ 4.104,48	19/01/2026
549/2026	**THAYS CLAUDIA CORDEIRO DOS SANTOS**	**PROFESSOR**	19/01/2026 A 31/12/2026	R$ 5.130,60	19/01/2026
169/2026	**THAYS ROCHA VALE**	**PROFESSOR**	19/01/2026 A 31/12/2026	R$ 2.565,30	19/01/2026
551/2026	**THIAGO MELO DE CASTRO**	**PROFESSOR**	19/01/2026 A 31/12/2026	R$ 4.951,03	19/01/2026
169/2026	**VALDEMIR PIRES DOS SANTOS JUNIOR**	**PROFESSOR**	19/01/2026 A 31/12/2026	R$ 3.078,36	19/01/2026
552/2026	**VALMIRA DOS SANTOS SILVA**	**PROFESSOR**	15/01/2026 A 31/12/2026	R$ 2.565,30	15/01/2026
553/2026	**VANEISSA SOUSA DE MORAIS**	**PROFESSOR**	19/01/2026 A 31/12/2026	R$ 2.565,30	19/01/2026
248/2026	**VANESSA COSTA RODRIGUES DE SOUSA**	**PROFESSOR**	19/01/2026 A 31/12/2026	R$ 2.565,30	19/01/2026
208/2026	**VANESSA FERREIRA DE BRITO**	**PROFESSOR**	26/01/2026 A 31/12/2026	R$ 5.130,60	26/01/2026
246/2026	**VANIA RIBEIRO PIRES**	**PROFESSOR**	19/01/2026 A 31/12/2026	R$ 5.130,60	19/01/2026
1014/2026 Termo Aditivo	**VANUBIA RODRIGUES FARIAS**	**PROFESSOR**	04/08/2025 A 31/12/2026	R$ 2.565,30	04/08/2025
245/2026	**VANUZA SOARES MONTEIRO**	**PROFESSOR**	02/01/2026 A 31/12/2026	R$ 5.130,60	02/01/2026
241/2026	**WEIGLAS LOPES BARROS**	**PROFESSOR**	19/01/2026 A 31/12/2026	R$ 5.130,60	19/01/2026
240/2026	**WELITA SANTOS RIBEIRO**	**PROFESSOR**	19/01/2026 A 31/12/2026	R$ 2.565,30	19/01/2026
239/2026	**WESLLI DOS SANTOS CUNHA**	**PROFESSOR**	05/01/2026 A 31/12/2026	R$ 4.104,48	05/01/2026
237/2026	**ZEMILDA NUNES RODRIGUES PEREIRA**	**PROFESSOR**	19/01/2026 A 31/12/2026	R$ 5.130,60	19/01/2026
236/2026	**ZILMA PIRES DE SOUZA**	**PROFESSOR**	19/01/2026 A 31/12/2026	R$ 2.565,30	19/01/2026

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:71CAA6DF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 33 DE CONVOCAÇÃO ESPECIAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2025, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DOS ITENS 7.4 “C” E 1.6 DO EDITAL DE ABERTURA DO PSS QUE ESTABELECEU A POSSIBILIDADE DE CONVOCAÇÕES ESPECIAIS, RESOLVE**:**

CONVOCAR, NO PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO, SOMENTE OS CANDIDATOS APROVADOS NA FUNÇÃO PROFESSOR, CONFORME HABILITAÇÕES E DISPONIBILIDADES DESCRITA NO ANEXO I DESTE EDITAL, QUE ESTÃO NO CADASTRO RESERVA DE QUALQUER PÓLO, MESMO QUE EM CLASSIFICAÇÕES DISTINTAS, A MANIFESTAREM INTERESSE NA CONTRATAÇÃO, QUE MANIFESTAREM INTERESSE NAS VAGAS EM ABERTO NO ANEXO I, NO SITE:
https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfhxC55keYrDoOovM7AKTzj0poW0Rc70gnDwBN8ss-tw7tdzw/viewform?usp=publish-editor
, NÃO SENDO NECESSÁRIO A ENTREGA DE DOCUMENTOS NESTE MOMENTO, SOMENTE QUANDO HOUVER HABILITAÇÃO CONTRATUAL, O QUE SERÁ COMUNICADO AO CANDIDATO POR MEIO DE PUBLICAÇÃO DE NOVO EDITALDE ACORDO COM O ITEM 2.1 E 3ª ETAPA DO EDITAL DA ANALISE DOS DOCUMENTOS INFORMADOS NO ATO DA INSCRIÇÃO, QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS EM CASO DE HABILITAÇÃO NA CONVOCAÇÃO:
ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:
CÉDULA DE IDENTIDADE – RG
NIT/PIS/PASEP, CONFORME INSS
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS
CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF, ACOMPANHADA DE CERTIDÃO DE SITUAÇÃO CADASTRAL DA RECEITA FEDERAL
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO
NÚMERO DA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS, CPF (INDEPENDENTE DA IDADE DOS MESMOS) E CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 (SETE) ANOS
TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DAS ÚLTIMAS 03 (TRÊS) ELEIÇÕES OU CERTIDÃO EMITIDA PELO CARTÓRIO ELEITORAL
CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO)
DIPLOMA E HISTORICO QUE HABILITA LEGALMENTE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS QUE EXIGEM CURSOS ESPECÍFICOS)
01 FOTO 3X4
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL E CIVIL.
ATESTADO DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL EMETIDO POR QUALQUER MÉDICO DE QUALQUER ESPECIALIDADE, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CRM.

O CANDIDATO HABILITADO À CONTRATAÇÃO SERÁ SEMPRE ÀQUELE COM A MELHOR PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO, DENTRE OS QUE MANIFESTARAM O INTERESSE NESTA CONVOCAÇÃO ESPECIAL.
OS CANDIDATOS QUE MANIFETAREM INTERESSE E NÃO OBTIVEREM ÊXITO NA CONTRATAÇÃO POR CONTA DA REGRA ANTERIOR, RETORNAM A SUA CLASSIFICAÇÃO ORIGINAL DO RESULTADO FINAL DO PSS, PODENDO SER CONVOCADOS POSTERIORMENTE A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

SERÁ CONTRATADO O CANDIDATO QUE ATENDER OS REQUISITOS LISTADOS ACIMA E TIVER DISPONIBILIDADE PARA SER LOTADO NOS PERÍODOS DA MANHÃ E DA TARDE.

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS DA CONVOCAÇÃO

FUNÇÃO PRETENDIDA	LOCALIDADE DA VAGA DISPONÍVEL	QUANTIDADE DE VAGA
PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA	ZONA URBANA – CIDADE NOVA	01
PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA	ZONA URBANA – NOVA MARABÁ/VELHA MARABÁ	15
PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA	ZONA URBANA – MORADA NOVA	03
PROFESSOR LICENCIADO EM LINGUA PORTUGUESA	ZONA URBANA – CIDADE NOVA	01
PROFESSOR LICENCIADO EM LINGUA PORTUGUESA	ZONA URBANA – SÃO FELIX	01
PROFESSOR LICENCIADO EM LINGUA PORTUGUESA	ZONA URBANA – NOVA MARABÁ/VELHA MARABÁ	05
PROFESSOR LICENCIADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA	ZONA URBANA – NOVA MARABÁ/VELHA MARABÁ	02
PROFESSOR LICENCIADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA	ZONA URBANA – CIDADE NOVA	01
PROFESSOR LICENCIADO EM GEOGRAFIA	ZONA URBANA – CIDADE NOVA	01

Marabá (PA), 05 de agosto de 2026.

DANIELA RODRIGUES DA SILVA
Diretora De Recursos Humanos/DRH-SEMED

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B56E06E1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20250128 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.016.463/0001-07, com sede na Av. 14, Centro, CEP: 68.530-000, Município de Rio Maria/PA, representado neste ato pelo Sr. **ISNALDO ALVES SIVA**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, nomeado mediante Decreto Municipal nº 001/2025, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **MATEFEL AUTOMOTIVO LTDA,** CNPJ sob o nº 49.055.806/0001-76, com sede na Av. Rio Maria, 588, Sala B, Centro, Rio Maria-PA, CEP: 68530-000, neste ato representado pelo Sr. **MATEUS DE JESUS SANTANA,** portador do(a) CPF: 036.077.162-93, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado celebrar o presente **1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO** ao **Contrato nº 20250128**, oriundo do **Pregão Eletrônico nº 008/2024 – SRP**, **Processo Licitatório nº 036.2024-000008**, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e demais disposições legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 20250128**, cujo objeto consiste na aquisição de peças, pneus, óleo lubrificante e correlatos destinados aos veículos (veículos leves e caminhões coletores de resíduos, do tipo "papa-lixo") e às motocicletas que compõem a frota própria do Fundo Municipal de Meio Ambiente desta municipalidade, conforme especificações constantes no Edital, no Termo de Referência e nos demais documentos que integram o processo licitatório.
1.2. A vigência contratual fica prorrogada pelo período de **27 de junho de 2026 a 27 de junho de 2027**, com fundamento nos artigos 105, 106, 107, 124, inciso II, e 136 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
2.1. O presente Termo Aditivo encontra amparo legal nos dispositivos abaixo transcritos da Lei Federal nº 14.133/2021:
"Art. 106. A Administração poderá celebrar contratos com prazo de até 5 (cinco) anos nas hipóteses de serviços e fornecimentos contínuos, observadas as diretrizes previstas nesta Lei."
"Art. 107. Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração."
"Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas: II – por acordo entre as partes."
"Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila (...); as demais alterações serão formalizadas por termo aditivo, lavrado pela mesma autoridade que celebrou o contrato."

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA
3.1. A prorrogação da vigência do Contrato nº 20250128 justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade do fornecimento de peças, pneus, óleo lubrificante e correlatos, insumos indispensáveis à manutenção preventiva e corretiva da frota vinculada ao Fundo Municipal de Meio Ambiente de Rio Maria, composta por veículos leves, caminhões coletores de resíduos (do tipo "papa-lixo") e motocicletas.
3.2. O fornecimento contratado possui natureza contínua e é indispensável à disponibilidade operacional da frota, permitindo o regular desenvolvimento das políticas públicas ambientais, notadamente o serviço de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos, a fiscalização ambiental e as demais ações de limpeza urbana e preservação do meio ambiente.
3.3. A interrupção da contratação poderá ocasionar a paralisação de veículos indispensáveis à execução dos serviços públicos essenciais, comprometendo a mobilidade da frota, a regularidade da coleta de resíduos e o atendimento das demandas da população, com potencial prejuízo à saúde pública e ambiental.
3.4. Registra-se que a CONTRATADA vem cumprindo satisfatoriamente o objeto contratual, observando as especificações técnicas, os quantitativos e as demais obrigações assumidas, não havendo registros de inadimplemento ou ocorrências que desabonem sua capacidade técnica, econômica e operacional.
3.5. A empresa MATEFEL AUTOMOTIVO LTDA, por intermédio do Termo De Aceite, datada de 15 de junho de 2026, manifestou expressamente seu interesse na prorrogação da vigência contratual, declarando manter inalteradas todas as condições originalmente pactuadas, inclusive preços, especificações técnicas e demais obrigações contratuais.

3.6. A Administração verificou a permanência da necessidade da contratação, bem como a manutenção da vantajosidade do ajuste, concluindo que a prorrogação representa a alternativa mais eficiente e econômica para assegurar a continuidade do fornecimento, em atendimento aos requisitos previstos nos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.
3.7. A presente prorrogação observa os princípios da continuidade do serviço público, da eficiência, da economicidade, do planejamento, da razoabilidade e da supremacia do interesse público, assegurando a regular execução das atividades desenvolvidas pela Administração Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA
4.1. O prazo de vigência do Contrato nº 20250128 fica prorrogado conforme especificado no quadro abaixo:

Item	Descrição	Prazo de vigência do contrato	Aceite à prorrogação de prazo	Prazo de vigência do 1º Termo Aditivo
001	Aquisição de peças, pneus, óleo lubrificante e correlatos para os veículos (veículos leves e caminhões "papa-lixo") e motocicletas da frota própria do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Rio Maria/PA.	27 de junho de 2025 a 26 de junho de 2026	15 de junho de 2026	27 de junho de 2026 a 27 de junho de 2027

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
5.1. As despesas decorrentes da presente prorrogação correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Fundo Municipal de Meio Ambiente, consignadas no orçamento vigente do Município de Rio Maria, suplementadas, se necessário, na forma da legislação pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – DA EFICÁCIA E DA PUBLICAÇÃO
6.1. O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir do início da nova vigência contratual.
6.2. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em observância aos princípios da publicidade, da transparência e da eficácia dos atos administrativos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO
7.1. Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 20250128 que não conflitarem com as disposições do presente Termo Aditivo.
E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Rio Maria/PA, 25 de junho de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ sob o N° 18.016.463/0001-07
Contratante

MATEFEL AUTOMOTIVO LTDA
CNPJ sob o N° 49.055.806/0001-76
Contratada

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:1B3B7FB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO N.º 001/2026-SEMED

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO N.º 001/2026-SEMED

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA DIRETORES ESCOLARES EDITAL Nº 001/2025 – PSDE/SEMED- PMRM.

O **Secretário Municipal de Educação** de Rio Maria – PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 001/2025 – PSDE/SEMED- PMRM, que rege o Processo Seletivo para provimento da função de Diretor Escolar da Rede Municipal de Ensino,
RESOLVE:
Art. 1º Fica HOMOLOGADO o Resultado Final do Processo Seletivo para a função de Diretor Escolar da Rede Municipal de Ensino de Rio Maria – PA, conforme relação de candidatos aprovados e classificados constante no Anexo Único deste ato.
Art. 2º A homologação do RESULTADO FINAL torna aptos os candidatos aprovados e classificados para a nomeação e posse, observadas a ordem de classificação, a disponibilidade de vagas e os demais requisitos previstos no edital.
Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Maria – PA,29 de janeiro de 2026.

ADJAIR RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº003/2025

ANEXO ÚNICO

CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS CLASS.	NOME DO CANDIDATO	2ª ETAPA (Prova)	3ª ETAPA (Plano)	MÉDIA (2ª+3)	4ª ETAPA (Título)	NOTA FINAL
1º	JÂNIO OLIVEIRA NETO	72,00	8,00	40,00	2,50	42,50
2º	LUCÉLIA ROSA DE JESUS	75,00	9,50	42,25	0,00	42,25
3º	JOSICLEIDE ALVES LOBO	69,00	8,50	38,75	3,50	42,25
4º	MARIA LÚCIA DA SILVA VASCONCELOS	71,00	9,40	40,20	1,50	41,70

5º	MARIA DAS DORES DE ALMEIDA	70,00	8,80	39,40	1,00	40,40
6º	LINDALVA SOARES DA SILVA	67,00	8,90	37,95	2,00	39,95
7º	RÉGINA SÔNIA PAZ GOMES	66,00	9,00	37,50	1,50	39,00
8º	DARLI APARECIDA NASCIMENTO SILVA	63,00	8,50	35,75	2,50	38,25
9º	LUCIENE PEREIRA MOTA	63,00	9,40	36,20	1,50	37,70

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:19F6E1E2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 907/2026, DE 04 DE AGOSTO DE 2026. REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 697, DE 24 DE JUNHO DE 2026, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO E O RECEBIMENTO DE PATROCÍNIO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E ESTABELECE PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO, EXECUÇÃO,

DECRETO Nº 907/2026, DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

Regulamenta a Lei Municipal nº 697, de 24 de junho de 2026, que dispõe sobre a concessão e o recebimento de patrocínio pela Administração Pública Municipal, e estabelece procedimentos de seleção, execução, fiscalização e prestação de contas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 697, de 24 de junho de 2026,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar planejamento, impessoalidade, julgamento objetivo, transparência, segregação de funções e efetividade na concessão e no recebimento de patrocínios;

CONSIDERANDO que a publicidade institucional vinculada a patrocínio deve observar o art. 37, da Constituição Federal e a legislação eleitoral;

CONSIDERANDO que o patrocínio não pode ser empregado para afastar os regimes próprios das contratações públicas, das parcerias com organizações da sociedade civil, das doações e da gestão patrimonial.

D E C R E T A:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este Decreto regulamenta a concessão e o recebimento de patrocínio no âmbito da Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo, nos termos da Lei Municipal nº 697, de 24 de junho de 2026.
Art. 2º A concessão e o recebimento de patrocínio observarão a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade, a eficiência, a motivação, a isonomia, o julgamento objetivo, a economicidade, a transparência, a sustentabilidade, a segregação de funções e a supremacia do interesse público.

Art. 3º Para os fins deste Decreto, considera-se:
I - patrocínio: ação de comunicação pela qual o patrocinador associa sua imagem, marca, produto ou serviço a projeto, ação, atividade ou evento de terceiro, mediante contrapartida definida em contrato;
II - patrocinador: a pessoa física ou jurídica, pública ou privada, ou o órgão ou entidade municipal que concede o patrocínio;
III - patrocinado: a pessoa física ou jurídica ou o órgão ou entidade municipal responsável pela realização do objeto patrocinado;
IV - contrapartida: obrigação mensurável assumida pelo patrocinado em favor do patrocinador, especialmente de exposição institucional, relacionamento, acesso, ativação ou associação de marca;
V - plano de patrocínio: documento que descreve o objeto, o público, as cotas, os valores ou bens e serviços pretendidos, as contrapartidas, o cronograma, os riscos e os indicadores;
VI - cota de patrocínio: faixa de participação definida segundo o valor econômico do aporte e a extensão proporcional das contrapartidas;
VII - aporte financeiro: transferência de numerário vinculada ao objeto patrocinado;
VIII - aporte não financeiro: entrega, doação, cessão ou disponibilização de bens, direitos ou serviços economicamente mensuráveis;
IX - ativação de marca: ação temporária e delimitada de divulgação ou relacionamento do patrocinador junto ao público do objeto patrocinado;
X - unidade demandante: órgão ou entidade responsável pelo planejamento e pela condução do processo de patrocínio.
Art. 4º A denominação dada pelas partes ao ajuste não define o seu regime jurídico, que será determinado por sua finalidade, objeto, obrigações e forma de remuneração.

§ 1º Não constitui patrocínio o negócio cujo objeto predominante seja a aquisição de bens ou serviços pelo Município, a alienação ou outorga de uso de bem público, a transferência de recursos para execução de política pública em mútua cooperação ou a doação sem contrapartida publicitária.

§ 2º Identificada hipótese do § 1º, o processo será adequado ao regime jurídico próprio, inclusive à Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, ou à legislação patrimonial, conforme o caso.

Art. 5º É vedado utilizar patrocínio para antecipar vantagem em futura contratação, direcionar licitação, impor marca exclusiva, restringir a competitividade, remunerar agente público ou promover pessoalmente autoridade ou servidor.

Art. 6º A publicidade decorrente do patrocínio terá caráter institucional, educativo, informativo ou de orientação social e observará a identidade visual do Município, a legislação eleitoral, a proteção de crianças e adolescentes, a acessibilidade e as regras aplicáveis à publicidade de produtos e serviços.

Parágrafo único. O patrocínio não autoriza a utilização permanente do nome ou dos símbolos oficiais do Município, a alteração da denominação de bem público ou a concessão de direito de exclusividade além do estritamente previsto no edital e no contrato.

CAPÍTULO II
DA GOVERNANÇA E DAS COMPETÊNCIAS

Art. 7º Compete à unidade demandante:
I - demonstrar o interesse público, o alinhamento às políticas municipais e a adequação do patrocínio à sua finalidade institucional;
II - elaborar o estudo técnico, o plano de patrocínio, o edital e os demais documentos da fase preparatória;
III - estimar o valor econômico do aporte e das contrapartidas, com memória de cálculo e referências de mercado;
IV - instruir o processo, verificar a disponibilidade orçamentária e providenciar as manifestações técnicas necessárias;
V - acompanhar a execução, consolidar os relatórios dos fiscais e promover a transparência ativa.

Art. 8º A Comissão de Seleção de Projetos de Patrocínio será composta por três agentes públicos, sendo ao menos um servidor efetivo, designados por ato do Chefe do Poder Executivo.

§ 1º A participação na Comissão será considerada serviço público relevante e não será remunerada.

§ 2º Compete à Comissão:
I - processar e julgar propostas de concessão e de recebimento de patrocínio, conforme a competência definida na Lei Municipal nº 697/2026;
II - solicitar diligências e esclarecimentos sem admitir alteração substancial da proposta após o encerramento do prazo de apresentação;
III - emitir parecer fundamentado quanto à habilitação, à classificação, à viabilidade, ao valor, às contrapartidas, ao interesse público e aos riscos;
IV - registrar seus atos em ata e encaminhar o processo à autoridade competente;
V - decidir questões procedimentais omissas, sem criar obrigação, sanção ou hipótese de contratação não prevista em lei ou neste Decreto.

Art. 9º O membro da Comissão ou o agente que atue no processo deverá declarar impedimento ou suspeição quando tiver interesse direto ou indireto no resultado, vínculo profissional, econômico, familiar ou associativo relevante com interessado, ou outra situação capaz de comprometer sua imparcialidade.

Parágrafo único. A declaração será juntada aos autos, e a autoridade competente designará substituto para o ato ou processo.

Art. 10 A decisão final sobre o patrocínio será proferida pelo titular do órgão ou entidade cuja competência finalística seja compatível com o objeto, sem prejuízo de autorização do Chefe do Poder Executivo quando exigida pela legislação, pelo valor, pela natureza do bem ou por ato de organização administrativa.

Art. 11 A fiscalização do contrato de patrocínio será exercida por, no mínimo, dois agentes públicos que não tenham integrado a Comissão de Seleção no mesmo processo, designados nos termos do art. 7º, § 5º, da Lei Municipal nº 697/2026.

Art. 12 Compete, no âmbito de suas atribuições:
I - à Procuradoria-Geral do Município, examinar previamente as minutas de editais, contratos e termos aditivos, bem como as questões jurídicas relevantes;
II - à Controladoria-Geral do Município, orientar e avaliar os controles, sem substituir a responsabilidade dos gestores e fiscais;
III - aos órgãos de planejamento, orçamento, finanças e contabilidade, verificar a adequação orçamentária, financeira, contábil e fiscal;
IV - à unidade responsável pela comunicação institucional, aprovar a aplicação da identidade visual e a conformidade das contrapartidas publicitárias;
V - à unidade de patrimônio, avaliar, receber, registrar, transferir ou baixar bens, quando aplicável.

CAPÍTULO III
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E DA TRANSPARÊNCIA

Art. 13 Cada patrocínio terá processo administrativo próprio, preferencialmente eletrônico, com numeração, autuação, índice de documentos e registro cronológico das decisões.

Art. 14 A fase preparatória conterá, no mínimo:
I - documento de formalização da demanda e identificação da unidade responsável;
II - descrição do objeto, justificativa do interesse público e público estimado;
III - plano de patrocínio, cronograma, indicadores, riscos e medidas de tratamento;
IV - estimativa de valor do aporte e das contrapartidas, acompanhada de memória de cálculo;
V - indicação da dotação e da fonte de recursos, na concessão de aporte financeiro;
VI - manifestação orçamentária, financeira, contábil, patrimonial e de comunicação, conforme o objeto;
VII - minuta de edital e de contrato;
VIII - parecer jurídico prévio;
IX - ato de designação da Comissão e dos fiscais;
X - comprovação das publicações e comunicações realizadas.

Art. 15. Serão publicados no Diário Oficial e no Portal da Transparência, sem prejuízo de outros meios exigidos pela legislação, o edital, seus anexos e alterações, as respostas a pedidos de esclarecimento, o resultado, a decisão, o extrato do contrato e dos aditivos e o relatório final de execução.

Parágrafo único. Os dados pessoais e as informações protegidas serão tratados na forma da legislação de acesso à informação e de proteção de dados pessoais.

Art. 16. Os prazos previstos em edital serão contados em dias úteis, salvo quando a Lei Municipal nº 697/2026 ou o próprio edital, de forma expressa, adotar dias corridos.

CAPÍTULO IV
DA CONCESSÃO DE PATROCÍNIO PELO MUNICÍPIO

Seção I
Do planejamento e da seleção

Art. 17 A concessão de patrocínio será precedida, como regra, de edital de chamamento público com critérios objetivos e condições compatíveis com a finalidade do objeto.

Art. 18 O pedido apresentado por interessado ou a proposta originada da Administração, previstos no art. 7º, incisos II e III, da Lei Municipal nº 697/2026, dará início à fase preparatória, mas não gera direito à contratação direta ou preferência na seleção.
§ 1º A unidade demandante avaliará a conveniência de instaurar chamamento público e poderá arquivar a proposta mediante decisão motivada.

§ 2º A celebração sem chamamento somente será admitida quando a competição for comprovadamente inviável ou inadequada à finalidade do patrocínio, com justificativa técnica individualizada, demonstração da compatibilidade do valor, parecer jurídico e decisão publicada da autoridade competente.

§ 3º A notoriedade do proponente, isoladamente, não comprova a inviabilidade de competição.

Art. 19 O edital para concessão de patrocínio conterá, no mínimo:
I - objeto, finalidade, público-alvo, área temática e resultados esperados;
II - valor máximo, natureza do aporte, dotação e fonte de recursos;
III - requisitos de participação, documentos de habilitação e hipóteses de impedimento;
IV - forma, prazo e canal de apresentação das propostas;
V - critérios, pesos, notas mínimas, regras de desempate e metodologia de julgamento;
VI - contrapartidas mínimas e forma de comprovação;
VII - cronograma da seleção, prazo de execução e condições de pagamento;
VIII - procedimento de esclarecimento, impugnação e recurso;
IX - forma de fiscalização, prestação de contas, restituição e aplicação de sanções;
X - minuta do contrato e formulários aplicáveis.

Art. 20 O procedimento de seleção observará as seguintes fases:
I - publicação do edital;
II - apresentação de propostas;
III - avaliação técnica e classificação;
IV - habilitação do proponente mais bem classificado, ou de todos os proponentes quando o edital assim justificar;
V - fase recursal;
VI - parecer da Comissão;
VII - decisão da autoridade competente;
VIII - convocação para assinatura e publicação do extrato.

Parágrafo único. O edital poderá inverter as fases de avaliação e habilitação mediante justificativa de eficiência.

Art. 21 A habilitação jurídica, fiscal e trabalhista será comprovada por documentos adequados à natureza do proponente, admitida diligência para verificar autenticidade ou suprir informação preexistente, vedada a substituição do proponente ou a alteração substancial da proposta.

Art. 22 A avaliação técnica utilizará, como referência, a matriz do Anexo II, podendo o edital adequar critérios e pesos ao objeto mediante justificativa expressa, preservados o julgamento objetivo, a isonomia e a nota total de cem pontos.

Parágrafo único. A proposta será desclassificada quando não alcançar sessenta pontos ou deixar de atender requisito eliminatório definido no edital.

Art. 23 O valor do patrocínio será definido com base:
I - na extensão e no valor econômico das contrapartidas;
II - na compatibilidade dos custos com preços praticados no mercado;
III - no alcance, na duração e na qualificação do público;
IV - na relevância do objeto para as políticas municipais;
V - na disponibilidade orçamentária e financeira;
VI - nos riscos reputacionais, operacionais e de execução.
Seção II
Da formalização, execução e prestação de contas

Art. 24 A concessão de patrocínio financeiro dependerá de prévio empenho e será depositada em conta bancária específica do objeto, de titularidade do patrocinado, salvo impossibilidade jurídica ou operacional motivada e aceita pela autoridade competente.

§ 1º Os recursos e seus rendimentos serão utilizados exclusivamente no objeto e nas despesas aprovadas.

§ 2º A liberação por parcelas será vinculada ao cronograma e, quando previsto, à comprovação da etapa anterior.
Art. 25 A concessão de bens, serviços ou direitos observará a avaliação prévia, o regime patrimonial aplicável e, quando couber, a Lei Federal nº 14.133/2021, vedada a utilização do patrocínio para afastar procedimento específico de alienação, cessão, permissão, autorização ou outorga.

Art. 26 O contrato conterá as cláusulas exigidas no art. 9º da Lei Municipal nº 697/2026 e, ainda, o plano aprovado, os indicadores, o cronograma físico-financeiro, a conta bancária, a equipe de fiscalização, os meios de comunicação, as hipóteses de alteração e rescisão e a destinação dos bens remanescentes.

Art. 27 A utilização da marca do Município dependerá de aprovação prévia da unidade de comunicação institucional, e as peças produzidas integrarão a prestação de contas.

Art. 28 Os fiscais do contrato deverão:
I - acompanhar o cronograma, a aplicação dos recursos e a entrega das contrapartidas;
II - registrar ocorrências, emitir notificações e propor medidas corretivas;
III - atestar relatórios, bens, serviços e peças de divulgação;
IV - comunicar indício de irregularidade à autoridade competente, à Controladoria-Geral e, quando necessário, à Procuradoria-Geral;
V - emitir relatório conclusivo sobre a execução.

Art. 29 O patrocinado apresentará, no prazo máximo de trinta dias após o recebimento de cada parcela, a comprovação da aplicação dos recursos e das contrapartidas correspondentes, sem prejuízo da prestação de contas final em até trinta dias após o término da execução.

§ 1º A prestação de contas conterá, no mínimo:
I - relatório de execução do objeto e dos resultados;
II - comparação entre metas previstas e alcançadas;
III - extratos integrais da conta específica e conciliação bancária;
IV - relação de pagamentos, documentos fiscais e comprovantes de quitação;
V - comprovação das contrapartidas, inclusive peças, fotografias, vídeos, relatórios de mídia e registros de público;
VI - relação e destinação dos bens permanentes adquiridos;
VII - comprovante de devolução de saldo, quando houver;
VIII - declaração de veracidade assinada pelo responsável.

§ 2º A análise priorizará a realização do objeto e das contrapartidas, sem afastar a verificação financeira quando houver indício de desvio, dano, incompatibilidade ou descumprimento.

Art. 30 A autoridade competente decidirá pela aprovação, aprovação com ressalvas ou rejeição das contas, após manifestação dos fiscais e, quando necessário, das áreas contábil, de controle e jurídica.

Parágrafo único. Antes da rejeição, será concedido prazo de quinze dias úteis para saneamento ou apresentação de justificativa.

Art. 31 Os saldos não utilizados, os rendimentos não aplicados e os valores correspondentes a despesas glosadas serão restituídos ao Município, atualizados na forma do contrato, sem prejuízo das demais medidas cabíveis.

CAPÍTULO V
DAS IRREGULARIDADES E SANÇÕES

Art. 32 Verificado indício de irregularidade, a autoridade poderá determinar cautelarmente a suspensão de parcelas, pagamentos, uso de marca ou execução de contrapartidas, mediante decisão motivada e limitada ao necessário para prevenir dano ou preservar a apuração.

Art. 33 A aplicação das consequências previstas no art. 11 da Lei Municipal nº 697/2026 dependerá de processo administrativo, com descrição dos fatos, indicação das normas e cláusulas violadas, acesso aos autos, defesa no prazo de quinze dias úteis e decisão motivada.

Art. 34 Na dosimetria serão considerados:
I - a natureza, a gravidade e a duração da infração;
II - o grau de culpa ou dolo e a vantagem obtida;
III - o dano efetivo e a extensão do descumprimento;
IV - a cooperação, a reparação e o saneamento espontâneo;
V - a reincidência e os antecedentes;
VI - a proporcionalidade entre a sanção e a conduta.

Parágrafo único. A multa será fixada dentro dos limites de dez a cem por cento do valor total do contrato, com memória de cálculo e motivação individualizada, vedada a responsabilidade objetiva sem demonstração da conduta e do nexo.

Art. 35 Da decisão sancionatória caberá recurso administrativo, sem efeito suspensivo automático, no prazo de quinze dias úteis, dirigido à autoridade que proferiu a decisão, que poderá reconsiderá-la ou encaminhá-la à autoridade superior.

Parágrafo único. Poderá ser atribuído efeito suspensivo quando houver risco de dano grave ou de difícil reparação e a suspensão não comprometer o interesse público.

Art. 36 A inclusão no cadastro municipal de impedidos somente ocorrerá após decisão administrativa definitiva, com indicação do alcance e do prazo, assegurada a atualização quando sanada a irregularidade.

CAPÍTULO VI
DO RECEBIMENTO DE PATROCÍNIO PELO MUNICÍPIO

Seção I
Do plano, do chamamento e das cotas

Art. 37 O recebimento de patrocínio será precedido de plano elaborado pela unidade responsável pelo evento, projeto, ação ou atividade, conforme o Anexo IV.

Art. 38 O plano de recebimento conterá, no mínimo:
I - descrição, objetivos, data, local, público e resultados esperados;

II - orçamento total e itens aptos a patrocínio;
III - valores ou especificações dos aportes financeiros e não financeiros;
IV - cotas, contrapartidas, critérios de proporcionalidade e limite de participantes;
V - estimativa do valor econômico das contrapartidas;
VI - regras de uso de marca e espaços de ativação;
VII - riscos de conflito de interesse, reputação, exclusividade, dependência tecnológica e despesa futura;
VIII - responsáveis pelo recebimento, fiscalização, comunicação e prestação de contas.

Art. 39 O edital de chamamento será publicado com antecedência mínima de quinze dias corridos da realização do evento público, observado o art. 12, § 1º, da Lei Municipal nº 697/2026.

§ 1º O prazo para apresentação de propostas será de, no mínimo, cinco dias úteis, salvo situação excepcional devidamente motivada, preservado tempo razoável para a participação.

§ 2º O edital conterá, além do plano:
I - requisitos, vedações e documentos;
II - forma de avaliação econômica de bens e serviços;
III - número de cotas, valores mínimos e contrapartidas;
IV - regras de disputa, desempate e rateio;
V - condições de recebimento, aceite, substituição e recusa;
VI - minuta de contrato e formulários.

Art. 40 As contrapartidas serão proporcionais ao valor econômico do aporte, e patrocinadores da mesma cota receberão tratamento equivalente quanto ao espaço, tempo, destaque e condições de ativação.

§ 1º A estimativa das contrapartidas considerará valores praticados no mercado, dimensão e localização dos espaços, duração, público e alcance dos meios de divulgação.
§ 2º A exclusividade por segmento somente será prevista quando tecnicamente justificada, economicamente vantajosa e sem gerar dependência ou obrigação futura de contratação.

Art. 41 Havendo mais interessados do que cotas disponíveis, será realizada disputa pelo maior valor econômico do aporte, em sessão registrada em ata, observados o valor mínimo e os incrementos definidos no edital.

§ 1º Os aportes não financeiros serão convertidos em valor monetário com base em pesquisa de mercado, proposta comercial ou referência idônea aceita pela Administração.
§ 2º Persistindo empate após a disputa, será realizado sorteio público entre os proponentes equivalentes.

Seção II
Da habilitação, formalização e recebimento

Art. 42 Não será admitido patrocinador que incorra nas vedações do art. 13 da Lei Municipal nº 697/2026.

Art. 43 A unidade demandante realizará diligência de integridade e conflito de interesses, incluindo:
I - verificação da existência e da representação do proponente;
II - consulta a cadastros públicos de sanções e impedimentos;
III - verificação de prestação de contas ou obrigações pendentes perante o Município;
IV - declaração de inexistência de obrigação futura, direcionamento, exclusividade indevida ou vantagem em contratação pública;
V - avaliação de risco reputacional e de compatibilidade da marca com o público e a finalidade do objeto;
VI - avaliação dos custos presentes e futuros decorrentes do recebimento.

Parágrafo único. A existência de contrato regular do proponente com o Município não constitui impedimento automático, mas deverá ser declarada e analisada para prevenir favorecimento ou conflito de interesses.

Art. 44 O contrato de recebimento de patrocínio conterá as cláusulas do art. 14 da Lei Municipal nº 697/2026 e, quando pertinente, especificará a cota, o valor econômico, o cronograma de entrega, os padrões de qualidade, a aceitação, a substituição, a destinação patrimonial e a responsabilidade por licenças e tributos.

Art. 45 Os recursos financeiros serão recolhidos em conta bancária específica vinculada ao projeto, classificados como receita pública e executados mediante dotação orçamentária, em conformidade com os arts. 15 e 19 da Lei Municipal nº 697/2026 e com a legislação financeira.

Parágrafo único. O recebimento da receita não autoriza sua aplicação antes do registro contábil, da previsão ou abertura do crédito e do cumprimento das etapas legais da despesa.

Art. 46 Bens e serviços serão recebidos por comissão ou servidor tecnicamente competente, mediante termo circunstanciado que registre quantidade, qualidade, valor, estado, obrigações acessórias e conformidade com a proposta.

§ 1º O bem permanente será incorporado ao patrimônio municipal, salvo cessão temporária expressamente prevista.

§ 2º Será recusado o bem ou serviço incompatível, de qualidade inferior, vencido, oneroso, condicionado a compra futura ou que gere despesa não aprovada.

Art. 47 Toda peça ou ativação de marca será previamente aprovada pela unidade de comunicação e ficará limitada ao período, aos espaços e aos meios previstos no contrato.

Art. 48 A unidade demandante apresentará relatório final de execução em até trinta dias após o encerramento do objeto, com a relação dos patrocinadores, aportes, contrapartidas entregues, despesas realizadas, resultados e ocorrências, conforme o Anexo VII.

Art. 49 A desistência, o atraso ou a entrega parcial do patrocinador sujeitará o responsável às consequências previstas no edital e no contrato, assegurados contraditório e ampla defesa, vedada a concessão de contrapartida sem o aporte correspondente.

CAPÍTULO VII
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 50 Os documentos dos processos de patrocínio serão preservados pelo prazo previsto na legislação arquivística, financeira e de controle, nunca inferior a cinco anos após a decisão final das contas, ressalvado prazo maior decorrente de apuração, contrato ou norma específica.

Art. 51 Os editais e contratos observarão as restrições da legislação eleitoral e de publicidade institucional, cabendo à unidade demandante submeter previamente à Procuradoria-Geral os casos de dúvida ou de risco relevante.

Art. 52 Os órgãos municipais poderão expedir orientações operacionais complementares, vedada a criação de nova modalidade, sanção, vantagem, hipótese de contratação ou dispensa não prevista em lei.

Art. 53 Os contratos em execução na data de vigência deste Decreto permanecem regidos pelo instrumento celebrado, devendo as prorrogações e alterações posteriores adaptar-se a este regulamento quando juridicamente possível.

Art. 54 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 04 de agosto de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu/PA

ANEXO I
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO E PLANO DE CONCESSÃO DE PATROCÍNIO

Unidade demandante	_____
Responsável / contato	_____
Projeto, ação ou evento	_____
Local e período	_____
Público estimado	_____
Área temática	( ) turismo ( ) cultura ( ) esporte ( ) social ( ) ambiental ( ) outra: _____
Valor / espécie	R$ _____ ( ) financeiro ( ) bens ( ) serviços ( ) direitos
Dotação / fonte	_____

1. Problema público, objetivo e alinhamento institucional

Descrição	
Política / programa municipal	

2. Objeto, cronograma, metas e indicadores

Etapa	Prazo	Meta / entrega	Indicador / evidência
1	_____	_____	_____
2	_____	_____	_____
3	_____	_____	_____

3. Orçamento e compatibilidade de preços

Item	Descrição	Qtd.	Valor unit.	Valor total	Referência
1	_____	____	R$ _____	R$ _____	_____
2	_____	____	R$ _____	R$ _____	_____
3	_____	____	R$ _____	R$ _____	_____

4. Contrapartidas e mensuração

Contrapartida	Meio / espaço	Quantidade / duração	Valor estimado	Comprovação
_____	_____	_____	R$ _____	_____
_____	_____	_____	R$ _____	_____

5. Riscos e medidas de tratamento

Risco	Probabilidade	Impacto	Medida / responsável
_____	( ) B ( ) M ( ) A	( ) B ( ) M ( ) A	_____
_____	( ) B ( ) M ( ) A	( ) B ( ) M ( ) A	_____

6. Aprovações

Responsável pela demanda	Nome: _____ Assinatura: _____ Data: ___/___/____
Ordenador / autoridade	Nome: _____ Decisão: ( ) aprovo ( ) não aprovo

ANEXO II
MATRIZ DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS DE CONCESSÃO

Critério	Conteúdo a avaliar	Pontuação máxima	Nota
1. Interesse público e alinhamento	Convergência com políticas, planos e programas municipais; relevância do objeto.	25	_____
2. Impacto socioeconômico	Benefícios locais, geração de oportunidades, alcance territorial e público beneficiado.	20	_____
3. Alcance e visibilidade	Público, meios, duração, qualidade e mensurabilidade da exposição institucional.	15	_____
4. Viabilidade e capacidade	Experiência, equipe, cronograma, licenças, governança e capacidade de execução.	15	_____
5. Custo-benefício	Compatibilidade de custos, valor das contrapartidas e eficiência do aporte.	15	_____
6. Sustentabilidade e inclusão	Acessibilidade, inclusão social, integridade e medidas socioambientais.	10	_____
TOTAL	Nota mínima para classificação: 60 pontos.	100	_____

Fundamentação da nota e conclusão

Pontos fortes	
Fragilidades / diligências	
Conclusão	( ) classificada ( ) desclassificada ( ) diligência
Comissão	Membro 1: _____ Membro 2: _____ Membro 3: _____
Data	____/____/_____

ANEXO III
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PATROCÍNIO CONCEDIDO
Arts. 29 a 31 do Decreto Municipal nº ____/2026

Processo / contrato	_____
Patrocinado	_____
Objeto / período	_____
Valor recebido	R$ _____
Parcela	Nº _____ Data do recebimento: ____/____/_____
Conta específica	Banco: _____ Agência: _____ Conta: _____

Execução do objeto e resultados

Síntese	
Público / alcance	Previsto: _____ Realizado: _____ Evidência: _____

Metas e contrapartidas

Meta / contrapartida	Prevista	Realizada	Evidência	Avaliação do fiscal
_____	_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____	_____

Execução financeira

Despesa	Fornecedor / CPF-CNPJ	Documento	Data	Valor
_____	_____	_____	___/___/___	R$ _____
_____	_____	_____	___/___/___	R$ _____
_____	_____	_____	___/___/___	R$ _____
Resumo financeiro	Recebido: R$ _____ Rendimentos: R$ _____ Despesas: R$ _____ Saldo: R$ _____			
Devolução	Documento: _____ Data: ___/___/____ Valor: R$ _____			
Declaração	Declaro verdadeiras as informações e autênticos os documentos apresentados.			
Responsável	Nome: _____ Assinatura: _____ Data: ___/___/____			

ANEXO III - CONTINUAÇÃO
ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO
4. Checklist documental

Verificação	Sim	Não	Não se aplica	Observação
Relatório de execução do objeto	( )	( )	( )	_____
Extratos e conciliação bancária	( )	( )	( )	_____
Documentos fiscais e pagamentos	( )	( )	( )	_____
Contrapartidas e peças de divulgação	( )	( )	( )	_____
Bens permanentes e destinação	( )	( )	( )	_____
Devolução de saldo ou rendimentos	( )	( )	( )	_____

5. Ocorrências, glosas e providências

Ocorrências / glosas	
Providências / prazo	

6. Manifestação final da fiscalização

Conclusão	( ) aprovação ( ) aprovação com ressalvas ( ) rejeição ( ) diligência
Fundamentação	
Fiscais	1. _____ 2. _____

ANEXO IV

PLANO DE RECEBIMENTO DE PATROCÍNIO E DE COTAS

Unidade / responsável	_____
Evento, projeto ou ação	_____
Data e local	_____
Objetivo e público	_____
Orçamento total	R$ _____
Aporte pretendido	Financeiro: R$ _____ Não financeiro: R$ _____

1. Estrutura de cotas

Cota	Valor mínimo	Quantidade	Contrapartidas	Valor estimado da exposição
_____	R$ _____	____	_____	R$ _____
_____	R$ _____	____	_____	R$ _____
_____	R$ _____	____	_____	R$ _____

2. Aportes não financeiros pretendidos

Bem / serviço	Especificação	Quantidade	Critério de avaliação	Aceite técnico
_____	_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____	_____

3. Riscos, exclusividade e custos futuros

Exclusividade por segmento	( ) não ( ) sim. Justificativa: _____
Riscos / conflito de interesses	
Custos presentes ou futuros	
Medidas de tratamento	

4. Aprovação

Responsável	Nome: _____ Assinatura: _____
Autoridade competente	( ) aprovo ( ) não aprovo. Data: ____/____/_____

ANEXO V
FORMULÁRIO DE PROPOSTA DO PATROCINADOR

Proponente / CPF-CNPJ	_____
Representante	Nome: _____ CPF: _____
Endereço / contato	_____
Cota pretendida	_____
Aporte financeiro	R$ _____
Aporte não financeiro	Descrição: _____ Valor estimado: R$ _____
Prazo de entrega	_____

Declarações

( ) Conheço e aceito o edital, o plano de patrocínio e as regras de uso de marca.
( ) Não incorro nas vedações do art. 13 da Lei Municipal nº 697/2026.
( ) Não condiciono o aporte a contratação futura, exclusividade indevida ou preferência perante o Município.
( ) Informei os contratos e relações mantidos com o Município e eventuais situações de conflito de interesses.
( ) Os bens e serviços oferecidos atendem às especificações e estão livres de ônus não declarados.

Contratos / vínculos declarados	
Observações	
Assinatura	Nome: _____ Data: ____/____/_____

ANEXO VI
TERMO DE RECEBIMENTO E AVALIAÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS

Processo / contrato	_____				
Patrocinador	_____				
Unidade recebedora	_____				
Data / local	_____				
Item	**Descrição / especificação**	**Qtd.**	**Valor unit.**	**Valor total**	**Condição**
1	_____	____	R$ _____	R$ _____	_____
2	_____	____	R$ _____	R$ _____	_____
3	_____	____	R$ _____	R$ _____	_____
Critério de avaliação	_____				
Conformidade	( ) integral ( ) parcial ( ) recusado				
Pendências / substituição					
Destinação patrimonial	( ) incorporação ( ) consumo ( ) cessão temporária ( ) outra: _____				
Responsáveis pelo recebimento	1. _____ 2. _____				
Data / assinaturas	____/____/_____				

ANEXO VII
RELATÓRIO FINAL DO PATROCÍNIO RECEBIDO

Processo / objeto	_____
Unidade responsável	_____
Período	_____
Público estimado / realizado	_____ / _____

Patrocinador	Cota	Aporte financeiro	Bens / serviços	Contrapartida entregue
_____	_____	R$ _____	_____	_____
_____	_____	R$ _____	_____	_____
_____	_____	R$ _____	_____	_____

Resultados e execução

Síntese dos resultados	
Receitas recebidas	Financeiras: R$ _____ Não financeiras: R$ _____ Total: R$ _____
Despesas realizadas	R$ _____
Saldo / destinação	R$ _____ / _____
Ocorrências	
Providências	
Responsável	Nome: _____ Assinatura: _____ Data: ___/___/____
Autoridade	( ) aprovado ( ) aprovado com ressalvas ( ) providências

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:FCEEBE9C

